

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização	Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

VETO DO GOVERNADOR	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO	3
DECRETOS ESPECIAIS	5
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	10
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	24
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	43
ATOS DE LICITAÇÃO	45
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	56
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	132
MUNICIPALIDADES	135
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	151

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

VETO DO GOVERNADOR

MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 61/2019

Campo Grande, 11 de setembro de 2019.

VETO TOTAL

Designa como Veterano os agentes das forças de segurança aposentados no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 70 e do inciso VIII do art. 89, ambos da Constituição Estadual, comunico a essa augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, que decidi vetar, totalmente, o Projeto de Lei que *Designa como Veterano os agentes das forças de segurança aposentados no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul*, pelas razões que, respeitosamente, peço vênia para expor:

RAZÕES DO VETO:

Pretenderam os ilustres Deputados Professor Rinaldo, Cabo Almi e Coronel David, autores do Projeto de Lei, designar como "Veterano" os agentes das forças de segurança aposentados no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul. Embora o tema seja louvável, a proposição deverá ser vetada pelos motivos justificados a seguir.

Sob o ângulo formal, a Constituição Federal, ao tratar sobre o regime de previdência dos servidores públicos faz referência a servidores ativos, inativos e pensionistas. (art. 40, *caput*, CF).

Quanto aos militares, a Constituição Federal, ao disciplinar sobre as "Forças Armadas", faz referência aos militares como "oficiais da ativa", "militares em atividade", "militar da ativa" além de regulamentar em capítulo específico a transferência do militar para a "reserva" e para a "inatividade" (art. 142).

Nesse sentido, a Constituição da República, em diversos dispositivos, ao se referir aos servidores públicos aposentados, apresenta a denominação "servidores inativos".

No que se refere aos militares, a Constituição Federal estabelece competência privativa da União para legislar sobre normas gerais de organização das polícias militares e corpo de bombeiros militares (art. 22, XXI), as quais são de reprodução obrigatória pelos Estados em observância ao princípio da simetria.

Dessa forma, estabelece a competência privativa da União para legislar sobre "*militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva*". (art. 61, § 1º, II, "f"). Dispõe, ainda, que "*os membros das Forças Armadas são denominados militares*", sendo que "*as patentes com prerrogativas, direitos e deveres a elas inerentes, são conferidas pelo Presidente da República e asseguradas em plenitude aos oficiais da ativa, da reserva ou reformados, sendo-lhes privativos os títulos e postos militares e, juntamente com os demais membros, o uso dos uniformes das Forças Armadas*" (art. 142, § 3º, I, CF).

Em simetria à regra constitucional, o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, que reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Território e Distrito Federal ao estabelecer regra de hierarquia faz referência aos "*militares das Forças Armadas em serviço ativo e da reserva remunerada*" (art. 27).

De igual modo, o Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969, (Código Penal Militar), e o Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969, (Código de Processo Penal Militar), fazem referência às denominações "militar da reserva", "militar reformado" e "situação de inatividade".

No âmbito estadual, a Constituição do Estado estabelece a competência privativa do Governador do Estado para legislar sobre servidores públicos do Estado, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e *aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade* (art. 67, § 1º, II, "b"). Ainda, ao tratar dos servidores públicos militares, faz referência aos termos "oficiais da ativa, da reserva ou reformados" e "transferidos para inatividade" (art. 39, §§ 1º e 4º).

No mesmo sentido, a Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, (Estatuto da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul), a Lei Complementar nº 127, de 15 de maio de 2008, (institui o sistema remuneratório da Polícia Militar e Bombeiro Militar), e a Lei Complementar Estadual nº 190, de 4 abril de 2014, (dispõe sobre a organização da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul), utilizam referências aos militares como "militar da ativa", "militar da inatividade", "militar da reserva" e "militar reformado".

No que se refere aos servidores civis, a Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo, ao fazer referência a servidores aposentados utiliza a denominação "servidor inativo".

Dessa forma, avista-se que a denominação "veterano" não encontra previsão na legislação em vigor e, por representar terminologia diversa da prevista, contraria o disposto nas Constituições Federal e Estadual e legislação pertinente.

Por fim, além dos impedimentos de natureza formal, a proposta legislativa também deve ser vetada por razões de natureza material.

O termo "veterano" é definido como "aquele que permaneceu muitos anos no serviço militar", conforme registrado no Dicionário Michaelis (<https://michaelis.uol.com.br>).

Nesse aspecto, ainda que se admitisse a adoção da denominação com intuito apenas de prestar homenagem, o que se aventa por hipótese, considerando a própria limitação do significado do termo "veterano", a designação deveria se estender apenas, se fosse o caso, aos militares, restando inapropriada para os demais agentes de segurança pública do Estado, quais sejam, policiais civis e agentes penitenciários, abrangidos no texto proposto.

Registra-se, portanto, que a Proposta de Lei em tela deve ser vetada totalmente, por razões de ordem formal e material, contrariando os arts. 22, inciso XXI; 61, § 1º, inciso II, alínea "f"; e 142 da Constituição Federal, bem como os arts. 39 e 67, § 1º, inciso II, alínea "b", da Constituição Estadual.

À vista do exposto, não me resta alternativa senão a de adotar a rígida medida do veto total, contando com a compreensão e a imprescindível aquiescência dos Senhores Deputados para sua manutenção.

Atenciosamente,

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor
Deputado OSWALDO MOCHI JUNIOR
Presidente da Assembleia Legislativa
CAMPO GRANDE-MS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 080/2019, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.310, de 26 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de setembro de 2019

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 080/2019, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I C	E S	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.122.2006.2173		S				
Estruturação de Unidades para qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS	3	4	100	0,00	2.851.981,00	
27901.10.302.2002.8321		S				
Atenção à Saúde de Forma Regionalizada	3	3	100	1.602.500,00	0,00	
27901.10.302.2006.1171		S				
Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital em Dourados	3	4	100	935.167,00	0,00	
	3	4	248	761.750,00	0,00	
27901.10.302.2006.1172		S				
Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital em Três Lagoas	3	4	100	1.916.814,00	0,00	
	3	4	248	0,00	2.897.300,00	
27901.10.302.2006.2172		S				
Adequação de Unidades da Rede de Atenção Especializada em Saúde	3	4	248	0,00	287.650,00	
27901.10.302.2006.2175		S				
Estruturação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional de Mato Grosso do Sul	3	4	100	0,00	1.075.000,00	
	3	4	248	2.423.200,00	0,00	
27901.10.305.2006.2174		S				
Estruturação de unidades para qualificação da Vigilância em Saúde	3	4	100	0,00	527.500,00	
SUBTOTAL			100	4.454.481,00	4.454.481,00	
SUBTOTAL			248	3.184.950,00	3.184.950,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
29101.12.361.2010.2195		F				
Formação continuada e desenvolvimento do ensino fundamental	3	2	100	200.000,00	0,00	
29101.12.362.2010.2196		F				
Formação continuada e desenvolvimento do ensino médio	3	3	100	0,00	200.000,00	
29101.12.368.2010.2191		F				
Manutenção e desenvolvimento da educação básica.	3	3	108	0,00	1.500.000,00	
	3	4	108	1.500.000,00	0,00	
SUBTOTAL			100	200.000,00	200.000,00	
SUBTOTAL			108	1.500.000,00	1.500.000,00	
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO						
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO						
35101.28.846.0905.9009		F				
Pagamento de Outros Serviços e Encargos	3	4	100	0,00	3.548.850,00	
SUBTOTAL			100	0,00	3.548.850,00	
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS						
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS						
51203.04.122.0059.8086		F				
Manutenção e Operacionalização da FCMS	3	1	100	2.540.750,00	0,00	
	3	3	100	117.000,00	0,00	
51203.13.392.2025.8085		F				
Executar projetos das diversas linguagens artísticas.	3	3	100	891.100,00	0,00	

SUBTOTAL			100	3.548.850,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA					
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA					
57101.17.512.2020.1518		F			
Infraestrutura de saneamento básico					
	3	4	112	636.000,00	0,00
57101.26.781.2022.2513		F			
Construção, reforma e adequação de aeródromos					
	3	4	112	0,00	36.000,00
57101.26.782.2022.2511		F			
Estudos e projetos de viabilidade de pedagiamento					
	3	4	112	0,00	100.000,00
57101.26.782.2022.2512		F			
Elaboração de estudos e projetos de infraestrutura					
	3	4	112	0,00	100.000,00
57101.26.782.2022.2515		F			
Implantação de terminais intermodais de transbordo					
	3	4	112	0,00	100.000,00
57101.26.782.2022.2516		F			
Concessão de linhas de transporte intermunicipal de passageiros					
	3	4	112	0,00	100.000,00
57101.26.782.2022.2517		F			
Implantação de terminais rodoviários de passageiros					
	3	4	112	0,00	100.000,00
57101.26.783.2022.2514		F			
Desenvolvimento da infraestrutura ferroviária em parceria com a iniciativa privada					
	3	4	112	0,00	100.000,00
SUBTOTAL			112	636.000,00	636.000,00
TOTAL			100	8.203.331,00	8.203.331,00
TOTAL			108	1.500.000,00	1.500.000,00
TOTAL			112	636.000,00	636.000,00
TOTAL			248	3.184.950,00	3.184.950,00
TOTAL GERAL				13.524.281,00	13.524.281,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

DECRETOS ESPECIAIS

DECRETO "E" Nº 55, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área do imóvel rural que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 2º e na alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, a faixa de terra descrita no parágrafo único deste artigo, a ser desmembrada do imóvel rural denominado Lote A - Porteira Ortiz, localizado na zona rural do Município de Ponta Porã-MS, destinada à adequação de

tráfego do Contorno Rodoviário Norte de Ponta Porã, trecho: Cruzamento Rua Guia Lopes - Adjalma Saldanha/ Cruzamento Rua Guia Lopes - Rua México/MS-164, conforme mapa e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo nº 57/101.465/2018.

Parágrafo único. A área total prevista para a desapropriação corresponde a 9.206,75 m², a ser desmembrada do imóvel registrado na transcrição nº 8.850, do Livro nº 3 de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Porã-MS, compreendida no seguinte perímetro: inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 628913,263 m e N: 7514564,544 m; deste, segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 628964,335 m e N: 7514637,648 m, com azimute de 36°,29'20" e distância de 90,92 m; deste, segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 629039,886 m e N: 7514604,738 m, com azimute de 114°,23'58" e distância de 79,66 m; deste, segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 629053,178 m e N: 7514564,281 m, com azimute de 161°,48'42" e distância de 42,58 m; deste, segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 629031,829 m e N: 7514504,289 m, com azimute de 199°,35'21" e o raio de 70,00 m e a distância de 63,67 m; deste, segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 628949,413 m e N: 7514549,461 m, com azimute de 34°,42'59" e distância de 93,98 m; deste, segue até o ponto 1 com azimute de 292°,38'54" e distância de 39,17 m, ponto inicial desta descrição.

Art. 2º Autoriza-se a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul (AGESUL) a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação, de que trata este Decreto, por via amigável ou judicial, em nome do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária CONSTRURODO, 26.782.2022.2534.0001, FONTE 01.00.000.00.

Art. 3º A propriedade do imóvel, objeto deste Decreto, informada nos autos do processo, deverá ser devidamente averiguada e atualizada quando do pagamento das indenizações cabíveis.

Parágrafo único. No que se refere à área de terra de 9.206,75 m², conforme planta e memorial descritivo acostados ao Processo Administrativo nº 57/101.465/2018, não constam informações acerca da propriedade, as quais deverão ser juntadas aos autos e adotadas, na sequência, as providências de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 4º Nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, fica a expropriante autorizada a invocar caráter de urgência, para efeito de imediata imissão de posse das propriedades abrangidas por este Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de setembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MURILO ZAUTH
Secretário de Estado de Infraestrutura

DECRETO "E" Nº 56, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área do imóvel rural que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 2º e na alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, a área de terra descrita no parágrafo único deste artigo, a ser desmembrada do imóvel rural denominado Lote B - Porteira Ortiz, localizado na zona rural do Município de Ponta Porã-MS, destinada à adequação de tráfego do Contorno Rodoviário Norte de Ponta Porã, trecho: Cruzamento Rua Guia Lopes - Adjalma Saldanha/

Cruzamento Rua Guia Lopes - Rua México/MS-164, conforme mapa e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo nº 57/101.465/2018.

Parágrafo único. A área total prevista para a desapropriação corresponde a 864,110 m², a ser desmembrada do imóvel registrado na transcrição nº 16.447, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Porã-MS, compreendida no seguinte perímetro: inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 628949,413 m e N: 7514549,461; deste, segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 628922,354 m e N: 7514536,355 m com raio de 70 m e distância de 30,06 m; deste, segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 628915,625 m e N: 7514531,052 m, com azimute de 231º,45'23" e distância de 8,56 m; deste, segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 628894,889 m e N: 7514539,704 m, com azimute de 292º,38'54" e distância de 22,46 m; deste, segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 628913,263 m e N: 7514564,544 m, com azimute de 36º,29'20" e distância de 30,89 m; deste, segue até o ponto 01, com azimute de 112º,38'54" e distância de 39,17 m, ponto inicial desta descrição.

Art. 2º Autoriza-se a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul (AGESUL) a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação, de que trata este Decreto, por via amigável ou judicial, em nome do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária CONSTRURODO, 26.782.2022.2534.0001, FONTE 01.00.000.00.

Art. 3º A propriedade do imóvel, objeto deste Decreto, informada nos autos do processo, deverá ser devidamente averiguada e atualizada quando do pagamento das indenizações cabíveis.

Parágrafo único. No que se refere à área de terra de 864,110 m², conforme planta e memorial descritivo acostados ao Processo Administrativo nº 57/101.465/2018, não constam informações acerca da propriedade, as quais deverão ser juntadas aos autos e adotadas, na sequência, as providências de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 4º Nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, fica a expropriante autorizada a invocar caráter de urgência, para efeito de imediata imissão de posse das propriedades abrangidas por este Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de setembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MURILO ZAUITH
Secretário de Estado de Infraestrutura

DECRETO "E" Nº 57, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área do imóvel rural que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 2º e na alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, a área de terra descrita no parágrafo único deste artigo, a ser desmembrada do imóvel rural denominado Lote C - Porteira Ortiz, localizado na zona rural do Município de Ponta Porã-MS, destinada à adequação de tráfego do Contorno Rodoviário Norte de Ponta Porã, trecho: Cruzamento Rua Guia Lopes - Adjalma Saldanha/ Cruzamento Rua Guia Lopes - Rua México/MS-164, conforme mapa e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo nº 57/101.465/2018.

Parágrafo único. A área total prevista para a desapropriação corresponde a 547,36 m², a ser desmembrada do imóvel registrado na transcrição nº 23.229, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Porã-MS, compreendida no seguinte perímetro: inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 628915,625 m e N:7514531,052 m; deste, segue até o ponto 2, com azimute de 231º,45'23" e distância de 35,48 m, definido pelas coordenadas E: 628887,759 m e N: 7514509,089 m; deste, segue até o ponto 03, com azimute de 292º,38'54" e distância de 12,84 m, definido pelas coordenadas E: 628875,903 m e N: 7514514,035 m; deste, segue até o ponto 04, com azimute de 36º,29'20" e distância de 31,92 m, definido pelas coordenadas E: 628894, e N: 7514539,704 m; deste, segue até o ponto 01 com azimute de 112º,38'54" e distância de 22,46 m, ponto inicial desta descrição.

Art. 2º Autoriza-se a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul (AGESUL) a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação, de que trata este Decreto, por via amigável ou judicial, em nome do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária CONSTRURODO, 26.782.2022.2534.0001, FONTE 01.00.000.00.

Art. 3º A propriedade do imóvel, objeto deste Decreto, informada nos autos do processo, deverá ser devidamente averiguada e atualizada quando do pagamento das indenizações cabíveis.

Parágrafo único. No que se refere à área de terra de 547,36 m², conforme planta e memorial descritivo acostados ao Processo Administrativo nº 57/101.465/2018, não constam informações acerca da propriedade, as quais deverão ser juntadas aos autos e adotadas, na sequência, as providências de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 4º Nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, fica a expropriante autorizada a invocar caráter de urgência, para efeito de imediata imissão de posse das propriedades abrangidas por este Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de setembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MURILO ZAUIH
Secretário de Estado de Infraestrutura

DECRETO "E" Nº 58, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

Declara "Situação de Emergência" em partes das áreas rurais dos Municípios de Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Corumbá, Ladário, Bonito, Miranda, Porto Murtinho e Bodoquena, afetados por desastre, classificado e codificado como "Propagação de fogo sem controle, em qualquer tipo de vegetação em áreas legalmente protegidas e não protegidas, acarretando queda da qualidade do ar" - 1.4.1.3.1 e 1.4.1.3.2, conforme IN/MI 02/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

Considerando a necessidade de resposta urgente ao controle de incêndios florestais em áreas legalmente preservadas e não preservadas, com base nos indicadores estatísticos do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA);

Considerando o aumento de atendimentos nas unidades básicas de saúde, por causa de doenças relacionadas à qualidade do ar, havendo registro de aumento substancial dos casos;

Considerando que a área queimada estimada pelo IBAMA/PREVFOGO já ultrapassa 1.027.041,20 hectares;

Considerando que o Corpo de Bombeiros Militar aumentou o emprego do seu efetivo, modificando a escala de serviço, para disponibilizar mais militares para atender especificamente o combate aos incêndios florestais e, ainda assim, o número de chamadas de atendimento continua a subir;

Considerando que o mês de setembro é o mês mais crítico para incêndios florestais e com maior incidência de ocorrências atendidas pelo Corpo de Bombeiros Militar e pelo PREVFOGO;

Considerando que o Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres (CENAD) tem emitido avisos meteorológicos de baixa umidade relativa do ar e de ondas de calor para o Estado, bem como que a Defesa Civil do Estado tem enviado alertas à população por SMS, orientando quanto a esse período crítico;

Considerando que o Parecer Técnico da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC/MS), em que se relata a ocorrência desse desastre, é favorável à declaração da "Situação de Emergência",

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se "Situação de Emergência", pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em partes das áreas rurais dos Municípios de Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Corumbá, Ladário, Bonito, Miranda, Porto Murtinho e Bodoquena, afetados por desastre, classificado e codificado como "Propagação de fogo sem controle, em qualquer tipo de vegetação em áreas legalmente protegidas e não protegidas, acarretando queda da qualidade do ar" - 1.4.1.3.1 e 1.4.1.3.2, conforme Instrução Normativa nº 02, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional, e informações contidas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) e registrado no Sistema Integrado de Informações de Desastres (S2ID).

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos Estaduais para atuarem, sob a coordenação da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC/MS), nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta ao desastre e para a realização de campanhas de arrecadação de recursos perante a comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC/MS).

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal, ficam autorizadas as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º Com base no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (da Lei de Responsabilidade Fiscal), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de setembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO SEGOV N. 141, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

Transforma Cargos em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (Iagro).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, um cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, e um cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, previstos na Lei n. 4.196, de 23 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VIII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, em um cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO SEGOV N. 142, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

Transforma Cargos em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento da Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, dois cargos em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na função de Assistente III, da Procuradoria-Geral do Estado, previstos na Lei n. 4.510, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, em um cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na função de Assistente I.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

Retificam-se, por terem constado com incorreção no original, os Acórdãos n. 126 e 127/2019, publicados no D.O.E. n. 9.982, em 9.9.2019, páginas 13/14.

Onde se lê:

“Nos termos da súmula n. 8 deste Tribunal, a alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não-confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal.”

Leia-se:

Nos termos da súmula n. 8 deste Tribunal, a alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não-confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão.

Campo Grande, 11 de setembro de 2019.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral

Procuradoria-Geral do Estado**ORDEM DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO-FPGE/2019****PROCESSO:** 15/003.662/2019.**CONTRATANTE:** Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado/MS.**CNPJ:** 02.941.322/0001-60.**CONTRATADA:** Prime Buffet Ltda.**CNPJ:** 10.426.851/0001-54.**OBJETO:** Serviço de coffee break tipo avançado para 270 pessoas - Data: 23/10/2019.**VALOR CONTRATADO:** R\$4.833,00 (quatro mil oitocentos e trinta e três reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação – art. 24, II, Lei nº 8.666/93.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Função Programática: 15.15901.03.092.0067.2352.0002 - Item da Despesa: 339039 - Natureza da Despesa: 33903941- Fonte: 0240 - Nota de empenho: 2019NE000199.**ASSINA:** Márcio André Batista de Arruda - Procurador-Geral Adjunto do Estado.**LOCAL E DATA:** Campo Grande (MS), 10 de setembro de 2019.**ORDEM DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO-FPGE/2019****PROCESSO:** 15/003.662/2019.**CONTRATANTE:** Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado/MS.**CNPJ:** 02.941.322/0001-60.**CONTRATADA:** Dois Amores Com. de Doces e Salgados Ltda.**CNPJ:** 15.659.805/0001-19.**OBJETO:** Serviço de coffee break tipo intermediário para 90 pessoas – Simpósio sobre Parcerias Público-Privadas em Mato Grosso do Sul - Data: 13.09.2019. Horário: 14h às 17h.**VALOR CONTRATADO:** R\$1071,00 (mil e setenta e um reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação – art. 24, II, Lei nº 8.666/93.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Função Programática: 15.15901.03.092.0067.2352.0002 - Item da Despesa: 339039 - Natureza da Despesa: 33903941- Fonte: 0240 - Nota de empenho: 2019NE000200**ASSINA:** Márcio André Batista de Arruda - Procurador-Geral Adjunto do Estado.**LOCAL E DATA:** Campo Grande (MS), 10 de setembro de 2019.**Secretaria de Estado de Educação**

Retificar por ter constado erro no texto original publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.983 de 10/9/2019, pág. 13.

Onde se lê: **Extrato do Termo de Convênio n Cadastral 29.388.**

Leia-se: Extrato de Convênio n. 29.338.

Ordem de Contratação n. 084/2019

Processo: 29/026.945/2019

Registro de Preços – ATA n. 129/2018 – Pregão Eletrônico n. 062/2018-SAD

Nota de Empenho n. 007008/2019

Valor: R\$ 324,00 (Trezentos e vinte e quatro reais).

Dotação Orçamentária: Fonte 0112260074.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E COMERCIAL NUTRIR.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (FEIJÃO) para atender aos alunos do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM URBANO, da EE. Amando de Oliveira, em Campo Grande/MS.

Amparo Legal: Artigo 15, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (11/09/2019).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Cicero Rosa Vilela.

Ordem de Contratação n. 083/2019

Processo: 29/026.945/2019

Registro de Preços – ATA n. 129/2018 – Pregão Eletrônico n. 062/2018-SAD

Nota de Empenho n. 007006/2019

Valor: R\$ 323,62 (Trezentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte 0112260074.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E I. A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA EPP.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (óleo e sal) para atender aos alunos do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM URBANO, da EE. Amando de Oliveira, em Campo Grande/MS.

Amparo Legal: Artigo 15, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias, de forma parcelada, a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (09/09/2019).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Cicero Rosa Vilela.

Secretaria de Estado de Saúde

Republica-se por conter incorreção no original publicado no D.O.E. n. 9.864, de 19/03/2019, pág. 07.

RESOLUÇÃO N. 08/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite em reunião realizada no dia 22 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Habilitação do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS como UNACON com Serviço de Hematologia e Oncologia Pediátrica, CNES 0009725, conforme a Portaria GM/MS nº 140, de 27 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

WILSON BRAGA
Presidente do COSEMS

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017

Contrato nº 016/2018

Contratante:

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.150335/0001-47, doravante denominado **CONTRATANTE**, por interveniência da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, neste ato representado por sua Secretária Sra. Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.

Objeto:

O presente distrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que tem como finalidade a prestação de serviço, exercida pelo contratado, do qual executou temporariamente as atividades relativas à sua respectiva função, estabelecida pelo Edital n. 1/2017/SAD/SEDHAST, nas unidades das Residências Inclusivas. Onde o presente contrato possui vigência conforme quadro.

Distrato este, solicitado pelo contratado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá - lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.

Contrato:

Contrato	Processo	Contratado	Funções	Vigência	Município
016/2018	65/000323/2018	Fábio Alves Felipe	Motorista	20/12/2018 a 19/09/2018	Três Lagoas

Campo Grande-MS, 11 de setembro de 2019.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017

Contrato nº 084/2018

Contratante:

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.150335/0001-47, doravante denominado **CONTRATANTE**, por interveniência da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, neste ato representado por sua Secretária Sra. Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.

Objeto:

O presente distrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que tem como finalidade a prestação de serviço, exercida pelo contratado, do qual executou temporariamente as atividades relativas à sua respectiva função, estabelecida pelo Edital n. 1/2017/SAD/SEDHAST, nas unidades das Residências Inclusivas. Onde o presente contrato possui vigência conforme quadro.

Distrato este, solicitado pelo contratado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá - lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.

Contrato:

Contrato	Processo	Contratado	Funções	Vigência	Município
084/2018	65/00289/2018	Maria Izabel de Souza Nunes	Nutricionista	30/01/2018 a 31/08/2019	Campo Grande

Campo Grande-MS, 11 de setembro de 2019.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

**EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017**

Contrato nº 153/2018

Contratante:

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.150335/0001-47, doravante denominado **CONTRATANTE**, por interveniência da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, neste ato representado por sua Secretária Sra. Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.

Objeto:

O presente distrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que tem como finalidade a prestação de serviço, exercida pelo contratado, do qual executou temporariamente as atividades relativas à sua respectiva função, estabelecida pelo Edital n. 1/2017/SAD/SEDHAST, nas unidades das Residências Inclusivas. Onde o presente contrato possui vigência conforme quadro.

Distrato este, solicitado pelo contratado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá - lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.

Contrato:

Contrato	Processo	Contratado	Funções	Vigência	Município
0153/2018	65/001336/2018	Marli Gomes da Silva	Cuidador	13/09/2018 a 29/08/2019	Campo Grande

Campo Grande-MS, 11 de setembro de 2019.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar**

RESOLUÇÃO SEMAGRO/MS Nº 680, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

Homologa o Plano Estadual para Difusão do Manejo Integrado de Pragas no Mato Grosso do Sul. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 2º da Lei 2.951, de 17 de dezembro de 2004; Considerando a aprovação do Plano Estadual para Difusão do Manejo Integrado de Pragas no Mato Grosso do Sul, pelo Conselho Estadual de Agrotóxicos-CEA, conforme Decisão CEA-N. 011-A/2019 de 26 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Plano Estadual para Difusão do Manejo Integrado de Pragas no Mato Grosso do Sul, de acordo com o disposto na Decisão CEA-N. 011-A/2019 de 26 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de abril de 2019.

Campo Grande, 11 de setembro de 2019.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

CONSELHO ESTADUAL DE AGROTÓXICOS – C.E.A.**DECISÃO CEA-N. 011-A/2019, de 26 de abril de 2019.**

O CONSELHO ESTADUAL DE AGROTÓXICOS, no exercício da competência que lhe conferem as normativas do Artigo 20 da Lei 2.951, de 17/12/2.004, que dispõe sobre a criação e finalidade do CEA, em opinar sobre a política de agrotóxicos, seus componentes e afins, a ser adotada pelo Estado, e tendo em vista a apreciação pelo plenário,

na 6ª Reunião Ordinária ocorrida em 26 de abril de 2019,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Plano Estadual para Difusão do Manejo Integrado de Pragas no Mato Grosso do Sul, na forma do anexo desta decisão.

Art. 2º O Plano Estadual para Difusão do Manejo Integrado de Pragas no Mato Grosso do Sul, deverá ser submetido à apreciação e homologação do Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar nos termos do art. 22º da Lei nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data da publicação, com efeitos a contar de 26 de abril de 2019. Campo Grande, 26 de abril de 2019.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Conselheiro Presidente CEA

ANEXO DA DECISÃO N. 011-A, DE 26 DE ABRIL DE 2019

**PLANO ESTADUAL PARA DIFUSÃO DO MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS
NO MATO GROSSO DO SUL**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONSELHO ESTADUAL DE AGROTÓXICOS - CEA

Reinaldo Azambuja Silva
Governador

Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Rogério Thomitão Beretta
Superintendência de Ciência e Tecnologia, Produção e Agricultura Familiar

Fernando Luiz Nascimento
Coordenadoria de Agricultura

Coordenadora para elaboração do PEDMIP/MS

Vanusa Borges de Oliveira

Grupo de Trabalho

Antônio Luiz Neto Neto – ANDAV
Clóvis Tolentino Júnior – SENAR/FAMASUL
Fernando Luiz Nascimento – SEMAGRO
Hamilton Rondon Flandoli – INPEV
Jânio Fagundes Borges – IMASUL
José Soares Sobrinho – AGRAER
Tamiris Azoia de Souza – SENAR/FAMASUL
Thaís Fernanda Guimarães – SEMAGRO
Vanusa Borges de Oliveira - SEMAGRO

Contribuições Técnicas

Crébio José Ávila – EMBRAPA CPAO
Paulo Eduardo Degrande – UFGD
Filipe Portocarrero Petelinkar – IAGRO

1. APRESENTAÇÃO

Proposto pelo Conselho Estadual de Agrotóxicos (CEA), o Plano Estadual para Difusão do Manejo Integrado de Pragas, tem como objetivo incentivar a adoção do Manejo Integrado de Pragas (MIP), através da ampla divulgação do tema no meio rural.

Elaborado por um Grupo de Trabalho (GT), composto por membros do Conselho e representantes de Entidades Públicas e Privadas, e coordenado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO). O Plano propõe ações no Estado de Mato Grosso do Sul para promoção e difusão dos princípios e práticas que compõem o MIP, gerando atitudes que racionalizem o uso de produtos fitossanitários no controle de pragas nos sistemas de produção, e que contribuam com a redução dos custos de produção e eventuais riscos de impactos ambientais e sociais relacionados ao uso desses insumos essenciais para o processo produtivo.



Inicialmente, foram selecionadas as culturas da soja, milho, feijão, algodão e cana-de-açúcar, e florestas plantadas, em função da importância no agronegócio estadual, do valor econômico, e da gama de estudos e pesquisas já disponíveis sobre o assunto.

Também, priorizou-se o incentivo à adoção dos princípios e práticas do MIP na produção de hortícolas pelo importante papel que estas desempenham na Agricultura Familiar, considerando, principalmente, a crescente demanda do mercado por alimentos certificados e/ou isentos de resíduos, o que corrobora para a utilização dos princípios e práticas agrícolas preconizados por esta tecnologia.

A presente proposta é pautada na necessidade da construção de uma base sólida de ações, que estimulem a adoção de medidas tecnológicas e, conseqüentemente, a redução dos custos de produção e a mitigação dos impactos ao ambiente e a saúde humana e animal.

** Por "pragas", compreenda-se neste texto os problemas de insetos, ácaros, nematoides, patógenos e plantas daninhas que danificam ou competem com as plantas cultivadas de interesse.*

2. INTRODUÇÃO

O Manejo Integrado de Pragas ganhou destaque no Brasil na década de oitenta, em especial nas culturas da soja e do algodoeiro. Composto por um conjunto de ações sustentáveis, empregadas para o controle de pragas, o MIP contribui de forma eficiente para a redução no número de aplicações de defensivos agrícolas nas lavouras e, conseqüentemente, para o equilíbrio do ambiente nos cultivos.

Trata-se de um processo de tomada de decisão, baseado em ações coordenadas, que juntas, controlam o desenvolvimento das pragas, impedindo que as mesmas se adaptem ao ambiente de cultivo, e desenvolvam resistência aos agrotóxicos.

Segundo Gazzoni (1994), o monitoramento e controle de insetos praga através do MIP implementado na soja, possibilitou a redução de mais da metade das aplicações de inseticidas nas lavouras, contribuindo para a redução de custos e para a preservação ambiental, sem reduzir o rendimento de grãos da cultura. No entanto, embora apresente resultados positivos, atualmente, as práticas do MIP têm sido pouco aplicadas nas lavouras brasileiras.

A ampliação das aplicações preventivas de pesticidas, pode ter como consequência, o crescimento dos problemas fitossanitários, derivado de um desequilíbrio biológico causado no agroecossistema, contribuindo para o aumento dos custos de produção dos cultivos bem como para o desenvolvimento de resistência de pragas aos principais ingredientes ativos utilizados nas culturas.

Bueno (2012), analisando a situação atual do controle de pragas da soja no Brasil, conclui que diversos fatores contribuíram para o abandono do MIP no país, destacando principalmente a falta de políticas de fomento para o setor, não se restringindo apenas à cultura da soja, mas em especial a todas as grandes culturas agrícolas do país. Embora os conhecimentos técnicos estejam disponíveis atualmente, os índices de sua adoção e utilização são insatisfatórios, o que pode comprometer a sustentabilidade na exploração das culturas a longo prazo.

Pelo exposto acima, o Plano Estadual para Difusão do Manejo Integrado de Pragas, surge, como alternativa para o resgate das técnicas do MIP em Mato Grosso do Sul, através da: (a) disseminação do conhecimento disponível, gerado por pesquisas no Estado e no País; (b) formação de uma rede de multiplicadores, estruturada na capacitação; (c) inserção permanente do tema em eventos técnicos; (d) assistência técnica orientada com os princípios do MIP, e da (e) implementação de políticas públicas que contribuam para a sucesso no controle efetivo e racional de pragas agrícolas, visando proporcionar benefícios econômicos e de sustentabilidade ambiental.

3. OBJETIVOS

3.1. Objetivo Geral

Divulgar e incentivar, de modo permanente, a adoção das práticas que compõem o Manejo Integrado de Pragas nas principais culturas (soja, feijão, milho, algodão, cana-de-açúcar, hortícolas) e florestas plantadas, do Estado de Mato Grosso do Sul.

3.2. Objetivos Específicos

Difundir as práticas do MIP no setor produtivo;

Capacitar e conscientizar profissionais ligados ao setor e o produtor rural sobre a importância e viabilidade para a adoção plena do MIP;

Primar pelo uso racional de produtos fitossanitários (químicos e biológicos) no controle de pragas;

Mitigar o efeito adverso de pesticidas em populações de insetos benéficos (inimigos naturais e polinizadores);

Conscientizar da importância da biota edáfica e dos insetos benéficos para o controle natural de pragas;

Promover o aumento na efetividade do controle de pragas, agregando os métodos de controle biológico disponíveis;

Reduzir os custos de produção e efeitos indesejáveis no meio ambiente, através do manejo adequado de pragas nas lavouras;

Valorizar o Receituário Agrônomo como importante instrumento do uso racional de agrotóxicos.

4. PÚBLICO ALVO

Produtores rurais,
Gestores de fazendas de produção agrícola,
Trabalhadores rurais,
Engenheiros e técnicos do setor,
Secretários Municipais,
Professores e estudantes da área,
Profissionais da assistência técnica pública e privada,
Profissionais de cooperativas, indústrias, e revendas de insumos agrícolas,
Agentes públicos de Defesa Agropecuária.

5. RESULTADOS ESPERADOS

Formação de uma rede de multiplicadores para disseminação do MIP nos cultivos do estado;
Adoção das práticas do Manejo Integrado de Pragas no cultivo das culturas selecionadas;
Uso racional de produtos químicos e biológicos no controle de pragas;
Redução de perdas da produção agrícola por pragas;
Redução do número de aplicações de produtos fitossanitários nos cultivos do MS;

6. ESTRATÉGIA GERAL

Estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas, para apoio e/ou execução das ações que o Plano contempla.

7. AÇÕES PROPOSTAS PARA O DIFUSÃO DO MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS NO MS**7.1. Políticas Públicas**

1. Incluir a adoção do Manejo Integrado de Pragas como uma prática de sustentabilidade a ser incentivada pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul;
2. Fomentar através das entidades financiadoras do estado, o lançamento de chamadas públicas para a apresentação de propostas de projetos de pesquisa e extensão visando o desenvolvimento de ações relacionadas ao MIP;
3. Incentivar as instituições de ensino técnico e superior, a incluírem o Manejo Integrado de Pragas, de forma mais abrangente no conteúdo programático dos cursos relacionados à área;
4. Articular a inserção do tema em eventos técnicos promovidos, patrocinados ou apoiados pelo Governo do Estado;
5. Promover e incentivar a adoção do MIP pelos produtores, através da Assistência Técnica e Extensão Rural;
6. Criar políticas de incentivos para atrair a instalação de biofábricas em Mato Grosso do Sul.

7.2. Capacitações

A capacitação exerce papel fundamental para a execução das práticas do Manejo Integrado de Pragas, e se dará através de cursos, oficinas, reuniões e encontros técnicos, entre outros.

1. Capacitar técnicos (engenheiros agrônomos, engenheiros florestais e técnicos agrícolas), para desempenharem papel de multiplicadores da tecnologia, junto às instituições que representam, para disseminação e implantação do MIP, em todas as regiões do estado;
2. Promover em parceria com instituições públicas e privadas, de ensino, pesquisa e aprendizagem, treinamentos específicos para gestores de fazendas, estudantes, agentes públicos, produtores e trabalhadores rurais, envolvidos direta ou indiretamente com atividades de controle de pragas.

7.3. Pesquisa e Desenvolvimento tecnológico

1. Fomentar a pesquisa científica para o aprimoramento da tecnologia relacionada ao MIP nas diversas culturas, e condições de cultivo e produção no estado;

2. Estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas, de forma sistêmica e contínua, para o desenvolvimento de ferramentas tecnológicas para o controle de pragas;

3. Promover e difundir o MIP no meio acadêmico, incentivando tanto a pesquisa, quanto sua aplicação em grandes áreas geográficas, no cultivo protegido e na agricultura familiar.

7.4. Assistência Técnica e Extensão Rural

1. Incentivar a inclusão das práticas do Manejo Integrado de Pragas nas ações de controle de pragas nas propriedades assistidas pela Assistência Técnica pública e privada, respeitando a metodologia preconizada por cada instituição;

2. Identificar demandas específicas de capacitações para produtores e trabalhadores rurais;

3. Promover dias de campo nas propriedades que já adotam o MIP, para difusão da tecnologia.

7.5. Eventos

1. Promover/Realizar regularmente o Simpósio Estadual de Fitossanidade;

2. Promover fóruns regionais com produtores e representantes do setor;

3. Promover, incentivar e apoiar eventos voltados a produtores, trabalhadores, pesquisadores e técnicos, como reuniões técnicas, ciclo de palestras, encontros, workshop, etc;

4. Incentivar a realização de Dias de Campo relacionados ao tema MIP.

7.6. Outras Ações

1. Articular parcerias para produção de material audiovisual que divulgue e desperte o interesse na busca de informações sobre o Manejo Integrado de Pragas;

2. Incentivar a elaboração de material impresso para distribuição em eventos, e instituições. Gerar periodicamente informativos técnicos com temas relevantes, que amparem o produtor e equipe de campo na tomada de decisão;

3. Divulgar via assessoria de imprensa ações que contemplem o MIP em todo o estado, além dos resultados técnicos e econômicos de áreas conduzidas com MIP;

4. Incentivar parceiros a divulgarem ações e materiais gerados a partir da implantação do Plano;

5. Promover e divulgar ações que incentivem criação de grupos de produtores locais que já adotem ou tenham interesse em adotar a tecnologia, para troca de experiências e ações conjuntas.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Como agente regulador e promotor do desenvolvimento, compete ao poder público, atuar na adoção de políticas e instrumentos que promovam o desenvolvimento do agronegócio no Estado, garantindo assim, sua competitividade e contribuindo para o desenvolvimento social e ambiental. Este Plano propõe nortear as ações para maior adoção do MIP em Mato Grosso do Sul, contribuindo para o sucesso no controle efetivo e racional de pragas agrícolas, proporcionando benefícios sustentáveis.

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BUENO, A.F.; PANIZZI, A.R.; CORRÊA-FERREIRA, B.S.; HOFFMANN-CAMPO, C.B.; SOSA-GÓMEZ, D.R.; GAZZONI, D.L.; HIROSE, E.; MOSCARDI, F.; CORSO, I.C.; OLIVEIRA, L.J.; ROGGIA, S. Histórico e evolução do manejo integrado de pragas da soja no Brasil. In: Hoffmann-Campo, C.B.; Corrêa-Ferreira, B.S.; Moscardi, F. (eds.) **Soja: Manejo Integrado de Insetos e outros artrópodes-praga**. Brasília-DF: Embrapa Soja, 2012, 859p.
GAZZONI, D.L. **Manejo de pragas da soja: uma abordagem histórica**. Londrina, PR: Embrapa, CNPSo, 1994, 72p. (Embrapa CNPSo: Documentos, 78).

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS N. 013/2019

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO e a Associação Arts-Fish de Mundo Novo, CNPJ/MF sob nº 06.906.257/0001-93.

PROCESSO N. 71.000.313/2019

OBJETO: Doação com encargos, de um veículo PARATI 1.8, branco, ano 1999 modelo 2000, gasolina, Placa HQH 7160, descrito na ficha individual do sistema de patrimônio do Estado, presente nos autos do processo n. 71.000.313/2019.

AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93, 8.883/94 e Decreto n. 12.207 de 14 de dezembro de 2006.

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2019.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pela ARTS-FISH: Selma Elia Schuindt Feitosa, CPF. n. 811.501.139-87

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE MS, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: HAMAD ALE AZIZ PEREIRA - MATRÍCULA: 33.459-023

Chefe da Seção de Compras e Licitações/DAL/CBMMS

SUBSTITUTO:

NOME: ANDRÉ LUIZ BORBA DE QUEIROZ - MATRÍCULA: 122.626-021

Auxiliar da Seção de Logística e Patrimônio/DAL/CBMMS

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/500.640/2018

CONTRATO Nº 047/2018/SEJUSP/MS

OBJETO: Utilização de Reeduandos do Regime Semiaberto de Campo Grande/MS para atuarem no serviço de limpeza, conservação e jardinagem, destinado a atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/07/2019.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. Campo Grande/MS, 24 de julho de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 1019/2017/SEJUSP

Nº Cadastral 8659

Processo: 31/000.831/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Do Prazo: Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 06/09/2019 até 06/09/2020.

Data da Assinatura: 04/09/2019

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA, Aline Gabriele Pompeo e Edson Gomes da Silva

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA NORMATIVA Nº 002/GABPMMS/2019, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

Normatiza procedimentos para proposição de parcerias, mediante termo de cooperação técnica, com órgãos da Administração Pública Estadual e Municipal, e com entidades da iniciativa privada, visando à efetividade dos projetos e dos programas sociais.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I, II, VIII, IX e XI do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014;

Considerando a necessidade de regulamentar no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, os procedimentos de proposta de parcerias, mediante termo de Cooperação Técnica, que envolvam órgãos civis e/ou militares;

Considerando que o artigo 10, inciso I, da Lei Complementar 190, de 04 de abril de 2014, estabelece que compete ao Comandante-Geral da PMMS, praticar os atos necessários ao funcionamento da Corporação;

Considerando a previsão inserta no artigo 27, inciso VII, § 7º, inciso VIII da Lei Complementar 190, de 04 de abril de 2014, determina que compete a Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos da PMMS, propor parcerias, mediante termo de cooperação técnica, com órgãos da Administração Pública Estadual e Municipal, e com entidades da iniciativa privada, visando à efetividade dos projetos e dos programas sociais coordenados pela Polícia Militar.

Resolve:

Art. 1º. Fica estabelecido que toda proposta que tenha como objeto propor parcerias, mediante termo de cooperação técnica, com órgãos da Administração Pública Estadual e Municipal, e com entidades da iniciativa privada, visando

à efetividade dos projetos e dos programas sociais, coordenados pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, deverão obrigatoriamente ser remetidos à Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos da PMMS (DPCOM), para confecção, análise e deliberação prévia e posterior encaminhamento ao Comandante-Geral da PMMS para deliberações finais, antes da efetivação do ato.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 001/GABPMMS/2017, de 5 de abril de 2019, publicada no DOE 9.881, de 11 de abril de 2019, p.16, e demais disposições em contrário.

Quartel do Comando-Geral, em 03 de setembro de 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/N. 003/2019

O **DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 142 do Decreto nº 12.218, de 28 de dezembro de 2006, torna público para o conhecimento dos interessados (as), o convite para o PROCESSO DE CADASTRAMENTO DE CURRÍCULO DE SERVIDORES NO BANCO DE DOCENTES DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL-MS.

1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- Ser servidor público ativo do Estado de Mato Grosso do Sul,
- Ter graduação superior em qualquer área do conhecimento;
- Ter Curso de pós-graduação e/ou especialização lato senso ou estrito senso em qualquer área do conhecimento;
- Possuir experiência comprovada na área de ensino;
- Possuir habilitação compatível com a disciplina, correspondente ao que será ministrado;
- Apresentar Certidão do respectivo órgão correedor.

1.1. Os documentos comprobatórios dos requisitos acima serão exigidos no ato da apresentação do currículo (modelo anexo);

1.2. Os cursos serão oferecidos pela Academia de Polícia Civil de acordo com necessidade e conveniência da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Delegacia-Geral da Polícia Civil e Coordenadoria - Geral de Perícias ou mediante convênios ou parcerias com outros órgãos ou entidades públicas ou privadas.

2. DA RECEPÇÃO DOS CURRÍCULOS:

2.1. Os currículos deverão ser apresentados digitados, devidamente assinados, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, acondicionados em envelopes, **no período de 01 de outubro de 2019 a 10 de outubro de 2019, no horário das 8h às 11h00min e das 14h às 17h00min**, na Secretaria Geral da Academia de Polícia Civil, conforme abaixo:

a) O endereçamento do envelope deverá ser:

AO CONSELHO DE ENSINO
Processo para Cadastramento de Servidores no Banco de Docentes da ACADEPOL/MS
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
Rua Delegado Osmar de Camargo, s/nº, Bloco 15, Jardim Veraneio
CEP 79031-902 Campo Grande – MS

b) No verso do envelope:

Nome do Candidato/a:

c) Os currículos deverão obedecer à sequência dos itens abaixo, em páginas numeradas e identificadas conforme índice:

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO/A;
FORMAÇÃO ACADEMICA;
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS EXECUTADAS ATUALMENTE;
DESCRIÇÃO DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E/OU ESPECIALIZAÇÃO EM ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA E/OU EM EDUCAÇÃO;
EXPERIÊNCIA DOCENTE;
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS.

3. DA DIVULGAÇÃO DO PROCESSO:

3.1. O servidor deverá acompanhar pelo site da Polícia Civil (www.pc.ms.gov.br) e site da ACADEPOL (www.acadepol.ms.gov.br) a publicação de todos os editais de divulgação de resultados e convocações referentes ao convite, tomando conhecimento de seus conteúdos.

4. DO RESULTADO FINAL:

4.1. Os candidatos terão seus currículos analisados pela Coordenadoria de Assuntos Educacionais da ACADEPOL/MS e aprovados pelo Conselho de Ensino quando então passarão a compor o Banco de Docentes da ACADEPOL/MS podendo atuar em qualquer curso a ser oferecido por esta Casa de Ensino, no período de vigência deste certame.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1. A composição do Banco de Docentes terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação, podendo ser prorrogado 01(uma) vez por igual período por ato do Diretor da Academia de Polícia;
- 5.2. A convocação dos servidores selecionados é ato de competência exclusiva do Diretor da Academia de Polícia Civil e será efetivada, atendendo as previsões legais, ao interesse e conveniência da ACADEPOL/MS.
- 5.3. O candidato cujo currículo foi selecionado será cientificado pela Coordenadoria de Assuntos Educacionais para atuar, quando da realização dos cursos em que for designado pelo Conselho de Ensino, para tanto deverá manter atualizados seu endereço eletrônico, residencial e número de telefone para contato;
- 5.4. O candidato selecionado poderá ser desligado, a qualquer tempo, do quadro de docentes da ACADEPOL/MS, de ofício, por decisão fundamentada do Diretor da Academia de Polícia Civil, a pedido do servidor ou por solicitação fundamentada da Coordenadoria de Assuntos Educacionais, cabendo recurso ao Conselho de Ensino da Academia de Polícia Civil;
- 5.5. O servidor selecionado, que não for localizado pela Coordenadoria de Assuntos Educacionais, terá sua indicação tornada sem efeito, oportunizando a convocação de outro servidor habilitado na mesma área temática/disciplina;
- 5.6. Após encerramento deste processo, havendo necessidade de convocação de profissionais capacitados para integrarem o corpo docente desta Academia de Polícia Civil, excepcionalmente, serão aceitos currículos de servidores ativos e inativos para análise, mediante prévia aprovação do Conselho de Ensino;
- 5.7. Os Policiais Cíveis selecionados, não poderão ministrar aulas em cursos onde haja instrumentos pertencentes à Carreira Funcional e Classe hierarquicamente superior a sua, bem como para concorrentes, no mesmo certame profissional, nos cursos exigidos para a respectiva promoção;
- 5.8. Os candidatos selecionados que ministrarão aulas em disciplinas que exijam atividades práticas poderão indicar até 04 (quatro) auxiliares do quadro de servidores ativos do Estado, estes com conhecimentos e habilidades técnicas devidamente comprovadas através de experiência funcional e certificados de cursos de capacitação específicos expedidos nos últimos (05) anos na atividade e/ou disciplina em que irá atuar, vedada a condução da instrução pelos auxiliares, sem a presença do Professor Titular;
- 5.9. Os auxiliares indicados pelos docentes serão designados por ato do Diretor da Academia de Polícia Civil, podendo ser dispensados a qualquer tempo, também por ato do Diretor da ACADEPOL/MS;
- 5.10. A ficha de cadastramento e a relação com as Áreas Temáticas e Disciplinas que atualmente compõem a malha curricular dos cursos da Acadepol são aquelas constantes do ANEXO I e II, disponibilizados no site da Acadepol (www.acadepol.ms.gov.br);
- 5.11. Os casos omissos com relação à realização deste processo serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, observando às normas legais e regulamentares vigentes.

Campo Grande/MS, 11 de setembro de 2019.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

ANEXO – I DO EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/N. 003/2019**CADASTRAMENTO – CURRÍCULO/2019****I - IDENTIFICAÇÃO:**

Nome: _____
Endereço: _____
Bairro: _____
Tel. Res. _____ Tel. Comercial _____ Celular Funcional _____
E-mail: _____

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Graduação: _____
Pós Graduação () Sim () Não
Em caso positivo, qual (is) área(s)? _____

III – ATIVIDADES PROFISSIONAIS EXECUTADAS ATUALMENTE:

IV - CURSOS:

(somente diplomas e/ou certificados expedidos a partir 2008)

1. _____ Instituição _____
2. _____ Instituição _____
3. _____ Instituição _____
4. _____ Instituição _____
5. _____ Instituição _____
6. _____ Instituição _____
7. _____ Instituição _____
8. _____ Instituição _____
9. _____ Instituição _____

V – APTIDÃO PARA AS SEGUINTE DISCIPLINAS:

(elencar até três disciplinas descritas no anexo II, numerando-as por prioridade)

1ª OPÇÃO:**ÁREA TEMÁTICA:** _____**DISCIPLINA:** _____**2ª OPÇÃO:****ÁREA TEMÁTICA:** _____**DISCIPLINA:** _____**3ª OPÇÃO****ÁREA TEMÁTICA:** _____**DISCIPLINA:** _____**VI - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMO DOCENTE:**

ANEXO – II DO EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/N. 003/2019**AREAS TEMÁTICAS/DISCIPLINAS****I - Sistema, Instituições e Gestão Integrada em Segurança Pública**

- () Fundamentos da Gestão Pública
 () Gestão Integrada e Comunitária
 () Sistema de Segurança Pública

II - Violência, Crimes e Controle Social

- () Abordagem Histórica, Social e Psicológica da Violência e da Criminalidade
 () Criminologia Aplicada à Segurança Pública

III - Conhecimentos Jurídicos

- () Direito Administrativo Aplicado à Polícia Judiciária
 () Direito Constitucional Aplicado à Polícia Judiciária
 () Direito Penal Aplicado à Polícia Judiciária
 () Direito Processual Penal Aplicado à Polícia Judiciária
 () Direitos Humanos
 () Fundamentos Jurídicos da Atividade Policial

- () Legislações Especiais Aplicadas à Coordenadoria de Perícias
- (*) Legislações Especiais Aplicadas à Segurança Pública
 - () *Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente
 - () *Lei nº 8.072/1990 e Lei nº 11.464/2007 - Crimes Hediondos
 - () *Lei nº 8.078/1990 - Código de Proteção e Defesa do Consumidor
 - () *Lei nº 8.666/1993 - Licitações
 - () *Lei nº 9.099/1995 e Lei nº 11.313/2006 - Juizados Especiais Criminais
 - () *Lei nº 9.296/1996 - Interceptação Telefônica
 - () *Lei nº 9.455/1997 - Lei de Tortura
 - () *Lei nº 9.503/1997 - Crimes de Trânsito
 - () *Lei nº 9.605/1998 - Crimes Ambientais
 - () *Lei nº 3.198/2000 - Estatuto da Igualdade Racial
 - () *Lei nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso
 - () *Lei nº 10.826/2003 - Estatuto do Desarmamento
 - () *Lei nº 11.340/2006 - Lei Maria da Penha e Lei 13.104/2015 - Femicídio.
 - () *Lei nº 11.343/2006 - Lei Anti-Drogas
 - () *Lei nº 12.683/2012 - Lavagem de Dinheiro
 - () *Lei nº 12.737/2012 - Delitos Informáticos
 - () *Lei nº 12.830/2013 - Investigação Criminal
 - () *Lei nº 12.850/2013 - Organizações Criminosas
 - () *Lei nº 13.431/2017 - Escuta Especializada e Depoimento Especial
 - () *Lei nº 13.869/2019 - Abuso de Autoridade

IV - Modalidades de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos

- () Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos
- () Resolução de Problemas e Tomada de Decisão
- () Análise de Cenários e Riscos e Planejamento Estratégico
- () Gerenciamento Integrado de Crises e Desastres

V - Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador

- () Condicionamento Físico
- () Relações Humanas e Atendimento ao Público
- () Saúde, Segurança e Qualidade de Vida Aplicadas ao Trabalho

VI - Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública

- () Análise Criminal
- () Documentação Técnica
- () Estatística Aplicada à Segurança Pública
- () Gestão da Informação
- () Inteligência de Segurança Pública
- () Língua e Comunicação
- () Marketing Institucional
- () Oratória, Relacionamento com a Imprensa e Etiqueta Profissional
- () Telecomunicações e Sistemas Informatizados e Operacionais

VII - Cultura, Cotidiano e Prática Reflexiva

- () Chefia e Liderança
- () Diversidade Étnico-sócio-cultural
- () Ética e Cidadania

- () Identidade e Cultura da Organização Policial
- () Relações de Gênero e Homofobia

VIII - Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública

- () Armas, Equipamentos, Munições e Tiro Policial
- () Atendimento Pré-Hospitalar
- () Busca, Preservação e Valorização da Prova e Local de Crime
- () Condução Veicular Policial - Direção Defensiva
- () Criminalística
- () Defesa Pessoal
- () Gestão de Unidade Policial
- () Medicina Legal
- () Laboratório Forense e Técnicas Utilizadas em Resolução de Crimes
- () Métodos e Técnicas de Investigação Policial, Entrevista e Interrogatório
- () Papiloscopia
- () Procedimentos de Polícia Judiciária
- () Procedimento Disciplinar
- () Elaboração e Gerenciamento de Projetos
- () Técnicas, Procedimentos e Prática Operacional Policial - Uso Diferenciado da Força

IX - Funções Técnicas Aplicadas à Polícia Técnica

- () Balística Forense
- () Engenharia Legal e Perícias Ambientais - Perícias em Locais de Incêndio
- () Análise de Drogas - Toxicologia Forense
- () Fonética Forense
- () Perícias Contábeis
- () Perícias Audiovisuais
- () Documentoscopia Forense
- () Perícias de Informática
- () Redação e Elaboração de Laudos
- () Introdução à Medicina Legal
- () Noções de Exames Laboratoriais - Bioquímica e Química Forense
- () Introdução à Criminalística
- () Fotografia Pericial
- () Identificação Criminal
- () Identificação Civil
- () Introdução à Papiloscopia
- () Perícias Papiloscópicas
- () Traumatologia Forense
- () Tanatologia Forense
- () Antropologia Forense
- () Sexologia Forense
- () Identificação Humana e Perícia Oficial
- () Metodologia Científica e Perícia Oficial
- () Criminalística Aplicada à Medicina Legal
- () Medicina Legal Aplicada à Criminalística
- () Coleta de Vestígios e Cadeia de Custódia
- () Perícias em Locais de Crime de Trânsito
- () Perícias em Locais de Crimes Contra o Patrimônio
- () Perícias em Locais de Crime Contra a Pessoa
- () Perícias de Identificação de Veículos Automotores

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA AGEHAB N. 141, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo concedido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, de que trata a Portaria AGEHAB n. 135, de 07 de maio de 2019, Processo n. 57/500.092/2019, a contar de 12 de setembro de 2019.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Extrato do Contrato de Adesão N° 0001/2019/AGEHAB, vinculado ao Contrato Corporativo N° 0002/2019/SAD N° Cadastral 12329**Processo:** 57/500.136/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul de por intermédio da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e CONSÓRCIO GUAICURUS**Objeto:** Constitui objeto deste Contrato a Adesão da CONTRATANTE-ADERENTE para prestação de serviços de caráter corporativo, de fornecimento de vales-transportes, sob a forma de créditos através de cartões eletrônicos; prestação de serviços de personalização e formatação eletrônica de cartão magnético utilizado para tal fim e de rastreamento da utilização do cartão, com fornecimento de informações gerais ou específicas, em meio magnético.**Dotação Orçamentária:** UG: 57204, Função Programática: 10.57204.16.122.0057.8046.0001, Natureza de Despesa: 339049 e 339039, Fonte de recurso: 01000000.**Valor:** R\$ 23.604,00 (vinte e três mil e seiscentos e quatro reais)**Amparo Legal:** Lei 8.666/93**Do Prazo:** O presente Contrato de Adesão terá vigência de 22/08/2019 a 20/08/2020, desde que a CONTRATANTE-ADERENTE ainda tenha recursos financeiros.**Data da Assinatura:** 22/08/2019**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez, Roberto Hashioka Soler e Robson Luis Strengari

Retifica-se por ter constado incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 9.982, de 9 de setembro de 2019, PÁG. 19.

Extrato do Contrato de Adesão N° 0005/2019/AGEHAB, vinculado ao Contrato Corporativo N° 0001/2019/SAD N° Cadastral 12194**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.**Onde se Lê:****Processo:** 55/000.747/2019**Leia-se:****Processo:** 57/500.119/2019**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA AGEPAN N° 169, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera dispositivos da Portaria Agepan nº 126, de 03 de março de 2016.

O **Diretor-Presidente** da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – **Agepan**, no uso de sua atribuição contida no artigo 18, inciso I do Decreto Estadual nº 14.443, de 6 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria 126, de 03 de março de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Transcorrido o prazo para pagamento dos débitos, caberá à Superintendência de Administração e Planejamento a apuração de sua liquidez e expedição do Termo de Inscrição em Dívida Ativa."

Art. 2º Alterar o Anexo I da Portaria 126, de 03 de março de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO I – PORTARIA Nº 126, DE 03 DE MARÇO DE 2016

TERMO DE INSCRIÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

Processo Administrativo nº ____/____/____.

Devedor: _____.

CNPJ/CPF: _____.

Endereço: _____
_____.

Corresponsável: _____.

CNPJ/CPF: _____.

Endereço: _____
_____.

Valor Originário: R\$ _____ (_____).

Juros de Mora: _____.

Demais encargos: _____
_____.

Sujeito à atualização monetária: () SIM () NÃO

Fundamento Legal: _____.

Termo Inicial: _____.

Valor total do débito: R\$ _____ (_____).

Origem/Natureza da dívida: _____
_____.

Fundamento Legal/Contratual da dívida: _____
_____.

Número da Inscrição no registro de Dívida Ativa: ____/____.

Data: ____ de ____ de _____.

Campo Grande/MS, _____ de _____ de _____.

Superintendência de Administração e Planejamento”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de setembro de 2019.

YOUSSEF DOMINGOS

Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

- Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0005/2019/AGESUL N° Cadastral: 11485**
- Processo:** 57/101.961/2018
- Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SULTEC CONSTRUTORA LTDA EPP
- Objeto:** Paralisar a EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO JARDIM DOURADOS (PARTE 3), NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS - CR 837.977/2016/MCIDADES/CAIXA, pelo prazo de 90 dias corridos a contar de 01 de agosto de 2019.
- Data da Assinatura:** 31/07/2019
- Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e RODRIGO TADEU FENELON FILARTIGA.
- Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0064/2017/AGESUL N° Cadastral: 8258**
- Processo:** 57/100.487/2016
- Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e PLANACON CONSTRUTORA LTDA
- Objeto:** Paralisar a EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSOS BAIRROS, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS, pelo prazo de 150 dias corridos a contar de 28 de maio de 2019.
- Data da Assinatura:** 24/05/2019
- Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e GERALDO ALVES DE ASSIS
- Extrato do TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0161/2018/AGESUL N° Cadastral: 10372**
- Processo:** 57/100.847/2018
- Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e BTG EMPREENDIMENTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
- Objeto:** Prorrogar a paralisação da EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AV. NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO (PARTE) E AV. IPORÃ (PARTE), NO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS - CR 829.340/2016/MCIDADES/CAIXA, pelo prazo de 90 dias corridos a contar de 26 de julho de 2019.
- Data da Assinatura:** 26/07/2019
- Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e SILVIA CRISTINA VASQUES MERINO
- Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0180/2018/AGESUL N° Cadastral: 10317**
- Processo:** 57/100.858/2018
- Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI
- Objeto:** Paralisar a EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA APARECIDO DA SILVA E RUA OLIVEIRA (PARTE), NO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS - CR 841.998/2016/MCIDADES/CAIXA, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 1 de agosto de 2019.
- Data da Assinatura:** 30/07/2019
- Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e CARLOS ARRUDA MENDES FILHO
- Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0181/2018/AGESUL N° Cadastral: 10318**
- Processo:** 57/100.845/2018
- Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI
- Objeto:** Paralisar a EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA PEDRO LIBERATO DA ROCHA (PARTE), NO MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS - CR 829.637/2016/MCIDADES/CAIXA, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 01 de agosto de 2019.
- Data da Assinatura:** 30/07/2019
- Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e CARLOS ARRUDA MENDES FILHO

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° EX 0011/2019/AGESUL **N° Cadastral: 12242**
Processo: 57/100.962/2019
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e PAE ENGENHARIA EPP
Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905101 - ESTUDOS E PROJETOS
Valor: R\$ 301.499,49 (trezentos e um mil e quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos)
Amparo Legal: LEI N° 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
Do Prazo: 180 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES
Data da Assinatura: 02/09/2019
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PROCESSO N° 71/601.284/2019 - EDITAL N° 11/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL-AGRAER, autarquia estadual, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, no uso de suas atribuições legais, com as modificações ocorridas pelo Decreto n° 11.680 de 31 de agosto de 2004, torna público para impugnação, conhecimento de terceiros e especialmente dos confrontantes que, **Moacir Manoel de Oliveira**, brasileiro, pecuarista, com RG n° 147.320-69 - SSP/SP, com CPF n° 052.476.988-51; casado com **Ivete de Oliveira**, brasileira, com RG n° 369.746-21 -SSP/SP, com CPF n° 541.164.309-00, ambos com endereço à Rua Floco de Neve, n° 200 – São Paulo/SP; na conformidade do artigo 16 da Lei 276 de 08 de julho de 1981, combinando com o artigo 24 do Decreto n° 1.697, de 24 de novembro de 1982, com as modificações introduzidas pelo Decreto n° 10.050 de 06 de setembro de 2000, e obedecendo o dispositivo constante do artigo 188, § 1º da Constituição Federal, requer a Regularização Fundiária do imóvel denominado **"Fazenda Piraju"**, com a superfície total de **145,6834 ha.** (Cento e quarenta e cinco hectares e seis mil oitocentos e trinta e quatro metros quadrados), situado no município de **Pedro Gomes/MS**, com os seguintes limites e confrontações: **Norte:** Fazenda São Sebastião da Alvorada – Marluce Alves Bonilha; **Sul:** Fazenda Piraju – Moacir Manoel de Oliveira; **Leste:** Fazenda Quatro Irmãos II – Marcio Antônio Scalabrini e outra; **Oeste:** Fazenda Boa Vista parcela 3 – Getúlio Braga.

E para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, uma só vez, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento e impugnação de qualquer interessado.

Campo Grande-MS, 10 de setembro de 2019.

André Nogueira Borges

Diretor-Presidente

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO N°. 132/2019

PROCESSO 71/601.201/2019

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n°. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e O Município de Cassilândia, CNPJ n° 03.342.920/0001-86

Amparo Legal: Lei federal n°. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.

Objeto: Cessão de Uso de Patrulha Mecanizada.

Vigência: 10/09/2019 a 10/09/2021

Data da Assinatura: 10/09/2019

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF n°.543.984.791-04, pela AGRAER, **Jair Boni Cogo** - CPF n°. 521.984.085-49 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO N°. 121/2019

PROCESSO 71/601.108/2019

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n°. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e O Município de Coronel Sapucaia, CNPJ n° 01.988.914/0001-75

Amparo Legal: Lei federal n°. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.

Objeto: Cessão de Uso de implementos agrícolas conforme termo n° 121/2019

Vigência: 10/09/2019 a 10/09/2021

Data da Assinatura: 10/09/2019

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF n°.543.984.791-04, pela AGRAER, **Rudi Paetzold** - CPF n°. 175.320.0001-68 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO Nº. 104/2019
PROCESSO 71/600.994/2019

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e O Município de Terenos, CNPJ nº 03.501.582/0001-88

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.

Objeto: Cessão de Uso uma grade aradora conforme termo nº 104/2019

Vigência: 10/09/2019 a 10/09/2021

Data da Assinatura: 10/09/2019

Assinam: **André Nogueira Borges** - CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Sebastião Donizete Barraco** - CPF nº. 468.459.509-97 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO Nº. 109/2019
PROCESSO 71/600.997/2019

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e O Município de Terenos, CNPJ nº 03.501.582/0001-88

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.

Objeto: Cessão de Uso de implementos agrícolas conforme termo nº 109/2019

Vigência: 10/09/2019 a 10/09/2021

Data da Assinatura: 10/09/2019

Assinam: **André Nogueira Borges** - CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Sebastião Donizete Barraco** - CPF nº. 468.459.509-97 pelo Município.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato de Adesão Nº 0008/2019/DETRAN, vinculado ao Contrato Corporativo Nº 0002/2019/SAD Nº Cadastral 12369

Processo: 31/702.745/2019

Partes: O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e CONSÓRCIO GUAICURUS

Objeto: Constitui objeto deste Contrato a Adesão da CONTRATANTE-ADERENTE para prestação de serviços de caráter corporativo, de fornecimento de vales-transportes, sob a forma de créditos através de cartões eletrônicos; prestação de serviços de personalização e formatação eletrônica de cartão magnético utilizado para tal fim e de rastreamento da utilização do cartão, com fornecimento de informações gerais ou específicas, em meio magnético.

Ordenador de Despesas: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.31201.06.181.0044.2740.0001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33904901 - AUXILIO-TRANSPORTE (RPPS); Funcional Programática: 10.31201.06.181.0044.2740.0001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33904902 - AUXILIO-TRANSPORTE (RGPS); Funcional Programática: 10.31201.06.181.0044.2740.0001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Valor: R\$ 35.040,00 (trinta e cinco mil e quarenta reais)

Amparo Legal: Art. 25, caput, da Lei Federal n. 8.666/93

Do Prazo: O presente contrato de adesão terá a mesma vigência do Contrato Corporativo n. 002/2019, desde que a contratante-aderente ainda tenha recursos financeiros.

Data da Assinatura: 29/08/2019

Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER, LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA e NELSON GUENSHI ASATO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 005/2019/DETRAN/MS

PROCESSO N.º 31/702.926/2019

PARTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS – DETRAN – CNPJ 01.560.929/0001-38 e O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS - CNPJ 07.158.578/0001-10.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a colaboração mútua das partes para realização, pelo DETRAN, de inspeção em veículos de condução coletiva de escolares, pertencentes a frota do município por profissional legalmente habilitado, nos termos da Portaria DETRAN-MS "N" nº44, de 31 de maio de 2019 e Resolução CONFEA nº 458 de 27 de abril de 2001, a fim de garantir a emissão de autorização de circulação dos veículos mencionados e a segurança dos usuários do transporte coletivo de escolares.

AMPARO LEGAL: O presente Termo é regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamentam, bem como demais normas legais pertinentes.

VIGÊNCIA: 02 anos a contar da data de assinatura.

DATA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2019.

ASSINAM: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA - Diretor Presidente do DETRAN-MS - CPF 106.356.351-68 e ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN - Prefeito Figueirão - CPF 849.189.001-78.

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

PROCESSO Nº 0053/2018/GECON-NAV/SANESUL

OBJETO: Descumprimento de Cláusulas Contratuais.

INTIMAÇÃO: Certifico que decorreu o prazo sem a interposição de recurso, ficando mantida a Decisão Administrativa que determinou a rescisão unilateral da Ordem de Compra nº 11/2018 celebrada com a empresa **DEPÓSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SANTO ANTÔNIO LTDA - ME**, com aplicação de multa de 10% sobre o saldo contratual, em observância ao disposto nos artigos 77, 78, I, 79, I, 87, II da Lei 8.666/93, c/c Cláusula Nona e Cláusula Oitava, alínea "c", da Ordem de Compra 11/2018. Publique-se. Campo Grande, 24.06.2019.

Robson Motizuki

OAB/MS 9635

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato de Adesão Nº 0009/2019/FCMS, vinculado ao Contrato Cooperativo Nº 0002/2019/SAD Cadastral 12327

Processo: 51/700.352/2019

Partes: O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio do(a) Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e CONSÓRCIO GUAICURUS

Objeto: Constitui objeto deste Contrato a Adesão da CONTRATANTE-ADERENTE para prestação de serviços de caráter corporativo, de fornecimento de vales-transportes, sob a forma de créditos através de cartões eletrônicos; prestação de serviços de personalização e formatação eletrônica de cartão magnético utilizado para tal fim e de rastreamento da utilização do cartão, com fornecimento de informações gerais ou específicas, em meio magnético.

Ordenador de Despesas: Mara Elisa Navacchi Caseiro

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122005980860001 - Manutenção e Operacionalização da FCMS - LOCALIZADOR: ADMSFCMS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33904901 - AUXILIO-TRANSPORTE (RPPS); Programa de Trabalho 04122005980860001 - Manutenção e Operacionalização da FCMS - LOCALIZADOR: ADMSFCMS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33904902 - AUXILIO-TRANSPORTE (RGPS); Programa de Trabalho 04122005980860001 - Manutenção e Operacionalização da FCMS - LOCALIZADOR: ADMSFCMS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

Valor: R\$ 89.371,80 (oitenta e nove mil e trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos)

Amparo Legal: A presente contratação é regida pelas disposições da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, pela Lei n. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e pelo Decreto n. 11.227, de 23 de maio de 2003 e alterações posteriores, o qual instituiu a modalidade Contrato Cooperativo e estabelece regras de licitação e contratação de serviços de natureza continuada.

Do Prazo: O presente Contrato de Adesão terá a mesma vigência do Contrato Cooperativo n. 002/2019, desde que a CONTRATANTE - ADERENTE ainda tenha recursos financeiros.

Data da Assinatura: 21/08/2019

Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER, Mara Elisa Navacchi Caseiro e Nelson Guenshi Asato

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 038/2019/JUCEMS firmado com o Município de Água Clara/MS.

Processo: 71/200.238/2019

Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS - JUCEMS

CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.

2) MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, CNPJ: 03.184.066/0001-77, em Água Clara/MS.

Objeto: Celebração de Termo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM através do PROJETO INTEGRAR no município.

Valor: Sem ônus.
Do Prazo: 03/09/2019 a 02/09/2021.
Amparo Legal: Lei 8.666/93, Resoluções SEFAZ nº2.052/2007 e 2.093/2007 e Decreto n. 11.261/2003.
Data da Assinatura: 03/09/2019
Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO e EDVALDO ALVES DE QUEIROZ.

Ata Número: 5528

Despachos de 10/09/2019 a 10/09/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600172311 PROTENLAJES COMERCIO DE LAJES E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI, ALTERACAO: 54606364 L.C.F. DE ALBUQUERQUE EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201297927 BLAST ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54606445 SPETTUS HOUSE RESTAURANTE EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54606430 ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54606444 ERVAIS REFEICOES COLETIVAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54606429 BV GESTAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54606284 ADILSON GONCALVES DE OLIVEIRA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54606321 HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ROSA LTDA, 54606350 NETMAXXI TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA EPP, EMPRESARIO: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54606517 JORGE BATISTA DA SILVA SERRALHERIA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600172265 CROP SEED SEMENTES EIRELI, 54600172281 MARRY FERNANDA DA SILVA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54606551 OK VISTORIAS E INSPECOES PATRIMONIAIS LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600172346 MAMMOTH COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54606337 A. M. BERGAMO - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54606431 REDE COMERCIO DE CALCADOS E VESTUARIO LTDA ME, EMPRESARIO: 54606446 F. O. DA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54606365 SISTEMA DE COMUNICACAO PANTANAL LTDA, 54606501 REAL GESTAO EM SAUDE LTDA, 54606468 VIP PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54606557 MALAGAH COBRANCAS DE ATIVOS LTDA EPP, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54606440 F I SARAIVA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54606471 METAS EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201297943 U F V GUARA-LOBO GERADORA DE ENERGIA ELETRICA SPE LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54606428 ADM DO BRASIL LTDA, ALTERACAO: 54606380 RODRIGUES & CLIMACO LTDA, EMPRESARIO: 54606496 NATALIA GOMES FROES DE MONLEVAD 11401391770, 54606341 JULIO CESAR DE PAULA SANDIM, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54606327 SOBRADIEL CONFECOES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54606283 EFICACI ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI, EMPRESARIO: 54606486 MARCIO VICTOR FRANCISCO CARNEIRO 16210091733, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600172338 M V F CARNEIRO EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54606395 ELIENEIDE DA SILVA MENEZES, 54606438 MARRY FERNANDA DA SILVA 05156150136, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54606301 TSMLOG TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54606311 DEBORA ALETEIA PRADO UEDA - ME, INSCRICAO: 54101892190 J D R ARANA - PRODUTOS NATURAIS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201297901 CARTEL BEER CG BAR E RESTAURANTE LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600172371 GLOBAL IMOVEIS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201297919 TRANSPORTADORA SELEGUIN & SALVIONI LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54606332 RODAM TRANSPORTES EIRELI , SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54606469 FERREIRA & YOSHIHARA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101892254 EDNA TEREZA FERREIRA YOSHIHARA, ALTERACAO: 54606312 GILSON DE SOUZA LIMA JUNIOR, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201297951 VARGAS & RODRIGUES LTDA, 54201297935 BRANNO TINTAS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54606336 BIBIANA MOURA MALUF FINGLER ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201297897 PECUARIA VERDE SELVA LTDA, ALTERACAO: 54606420 COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE CARNES ESPERANCA LTDA, EMPRESARIO: 54606476 JEFERSON BARBOSA FAGUNDES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54606293 HLA CONVENIENCIA LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54606374 LUVIBRAS COMERCIO E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EM GERAL EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201297960 QUALLYLIMP GESTAO EM RECURSOS HUMANOS LTDA, ALTERACAO: 54606313 J DE M TORRES & CIA LTDA ME, BALANCO: 54606314 MARQUES & CATTI LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54606290 V DA SILVA FARIAS EIRELI, EMPRESARIO: 54606352 ANTONIO ROBERTO MIRA NETO, 54606325 LUIZ FELIPE PINTO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54606289 GATE RETAIL BRASIL COMERCIO VAREJISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA, ALTERACAO: 54606331 EMMIS PARK HOTEL LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54606450 LAVANDA LAVANDERIA DE AUTO-SERVICOS EIRELI ME, COOPERATIVA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO: 54606298 COOPERATIVA DE CREDITO,

POUPANCA E INVESTIMENTO DE CAMPO GRANDE E REGIAO - SICREDI CAMPO GRANDE MS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201297986 JGM CONSTRUCOES & PRESTACOES DE SERVICOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54606474 GILDO MAGALHAES DE SOUZA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600172320 GNV TECH CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI, EXTINCAO/DISTRATO: 54606478 PLANSEV APOIO FLORESTAL EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54606439 SILVA NISHI SILVA TRANSPORTE LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54606326 RESTAURANTE SABOR DO CHEF EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201297978 ATREA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600172273 FERNANDA COUTO AJALA - EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54606338 FERNANDA COUTO AJALA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54606443 LUCIANO GALVAN EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54606502 CONVENIENCIA IMBIRUSSU LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54606461 H. A. NOVAIS - ORGANIZACAO DE EVENTOS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP: 54606467 MTA CONSTRUCOES EIRELI - ME, ALTERACAO: 54606558 OTMA EMPREENDIMENTOS EM ENGENHARIA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54606485 SAL DO CAMPO NUTRICAO ANIMAL LTDA EPP, 54606466 VALDIR AUTO PECAS LTDA, CONTRATO: 54201298001 DSN ADMINISTRADORA DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54606451 F. A. DOS SANTOS PEDROGA & CIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54606497 CASA DA FERRAMENTA EIRELI, EMPRESARIO: 54606274 ZENILDA DA SILVEIRA 44685394100, INSCRICAO: 54802050730 AMANDA LUIZA RODRIGUES RIVAROLA 03700454163, ALTERACAO: 54606275 LETICIA CRISTINA SERRANO RISSI 42187861864, 54606276 DAYANNE APARECIDA ARCANJO DA SILVA DUARTE 02979848107, 54606277 MAYARA CRISTINA BEZERRA MACHADO QUINTAS 05922485180, 54606278 PAULA HELENA SIMOES TEJADA 07505254103, EXTINCAO/DISTRATO: 54606279 MYAGUY HENRIQUE BORGES DA CRUZ 04832687123, INSCRICAO: 54802050748 BRUNO GABRIEL TORRACA ALVES 06520242110, 54802050756 ALISON SILVA OSORIO 03683155175, ALTERACAO: 54606280 BRUNA SALES FAUSTINO 38287616824, INSCRICAO: 54802050764 ROSANGELA RAMOS DE BARROS 66164478120, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54606346 JAGUAR TRANSPORTES URBANOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54606452 EDUARDO MENEZES NASCIMENTO ME, 54606281 IRMO CORREIA 30885493168, INSCRICAO: 54802050772 BRUNA RAFAELA DOS SANTOS LIMA 04946718150, ALTERACAO: 54606282 MARCELA FERREIRA DOS SANTOS TORRES 00033000131, INSCRICAO: 54802050781 FABIO ROSA ARRUDA 03803131111, ALTERACAO: 54606285 WILSON BENICIO DE AQUINO 14030004334, INSCRICAO: 54802050799 ANGELA MARIA DO NASCIMENTO COSTA 93504497149, ALTERACAO: 54606286 JOSE ANDRE OLIVEIRA DA SILVA 04473969193, INSCRICAO: 54802050802 RUTE ALVES FORTES 74981366949, ALTERACAO: 54606287 JULIANO DE BORBA RICHTER 66992761820, EXTINCAO/DISTRATO: 54606288 ALDA PASCOAL DE OLIVEIRA 00469328959, INSCRICAO: 54802050829 ALEX SANDRO VARGAS DE MORAES 83847570110, 54802050837 ROSICLEIA RAFAEL DE MATOS 03531396102, ALTERACAO: 54606291 SEBASTIAO VALHOVERA 42176140125, 54606292 IVONE APARECIDA LEITE 03873290138, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600172354 ADEMIR SEBASTIAO RIBEIRO EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54606506 ADEMIR SEBASTIAO RIBEIRO 44642059172, INSCRICAO: 54802050845 EMANUELLE SARA DA SILVA DE OLIVEIRA 00010343164, ALTERACAO: 54606294 RAFAEL ARAUJO BIANCHI 87397439187, 54606295 FAGNER FLORES 06746618188, INSCRICAO: 54802050853 VENISIO BRITO DA COSTA 00199631140, ALTERACAO: 54606296 GENERALDO FARIAS DA CONCEICAO 85374709100, 54606297 GILMAR CEZAR SCHMIDT DUARTE 40943941253, 54606503 EDER LUCAS DA SILVA, 54606299 DEBORA DA SILVA MARTINEZ 02742161163, 54606300 TATIANA RIBEIRO SILVA 01527880184, EXTINCAO/DISTRATO: 54606303 IRMO CORREIA 30885493168, 54606302 ADRIANA APARECIDA BARBARO LESCANO 03460656158, INSCRICAO: 54802050861 SERGIO KOSTER SIEDE 47455926049, 54802050870 MAXUEL CUBA DO NASCIMENTO 05202510160, ALTERACAO: 54606304 GENERALDO FARIAS DA CONCEICAO 85374709100, INSCRICAO: 54802050888 SAMUEL ANTONIO DE OLIVEIRA 36433004172, ALTERACAO: 54606305 DEBORA DA SILVA MARTINEZ 02742161163, 54606306 LUSIA NUNES DE OLIVEIRA 01013613198, INSCRICAO: 54802050896 EWERTON CARLOS DA SILVA 94281254153, EXTINCAO/DISTRATO: 54606307 CATIA APARECIDA SARTORI LEITE 98386000163, 54606308 JOSE ANDRE OLIVEIRA DA SILVA 04473969193, ALTERACAO: 54606309 EMANUELLE SARA DA SILVA DE OLIVEIRA 00010343164, 54606310 VANILTON APARECIDO ROSSATI ARAUJO 60770287115, INSCRICAO: 54802050900 FRANCIS FOSTER DELMONDES 96501219191, 54802050918 DAIANE DA CRUZ SANTOS 00960941177, 54802050926 LOIDE VIEIRA POVOAS 94080437153, 54101892203 G S S AMARILLA TRANSPORTES, ALTERACAO: 54606316 CIRLENE PINTO DE SOUZA 72910356191, 54606315 ANDREIA DA SILVA 17690879829, 54606317 SILVANEIDE SILVA NOGUEIRA 01820890104, 54606318 FERNANDO SANTOS DE PAULA 04924549142, 54606455 CELMA S. DE O. VERONEZE, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54606475 ALIMENTOS LUZ DIVINA LTDA, EMPRESARIO: 54606322 REGINA MARIA DA SILVA CARLOS AZEVEDO 85938319153, INSCRICAO: 54802050934 NELSON DE SOUSA CORREIA 60101679149, 54802050951 ELIANE DA SILVA TEIXEIRA 02544523107, 54802050942 ARNALDO GOMES ESTOLASCKI 01104751194, ALTERACAO: 54606323 ANGELA MARTINS DO NASCIMENTO SILVA 86593668168, INSCRICAO: 54802050969 IUNA CAMARA POPULIM 03774174164, ALTERACAO: 54606324 ELIZANDRA DOS SANTOS SOUZA 02577300107, INSCRICAO: 54802050985 MILTON HEREDIA PANIAGUA 00132258129, 54802050977 EDNA LUCIA VAREIRO DA SILVA 40381927172, ALTERACAO: 54606329 ISLAVIA CARLA SILVA ALMEIDA 09351769690, 54606328 ELIANE MENEZES RIBEIRO DIAS 26751636865, 54606330 EDITE ALVES DA SILVA SALDEIRA 40371352134, INSCRICAO: 54802051001 BARBARA SERRANO DE MESQUITA CHAPARRO 05771441112, ALTERACAO: 54606334 HELENA DELGADO DE MORAIS 77288092100, 54606333 EDSON DE OLIVEIRA BEZERRA 00546180108, 54606335 SIBELE DEFENDI 61399868187, INSCRICAO: 54802051019

KETHELYN SOARES DA SILVA DINIZ 08557198183, 54802051035 DIEGO APARECIDO DA PAIXAO FAGUNDES 04355321118, 54802051027 ANA CRISTINA YARA 00155577158, ALTERACAO: 54606339 MARDEN DOS SANTOS FERREIRA 01881716147, INSCRICAO: 54802051043 DANIELLI PRISCILA FERRARI DE BARROS 81958269115, ALTERACAO: 54606340 CLAUDIO JOSE CASTELAO SEZERINO 03808628162, INSCRICAO: 54802051051 GISELY JOSE DE SOUZA 01614732108, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201297994 MARCELO AUGUSTO DA SILVA SILVEIRA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54606477 MARCELO AUGUSTO DA SILVA SILVEIRA 05924477150, INSCRICAO: 54802051078 CICERO ADAUTO PINHEIRO 15596865885, 54802051060 BRUNO DOS SANTOS ZANUNCIO 02798610109, 54802051094 ADILSON GOMES SOARES 69495254191, 54802051086 LIDIANE TERESA DA SILVA 03705954164, 54802051108 CARLOS ROBERTO FERREIRA CABRIOTTI 13922335187, ALTERACAO: 54606546 AMARILDO VALERIO, INSCRICAO: 54101892211 MARIANE DE MORAIS MELLO, ALTERACAO: 54606347 WESLAYNNE PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA 00916840131, INSCRICAO: 54802051116 DILMA FRANCISCA DA LUZ 03562756127, EXTINCAO/DISTRATO: 54606351 ALUIZIO QUEIROZ DOS SANTOS ME, INSCRICAO: 54802051124 NATALIA ESCALER GOMES 06687508121, 54802051132 RONEWERTON FERREIRA NOGUEIRA LOPES 03319084178, 54802051141 CHARLES AVALOS 03858066125, ALTERACAO: 54606353 PAULO CESAR DE SOUZA 86175939115, 54606355 GENERALDO FARIAS DA CONCEICAO 85374709100, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600172290 CRISTINE DOSSO DE OLIVEIRA SERVICOS DE CONDICIONAMENTO FISICO EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101892220 JOZAFÁ FERREIRA DA SILVA, ORDEM JUDICIAL: 54606396 E. G. DE OLIVEIRA EPP, ALTERACAO: 54606366 ANA JAQUELINE SOUZA DA SILVA FERREIRA 01582245150, INSCRICAO: 54802051159 PAULO LOPES JUNIOR 50109871120, 54101892238 J. B. ROCHA, ALTERACAO: 54606375 BRUNA QUEIROZ GUIMARAES 04636918142, INSCRICAO: 54802051167 DANIELA SANTANA DA SILVA PERICENA 02752047150, ALTERACAO: 54606376 AVENINO FERREIRA NETO 16296303149, INSCRICAO: 54802051175 LECIR CENTURIAO DE REZENDE 66130158149, EXTINCAO/DISTRATO: 54606382 CIRLENE PINTO DE SOUZA 72910356191, 54606381 AGUSTINHO VALDEZ 77761359172, 54606384 STEFFANY MORCELI RIBEIRO 01961811197, 54606383 LETICIA CAROLINA PINHEIRO 04964680142, 54606385 ELIANE MENEZES RIBEIRO DIAS 26751636865, 54606386 ZILDA GONCALVES MISAEL LARA 92375979168, 54606387 EDITE ALVES DA SILVA SALDEIRA 40371352134, 54606388 ADRIANA RODRIGUES DA SILVA 16748674840, 54606389 BRUNO DOS SANTOS ZANUNCIO 02798610109, INSCRICAO: 54802051183 FRANCIELLI LEAL DE QUEIROZ 04317502119, 54802051191 ERICKA THAINARA SILVA DE PAULO 06428449170, 54802051205 DANIEL FARIA PANIAGO 01195675127, 54802051221 ROQUIZANA GOMES DA SILVA 58306200144, 54802051213 ROZANIA CLAUDIA FREITAS CARVALHO 48927252187, ALTERACAO: 54606397 IARA YUMI SUZUKI 05456106132, INSCRICAO: 54802051230 MARCO AURELIO NASCIMENTO SILVA 44561121153, 54802051248 FERNANDO COSTA DE SOUSA 01312862181, 54802051256 LOESTER ROCHA MENDES 03983848192, ALTERACAO: 54606406 MARIA MERCEDES ESQUIVEL 01782923110, 54606414 MARCELINO DOS SANTOS CATELAN 00240996860, INSCRICAO: 54802051264 ROSILENE BATISTA DO NASCIMENTO 71101950153, 54802051272 JONATAS ALVES DE ALMEIDA 04029057179, ALTERACAO: 54606421 CLEIR APARECIDO DA SILVA 63960877153, INSCRICAO: 54802051281 TIAGO SABINO FURLAN 31589112806, EXTINCAO/DISTRATO: 54606422 NEIRE LUCI ALVES HENRIQUE PEREIRA 36521230182, 54606423 JOILSON DE OLIVEIRA TEIXEIRA 02091862169, ALTERACAO: 54606424 CARLOS EDUARDO MOREIRA DE SOUZA 00491869142, 54606425 MARIA EDILENE RODRIGUES MOURA 60109572149, 54606426 IRACEMA REGINA DA SILVA 55480675168, INSCRICAO: 54802051311 GIANE MORAIS DO NASCIMENTO 78930146104, 54802051302 PRISCILA REGINATO LOPES SILVA 00176752196, ALTERACAO: 54606427 ISRAEL PALHANO CAVALCANTE 01864900113, INSCRICAO: 54802051337 DULCINEIA PEREIRA DE SOUZA 01725579170, 54802051329 EDINEIA NOGUEIRA FONSECA 03053789108, EXTINCAO/DISTRATO: 54606432 LEONARDO DOS SANTOS SOUZA 06687215108, 54606433 JEAN CARLOS SILVA EMILIO 05134394121, 54606435 JESSE DUARTE FERRO JUNIOR 02872347119, 54606434 EDJANE ALVES DE MOURA 60884142191, INSCRICAO: 54802051345 JOSE ANTONIO DE PUNA 46507515434, ALTERACAO: 54606436 FRANCISCO ARRUDA DE SOUZA 03385952875, INSCRICAO: 54802051353 EDICRE MARIA E SILVA 49720783168, ALTERACAO: 54606437 ROSILENE BATISTA DO NASCIMENTO 71101950153, INSCRICAO: 54802051370 CHARLES QUEIROZ VIERO 04754784103, 54802051361 LEANDRO MENEZES DA SILVA 60871601168, 54802051388 RENAN ALMEIDA REZENDE 05037555167, 54802051396 CLEIDIMAR RODRIGUES 02955460184, 54101892246 GIOVANNA B S SABIAO, 54802051400 FRANCINE NASCIMENTO MOURA 01003795161, ALTERACAO: 54606441 THIAGO TABORDA DE SOUZA NUNES 04474000102, 54606442 DENISE FERREIRA DE ALENCAR 04912838144, INSCRICAO: 54802051418 JOSE AUGUSTO CANHETE CARDENA 04117064118, 54802051434 MAIDANE GOMES MACHADO DE CAMPOS 05230015179, 54802051426 NEIDENEIA PEREIRA DE PAULA 94532346134, 54802051442 ELIAS FERNANDES 01356723179, 54802051451 GISELE CRISTINA DA SILVA 02477099132, 54802051469 MARCO ANTONIO DOS SANTOS PEREIRA 71858458153, 54802051477 JOSE CARLOS GERALDO 79492487187, ALTERACAO: 54606447 JENNIFER VIEIRA DE SOUZA 06714924119, INSCRICAO: 54802051485 NELY DAS DORES DE SOUZA 54227704120, ALTERACAO: 54606448 ANA JAQUELINE SOUZA DA SILVA FERREIRA 01582245150, INSCRICAO: 54802051493 MARIA VIEIRA PAES 81288867115, 54802051507 ACACIO DOS SANTOS 60933275153, ALTERACAO: 54606449 JOAO BATISTA SOARES 19989547149, EXTINCAO/DISTRATO: 54606453 DAIANE CRISTINA RIBEIRO STURM 05363559919, INSCRICAO: 54802051515 LUCAS CONELHERO ALVES 03475641194, ALTERACAO: 54606454 SUZANE RIBEIRO VISMARA 94974322168, INSCRICAO: 54802051523 CARLOS ALBERTO ARCANJO DE JESUS 87882426504, 54802051540 MATHEUS HENRIQUE CAVALHEIRO BRAGA 07070219105, 54802051531 MANOEL CONCEICAO ANDRADE 88621049104, 54802051558 DIOGENES VEGA CACERES 07539568100, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600172303 BENNU INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54606456 SUZANE RIBEIRO VISMARA 94974322168, 54606457 DENISE NAKAZATO 32237839115, INSCRICAO: 54802051566 ANDERSON CASTRO DE OLIVEIRA 00372031188, ALTERACAO: 54606458 ONESIO DE SOUZA JUNIOR 01508953139, INSCRICAO: 54802051574 RONALDO MACHADO FIGUEIREDO 94242194153,

54802051582 ALBERTO DE ALENCAR 36585580168, ALTERACAO: 54606459 ANDERSON GLEYSON TARGINO OLIVEIRA 03088931156, INSCRICAO: 54802051591 MILTON JUNIO DE SOUZA CHAGAS 00297599194, 54802051604 CERGIO FERRAZ RODRIGUES 16490878100, ALTERACAO: 54606460 LUCIANO FERNANDES 00359231136, 54606463 LARISSA BORGES DE OLIVEIRA 02245349121, 54606462 LENNON ALBINO VIEIRA DOS SANTOS 03891794185, INSCRICAO: 54802051612 FABIANA DA LUZ PECH VIEIRA 90011236191, 54802051621 PUPY MARCIO ROZANO ACUNHA ROAS 83262652172, ALTERACAO: 54606464 ADEMIR MARIANO DINIZ 28542975120, INSCRICAO: 54802051639 EDILAINE DE SOUSA LIMA 94279713120, ALTERACAO: 54606465 JOSE ONIAS DE MELO 01953574424, INSCRICAO: 54802051647 ARSENIO NAZER NETO 05073007182, 54802051655 DANUBIA GARCIA MONTEIRO SOUZA 35796521845, ALTERACAO: 54606470 GILBERTO DA SILVA SOBRINHO 98057014172, INSCRICAO: 54802051663 EDYGLECIA PONTES DA SILVA 04076008170, 54802051671 JOACIR CARVALHO SILVA 00041369181, ALTERACAO: 54606472 RUBENS RODRIGUES MATAS 27168190172, INSCRICAO: 54802051680 ROGERIO MOTA RAMOS 03526718156, ALTERACAO: 54606473 MARCOS CORDOBA 90025504134, INSCRICAO: 54802051701 CLAUDIA REGINA PEREIRA BELLI 98894307972, 54802051698 NILTON DOBES BAKARGI 44514913120, 54802051728 JONATAS MARQUES DO NASCIMENTO 05988871135, 54802051710 LUANNE CAROLINE SAUCEDO LIMA 05207658182, EXTINCAO/DISTRATO: 54606479 LUIZ FERNANDO SANTOS MONGENOT SANTANA 06885321109, 54606480 DENISE FERREIRA DE ALENCAR 04912838144, 54606481 MARIA JULIANA MOTTA 04108300114, 54606482 JOAO BATISTA SOARES 19989547149, ALTERACAO: 54606483 ALTEMILSON COSTA VANSAN 31321275153, INSCRICAO: 54802051736 FELIPE MEDEIROS CAMPOS 04511657130, DESENQUADRAMENTO MEI: 54606484 FRANCIELLE BUENO DE OLIVEIRA 00245109129, ALTERACAO: 54606487 OTONIEL VICENTE DE ALMEIDA 05157861109, INSCRICAO: 54802051744 SUZILENE SOUSA DE ARAUJO 05043359102, ALTERACAO: 54606488 PAULA FERNANDA GONCALVES GASOTO 03122747189, INSCRICAO: 54802051752 NAIELLY MELO DOS SANTOS 04915245101, 54802051761 MAICON SUEL PAVAO LOPES 03566718106, ALTERACAO: 54606489 DANIELA DOS SANTOS MOTA SANT ANA 90962605115, INSCRICAO: 54101892262 RUBENS CARLOS CLEMENTINO, 54101892271 CAROLINA D. G. C. V. SANDOVAL, ALTERACAO: 54606499 JOYCE PATRICIA DE SOUZA 00089017161, 54606504 NIVALDO BISPO DA SILVA NETO 86732960130, INSCRICAO: 54802051779 ANA PAULA BUENO 00873820169, ALTERACAO: 54606505 JOAO RICARDO ALVES DA SILVA 05534857846, INSCRICAO: 54802051787 ALEXANDRO AGOSTINHO FERREIRA DA SILVA 00817106154, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600172362 JULIANO MOISES DE OLIVEIRA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54606508 IZAQUE DE LIMA AMORIM 24963925168, EXTINCAO/DISTRATO: 54606516 E D GUERREIRO PRODUCOES E EVENTOS ME, ALTERACAO: 54606518 ARIANY ORTEGA FERREIRA 06839365140, INSCRICAO: 54802051795 PATRICIA HAUBRICHT CARDOSO DE CAMARGO 92610382120, ALTERACAO: 54606520 JOAO VICTOR ANASTACIO NOGUEIRA 06733118130, 54606519 RODRIGO SANTOS DE SOUZA 01211364186, EXTINCAO/DISTRATO: 54606530 ANDERSON GLEYSON TARGINO OLIVEIRA 03088931156, 54606531 LUCIANO FERNANDES 00359231136, ALTERACAO: 54606532 ARIANY ORTEGA FERREIRA 06839365140, 54606533 JOVAIR FREITAS DA SILVA 00034267182, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600172389 LANDSCAPER COMERCIO DE PLANTAS E ARTESANATO EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802051809 ALEXANDRE MACEDO MIKOLEIT 02541062184, 54802051817 JULIANE VERA ALVES LACERDA 00854208160, ALTERACAO: 54606537 FERNANDO SANTOS HELEUTERIO 02206174146, 54606538 REGINALDO COSTA DA SILVA 84972688220, EXTINCAO/DISTRATO: 54606547 CAMILA NANY REIS FLAMINIO ME, ALTERACAO: 54606548 DANIELA DOS SANTOS MOTA SANT ANA 90962605115, INSCRICAO: 54802051825 BRUNO SILVA DE LIMA 11257774948, 54802051841 EDSON LOPES DA SILVA 32364182816, 54802051833 ADRIANA GONCALVES DA SILVA FELISDORO 01870909127, 54802051850 NAINÉ FERREIRA FERNANDES 07017096185, 54802051868 RONAN FERNANDES DE ARRUDA 58345418104, 54802051876 CLEIDE GONCALVES OLIVEIRA DA SILVA 71900667134, ALTERACAO: 54606550 MARIA REGINA SILVA FREITAS 70751307149, 54606552 ONOFRE SABINO DE ARAUJO 27340341153, INSCRICAO: 54802051884 KAMILLY VICTORIA MENDES DE BRITO 07211223103, ALTERACAO: 54606553 CARLOS EDUARDO VON JABORNEGG 91104084791, INSCRICAO: 54802051906 CRISTIANE DA SILVA SANTOS COSTA 97461695134, ALTERACAO: 54606555 SIRLEY NOGUEIRA 46583408104, 54606554 CLOVIS JOSE DE ARAUJO SYLVESTRE SANTANA 01471316181, INSCRICAO: 54802051914 ALISON MENEZES FREITAS 06061234155, ALTERACAO: 54606556 JULIANO ALMIRO FUNES DE FREITAS 87907631149, INSCRICAO: 54802051922 STEPHANIE SAYURI OTSUBO TANAKA 04442103186, 54802051931 DEOCLEYSON DE ALMEIDA SILVA 52796582191, 54802051949 MAIKON FERNANDES DA SILVA PEREIRA 03232327109, 54802051957 ALESSANDRA FONSECA DE LIMA 03202155121, ALTERACAO: 54606559 JULIANO ALMIRO FUNES DE FREITAS 87907631149, INSCRICAO: 54802051965 MAURÍCIO RODRIGUES MARTINES 00013916157, 54802051973 MOISSES DA SILVA 78709717153, 54101892289 GUILHERMO AQUINO, 54802051990 LUCIELE SOARES SOUZA ALVES 05288838100, 54802051981 WEBAS ALVES FEITOSA 70899005179, 54802052007 EMILIA CAROLINE FLORIANO PEREIRA DOS SANTOS 04852674116, ALTERACAO: 54606560 ANGELA OLARIA DAUZACHER 00916539164, INSCRICAO: 54802052015 FERNANDO HUMBERTO GOMES GERALDO 05887223162, ALTERACAO: 54606561 JULIANA DA COSTA RODRIGUES 06209455166, EXTINCAO/DISTRATO: 54606563 JULIANE CRISTINE BARBOSA CARVALHO 02275579133, 54606562 GLADYS ESMELDA IRLA VALIENTE 73832936149, 54606564 AURELIO MESQUITA DE FRANCO RIBEIRO 00372888143, 54606565 KARINA GRACA LOPES 03716467154, 54606566 MARGARETH SOUZA DE OLIVEIRA 36756458191, INSCRICAO: 54802052023 DEYSE KELLY FLORENCIO COELHO 05751579178, ALTERACAO: 54606567 BARBARA BENITES FIGUEIREDO 05051552145, INSCRICAO: 54802052031 RODRIGO FERNANDO DOS SANTOS 02349494144, ALTERACAO: 54606568 LUANA DE MORAES CENTURION 05978147167, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201298010 PREVISA ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54606569 LUANA DE MORAES CENTURION 05978147167, INSCRICAO: 54802052040 LAURA DO CARMO CARDOSO DE MACEDO 02023592127, ALTERACAO: 54606570 JHEISON DOUGLAS SOUTO 03335584139, 54606571 ROGERIO APARECIDO BARBOSA PERERA 00595728170,

EXTINCAO/DISTRATO: 54606572 CRISTIANE PATRICIA VILELA 89244842149, INSCRICAO: 54802052058 ELVIS MARCELINO DE OLIVEIRA 06506079100, 54802052066 JONAS GELAIN INACIO 01391875109, ALTERACAO: 54606573 RICARDO MATHEUS DE ANDRADE PEREIRA 73562815115, EXTINCAO/DISTRATO: 54606575 RODRIGO FRANCISCON GOMES DA CRUZ 07255682910, 54606574 FLORISVAL MARINHO DE MELO 63707055191, INSCRICAO: 54802052074 ANTONIO DOMINGUES 37271202153, 54802052082 RAMAO CLAUDIONOR XIMENES 44736509104, 54802052091 LEILA ESTER SCHMIDT 83471995153, ALTERACAO: 54606576 MARIA DE FATIMA MIGUEL 36771686191, INSCRICAO: 54802052112 MARGARIDA NUNES 40725430125, 54802052104 FRANCISCO FERNANDES 83241965104, EXTINCAO/DISTRATO: 54606578 MARCOS ELIAS MELQUIADES 06447727198, 54606577 THIAGO SILVA PINHEIRO 30974805874, ALTERACAO: 54606579 MICHELE ALMODI FERREIRA 92688217100, INSCRICAO: 54802052121 MARILIA CAMARGO TEIXEIRA VASCONCELOS 02590675127, ALTERACAO: 54606580 RENAN BARBOSA MAZZARDO 06808325138, INSCRICAO: 54802052139 MARIA IVANEIDE DE ALMEIDA BACARGI 40316149187, 54802052155 ODETH VILELA GUIMARAES MAYER 44617216120, 54802052147 WESLLEN EIFLER SERVIN 02515325181, ALTERACAO: 54606581 THIAGO BULHOES ALMEIDA 04165898120, INSCRICAO: 54802052163 LUIZ ANTONIO CAMARGO FERNANDES 02407178130, EXTINCAO/DISTRATO: 54606582 ROSENI BUENO DE ALMEIDA WEBER 94573115153, 54606583 CIDNEI DELGADO BACARGI 36635553134, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 190705981, 190755458, 190776056, 190753447, 190789981, 190798505, 190804718, 190806036, 190806770, 190808527, 190810823, 190811226, 190812117, 190812281, 190812281, 190808951, 190808951, 190812460, 190814195, 190816287, 190646667, 190816325, 190817429, 190818158, 190818603, 190818565, 190819294, 190818051, 190820560, 190820942, 190819171, 190813806, 190821400, 190821507, 190821591, 190821591, 190821698, 190821922, 190821990, 190822228, 190822341, 190822341, 190822317, 190822333, 190822261, 190822775, 190822775, 190822805, 190819791, 190819707, 190823020, 190821574, 190821574, 190808420, 190808420, 190818701, 190823186, 190823224, 190822813, 190821884, 190812214, 190790555, 190823399, 190823593, 190823551, 190823551, 190823615, 190823461, 190823798, 190822554, 190823861, 190823917, 190822058, 190822058, 190824123, 190824191, 190824395, 190824310, 190824379, 190824026, 190822619, 190824506, 190824531, 190824531, 190824565, 190824603, 190824786, 190824875, 190824841, 190823691, 190807709, 190819740, 190825448, 190825464, 190825472, 190825537, 190808471, 190825804, 190825928, 190825341, 190825138.

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

Ata Número: 5529

Despachos de 06/07/2019 a 06/07/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESARIO: ALTERACAO: 54594857 DAISY LILIAN GAMARRA FERNANDEZ GERALDELLI 74343181120, INSCRICAO: 54801983376 ELAINE CRISTINA DA SILVA VIEIRA 01615213120, ALTERACAO: 54594858 JAMILLY ALMEIDA FAVARO FUJIYAMA 03254647157, 54594859 CAROLINE DOS SANTOS CARDOSO 02232290166, 54594860 REGIANE BARBOSA NASCIMENTO CAMPELO 04336948151, 54594861 SIMONE BRANDAO ARAO DE BARROS 69895759134, 54594862 ELOYSA DEOMAR FREITAS 02738360130, 54594863 ADRIANA DA COSTA CANDIDO 03879865108, 54594864 ANA PAULA FREITAS GONCALVES RAMOS 44225429822, 54594865 ARIANE SIRUGI DE SOUZA CUNHA 00291590160, INSCRICAO: 54801983384 EVANDRO MARCIO DOS SANTOS 69486867100, ALTERACAO: 54594867 GUSTAVO LORENCO DA SILVA 03983839100, INSCRICAO: 54801983392 ADRIANO RIBEIRO DE SOUZA 03479127100, 54801983406 WIVIRKINS NOGUEIRA MACIEL 96091401149, 54801983414 MILENA CRAVEIRO DA COSTA MARQUES 96515546149, ALTERACAO: 54594868 NATHANY BATISTA DA SILVA 05660285147, INSCRICAO: 54801983422 ANA LUCIA DOS SANTOS SILVA 04044503184, EXTINCAO/DISTRATO: 54594869 CARLOS PAIM FELICIO 04759757155, ALTERACAO: 54594870 RODRIGO TEIXEIRA GONCALVES 46577327149, INSCRICAO: 54801983431 AUSBERTO DE ALCANTARA ORTIZ 01390257150, ALTERACAO: 54594871 LUIZ ADRIANO SCHNEIDER 71221999168, EXTINCAO/DISTRATO: 54594872 NATHANY BATISTA DA SILVA 05660285147, INSCRICAO: 54801983449 OTAVIO FORMAGIO FIGUEREDO 01825063125, 54801983457 RODRIGO DA CONCEICAO 00409048143, ALTERACAO: 54594873 MARIA EMILIA DE SANTANA CABRAL 12842037863, INSCRICAO: 54801983465 RENATO MASSI DE OLIVEIRA LIMA 72996790782, EXTINCAO/DISTRATO: 54594874 GABRIELA LUCIA TERRA SILVA 05664165146, 54594875 EDILSON MARTINS DA COSTA JUNIOR 04407769106, INSCRICAO: 54801983473 ANA CRISTINA ROBIM DA SILVA 94553564149, ALTERACAO: 54594876 FREDERICO LIMA MODELLI 33683953861, INSCRICAO: 54801983481 MARILZA FRANCISCO DE ARAUJO COSTA 91043956115, 54801983490 LINNIKER DOS SANTOS GONCALVES 01661087159, EXTINCAO/DISTRATO: 54594877 DAYENNE MARTINS DE SOUZA DOS SANTOS 05308044171, ALTERACAO: 54594878 IGOR REANI ASSUNCAO KERPE DE OLIVEIRA 69893845149, INSCRICAO: 54801983503 KELLY CAROLINE DIAS 00692054189, 54801983511 JULIANA OLIVEIRA LIMA REZENDE 01383525188, 54801983520 CRISTIANE APARECIDA BONFIM 00996648100, 54801983538 AMANDA SILVA SANTOS VANTUIL 06753281100, 54801983546 EDMAR CHRISTIAN STELIO AMARO 93018436172.

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

Ata Número: 5530

Despachos de 07/07/2019 a 07/07/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801983554 FELIPE CATARINO ARICHELLI 00418363161, 54801983571 CRISTIANO FERREIRA DO CARMO 01079045198, 54801983562 JOAO CARLOS MARINHO 60530615304, ALTERACAO: 54594879 MARCOS ANTONIO GREGORIO 85114545191, INSCRICAO: 54801983589 JOAO VITOR DE DEUS MARQUES 05042037110, 54801983597 ANA PAULA DOS SANTOS CUNHA 04476583105, 54801983601 MARCIO GARCIA FELIX 63856220100, 54801983619 JONATHAN PORFIRIO DEGHAICHE 03442951178, ALTERACAO: 54594880 ELISANGELA ALMEIDA DOS SANTOS 98281380500,

INSCRICAO: 54801983627 AUREO JOSE CIRILO 78151104104, ALTERACAO: 54594881 LUCIANO ANDRE DE ALCANTARA 15120965806, INSCRICAO: 54801983635 WILSON KATSUMI MIURA 07039515806, 54801983643 SIRLENE VIANA NEVES 03025550139, ALTERACAO: 54594882 LAURA SARTORI LIMA 04674922127, INSCRICAO: 54801983651 GABRIELA VAZ BORGES 04677373124, 54801983660 JEFERSON UILIAN MACHADO MOSQUEIRA 02807773109, 54801983678 JHONATAN CARVALHO CORREIA DA SILVA 05931216197, 54801983686 ANDRE AUGUSTO RIBEIRO MEDINA 05494784185, 54801983694 DANILO SILGUERO FEITOSA 04440910173, 54801983708 PEDRO DO VALLE DE ALMEIDA 00962498114, 54801983716 JOSENILDO PIRES DA SILVA JUNIOR 04731145180, ALTERACAO: 54594883 TATIANE MAYARA DOS SANTOS CORDEIRO 05711317199, 54594884 TATIANE MAYARA DOS SANTOS CORDEIRO 05711317199.

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

Ata Número: 5531

Despachos de 13/07/2019 a 13/07/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESARIO: ALTERACAO: 54596144 ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA MAGGIONI 36605280130, 54596146 GIONNARRANY DA SILVA PORTO RECH 01108410260, 54596147 NEUSA DE SOUZA VERISSIMO 25780484104, 54596148 EDINEIA DIOGO DE OLIVEIRA SOUZA 42204267287, INSCRICAO: 54801990160 JOSE DA SILVA MOLINA 16430565149, ALTERACAO: 54596149 CRISTHIANE FERREIRA DIAS NANTES DA SILVA 00539093130, INSCRICAO: 54801990178 MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO 23647469653, 54801990186 MARCIANA SANTOS FIDELES 03348007143, 54801990194 DELIO ARGUELHO JUNIOR 02504846177, ALTERACAO: 54596151 DELIO ARGUELHO JUNIOR 02504846177, INSCRICAO: 54801990208 IZRI ARAUJO SILVA DE CARVALHO 02629250105, 54101887641 JOEL GUIMARAES AIRES, 54801990216 EDNEIA DE CARVALHO MERCADO 03861374129, ALTERACAO: 54596152 JULIO CESAR MARCOSSI RIBEIRO DO CARMO 61154210634, INSCRICAO: 54801990224 EDER LOURENCO CHIMENEZ GABILAN 99758598104, EXTINCAO/DISTRATO: 54596153 ANTONIO CARLOS PANIAGO DE REZENDE 52807428134, 54596154 ALINE DIRCKSEN MACIEL 02967602183, ALTERACAO: 54596155 EDNEIA DE CARVALHO MERCADO 03861374129, INSCRICAO: 54801990232 ALFREDO ORLANDO MACHADO PALHANO 01085240193, 54801990241 GILBERTO TORRES 02951701829, 54801990259 IGOR DANIEL MOURA SANDOVAL 02391037180, ALTERACAO: 54596156 FATIMA BERNARDO DE LIMA 80120512149, INSCRICAO: 54801990275 KEMELLYN VITORIA FERNANDES VIEIRA 05969938114, 54801990267 DENISE MEDINA PEREIRA DE AGUIAR 37427558898, 54801990283 VANESSA TAVEIRA DA SILVEIRA 04989647106, 54801990291 ISIS LUANA DE SOUZA PEREIRA 07766673193, 54801990305 RAFAEL LUIZ DE ASSIS 06391901112, EXTINCAO/DISTRATO: 54596157 FATIMA BERNARDO DE LIMA 80120512149, ALTERACAO: 54596158 ARIZOLI FERREIRA MARTINS 80049818104, INSCRICAO: 54801990313 VANIA ALEXANDRA DE SOUZA OZANICHI 04055151110, ALTERACAO: 54596159 ERIKA PATRICIA DE CASTRO 97668826149, INSCRICAO: 54801990321 RAIMUNDO CLEMENTE CORREIA 32172044172, 54801990330 CATHRYNE DIAS GOMES 03973843198, 54801990348 JULIANA MOTA AYALA 07523321127, EXTINCAO/DISTRATO: 54596161 SILVIO CESAR MOREIRA DE AMORIM 60867930187, 54596160 ERIKA PATRICIA DE CASTRO 97668826149, INSCRICAO: 54801990356 LIRIA RAQUEL FERREIRA 96922559134, 54801990364 RAFAEL SANTANA LIMA 07924977163, ALTERACAO: 54596162 DALETE DUTRA SILVA 01448344131, INSCRICAO: 54801990372 TAIZE PORTELA ROMACHKA BIOLCHI 03448829188, ALTERACAO: 54596163 ANDERSON JOSE AMADOR CAMPAGNA 69439672153, INSCRICAO: 54801990381 VANILDE ROBERTI 10899545149, EXTINCAO/DISTRATO: 54596164 JAMES VITOR DA SILVA 34387692120, ALTERACAO: 54596165 MURILO TEIXEIRA FLORES 03044209137, INSCRICAO: 54801990399 MAXIMARIA DO CARMO BRITO RAMIRES 60931159172, 54801990402 NATANAEL MIRANDA OLIVEIRA 00940359111, 54801990411 JOABE SOSTENES DIAS ARAUJO 04327987140, EXTINCAO/DISTRATO: 54596166 DALETE DUTRA SILVA 01448344131, INSCRICAO: 54801990429 DALETE MANHAES BORGES 97914860182, EXTINCAO/DISTRATO: 54596167 EDEMIR ARAUJO DE ASSIS 72259299172, 54596168 LEOPOLDO DE QUEIROZ QUADROS 10656103191, INSCRICAO: 54801990437 CLAUDAIR DOS SANTOS MALAQUIAS 05283780155, 54801990453 GIOVANY HIPOLITO LEITAO VALDOVINO 02086060173, 54801990445 KARLA ALVES FRIAS DOS SANTOS 04279454701, EXTINCAO/DISTRATO: 54596169 BEATRIZ MEDEIROS TONHEIRO DA SILVA 03730848119, INSCRICAO: 54801990461 ANDERLUCIO DIAS DOS SANTOS 97238635100, 54801990470 LILIAN DURAN DE ALMEIDA 36262983880, 54801990488 NORBERTO NELSON FERREIRA 70418500134, EXTINCAO/DISTRATO: 54596170 ROGERS BARRETO MAFFEZZOLLI SANCHES 02570618195, INSCRICAO: 54801990496 FRANCIELE RODRIGUES DA SILVA 04294465190, ALTERACAO: 54596171 ELISTON MALAQUIAS PEREIRA 02324591189, INSCRICAO: 54801990500 IGOR NUNES DOBES 00863511171, ALTERACAO: 54596172 ELISTON MALAQUIAS PEREIRA 02324591189, 54596173 LUCAS SILVA REIS 05733416130, 54596174 ALEX SANDRO CABRAL 54222397172, EXTINCAO/DISTRATO: 54596176 ALEX SANDRO CABRAL 54222397172, 54596175 RAFAEL SANTANA LIMA 07924977163.

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

Ata Número: 5532

Despachos de 14/07/2019 a 14/07/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801990518 ANA PAULA DE SOUZA FERREIRA 03613551144, 54801990526 JURANDIR DE PAULA MARTINS 30588600130, ALTERACAO: 54596177 JONATAN OLIVEIRA FAQUINETI 06714407130, INSCRICAO: 54801990534 CAROLYNE LOURENCO LUGES 05796026135, 54801990542 BRUNA GONZALEZ 02921753103, 54801990551 JOAQUIM GOMES DA SILVA JUNIOR 22317160895, 54801990569 JESSICA OLIVIA BENTO BARBOSA 04376955140, ALTERACAO: 54596178 RAQUEL SOUSA DO NASCIMENTO SOBRAL 03480937306, INSCRICAO: 54801990577 NAISSA ELVIS MARTINEZ BENITES 04415069177, 54801990585 IGNEZ MENQUI 33855170100, ALTERACAO: 54596179 NILCEIA VILLANOVA DA

SILVA 94323186134, INSCRICAO: 54801990593 MARCELO DE SOUZA SILVA 95094245104, 54801990607 ADINAN SILVA DOS SANTOS JUNIOR 02610393180, ALTERACAO: 54596180 EDUARDO PADIN CLEMENTE 06448243100, INSCRICAO: 54801990615 RENATO DA SILVA OLIVEIRA 02490955136, ALTERACAO: 54596181 GUILHERME JOSE DOS SANTOS 05300985120, INSCRICAO: 54801990623 ROBSON PAULINO DA SILVA 02537992105, ALTERACAO: 54596182 IVANIR ALVES BAZZANA 51962721191, EXTINCAO/DISTRATO: 54596183 JORAINE TOMIKO KAYAHARA DAMACENO 37864604854, INSCRICAO: 54801990631 JESSICA DE OLIVEIRA RIQUELME 03323298101, 54801990658 APARECIDA BARBOSA DA SILVA 87054833104, 54801990640 MESSIAS DIAS VIANA JUNIOR 05732950184, 54801990666 JOEL DA SILVA CABRAL 37384082153, ALTERACAO: 54596184 REGINALDO COSTA DA SILVA 84972688220, INSCRICAO: 54801990674 MINEIA GONCALVES FERREIRA MENDES 60100214134, 54801990682 THAMIRIS MESSIAS LEITE 45340029808, ALTERACAO: 54596185 CRISTHIANE FERREIRA DIAS NANTES DA SILVA 00539093130.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

Ata Número: 5533

Despachos de 20/07/2019 a 20/07/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESARIO: ALTERACAO: 54597478 IVIANE GREGORIO DOS SANTOS MOREIRA 05649778108, 54597479 NEIRE LUCI ALVES HENRIQUE PEREIRA 36521230182, 54597480 CLAUDIA ALDILINE BRAZILINO BEZERRA LEON 46643206120, 54597481 FABIANA JANE DE OLIVEIRA SCALDELA 02139770102, 54597482 PEDRO PAULLO FERREIRA LEMES 03649171139, INSCRICAO: 54801997679 MARCELO ZANATTA 02170171932, ALTERACAO: 54597483 PEDRO PAULLO FERREIRA LEMES 03649171139, INSCRICAO: 54801997687 JANDERSON DOS SANTOS MOTA 06641823130, ALTERACAO: 54597484 NELI DE SOUZA LIMA 76360288915, 54597485 CLEITON DE SOUZA ALVES 02630492133, 54597486 WAGNER COELHO CATHARINELLI DE OLIVEIRA 97332410168, INSCRICAO: 54801997709 APARECIDA JEANNE PAZ DE MATTOS 93658702168, 54801997695 JOSE RAMIRES BANDEIRA 17719151100, 54801997717 VILSON ROBERTO AFONSO BRITES 19625740244, ALTERACAO: 54597487 REGINALDO COSTA DA SILVA 84972688220, INSCRICAO: 54801997725 CELINA GARCIA DE SOUZA 60979070104, ALTERACAO: 54597488 VALDIR DA SILVA 60862904153, INSCRICAO: 54801997733 LUIZ CLAUDIO FERNANDES WIDAL 00617506116, 54801997741 CICERO ALVES DA SILVA 91299837115, EXTINCAO/DISTRATO: 54597489 NELI DE SOUZA LIMA 76360288915, ALTERACAO: 54597490 MATHEUS JORDAO DUARTE OLIVEIRA, 54597491 JOSIANI COSTA SINOZUKE FIGUEIREDO 37489180899, INSCRICAO: 54801997750 ALVAREZ RODRIGUES 55874940120, 54801997768 JULIANA SOARES DOS SANTOS LEITE 02045758184, EXTINCAO/DISTRATO: 54597492 PAULO MARMO DO CARMO 01612525830, ALTERACAO: 54597493 NATASHA MACHADO MARTINS 03529898155, INSCRICAO: 54801997776 EMERSON SOARES HERTER 93665571120, 54801997784 GUSTAVO ORLANDO FALCHETE 24833968878, 54801997792 GISLAINE RIBEIRO DA SILVA 02851487108, 54801997806 KARINA MUNIN DE MELO QUEIROZ 01627930140, 54801997814 CATIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA 32113289806, 54801997822 DANIELA DOS SANTOS 36505453814, ALTERACAO: 54597494 ALVARO DE JESUS BARBOSA 20160070104, INSCRICAO: 54801997831 JOHNNY HIDEAKI FUZITA 02246150175, EXTINCAO/DISTRATO: 54597495 LUCIANA MONTES CAMARGO 01619019132, INSCRICAO: 54801997849 VALQUIMARA MARIA DOS SANTOS 04588701614, 54801997857 EIDIMARA MACHADO DA SILVA 04754738179, 54801997865 MARCELO MARQUES DE OLIVEIRA 00214713121, 54801997873 LUZENIR MOREIRA DE SOUZA ANJOS 05012367162, ALTERACAO: 54597496 OSCAR SOLINEI STEINHENSER 71289626111, INSCRICAO: 54801997881 PEDRO ANTONIO BORBA DE SOUZA 54378664100, EXTINCAO/DISTRATO: 54597498 JEFFERSON SILVA FERREIRA 02213655162, 54597497 OSCAR SOLINEI STEINHENSER 71289626111, INSCRICAO: 54801997890 ADERBAL AMORIM DIAS 00113044135, 54801997903 WALKER DA SILVA DELGADO 02826791117, ALTERACAO: 54597499 PEDRO ANTONIO BORBA DE SOUZA 54378664100, INSCRICAO: 54801997911 LILIANE ALVES TAMANAHA 95998683153.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

Ata Número: 5534

Despachos de 21/07/2019 a 21/07/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801997920 DIEGO VILELA FORTUNATO 08472614255, EXTINCAO/DISTRATO: 54597500 RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA 05140514184, ALTERACAO: 54597501 EMERSON SOARES HERTER 93665571120, 54597502 GILBERTO RIBEIRO DE FREITAS 44579241134, INSCRICAO: 54801997938 MARIA APARECIDA PEREIRA GAMBERINI 70752446126, ALTERACAO: 54597503 RENATA SAYURI HIRAKAWA RIGONI 00333651138, 54597504 TIAGO APARECIDO FERREIRA COSTA 00415322103, 54597505 NARA LUIZA ANDRADE PEREIRA 09903220685, INSCRICAO: 54801997946 RUBENS SIMPLICIO ORTIZ 70117957151, 54801997954 DIRCEU GONCALVES DA SILVA 02557079162, 54801997962 MARIA APARECIDA DIAS DA SILVA 06712945801, ALTERACAO: 54597506 EDMAR MACHADO DA SILVA 03024986138, 54597507 JAQUELINE GAMA DA SILVA 04259822543, INSCRICAO: 54801997997 JORGE LUIZ DE LEON 23808594187, 54801997989 DANIELLE PRISCILA DOS SANTOS ZONTA 32445982855, EXTINCAO/DISTRATO: 54597508 EDMAR MACHADO DA SILVA 03024986138, ALTERACAO: 54597509 PETERSON DA SILVA 02023216141, EXTINCAO/DISTRATO: 54597510 EDER JUNIOR POMINI GOES 02540982158, ALTERACAO: 54597511 JOAO LUCAS MACIEL DE BRITO 05675024140, EXTINCAO/DISTRATO: 54597512 JOAO FLAVIO ANASTACIO 88614131100, ALTERACAO: 54597514 ISABEL TORRICO TABORGA 40864715153, EXTINCAO/DISTRATO: 54597513 SEBASTIAO DE SOUZA RODRIGUES FILHO 05542680194, ALTERACAO: 54597515 RAFAEL BORGES RIBEIRO 04979356192, INSCRICAO: 54801998004 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS 70243497199, 54801998012 VANESSA MURBACH

SOARES 96941715120, 54801998021 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS 70243497199, EXTINCAO/DISTRATO: 54597516 HAROLDO VICENTE DE PAULA 29438098100, 54597517 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS 70243497199, INSCRICAO: 54801998039 CLEBER MORENO 60385464134, 54801998047 RONALDO DE OLIVEIRA SOUZA 94806438120, 54801998063 RAFAEL MARTINS DE SOUZA 05105210107, 54801998055 ANGELICA OLIVEIRA BRAGA 04958453105.
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

Ata Número: 5535

Despachos de 27/07/2019 a 27/07/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600166834 MWM PECAS E ACESSORIOS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54598700 SOLANGE MARES RODRIGUES 04580318102, 54598702 PAULO RODRIGUES PAULINO 97601551172, 54598703 FABIANA REGINA DA SILVA 01721915133, INSCRICAO: 54802004975 MARCELO XAVIER DA SILVA 89446992168, 54802004983 ENIVALDO RODRIGUES 07862056876, 54802004991 ROSIMARTA MARIA DUTRA 78097428172, 54802005009 AURELINO BISPO DE MIRANDA 29421349172, 54101888761 FERNANDA VIGANO, 54802005017 RAQUEL ARIGONY CORREA SANT ANNA PRATES 00517507080, 54802005025 WELLITON DE SOUZA DO AMARAL 06639157160, 54802005033 ZELIA DOS SANTOS TORRES 50631284168, 54802005041 JULIANO BARBOSA 03188004117, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600166842 T Q D TRANSPORTES EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54598704 ELIZA GOULARTE DAVALO 02579241167, INSCRICAO: 54802005050 GABRIEL DE SOUZA FABRI 09280808974, ALTERACAO: 54598705 TIAGO WILLIAN NASCIMENTO RENOVATO 03763657142, INSCRICAO: 54802005068 GILSON CADMO MELLO BARBETO 03307428926, 54802005076 CAIO CESAR TIEZZI MARTINS DOS SANTOS 02807913130, EXTINCAO/DISTRATO: 54598707 VANUSA CHAVES DINIZ 01780359128, 54598706 ELIZA GOULARTE DAVALO 02579241167, ALTERACAO: 54598708 MEIRE DIANA AMARO DOS SANTOS SILVA 83552391134, INSCRICAO: 54802005084 STEFANI PEREIRA SIMAO 05562183102, 54802005092 ANDREZA CRISTINA FERREIRA 00044134150, 54802005106 ALCEU DE SOUZA CANHETE JUNIOR 05587317161, 54802005114 LEONARDO CAMARA CESSSEL 42955843806, 54802005122 SONIA AMAICONE ORTIS 40909522120, 54802005131 EDILSON ALVES DA SILVA 01010526189, 54802005149 GABRIEL GONZAGA ARANTE 04493423102, 54802005157 WILLIAMS TORRES DE ARAUJO 05740470420, ALTERACAO: 54598710 GISLEINE OBAL 07177378960, 54598711 ENOS DIALESON CARVALHO DA COSTA 01020762276, INSCRICAO: 54802005173 THIAGO DA SILVA DOS SANTOS 03147981100, 54802005190 DOUGLAS E SILVA MOLINA 04502200107, 54802005203 SHIRLEY MARIANA CACERES DE SOUZA 01556149166, ALTERACAO: 54598712 SHIRLEY MARIANA CACERES DE SOUZA 01556149166, INSCRICAO: 54802005211 LUCAS RODRIGUES LINS 06787202156, 54802005220 ELEUZA ARAUJO DO ESPIRITO SANTO 02587568102, 54802005238 GABRIEL SILVEIRA DE MATOS 02960948114, 54802005165 JENICE ACOSTA ARGUELHO 05283797120, 54802005181 VERONICA BRAZ E SILVA 01004571186.
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

Ata Número: 5536

Despachos de 28/07/2019 a 28/07/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802005246 VIVIAM ROZALIA APARECIDA FERNANDES 04538325120, 54802005254 MAYRA ALVES DA COSTA 01909498130, 54802005262 ADILSON APARECIDO GALEANO PAIVA 06036396155, ALTERACAO: 54598713 ULIANA VIEIRA BRANDAO SANCHES ARGUELHO 00022630171, INSCRICAO: 54802005271 WILLIAN DA SILVA PEREIRA 03031591119, 54802005289 JULIANA RODRIGUES DE ARAUJO 92672698104, ALTERACAO: 54598714 LEOCEDIR APARECIDA DIAS BARBOSA FRANCA 65294076187, INSCRICAO: 54802005297 ALDO MIRANDA DE OLIVEIRA 56163819187, 54802005301 PEDRO DA SILVA AMORIM FERREIRA 97928356104, EXTINCAO/DISTRATO: 54598715 ULIANA VIEIRA BRANDAO SANCHES ARGUELHO 00022630171, ALTERACAO: 54598716 EDIVANE FERNANDES RIBEIRO 51840073187, INSCRICAO: 54802005319 CICERA HERMENEGILDA DE ALMEIDA 03126230113, 54802005335 ANDERSON SOARES DOS SANTOS 05694995180, 54802005327 KARLA LETICIA SOARES SANCHES 03561556175, 54802005343 FERNANDO BATISTA DOS SANTOS 91443679100, EXTINCAO/DISTRATO: 54598717 JENILSON AMORIM DOS SANTOS 02446711170, ALTERACAO: 54598719 PAULO RODRIGUES PAULINO 97601551172, 54598718 JOSE FRANCISCO DA COSTA 26018597845, INSCRICAO: 54802005351 SIRLENE GREGORIO DOS SANTOS 05028811199, 54802005360 ZENILZA PINTO DIAS 55560881104, EXTINCAO/DISTRATO: 54598720 JOSE FRANCISCO DA COSTA 26018597845, INSCRICAO: 54802005386 DANIEL PEIXOTO NUNES 05587213110, 54802005378 THIAGO BIZERRA 05200975131, ALTERACAO: 54598721 MAYLOW THAINAM FLORENCIANO DOMINGUES 04298122131, INSCRICAO: 54802005394 FABIO ALVES DE FIGUEIREDO CARDOSO 05226671121, 54802005408 CAROLINE LANZARINI DE FIGUEIREDO 72903937168, 54802005416 LUIS GUILHERME DE CARVALHO PEREIRA 06720464159, 54802005432 CLEONICE DA ROCHA 00959225129, 54802005441 PAMELA MADRUGA DUTRA PAZ DE ARRUDA 03865507190, 54802005459 LUIZ FELIPE SUDORIO DOS SANTOS 05250429114, 54802005475 WENDELL SOUZA DE OLIVEIRA 69348553100, 54802005467 EMANUEL BRUNO DOS SANTOS 72827521172, ALTERACAO: 54598722 CYNTHIA ALVES NASCIMENTO 03303137110, 54598723 BRUNA JANAINA CAMIOTTI AIRES 38487156860, 54598724 TALITA DA SILVA DE AZEVEDO RAMOS 03624437186, INSCRICAO: 54802005483 GISLANE MONTEIRO DOS ANJOS 88745201153, ALTERACAO: 54598725 DIONILSON ALVES MENDES 04023134104, 54598727 ANDRE LUIZ DE B LIMA DA SILVA, 54598726 SUZAMARA FRANCO DUTRA DE MACEDO 89790480172, INSCRICAO:

54802005491 PAULO ORTEGA 02119287120, ALTERACAO: 54598729 INARA JADE DE OLIVEIRA FREITAS 01036320189, 54598728 JESSICA DE SOUZA CARVALHO 87794667100, INSCRICAO: 54802005505 JACKELINE SOUZA FERREIRA 05002072160, EXTINCAO/DISTRATO: 54598730 DIONILSON ALVES MENDES 04023134104, INSCRICAO: 54802005424 WILLTERMAN DA CRUZ FERNANDES 86736752191.
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

Ata Número: 5537

Despachos de 03/08/2019 a 03/08/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESARIO: ALTERACAO: 54599805 BEATRIZ REGINA DOS SANTOS SOUZA SILVA 04455722130, 54599806 VANDIELLY PERREIRA SOUZA MARTINS 03983754104, 54599807 FABIANI MENEGARI 97369330168, 54599808 PATRICIA DE SOUZA GAMARRA 03224225157, 54599809 REINALDO VIEIRA GONZALEZ 65361580163, INSCRICAO: 54802012951 HENDERSON ROMULO FERNANDES 02368857150, 54802012943 VANIA DA SILVA ALVES 93290128172, ALTERACAO: 54599810 JESSYKA DE SOUZA RIOS DE ASSIS RODRIGUES 03061084100, INSCRICAO: 54802012960 JESSYKA HELLEN DA CRUZ 00319669181, ALTERACAO: 54599811 RAMILLE PAEL FARIAS 03203074176, INSCRICAO: 54802012978 SIMONE MARTINEZ DA SILVA 02316937101, 54802012986 PAMELA PEREIRA 01547994169, 54802012994 FLAVIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA BARROS 05081518131, ALTERACAO: 54599817 BRENDA LICE BARBOSA REIS 39711375800, INSCRICAO: 54802013001 GIAN LUCAS SILVA DA FONSECA 05637697183, 54802013010 MARCOS NOVAIS DO PRADO 01221402145, ALTERACAO: 54599818 MOACIR PEREIRA DOS SANTOS 63848767104, INSCRICAO: 54101889296 CLAUDENILSON ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA, 54802013028 FABIO JESUS PEREIRA DA SILVA 02773218167, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600167580 J. HOFFMANN DE LEMOS EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802013036 FABIO DE MAURO BARBOSA 01508906130, 54802013044 ELIZETE MOREIRA MACEDO MARCONDES 02763023118, 54802013052 GILSON BENITES 95991506191, ALTERACAO: 54599826 WILLYAN RAMOS DE SOUZA DZIVIELEVSKI 02406544125, INSCRICAO: 54802013061 CLEITON AUGUSTO TAVARES DA SILVA 55481345153, ALTERACAO: 54599827 WILLYAN RAMOS DE SOUZA DZIVIELEVSKI 02406544125, 54599829 RAYMERSON GABRIEL DA SILVA CORREIA 12512462498, 54599830 HIGOR UTINOI DE OLIVEIRA 02689551152, INSCRICAO: 54802013079 RODOLFO DOS SANTOS SOARES 04976395138, ALTERACAO: 54599833 NORBERTO NELSON FERREIRA 70418500134, INSCRICAO: 54802013087 ROGER LUIZ LOPES DE FIGUEIREDO 04235615106, 54802013095 RAFAEL DA SILVA ABREU 03842093195, ALTERACAO: 54599834 VERA LUCIA ALVES CORREA 55882838134, INSCRICAO: 54802013109 ARIANE AYALA DE MEDEIROS 01848777175, 54802013117 PATRICIA DA SILVA LIMA 03058168101, 54802013125 CAMILLA SOBRAL AMARAL DE OLIVEIRA 10754771741, ALTERACAO: 54599844 FABIO LEITE MOTA 01363167197, 54599848 KAUE MEGGIOLARO PAES 03149847125, INSCRICAO: 54802013133 ANA CLAUDIA DE SOUZA FRANCO 38449692253, 54802013141 RODENSON ANAURI BOLINA DA SILVA 00471891002, 54802013150 AGNALDO COSTA DE OLIVEIRA 63895951153, ALTERACAO: 54599852 ERNESTO LUIS PIANCO MORATO FILHO 00490747922, INSCRICAO: 54802013168 FLAVIO HENRIQUE MOREIRA TORRES 02191699189, EXTINCAO/DISTRATO: 54599858 GUSTAVO HENRIQUE ANTONIOLI 04239231108, ALTERACAO: 54599859 QUELI CRISTIANE COMIN 01642821144, EXTINCAO/DISTRATO: 54599860 ANALINE FERMINO GALEANO PROENCA 03392303127.
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

Ata Número: 5538

Despachos de 04/08/2019 a 04/08/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802013176 MARCELA DE OLIVEIRA ALMEIDA 01636714196, ALTERACAO: 54599861 ELADIO AGUIRRE 33732272168, INSCRICAO: 54802013184 DOUGLAS FREITAS DE SOUZA 05699123180, 54802013192 JULIO CESAR ALMEIDA DE OLIVEIRA 01998189163, ALTERACAO: 54599862 GLORIA EDUARDA SOTERIO MARTINS 03520352770, EXTINCAO/DISTRATO: 54599863 GLORIA EDUARDA SOTERIO MARTINS 03520352770, INSCRICAO: 54802013222 KLEITON PEDRO PEREIRA DE ARRUDA 00509525105, ALTERACAO: 54599864 CARLOS EDUARDO TUBINO ROCHA 61606960091, INSCRICAO: 54802013231 JULIANA CRISTINA DARIO DE OLIVEIRA 10303086670, ALTERACAO: 54599865 MICHAEL PEREIRA LOPES 14321996767, INSCRICAO: 54802013257 SILVIA TIEMI KANEKO 23564907874, 54802013265 ADRIELLE MENDES DOS SANTOS 06249258116, 54802013273 PAULO RICARDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA 02257085159, 54802013281 JOHNNY DE SOUZA MAGALHAES 77783280110, 54802013290 LAURA SIMONE DOS SANTOS VITO 00841569100, 54802013303 GABRIELA FLOR CORDEIRO BARBOSA 00399085181, 54802013311 LUIZ GUILHERME NUNES GUERREIRO 05108838182, 54802013320 LUIZ HENRIQUE GONCALVES MARTINS 04188119110, ALTERACAO: 54599866 JULIANA CRISTINA DARIO DE OLIVEIRA 10303086670, INSCRICAO: 54802013362 HELENA SIMIOLI GARCIA DE OLIVEIRA 02134208139, 54802013371 ELIANE LELIS GALVAO DA SILVA 99566095104, 54802013397 THIAGO DE OLIVEIRA PINA 03811772112, 54802013389 LUCIANA VASCONCELOS ESPOSORIO 00063152169, 54802013401 CESAR AUGUSTO RIBEIRO PEREIRA 03644475164, 54802013419 LEANDRO LUIZ KEHRWALD 04003235916, 54802013427 IVAIR MARQUES DE SOUZA 90684320100, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

Ata Número: 5539

Despachos de 10/08/2019 a 10/08/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESARIO: ALTERACAO: 54601080 CRISTIANE COELHO VIEIRA CARDOSO 91528801172, 54601081 BRENER LUIZ NEVES 01757505210, 54601082 JOSEFA MOREIRA MATHEUS TAVARES

13935496168, 54601083 SILVANA RODRIGUES DOS SANTOS MARTINEZ 46578870172, INSCRICAO: 54802020032 JESSICA ASATO GOMES 01605651117, EXTINCAO/DISTRATO: 54601084 BRENER LUIZ NEVES 01757505210, ALTERACAO: 54601085 LAERCIO MICHAEL DOS SANTOS 05696180701, INSCRICAO: 54802020067 ELAINE FRANCA VIEIRA 02116178142, 54802020059 LETICIA APARECIDA NUNES 02247963137, 54802020075 DAIANE CARINE ZANELI RIBEIRO DE SOUZA LADEIA 01912071100, 54802020083 CELIO LUIZ PEREIRA 60087439115, 54802020091 ERNESTO JOSE VIEIRA JUNIOR 04909463135, 54802020105 LUIZ CARLOS DE SOUZA NETO 05377077199, EXTINCAO/DISTRATO: 54601086 LAERCIO MICHAEL DOS SANTOS 05696180701, INSCRICAO: 54802020113 KELVIN ALEXSSANDRO ACOSTA AMARILHA 03652435150, 54802020121 JOSE CARLOS MENDES FERREIRA 51067838520, 54802020130 DIOGO PEREIRA DO NASCIMENTO 04162140103, ALTERACAO: 54601088 CLAUDEMIR DOS SANTOS 57243395104, INSCRICAO: 54802020148 MARCELO AUGUSTO AQUINO PEREIRA 04365156101, EXTINCAO/DISTRATO: 54601090 ELIZANGELA HERNANDES 01148695109, 54601089 KAIQUE COUTO REIS LEIRIA 03320763180, INSCRICAO: 54802020156 FELIPE SANTOS GUEIROS 03391217189, ALTERACAO: 54601091 MARIANE SILVA DELGADO GONCALVES 03435190116, INSCRICAO: 54802020164 MICHELLY DA SILVA BARUSSO PALMA 02442723107, ALTERACAO: 54601092 EVARISTO DE SOUZA LOPES 36735124120, 54601093 ADERBAL AMORIM DIAS 00113044135, INSCRICAO: 54802020172 MAYLLA FONTOURA ESPINDOLA 00253003180, ALTERACAO: 54601094 JOSIANE FERNANDES RESENDE 08380515617, EXTINCAO/DISTRATO: 54601095 THIAGO SILVA DE SOUZA 00700085157, ALTERACAO: 54601096 SERGIO ROBERTO SARATE SILVA 82614997153, 54601097 VINICIOS RIBEIRO LUIZ 41214302807, INSCRICAO: 54802020199 FERNANDA DIAS DE OLIVEIRA VARGAS 05800573131, 54802020202 CLAUDIO GOMEZ RAMOS 03254484185, 54802020211 WAGNER PELEGRINI OLIVEIRA 03715510137, 54802020229 ESDRAS LILI 00732438179, 54802020237 KASSIA CAVALCANTE MOREIRA 03580915193, 54802020245 ZOZIANE ROMEIRO LOPES 99382733191, 54802020253 IRENE NUNES DA SILVA CRUZ 99051850115, 54802020261 EMILLY RAYANNE DE CARVALHO 07261016136, 54802020270 MARCYELLEN SILVA LIMA 02941938125, 54802020288 ALBERTO SUAREZ LOPEZ 74682954172, 54802020296 MARCIANO DIAS 02637331143, ALTERACAO: 54601098 THIAGO SALVATERRA SOARES 02597809102, INSCRICAO: 54802020300 BIBIANE CACERES DA ROSA 01019445190, ALTERACAO: 54601099 FABIAN FERREIRA RAMOS BARBOSA 03855967156, INSCRICAO: 54802020318 LEANDRO ESCARAMUCA DA SILVA 00719779103, 54802020326 RENAN MILANO DE LUCENA 73408000182, ALTERACAO: 54601100 GLAUCIANE APARECIDA FERNANDES MARTINS 02913154107, INSCRICAO: 54802020334 ARLETE PEREIRA FEROLDI 07509876850, 54802020342 AURELIO MESQUITA DE FRANCO RIBEIRO 00372888143, 54802020351 ROSINALDO LIMA AYALA 50686291115, EXTINCAO/DISTRATO: 54601101 CARLA LOPES DA SILVA 68826516120, INSCRICAO: 54802020369 FELIPE JESUS DA COSTA 02335175106, 54802020377 MIRIAM GONCALVES VIEIRA 61513067168, ALTERACAO: 54601102 LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE SANTANA 50889800510, INSCRICAO: 54802020385 VICTOR HUGO RAMOS DA ROSA 05812272123, ALTERACAO: 54601103 ERICH MARCELUS MOREIRA FABIO 60980052149, INSCRICAO: 54802020393 FERNANDO HENRIQUE ALMEIDA NOVAIS 04621048180, 54802020407 TASSIANE ARAUJO DA SILVA 05628659185, EXTINCAO/DISTRATO: 54601104 ERICH MARCELUS MOREIRA FABIO 60980052149, 54601105 RICARDO CESAR DE SOUZA OLIVEIRA 47530596187, INSCRICAO: 54802020415 LUANA DE MORAES CENTURION 05978147167, EXTINCAO/DISTRATO: 54601107 BIANCA FERREIRA SANTAROSA 03117815198, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO-GERAL

Ata Número: 5540

Despachos de 11/08/2019 a 11/08/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802020431 DOUGLAS MARQUES APOLONIO 06497522107, 54802020423 JOSEANO MATHEUS RIBEIRO VIEIRA 04712717130, ALTERACAO: 54601106 REBECA DA SILVA BARBOSA 07642478160, EXTINCAO/DISTRATO: 54601108 REBECA DA SILVA BARBOSA 07642478160, ALTERACAO: 54601109 LUANA DE MORAES CENTURION 05978147167, INSCRICAO: 54802020440 LAILSON CATARINO DE OLIVEIRA 00272273163, ALTERACAO: 54601110 BRUNO DA SILVA FREITAS 05748930161, INSCRICAO: 54802020458 CLAUDECI ALEXANDRE DA SILVA 50603108172, ALTERACAO: 54601111 ADEMILDE BATISTA DOS SANTOS SILVA 63826313100, 54601112 ADEMILDE BATISTA DOS SANTOS SILVA 63826313100, INSCRICAO: 54802020466 MAURICIO SELVIN DE AZAMBUJA 66246466168, ALTERACAO: 54601113 ELIZABETH ALVES BELARDES 54250684172, INSCRICAO: 54802020474 VALDIONE RODRIGUES DE OLIVEIRA 02488661171, 54802020491 ALEX VIEIRA CHIMENES 03433371180, 54802020482 LUCAS LISBOA SANTOS 03955157180, EXTINCAO/DISTRATO: 54601114 ANA CLAUDIA DE SOUZA FRANCO 38449692253, INSCRICAO: 54802020504 ADELIA CORREIA DE NOVAES 28516680134, EXTINCAO/DISTRATO: 54601115 ERYCK VINICIUS ROBERTO ROCHA 04251785100, INSCRICAO: 54802020512 LUCINEIA PEDRASSANI 03868844988, 54802020521 JOSE WELLINGTON TORRES DE LIMA 11983738492, 54802020539 CRISTIANO DO PRADO 01489350101, 54802020547 EWERTON DOS SANTOS ALBUQUERQUE 00593226160, 54802020555 EMERSON NASCIMENTO DE MATTOS 01391869133, ALTERACAO: 54601116 PAULA ALMEIDA SIMOES 85380300197, INSCRICAO: 54802020563 GEREMIAS PEQUENO VASCONCELOS JUNIOR 04932062133, 54802020571 MADALENA DINIZ DA SILVA FOGACA 44513739134, 54802020580 BRUNO OJEDA DE FREITAS 03222378150, 54802020598 MAYARA BARBOSA SILVA 04637932181, 54802020601 VALDINEI VIEIRA DOS SANTOS 00450903192, 54802020610 CLEITON CAROLINO DA SILVA RAMIRO 01400903122, 54802020628 LETICIA FRANCO 03166870148, 54802020636 FABIO SOARES DA SILVA 02126954102, ALTERACAO: 54601118 EMERSON CLOVIS LEDESMA 01095339176, 54601119 FABIO RODRIGO ZYS 04432757183, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO-GERAL

Ata Número: 5541

Despachos de 17/08/2019 a 17/08/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESARIO: ALTERACAO: 54602375 ESIO SANTOS DE SOUZA 17751152168, 54602376 MARIA SILVANA DOS SANTOS 84287691172, 54602377 MARINESIO COSTA DE AZEVEDO 28869052400, 54602378 PAULO CESAR MANTILHA DE ANDRADE 39069290197, INSCRICAO: 54802028211 JAQUELINE GONZALVEZ RODRIGUES 05519855188, 54802028238 JEBER MELO DA SILVA 04105720120, 54802028220 CARLOS HENRIQUE MARTINS DE SOUZA 04046912189, ALTERACAO: 54602379 VANDERSON BRUNO CORDEIRO VERA 03794872177, 54602380 VANDERSON BRUNO CORDEIRO VERA 03794872177, INSCRICAO: 54802028246 SANDRA APARECIDA DA COSTA LEITE BASILIO 82692270134, ALTERACAO: 54602381 GESSICA DE OLIVEIRA ALMEIDA 05134172145, INSCRICAO: 54802028254 LEANDRO MARTINS MONTEIRO 04631349158, 54802028271 BARBARA DOS SANTOS FEITOSA 02870611161, 54802028262 SILVANDO FERREIRA DE SOUZA 05868018125, 54802028289 GUEMERSON DA SILVA CABRAL 02348955199, 54802028297 ANTONIO LIMA COIMBRA 20892250178, 54802028301 JOICIMARY BRITZ FEITOSA 04322535135, EXTINCAO/DISTRATO: 54602382 KEILA PEREIRA DA SILVA 01054223122, INSCRICAO: 54802028319 LIDIA ESTELA VERON BATISTA 02789381160, ALTERACAO: 54602383 CAMILA KETLEN DOS SANTOS FRANCO 02617669106, INSCRICAO: 54802028327 CARMEN SILVIA CRISTALDO ALFONSO 02957389100, 54802028335 CLAUDEMICE DA SILVA SCHEER 76731154172, 54802028343 ELEN CRISTINA MASLONEK ALPE 04626096182, ALTERACAO: 54602384 JOSE BRAULIO PINHEIRO JUNQUEIRA DE ANDRADE 00848742109, INSCRICAO: 54802028378 ERLON GEOVAN DE LIMA 01912544105, 54802028360 LUIS CARLOS BRANDAO GONCALVES 60777660385, 54802028386 WILMAR ALVES DE SOUZA 19833911153, 54802028394 LARISSA JULIANY ALVES DOS SANTOS 06411252165, 54802028408 CLAUDIO SOUSA JESUS 67915574515, 54802028416 EXPEDITO LEMES DA SILVA 90162633149, 54802028424 ADENIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA 08002647114, 54802028432 DOUGLAS JUNIOR FERREIRA DE QUEIROZ 05257438127, 54802028441 GRASSIELI VILELA DA SILVA PEREIRA 01725549182, 54802028459 ADRIANA LUIZ CANHETE 05187469177, 54802028467 LAURA DA SILVA DE OLIVEIRA 03523570107, 54802028475 EMERENCIANA VARGAS DE SOUZA DE MELO 68822847172, 54802028483 ESTER MARTINS DE SOUZA 76307980168, ALTERACAO: 54602385 JULIO CESAR MARTINS 84963190168, EXTINCAO/DISTRATO: 54602386 FLAVIO ALEXANDRE ROCHA FARIAS ARECO 03239475146, INSCRICAO: 54802028491 NATHANA OLIVEIRA PEREIRA 02996016173, DESENQUADRAMENTO MEI: 54603225 ANTONIO FELIX DE OLIVEIRA 40488144191, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO-GERAL

Ata Número: 5542

Despachos de 18/08/2019 a 18/08/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802028505 BARBARA LIZ WEBER 70879690135, 54802028513 MELISSA CANTOS SANTOS 05023224112, 54802028521 ARACI FRANCO 04381338111, 54802028530 MARLON VICTOR MARQUES 05477567120, 54802028548 TIAGO NAVA DOS SANTOS 34415702864, 54802028556 MARCOS RAFAEL FERREIRA 01987814150, 54802028564 MISLAINE FLORENCIO DA SILVA 03363867107, ALTERACAO: 54602387 ANAIR LOPES DOS SANTOS 63869640120, EXTINCAO/DISTRATO: 54602388 EMERENCIANA VARGAS DE SOUZA DE MELO 68822847172, ALTERACAO: 54602389 MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA 31185649115, EXTINCAO/DISTRATO: 54602390 THIAGO FIGUEIROA CAPILE 73391042168, 54602391 HENRIQUE NATHAN OLIVEIRA FERRO 10114797960, 54602392 LEILA FERNANDA PORTILHO 05356092130, ALTERACAO: 54602393 MARCOS DE LIMA YUKIKO 05273903130, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO-GERAL

Ata Número: 5543

Despachos de 24/08/2019 a 24/08/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESARIO: ALTERACAO: 54603560 CLELIA MAIDANA DE ALMEIDA 50674005104, 54603561 DEBORA ADELINO SILVA AILMEIDA 41186831804, 54603562 SOLIANE LOPES CARDOSO BOAVENTURA 02883919186, 54603564 LUISA SILVA DOS SANTOS 00630172021, 54603563 ELENICE CARLOS PEREIRA 47583967104, 54603565 AMANDA DO NASCIMENTO JAIMES SCHLITZER 05721827165, 54603566 TACIANA ROA CHAPARRO 96012420153, INSCRICAO: 54101890979 DIEGO LEONARDO DA SILVA, ALTERACAO: 54603567 ELODIR ASSIS DOS SANTOS 68775539004, EXTINCAO/DISTRATO: 54603568 WALICE DE PAULA SILVA 02553114192, ALTERACAO: 54603569 NALU CRISTINA LEITE 71304606104, INSCRICAO: 54802035625 GILSON ALVES PEREIRA JUNIOR 55998127153, ALTERACAO: 54603570 ANTONIO CARLOS ABELHA, 54603571 IARA SOUZA DA SILVA 03878744102, EXTINCAO/DISTRATO: 54603572 ANTONIO CARLOS ABELHA, INSCRICAO: 54802035633 MILLENA TOMICHA DA SILVA 04180926130, ALTERACAO: 54603573 ANTONIO COSTA DE CARVALHO 31303110172, EXTINCAO/DISTRATO: 54603574 IARA SOUZA DA SILVA 03878744102, INSCRICAO: 54802035641 ROZILDA ALVES DE FRANCA 13424150860, 54802035650 BRUNA DA SILVA DE SOUZA 06962233175, EXTINCAO/DISTRATO: 54603575 JESSICA FERNANDA DE CARVALHO SOUZA 40376487844. NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO-GERAL

Ata Número: 5544

Despachos de 25/08/2019 a 25/08/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESARIO: ALTERACAO: 54603576 JENNIFFER PENELOPY SIMAS MANTOVANI 03410182101, INSCRICAO: 54101890987 J. COIMBRA FRANCO, ALTERACAO: 54603577 ELITON CORREIA DA SILVA 01174781130, 54603578 MARCIO MARQUES SILVA 78975310159, 54603579 MARCELA CHRISTINA CANDIDA DA SILVA 00199049165, 54603580 EREMI CARDOSO DA SILVA 40897303253, EXTINCAO/DISTRATO:

54603581 ELAINE CORREA RODRIGUES DOS REIS 07451380718, INSCRICAO: 54802035668 EDNA TORRES DIAS 38000645882, 54802035676 JEFFERSON DA SILVA RIBEIRO 04507772192, ALTERACAO: 54603582 VANESSA RODRIGUES DE PAULA RAMOS 03633830189, 54603583 RICARDO MOURA BORGES 03879235198, 54603584 VANESSA RODRIGUES DE PAULA RAMOS 03633830189, INSCRICAO: 54802035684 GUILHERME AFONSO DA SILVA 06394090166, EXTINCAO/DISTRATO: 54603585 ANA GABRIELA DUARTE FONSECA 04683891131, ALTERACAO: 54603586 TATIANE PRISCILA BARBOZA FERREIRA 00706074190, INSCRICAO: 54802035692 ALEXANDRO PEIXOTO LOPES 01060563100, ALTERACAO: 54603587 ALEXANDRE HENRIQUE ALVES BORGES 72820314104, 54603588 KATIA ROSANA HERNANDES 03356413856, INSCRICAO: 54802035706 ELAINE CRISTINA JARA BATISTA RODRIGUES 98431412100, 54802035722 RAUL CUBAS SANTANA 04034262192, 54802035714 MICHELE EIKO SAITO LIBRAIZ 27203362892, 54802035731 MAURICIO CARRILHO MONTEALVAO JUNIOR 05626286144, ALTERACAO: 54603589 THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS 01984180193, INSCRICAO: 54802035749 VICTORIA ANDRADE SOBRINHO 02407890329, DESENQUADRAMENTO MEI: 54606142 WELIGTON RODRIGUES 98559664149.
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

Ata Número: 5545

Despachos de 31/08/2019 a 31/08/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESARIO: ALTERACAO: 54604741 ALEXANDRO PEREIRA DA SILVA 95879595153, INSCRICAO: 54802042508 JOSIANE CRISTINA GASQUES GOMES 36719768883, ALTERACAO: 54604743 ALINE DE MELLO RODRIGUES CAMPOS 80816959153, 54604742 THAIS PEREIRA SILVA DE OLIVEIRA 43896400894, 54604744 GEIZYLEIA DE ARAUJO DO ESPIRITO SANTO MARQUES 01517383196, 54604745 LUCINALVA XAVIER LOPES ARANTES 94238022149, 54604746 JANDERRIEY CABALLERO SILVA 69808163149, 54604748 MARCIO ALEXANDRE DAGUILA BACK 99928205191, 54604747 MARILETE EMILIA DE LIMA SOARES 36743216100, INSCRICAO: 54802042516 ANDERSON ALMEIDA DA SILVA JUNIOR 02006109103, EXTINCAO/DISTRATO: 54604749 VITOR HIDEKI TERUYA DA SILVA 23674114844, ALTERACAO: 54604750 BRUNO LEONARDO LOPES PORCIUNCULA 05395627189, INSCRICAO: 54802042524 ADAO AGUIRRE DE OLIVEIRA 48171964168, 54802042532 ARLINDA ROA GOMES 99681480163, 54802042559 GERMANO COLOMBO TORNE 71386736120, 54802042541 GLEYCE KELLY RIBEIRO ELIAS 03823251171, 54802042567 CARLOS CESAR SOUZA 83490531191, 54802042575 OTAIR DOS REIS 17854666822, 54802042583 ALEX BATISTA DOS SANTOS FREIRE 03938321121, 54802042591 FROILAM VILLALBA FILHO 28655850187, 54802042605 ADMIR JOSE ROMUALDO 55468845172, EXTINCAO/DISTRATO: 54604751 BRUNO LEONARDO LOPES PORCIUNCULA 05395627189, ALTERACAO: 54604752 NERY LOPES CHAVES 76320235187, INSCRICAO: 54802042613 CELIA TRINDADE SILVA 00595164102, 54802042621 LUANA OLIVEIRA DA SILVA 01962066185, EXTINCAO/DISTRATO: 54604753 CELSO FERNANDES DA SILVA 86723278100, ALTERACAO: 54604754 ANA CRISTINA VASCONCELLOS BATISTA 41626354120, INSCRICAO: 54802042648 JORGE CARLOS CARDOSO 58359460159, 54802042630 INGRIDY RABELO LOPES 06425412135, 54802042664 WANIA VILHALVA PIZOLITO 01325926140, 54802042656 PAULO EDUARDO FULOP 00097964107, 54802042672 THIAGO DE OLIVEIRA MENZINGER 03714286101, 54802042681 WILSON AUGUSTO SANCHE 61524956104, 54802042702 HOSANA NOGUEIRA DOS SANTOS NUNES 00810963132, 54802042699 DAMIAO VIEIRA BEZERRA 40782883168, ALTERACAO: 54604756 TACIANA ROA CHAPARRO 96012420153, INSCRICAO: 54802042711 THAIS VILIAGRA GALDINO 06691709179, ALTERACAO: 54604758 ULISSES BENTO COLMAN 02359654136, EXTINCAO/DISTRATO: 54604757 LUCIANA FREITAS 82399387104, INSCRICAO: 54802042729 LAURA ELAINE LARICA MELLO 92859062149, 54802042737 FABIOLA FERNANDES DE ABREU 03713553114, 54802042745 NADIELE ALVES GOMES CAVALHEIRO 01974166163, 54802042753 FAUZER SILVA VALDEZ 03646373156, 54802042761 ADRIANO ALVES 93906161153, 54802042770 MARIANA PEREIRA CORREA 02810414157, DESENQUADRAMENTO MEI: 54604760 ANDRESSA CABANHA PANIAGO ALMADA 02180652135, 54604759 FLAVIANA PEDROZA MARTINS 96102896149, 54604761 MARCIA ASSIS LISBOA 84285346168, 54604762 MARIA IVANDA DE ALMEIDA SANTOS 04435947919, 54604764 PAULO ROBSON CAMARGO ALVARES 00214136140, 54604763 EDUARDO LIMA DE CARVALHO 02778102132, 54604765 DENISE SIGNORINI BARBOSA 33041878801, 54604766 CLERIO OVELAR ROMERO 94278482191, 54604767 ALEXANDRO FERREIRA DA SILVA 84320460197, 54604768 MARCIO ALVES TEIXEIRA 71297421191, 54604770 JEFERSON BARBOSA FAGUNDES 01705686109, 54604769 TATIANE DUARTE SILVA OLIVEIRA 01456566164, 54604771 JOAO MARIA NOGUEIRA DE AGUIAR 02206568942, 54604772 SEBASTIAO CARLOS DE GODOY 20296363120, 54604774 ROSANA SANCHES AYALA 02916326103, 54604773 FERNANDO ALVES DA NOBREGA 04235619101, 54604776 GEOVAN PEREIRA DE OLIVEIRA 85650617104, 54604775 DAIANE DOS SANTOS ZAMBOTTI 05123249133, 54604777 MICHELE BARBOSA MACIEL 02234234166, 54604778 ALOYSIO FERREIRA CARNEIRO NETO 05698024740, 54604779 JOAO JOAQUIM DE LIMA 10409939153, 54604780 VANDERLEY FERNANDES COSTA 92705006168, 54604782 CATIA FLAVIA BARROS SAMPAIO 35150000892, 54604781 REGINALDO LUIS RIBEIRO 35696966187, 54604783 ENILJOICY MAURENCIO BORBA 58215832172, 54604785 ALEXANDRO DA SILVA RODRIGUES CARVALHO 02165397146, 54604784 BRUNO ROSSETTI DORTA 02524378101, 54604786 JAQUELINE ANDRESSA LOPES 03187307159, 54604787 EDER RIBEIRO MIRANDA DA SILVA 02975269102, 54604788 EDENILCE FRANCO DE SOUZA 60053291115, 54604789 IVANI SANTOS DE SOUSA 54397553149, 54604790 CLOVIS GONCALVES FILHO 13707233855, 54604791 MARIA GILSA ARECO FRANCO 91314364120, 54604792 VINICIUS PANOVITCH MORRONE 07231755194, 54604793 BRUNA ISABELLA RIBEIRO BONFIM 03685634135, 54604794 ALIDA SAMANTA SOUZA FERREIRA MARIUSSO SERROU 04502611158, 54604795 ANTONIO DE ASSIS DUTRELO 17468680159, 54604796 MAIRA SILVA PEREIRA RIBAS 04746109184, 54604797 AURIVAN FONSECA DA SILVA 24920525168, 54604798 LUANY GRACIELY OLIVEIRA ROCKENBACH 05053206147, 54604799 MARCELLY DE MEDEIROS FLEITAS LEITE

02308532181, 54604800 LUIZ RICARDO RIOS BRANDAO FARIA 96707720104, 54604801 ADYLLA CRISTINA BRITO DE MELO 01827004100, 54604803 WAGNER LEMOS DE CARVALHO 49745395153, 54604802 VALDIRENE GOMES INACIO 02504884184, 54604805 MARLON RAY LUCAS PARRELA 02997602190, 54604804 HIGOR UTINOI DE OLIVEIRA 02689551152, 54604806 VALDEIR PEREIRA DE BRITO 47560932134, 54604807 JOAO HENRIQUE ARNAR MARQUEZOLO 02673110100, 54604808 LUIZ ANTONIO CASSU DE MORAES 16725814867, 54604882 RONIVON DA SILVA 83222146187, 54604905 STEFANY MARQUES DE OLIVEIRA 06885360180, 54604943 SUELEN HONAISSER SCHELSKE 88939030168, 54604998 ALEX CARVALHO DE SOUZA 02343722064, 54604999 WILLIAN DE REZENDE FAVINI 01008244120, 54605167 JULIO VALENSUELA DA SILVA 68955774168, 54605243 FLAVIO CARLOS CORREIA 86761633168, 54605365 RODRIGO ELIAS DE OLIVEIRA 01625830106, 54605431 HERCINEY AURELIO NOVAIS 98932187134, 54605437 ALEXANDRE ALCEBIAS BALIEIRO LUCENA 06367432175, 54605510 SEBASTIAO MARQUES 40380440172, 54605516 AMAURI ROMERA MARTIM, 54605562 MARIA REGINA MARTINS VELOSO DE ALMEIDA 24946516115, 54605777 RONIMAR AISOM DE OLIVEIRA 80522688187, 54605789 MARCELO AUGUSTO DA SILVA SILVEIRA 05924477150, 54605844 HERLI DA SILVA SANTOS 83011706115, 54605855 SAMARA POLITOWSKI BARROS ANTUNES DE MEDEIROS 73145920120, 54605890 EVERTON DANTAS DA SILVA 00000295132, 54605909 LUCAS SECUNDES SANTANA 04776034166, 54605912 DALVA ELIS PEREIRA 32232861104, 54605996 NIELSON FERNANDES SILVA 01382928254, 54606002 DINA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO 36437743972, 54606028 NATALIA FELIX ANGELI 03460049189, 54606057 RAFAEL STEPHANIN SOUZA E SILVA 01436956145, 54606060 WALDIR FELIX SIQUEIRA 02956426885, 54606191 R MARQUES DA SILVA MUDANCA E TRANSPORTE, 54606204 JOAO CARLOS DE SOUZA 60448520834, 54606220 FABIO MACHADO CARDOZO 89943546115, 54606319 HUDES RODRIGO GONCALVES DE OLIVEIRA 00542479184, 54606320 ERICA JOSE LOPES 01947162101, 54606608 GUILHERME SILVA TOMM 07140227136, 54606646 EVANDRI SZULC 02157561188,
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

Ata Número: 5546

Despachos de 01/09/2019 a 01/09/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802042788 PAULA HELENA SIMOES TEJADA 07505254103, 54802042796 PAULO HENRIQUE DIAS BARBOSA 02146352108, ALTERACAO: 54604810 LUCIANO ALVES MARTINS 95498613172, EXTINCAO/DISTRATO: 54604809 CHRISTOPHER HALISSON CALVIS MAECAWA 03040547127, ALTERACAO: 54604811 APARECIDA MENDES 11945375884, INSCRICAO: 54802042800 VINICIUS PESSUTTO 39506709807, 54802042818 MATHEUS DE SOUZA LEAL 05955105158, 54802042826 DANYLLO DE ALMEIDA SILVERIO 02916348182, ALTERACAO: 54604812 DANIELA RIBEIRO SILVA 06329427119, INSCRICAO: 54802042834 OZIAS RODRIGUES ESCOBAL 96927364153, 54802042842 ADRIANA DA SILVA SOUZA 03879558108, 54802042851 BRUNO BISSOLI DA SILVA 06780568112, ALTERACAO: 54604813 GRACE KELLY PAZ RODRIGUES 00363374124, 54604814 PAULO VITOR ADRIANO 04818340103, INSCRICAO: 54802042869 TAKYLA ANESSA COELHO CAMACHO 02964419108, ALTERACAO: 54604815 CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS FERREIRA 00552058106, INSCRICAO: 54802042877 DANIELLE ROSANA XIMENEZ ORTEGA REIS 01645042146, EXTINCAO/DISTRATO: 54604816 GRACE KELLY PAZ RODRIGUES 00363374124, INSCRICAO: 54802042885 MARIANA RIBEIRO LINARES 03479318126, 54802042893 ANDRE LUIS DOS SANTOS HORTELAN 07842334625, ALTERACAO: 54604817 SANDRA REGINA DE LIMA 52798674115, INSCRICAO: 54802042907 NEUSA MARIA FERNANDES 03871661147, ALTERACAO: 54604818 ROBSON LUIZ CARIAGA SOARES 73233773153, EXTINCAO/DISTRATO: 54604819 ROBSON LUIZ CARIAGA SOARES 73233773153,
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

Ata Número: 5534

Despachos de 07/09/2019 a 07/09/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESARIO: ALTERACAO: 54606008 CLERIA REGINA DO NASCIMENTO MOSSMANN 00110861140, 54606009 GISELLE RICARDO DA SILVA DIAS 04717227409, INSCRICAO: 54802049111 CARLA GONCALVES FARIA 12456669754, ALTERACAO: 54606010 DANIEL SANTANA ALENCAR 00171849167, 54606011 ALEXANDRO RAMIRES DA COSTA 72842660153, INSCRICAO: 54802049120 ELVIS VELOSO DE CASTRO 07963606774, 54802049138 FATIMA CARMEN DE SOUZA 03558345100, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600172087 JORGE A. MESSAS FILHO EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802049146 VALBER OLIVEIRA TOMICHA 03452580105, 54802049154 JOAO VITOR DE MOURA BARBOSA 07188159122, 54101892106 JULIANO RODRIGUES ALVES, 54802049162 ONOFRE SABINO DE ARAUJO 27340341153, 54802049171 NASME MOHAMED KALIL HAZIME 20299516172, ALTERACAO: 54606012 ISABELLA MARIA OLIVEIRA SILVEIRA, EXTINCAO/DISTRATO: 54606013 ANDRE LUCCA RIBEIRO LEQUE 06494697127, INSCRICAO: 54802049189 MAIZA LEOPOLDINA LONGO 01817007190, 54802049197 ALINE SANTOS DA CONCEICAO 40189216832, ALTERACAO: 54606014 BERNARDO DE BARROS IBRAHIM 02441094190, EXTINCAO/DISTRATO: 54606016 MATHEUS BARBOZA DOS SANTOS 06309834100, 54606015 TEREZINHA BASTOS LIMA PACHECO 57824436500, INSCRICAO: 54802049201 RHAYZZA DE MELO MARQUES 01769500103, EXTINCAO/DISTRATO: 54606017 LUCIENE JESUS RODRIGUES

71761764187, INSCRICAO: 54802049219 DANIELA CRISTINA HIPOLITO DA SILVA 01819830446, 54802049227 GABRIELLY ROCHA GOMES 05998422104.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

Ata Número: 5548

Despachos de 08/09/2019 a 08/09/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802049235 WILTON FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 07216808100, 54802049243 REBECA FERREIRA BARBOSA DA FONSECA 14162225702, ALTERACAO: 54606018 MAIZA LEOPOLDINA LONGO 01817007190, 54606019 URSULINO DOS SANTOS MARTINS 89264118187, INSCRICAO: 54802049251 CRISTIANO HIRLE DA SILVA 07637718646, ALTERACAO: 54606020 MATHEUS DEOMAR TEIXEIRA 01101459174, INSCRICAO: 54802049260 GABRIEL PRESOTTO DE ALMOAS 06949580185, ALTERACAO: 54606021 PAULO SERGIO DOMINGUES DE SALES 77010736804, INSCRICAO: 54802049286 VALDINEIA DA SILVA PEIXOTO 00249384167, 54802049278 STHEPHANY BEATRIZ QUEVEDO GODOENG COSTA 06713097146, 54802049294 MOISES SIMOES DA MATA 81721145168, 54802049308 JOSYANE DE SOUZA 63677741149, 54802049316 MARCELO FANTINEL 83190309191, 54802049324 LUCAS AUGUSTO DA SILVA DE SOUZA 05445952118, ALTERACAO: 54606022 JORDANA LUIZA DE OLIVEIRA 37981792800, 54606023 MARCOS FERNANDES DE OLIVEIRA 89396928100, 54606024 WALDEMAR OSMAR HACH 94405441987, INSCRICAO: 54802049332 RODRIGO RODA ECHEVERRIA 01965128165, 54802049341 CHIRLEY MARIA BEZERRA ROSA 82295417368, ALTERACAO: 54606025 GEOVANI BARROS OSSUNA 01242574107, INSCRICAO: 54802049359 SONIA MARIA DE MOURA DA SILVA 52802000187, EXTINCAO/DISTRATO: 54606026 JORDANA LUIZA DE OLIVEIRA 37981792800, INSCRICAO: 54802049367 HENRIQUE PEREIRA FRATA 04240217229, ALTERACAO: 54606027 LUCIMAR NUNES DE REZENDE 46488316168, INSCRICAO: 54802049375 MATHEUS COSTA CORREA JARAMILLO 05703658136, ALTERACAO: 54606029 ALESSANDRO DOS SANTOS MOREIRA 70316031020, 54606030 SIRLENE GODOY CHAGAS 61431915149, INSCRICAO: 54802049383 RODRIGO ZOMERFELD CARDOSO 01318952140, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL n. 27/2019/SAD/SEJUSP

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/ANM/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e de JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017/SAD/SEJUSP, de 29 de agosto de 2017, convoca o candidato relacionado no Anexo Único deste Edital para contratação, observando-se:

1. As contratações serão realizadas exclusivamente no dia 25 de setembro de 2019, às 8 horas, na sede da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, localizada na Avenida do Poeta, s/n, Bloco VI, Parque dos Poderes, CEP 79.031-902, Campo Grande - MS (Telefone: 67 3318-6700), devendo os candidatos comparecer na data e horário especificado, munido de cópia dos seguintes documentos, acompanhado dos respectivos originais, para conferência:

- a) Documento de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Comprovante de Escolaridade de Nível Médio;
- d) Comprovante de Residência;
- e) Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- f) Cadastramento no PIS/PASEP;
- g) Certidão de nascimento ou casamento;
- h) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- i) Certificado militar, quando couber;
- j) Declaração de acumulação de cargos;
- k) Comprovante de tipagem sanguínea;
- l) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador e foto);
- m) Foto 3x4;
- n) Atestado médico que comprove aptidão física e mental para o exercício das funções;
- o) Comprovante de Conta Corrente- Banco do Brasil.

2. O candidato selecionado será contratado, por prazo determinado, mediante contrato público, nos termos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, e na Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, bem como inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual de MS

3. São requisitos básicos para a contratação:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- c) ter idade mínima de 18 anos completos;
- d) comprovar escolaridade exigida;
- e) comprovar que reside na cidade onde exercerá o cargo;
- f) estar quites com as obrigações eleitorais e militares;
- g) ter boa conduta na vida pública e privada, não registrando antecedentes criminais, nem ter praticado infração penal;
- h) ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções, por meio de atestado médico;
- i) apresentar os requisitos e habilidades específicas para o desempenho da função;
- j) não acumular cargo ou emprego público das esferas Federal, Estadual ou Municipal;
- k) assinar Termo de Confidencialidade de Dados;

4. Os candidatos deverão comparecerem no local, data e horário marcado neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para contratação, o candidato será excluído do Processo Seletivo, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e
Segurança Pública

ANEXO ÚNICO AO EDITAL nº 27/2019/SAD/SEJUSP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/ANM/2017

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Nome	Doc. Identificação	Município	Classificação
FABIO CAMPOS GUIA MARTINS	1.520.666/SSP/MS	AQUIDAUANA/MS	6º
CIDINEIA SANTOS DE PAULA	001393614/SSP/MS	PONTA PORÃ/MS	3º

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições nomeia, conforme Decreto n. 12.750 de 12 de maio de 2009, a comissão especial de seleção, vinculada ao Processo Seletivo da Gerência de Artesanato, para participar da curadoria das peças dos artesãos interessados em participar do 13º Salão do Artesanato - Raízes Brasileiras, em São Paulo – SP, que acontecerá no período de 09 a 13 de outubro de 2019, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro.

Comissão Especial de Seleção	
Titulares	Suplentes
Deise de Barros Arantes de Lima	Josiane Fatima Gaboarde
Eliane Torres da Silva	Marinete da Costa Gomes Pinheiro
Lucia Monte Serrat Alves Bueno	Ester Alves de Souza

Campo Grande, MS, 10 de setembro de 2019.

Mara Elisa Navacchi Caseiro,
Diretor-Presidente

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NA CIDADE DE CAMPO GRANDE – MS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 023/2019

PROCESSO: 55/000.222/2019

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o subitem 1.5. do Edital, **passando a constar a seguinte redação:**

1.5. Valores de Referência para itens e lotes:

Código	Lote	Item	Vlr. Referência	Código	Lote	Item	Vlr. Referência	
			Unitário				Unitário	
3376	LOTES 01 e 01.1	1	R\$163,72	3494	LOTES 03 e 03.1	1	R\$430,90	
3377		2	R\$182,83	3493		2	R\$496,73	
3379		3	R\$231,36	3495		3	R\$496,73	
3381		4	R\$289,70	3482		4	R\$38,70	
3380		5	R\$347,49	3484		5	R\$51,66	
3482		6	R\$23,60	3486		6	R\$93,60	
3483		7	R\$33,95	3445		7	R\$1.877,50	
3486		8	R\$51,10	3462		8	R\$2.833,33	
3445		9	R\$146,00	3465		9	R\$4.033,33	
3462		10	R\$262,25	3467		10	R\$7.266,66	
3463		11	R\$378,47	3471		11	R\$1.937,50	
3465		12	R\$520,97	3470		12	R\$2.780,00	
VALOR UNITÁRIO DO LOTE			R\$ 2.631,44	3468		13	R\$3.786,66	
3492	LOTES 02 e 02.1	1	R\$227,00	3474		14	R\$3.633,33	
3488		2	R\$276,66	3473		15	R\$1.872,50	
3489		3	R\$332,66	3472		16	R\$4.040,00	
3490		4	R\$396,66	VALOR UNITÁRIO DO LOTE		R\$ 35.669,13		
3482		5	R\$26,66	3376	LOTES 04 e 04.1	1	R\$203,29	
3483		6	R\$35,93	3379		2	R\$288,77	
3486		7	R\$67,33	3381		3	R\$359,43	
3445		8	R\$846,66	3380		4	R\$425,09	
3462		9	R\$1.057,33	3448		5	R\$48,84	
3463		10	R\$1.305,33	VALOR UNITÁRIO DO LOTE		R\$ 1.325,42		
3465		11	R\$1.845,33	15336	LOTES 05 e 05.1	1	R\$8.500,00	
VALOR UNITÁRIO DO LOTE			R\$ 6.417,55	VALOR UNITÁRIO DO LOTE		R\$ 8.500,00		
				Código	Lote	Item	Vlr. Referência Unitário	
				3480	LOTES 06 e 06.1	1	R\$42,00	
				3479		2	R\$31,20	
				3478		3	R\$24,53	
				VALOR UNITÁRIO DO LOTE		R\$ 97,73		

2) Alterar a alínea "b", inciso X, do subitem 5.1.4. do Edital, **passando a constar a seguinte redação:**

b) Certificado ou Auto de Vistoria de titularidade da empresa que disponibilizará a hospedagem e auditório, expedido pelo Corpo de Bombeiros ou outros órgãos competentes da esfera Estadual ou Municipal da sede da empresa. Para os itens 01 a 05 e 09 a 12 dos lotes 01 e 01.1, itens 01 a 04 e 08 a 11 dos lotes 02 e 02.1 e itens 01 a 03 e 07 a 16 dos lotes 03 e 03.1.

3) Alterar a alínea "g", inciso X, do subitem 5.1.4. do Edital, **passando a constar a seguinte redação:**

g) Declaração assegurando que os auditórios pretendidos no presente processo serão dotados de condições de acessibilidade para atender, eventualmente, pessoas portadoras de necessidades especiais. Para os itens 01 a 05 e 09 a 12 dos lotes 01 e 01.1, itens 01 a 04 e 08 a 11 dos lotes 02 e 02.1 e itens 01 a 03 e 07 a 16 dos lotes 03 e 03.1.

4) Alterar o Anexo I do Edital.

5) Alterar a alínea "f", do subitem 11.1. do Anexo I "A" - Termo de Referência, **passando a constar a seguinte redação:**

f) Limpar e arrumar os apartamentos, com fornecimento e troca de roupa de cama e banho, bem como de artigos comuns de higiene pessoal, sendo que todos estes serviços devem já estar inclusos no valor da diária;

6) Alterar o Anexo I "D" - Requisitos Mínimos para Hotéis e Espaço para Eventos Esportivos, Itens nº 41 e 42, **passando a constar a seguinte redação:**

Nº	REQUISITOS MÍNIMOS	LOTE 01	LOTE 02	LOTE 03	LOTE 04	LOTE 05
41	Troca de roupa de cama e banho diariamente	--	OBR	OBR	--	--
42	Troca de roupa de cama e banho em dias alternados	OBR	--	--	OBR	--

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08 horas do dia 25/09/2019, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 11 de setembro de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

1ª REPETIÇÃO E 1º ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a primeira repetição e o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL

REPETIÇÃO DOS LOTES: **001, 01.1, 02, 03, 04, 05.1, 06, 07.1, 09, 010, 010.1, 11, 12, 13, 14, 15 e 16.**

PREGÃO ELETRÔNICO: 064/2019

PROCESSO: 55/000.757/2019

ALTERAÇÕES: **1)** Alterar no Edital e no Anexo I – PROPOSTA DE PREÇOS os lotes **01.1, 02, 03, 04, 05.1, 06, 07.1, 09, 010.1, 11, 12, 13, 14, 15 e 16**, tornando-os lotes de Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação – subitem 3.1.8., b.1 e c.1, passando a constar todas as exigências devidas e já solicitadas no Edital.

2) Excluir no Edital e no Anexo I – PROPOSTA DE PREÇOS, todas as menções destinadas a Lote Exclusivo e Cota Reservada para os lotes **01.1, 02, 03, 04, 05.1, 06, 07.1, 09, 010.1, 11, 12, 13, 14, 15 e 16.**

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 25/09/2019, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande - MS, 11 de setembro de 2019.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO (EXCLUSIVO ME/EPP)

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR DO MS – SEMAGRO, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2019
PROCESSO: 71/000.343/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 27/09/2019, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 11 de setembro de 2019.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a SUSPENSÃO da licitação para adequações por interesse da administração.

OBJETO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA CELEBRAR CONTRATO DE GESTÃO COM OBJETIVO DE GERENCIAR, OPERACIONALIZAR E EXECUTAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL DR. JOSÉ SIMONE NETTO EM PONTA PORÃ-MS
CHAMAMENTO PÚBLICO: 001/2019
PROCESSO: 27/001.614/2019

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Campo Grande/MS, 11 de setembro de 2019.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços CLRP/SAD

Retifica-se o AVISO DE LICITAÇÃO do PE 0006/2019, Processo: 71/600.522/2019, publicado no D.O.E. 9.981 de 06 de setembro de 2019, pág. 108.

ONDE SE LÊ:

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 18/09/2019, (HORÁRIO LOCAL).

LEIA-SE:

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 02/10/2019, (HORÁRIO LOCAL).
As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 11 de setembro de 2019.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 392, de 1º de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 043/2019
PROCESSO: 55/000.381/2019

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO
04	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,18
04.1	CIRÚRGICA MS LTDA ME	0,23
06		0,21
08	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	11,35
08.1	CIRÚRGICA MS LTDA ME	16,72
10		2,86
10.1		2,86
11		2,72
12		0,93
13		2,14
14		0,08
16		0,05
20		1.150,37
21		PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A
23	CIRÚRGICA MS LTDA ME	11,32
25	ACCORD FARMACÊUTICA LTDA	18,00

Lotes DESERTOS: 01.1, 20.1, 21.1 e 25.1.

Lotes FRACASSADOS: 01, 02, 03, 05, 07, 09, 15, 17, 18, 19, 22 e 24.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 11 de setembro 2019.

Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 392, de 1º de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MARAVALHA E RAÇÃO PARA CAMUNDONGO
PREGÃO ELETRÔNICO: 044/2019
PROCESSO: 55/000.605/2019

RESULTADO: FRACASSADO

Demais informações, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 11 de setembro de 2019.

Patrícia Da Silva Ferreira – Pregoeira EP.01

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/SUCOMP/SAD

Retifica-se a publicação do Resultado da licitação do PE nº 0067/2019, Processo: 55/000.979/2018, publicado no D.O.E. nº 9.984 de 11/09/2019, página 100:

ONDE SE LÊ:

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
02	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA – EPP	82,40
04	JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIO EIRELI	234,00

LEIA-SE:

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
02	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA – EPP	82,40
04	JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIO EIRELI	234,00

LOTES FRACASSADOS: 01, 03 e 05.

As demais condições permanecem inalteradas.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 11 de setembro de 2019

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A CPL, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD N. 1.389 de 05 de setembro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO do credenciamento abaixo:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REMOÇÃO DE CADÁVERES OU RESTOS MORTAIS.

CREENCIAMENTO: 0001/2018

PROCESSO: 31/000.116/2018

LOTE	EMPRESA CREDENCIADA	CNPJ	MUNICÍPIO
06	ES SISTEMA TOTAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SEGUROS S/S LTDA	07.115.182/0003-57	Caarapó
09	SW SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA	04.849.834/0005-50	Itaquiraí
	UEMURA & CIA S/S LTDA	73.737.678/0008-00	Naviraí
12	ES SISTEMA TOTAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SEGUROS S/S LTDA	07.115.182/0001-95	Amambaí

Lotes 01,02,03,04,05,07,08,10,11 e 13: Não houveram interessados.

Campo Grande/MS, 11 de setembro de 2019.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Presidente CPL
Comissão Permanente de Licitação/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.203, de 07 de agosto de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da 02ª repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0011/2019.

PROCESSO: 55/000.953/2018.

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
17	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	9,85
21.1		3,39

LOTES FRACASSADOS: 03, 04, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 23 e 25.

LOTES DESERTOS: 09, 15, 15.1, 26 e 30.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 11 de setembro de 2019.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira Equipe de Pregão 02
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

Retifica-se a publicação do Resultado parcial da licitação do PE nº 0015/2018, Processo: 55/000.732/2018, publicado no D.O.E. nº 9.977 de 02/09/2019, página 68:

ONDE SE LÊ: Campo Grande/MS, 17 de junho de 2019

LEIA-SE: Campo Grande/MS, 30 de agosto de 2019

As demais condições permanecem inalteradas.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 11 de setembro de 2019

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

Secretaria de Estado de Educação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O (a) Presidente da APM da Escola Estadual Castro Alves, Sr(a) Jacimara Aparecida Mendes através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial". Pregão Presencial 03/2019

Processo nº 29/034049/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual CASTRO ALVES conforme abaixo:

Empresa BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS-ME, CNPJ -11.174.408/0001-04, vencedora dos itens: 11, 12, 13, 26 e 28, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.288,55 (nove mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos);

Empresa COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RS LTDA-ME, CNPJ: 01.205.306/0001-47, vencedora dos itens: 05, 14, 17, 33 e 37, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.578,33 (seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos);

Empresa CLAUDIO BARBOSA EIRELI-EPP, CNPJ 04.560.022/0001-67, vencedora dos itens: 03, 04, 15, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 29, 30, 31, 32, 34 e 36, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.393,05 (nove mil, trezentos e noventa e três reais e cinco centavos);

Empresa FRANCIELE VISCARDI KOVALSKI-EIRELI, CNPJ 31.188.237/0001-71, vencedora dos itens: 01, 02, 06, 07, 08, 09, 10, 16, 20, 22, 27 e 35, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.487,06 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e seis centavos);

Dourados/ MS, 11 de setembro de 2019.

Jacimara Aparecida Mendes
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O (a) Presidente da APM da Escola Estadual Professora Cleuza Aparecida Vargas Galhardo, Sr(a) Elisângela Coutinho através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

Pregão Presencial 02/2019,

Processo nº 29/036979/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Professora Cleuza Aparecida Vargas Galhardo conforme abaixo:

Empresa (1) Baena & Cia Ltda, CNPJ 04.925.570/0001-43, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 31.167,45 (Trinta e Um Mil Cento e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos);

Empresa (2) Laticínios Camby Ltda, CNPJ 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 14, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.156,00 (Um Mil Cento e Cinquenta e Seis Reais)

Empresa (3) Edilson Felix da Silva -ME, CNPJ 08.629.870/0001-36, vencedora do item: 17, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.775,00 (Dois Mil Setecentos e Setenta e Cinco Reais)

Caarapó/MS, 09 de setembro de 2019

Elisangela Coutinho
Presidente da APM

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/2019 – SEMAGRO/MS

AUTORIZAÇÃO DA COORDENADORIA DE LICITAÇÃO N. 32882 e 33310

PROCESSO N. 71/000. 030/2019

OBJETO: Aquisição de Arame e Mourão, para atender ao Convênio FINEP/MCT n. 01.10.0104-00 – TECSOCIAL.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, homologa o resultado do Pregão Eletrônico n. 005/2019– SEMAGRO/MS, que adjudicou as Empresas, abaixo especificadas, para aquisição de Arame e Mourão, objetivando atender ao Convênio FINEP/MCT n. 01.10.0104-00 – TECSOCIAL/ Subprojeto PROPLEITE.

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, Decretos Estaduais n. 11.676/2004 e Lei Federal nº. 8.666/1993.

Empresa	CNPJ	LOTE	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
I.A. Campagna Júnior & Cia Ltda – EPP	06.298.377/0001-55	01	436,43	17.457,20
Flavio Henrique Severo - EIRELI	12.669.940/0001-57	02	27,12	13.993,92
		03	76,47	7.799,94

Campo Grande – MS, 10 de setembro de 2019.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado e Ordenador de Despesas – SEMAGRO/MS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 007/2019 – SEMAGRO/MS

AUTORIZAÇÃO DA COORDENADORIA DE LICITAÇÃO N. 33290

PROCESSO N. 71/000.115/2018

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Serviços de Revisão, Editoração, Diagramação e Impressão do Plano Estadual de Resíduos Sólidos de Mato Grosso do Sul (PERS-MS)

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, homologa o resultado do Pregão Eletrônico n. 007/2019–SEMAGRO/MS, que adjudicou a Empresa, abaixo especificada, para os Serviços de Revisão, Editoração, Diagramação e Impressão do Plano Estadual de Resíduos Sólidos de Mato Grosso do Sul (PERS-MS), objetivando atender ao Contrato de Repasse n. 764007/2011/MMA/CAIXA.

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, Decretos Estaduais n. 11.676/2004 e Lei Federal nº. 8.666/1993.

Empresa	CNPJ	LOTE	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Rezende & Diniz Neto Ltda – ME	02.001.655/0001-00	Único	119.000,00	119.000,00

Campo Grande – MS, 10 de setembro de 2019.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado e Ordenador de Despesas – SEMAGRO/MS

Agência Estadual de Metrologia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019

PROCESSO: 7101210414/2019

EMPRESA: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

CNPJ: 03.257.078/0001-84

LOTE: I

Valor Total: R\$ 37.224,90

Item	Descrição	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Água Sanitária. Embalagem com 5 Litros Cloro. Deve apresentar rotulagem conforme legislação vigente e deve apresentar registro/notificação na ANVISA/ MS Prazo de validade: mínimo de 6 meses a contar da data de entrega	Biokriss	70 Unidades	13,00	910,00
2	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% - registro na ANVISA - 1 Litro	Mega	70 Unidades	7,00	490,00
3	Álcool em Gel 70%, indicado como anticéptico para higienização de mãos, braços e antebraços, acompanhada de válvula pump. Frasco contendo 500g.	Premisse	50 Unidades	9,00	450,00
4	Álcool Isopropílico, líquido, com bico aplicador, 99,8% - Frasco de 500 ml	Implastec	10 Unidades	24,00	240,00
5	Balde reforçado em alumínio; alça fixada com rebites; cabo de madeira; diâmetro 36 cm; capacidade: 20 L.	ABC	02 Unidades	92,00	184,00
6	Balde em polietileno, graduado, 20 litros, com escala, com alça, cor transparente.	Maxi	02 Unidades	70,00	140,00
7	Desinfetante MLD 5 litros, com as seguintes características: Embalagem plástica; Aparência líqüida transparente; Odor: Floral; Ph; 6,0 - 7,0; Peso específico: 0,990 - 1,010 g/cm ³ ; Viscosidade: 17,0 - 21,0 cts; Teor de ativos: 4,0 - 6,0 %; INGREDIENTES ATIVOS BACTERICIDAS: Cloreto de N Alquil Dimetil Benzil Amônio: 0,5%; (C4 50%, C12 40%, c16 10%); Cloreto de N Alquil Dimetil Benzil Amônio: 0,5%; (C12 70%, C14 30%); Produto deve ser registrado na Anvisa/MS	Spartan	20 Unidades	79,00	1.580,00
8	Desodorizador ambiental, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 360ml/302g. Com vencimento para no mínimo 1 ano. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade com no mínimo um ano e número de registro no Ministério da Saúde. Marca / Referencia: BOM AR ou Similar.	Ultrafresh	40 Unidades	11,00	440,00
9	Detergente (limpador) exclusivo de alumínio e inox - Frasco 500 ml	Magic Brilho	25 Unidades	5,00	125,00
10	Detergente NEUTRO para lavar louças, talheres e panelas. Frasco com 500 ml.	Limpol	70 Unidades	2,70	189,00
11	Disco verde limpador, com as seguintes características: Diâmetro: 350 mm; Rendimento médio aproximado: 5.000m ² ; Gramatura (mínima): 1.72 kg/m ² ; Espessura (mínima): 22,0 mm.	Betanin	06 Unidades	29,00	174,00
12	Esponja de aço, pacote com 08 unidades - 60 g; composição: aço carbono; dimensões aproximadas: 7,5cm x 16cm x 17cm	Bombril	10 Unidades	4,00	40,00
13	Esponja Dupla-Face. Dimensão: 100mmX71mmX21mm.	Fortlimp	70 Unidades	1,70	119,00
14	Flanela para limpeza, algodão, amarela, 60X40.	Flabom	25 Unidades	3,50	87,50
15	Formicida granulado para formiga cortadeira; conteúdo nominal: 500 g; Ingrediente ativo: Sulfluramida; Formulação: isca granulada (GB).	Grão Forte	20 Unidades	13,00	260,00
16	Gel sanitário com aplicador adesivo. Conteúdo da embalagem: 1 aparelho de gel adesivo com 6 discos; Garantia mínima de 2 anos; Aroma: minerais; Fragrância: Citrus ou Lavanda.	Pato	10 Unidades	23,00	230,00
17	Gel/REFIL sanitário adesivo. Conteúdo da embalagem: 6 discos gel; O produto deve ser compatível ao aplicador do item 16; Garantia mínima de 2 anos; Aroma: minerais; Fragrância: Citrus ou Lavanda.	Pato	50 Unidades	17,00	850,00

18	Inseticida aerosol à base de água Ação Total (Multi insetos). Com validade mínima de 01 (um) ano a partir do dia da entrega. Conteúdo: 300 ml	SBP	40 Unidades	12,50	500,00
19	Veneno concentrado para Escorpião, cupins de madeira seca, formigas, baratas mosquitos, pulgas, moscas e aranhas domésticas; Conteúdo Nominal: 1 Litro; Ingrediente Ativo: Lambda Cialotrina 2,75%; Grupo químico: piretróide; Formulação: microencapsulado	Demax 25	05 Unidades	250,00	1.250,00
20	Inseticida piretróide para controle de insetos em ambientes externos, conteúdo nominal: 30 ml.	K-Othrine	12 Unidades	12,00	144,00
21	Limpador multiuso doméstico, líquido, composto de linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, éter glicólico, álcool, perfume e água, com validade 3 anos, acondicionados em frascos de 500 ml.	Veja	100 Unidades	5,00	500,00
22	Limpa contato, com as seguintes características: Aspecto: Líquido premido; Cor: incolor; Densidade 20/4° C: 0,66 - 0,70; Índice de refração 20/4° C: 1,700 - 1,3900; Pressão interna kgf/cm²: 3,5 - 5,0; Conteúdo Nominal: 300 ml.	Wurth	05 Unidades	19,00	95,00
23	Limpador para uso geral, embalagem de 1 L, perfume Lavanda.	Veja Perfumes	100 Unidades	14,00	1.400,00
24	Limpador, desengordurante, composto de alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, conservante, sequestrante, corante, fragrâncias e água. Conteúdo nominal: 1 L	Veja Limpeza Pesada	75 Unidades	17,00	1.275,00
25	Lixeira Plástica, em plástico resistente, com tampa basculante, cor preta. Capacidade para 40 litros.	San Remo	02 Unidades	70,00	140,00
26	Lustra móveis. Frasco com 200 ml. Composição: ceras, silicones, emulsificantes, espessante, conservante, solvente alifático, coadjuvante, fragrância e água	Poliflor	06 Unidades	7,15	42,90
27	Panos para limpeza, contendo 64 panos por rolo com 21cm x 22cm cada, reutilizáveis, laváveis, duráveis, com tecnologia hidrotela, composição: celulose, polipropileno e pigmentos.	Duramax	10 Unidades	21,65	216,50
28	Pano saco alvejado, 35cm x 60 cm, 100% algodão, para aplicações de limpeza em geral.	União	150 Unidades	3,90	585,00
29	Papel higiênico de primeira qualidade, rolo branco em material não reciclado, folha dupla, extra macio, gramatura de 16 a 18 g/m², alta alvura, neutro, de alta absorção, 100% fibras virgens, picotado e gofrado, não perecível, dimensões: rolo de 30m x 10 cm. Embalagem; Pacote com 16 rolos.	Personal	200 Pacotes	24,00	4.800,00
30	Pasta Saponácea Cristal Rosa Multiuso, conteúdo nominal: 500g; Produto a base de sabão de coco com detergente sintético, associado a um agente mineral (Pó de Quartzo).	Cristal	100 Unidades	5,00	500,00
31	Porta sabonete líquido; local indicado: bancada; plástico - tipo acrílico; formato quadrado; capacidade mínima de 400 ml; garantia mínima de 12 (doze) meses.	Formacril	05 Unidades	89,00	445,00
32	Pano de Saco Xadrez grande para limpeza em geral; dimensões mínimas: 60cm x 45cm; Tecido: 90% algodão no mínimo	União	100 Unidades	3,90	390,00
33	Refil para aparelho BOM AR Air Wick 250ml/175g, click spray automático. Fragrâncias diversas	Bom Ar	25 Unidades	25,00	625,00

34	Detergente líquido removedor para ceras e acabamentos acrílicos, com as seguintes características: Conteúdo Nominal:5 litros; Características físico químicas: pH[1%] - 10,4/11,5; Densidade [25°] g/ml - 1,01/1,03; Composição: Álcool graxo etoxilado/propoxilado, 2-Aminoetanol, Alcalinizante, Antiespumante, Perfume, Sequestrante, Coadjuvantes e Água; Produto deve ser registrado no M.S.; Indicação: remoção de ceras, acabamentos acrílicos e sujidades pesadas de pisos laváveis como vinil, cerâmica, granito, mármore, etc.	Jato	06 Unidades	138,00	828,00
35	Rodo seca fácil (mágico) com cabo; Detalhes: Super absorvente, sistema de troca rápida de refil (sem utilização de ferramentas), sistema de alavanca que retira o excesso de água sem contato com as mãos.	Betanin	02 Unidades	60,00	120,00
36	REFIL para o Rodo seca fácil (mágico) Obs: o refil deverá ser compatível com o produto especificado no item 35	Betanin	02 Unidades	30,00	60,00
37	Rodo de alumínio 60 cm, com cabo de alumínio polido extensão 1,30 m; base de alumínio polido de alta resistência; borracha (refil) substituível, com ótima aderência e super eficiência secagem; garantia mínima de 06 (seis) meses.	Rodos 2000	05 Unidades	30,00	150,00
38	Sabão em barra, cor amarela, embalado em saco plástico, peso mínimo 400g. Composição básica carbonato de sódio, glicerina e outras substâncias químicas permitidas. Pacote com 05 pedras.	Ipê	20 Pacotes	10,00	200,00
39	Sabão líquido, 5 litros, indicado para lavagem de roupa, composição:Linear Alquil Benzeno Sulfonato De Sódio, Alquil Éter Sulfato De Sódio, Alquilpolietoxilado, Hidrótopo, Ajustador De Ph, Coadjuvante, Tamponante, Corante, Branqueador Óptico, Fragrância, 1,2-Benzotiazolin-3-Ona E Água. Contém Tensoativos Biodegradáveis.	Brilhante	70 Unidades	39,00	2.730,00
40	Sabonete líquido, cremoso, glicerinado e perolado com formulação avançada e ph fisiológico - composição lauril eters sulfato de sódio alquil bezeno sulfonato de sódio 2,22 nitrilotrisetanol, dietanolamida de ácido graxo de coco, gicerol, oximetilenom essência e água. Acondicionado em galão de 05 litros	Maxbrio	40 Unidades	43,00	1.720,00
41	Saponáceo líquido, tipo cremoso, conteúdo nominal: 300 ml; composição: linear alquibenzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, espessante alcalinizantes, abrasivo, conservante, fragrância; garantia mínima de 12 (doze) meses.	Sany	50 Unidades	9,00	450,00
42	Saco plástico lixo, 100 litros , 10 micras, cor preta. Aplicação: coleta de lixo. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	Portoplast	50 Pacotes	77,00	3.850,00
43	Saco plástico lixo, 20 litros . Super resistente. Aplicação: coleta de lixo. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	Portoplast	100 Pacotes	18,00	1.800,00
44	Saco plástico lixo, 200 litros , 10 micras, cor preta. Aplicação: coleta de lixo. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	Portoplast	30 Pacotes	88,00	2.640,00
45	Saco plástico lixo, 50 litros . Super resistente, 10 micras. Aplicação: coleta de lixo. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	Portoplast	40 Pacotes	42,00	1.680,00

46	Toalha de papel, tipo folha 3 dobras, gofrada, medindo 27x23cm, cor branca (100% branca), super-resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade. Aplicação: higiene pessoal. Pacote com 1.000 folhas.	Primula	50 Pacotes	24,00	1.200,00
47	Vassoura de madeira 60 cm, pelo sintético, cabo de madeira plastificado com no mínimo 1,20m.	Dragão	05 Unidades	24,00	120,00
48	Limpa vidros, Líquido, COMPOSIÇÃO: Lauril éter sulfato de sódio, coadjuvantes, corante e água, Biodegradável, APLICAÇÃO: Limpeza de vidros em geral, TAMPA: Pulverizador, Frasco - 500ml.	Bombril -Pratice	20 Unidades	13,00	260,00

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS: 036/2019 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.894/2019.

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS (BACIA DE DETENÇÃO E CANAL) NO RESIDENCIAL VILA NOVA, NO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL - MS.

RECORRENTE: TRANSMQA SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI.

FASE: PROPOSTA.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA EMPRESA TRANSMQA SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI CONTRA A DESCLASSIFICAÇÃO DE SUA PROPOSTA DE PREÇOS.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 11 de setembro de 2019.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado, de acordo com o caput do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/703.335/2019	E.A. Maciel da Silva ME	38.189,62
REFERENTE:	Pagamento de entidade psicológica credenciada no município de Ladário/MS.	

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA DIRETOR-PRESIDENTE

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº 31/702.689/2019, por considerar que a Comissão Especial de Credenciamento atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor de certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
GUINCHO AUTO VIDROS EIRELI-MS	17.139.659/0001-26	Campo Grande/MS

Campo Grande/MS, 09 de setembro de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA DIRETOR-PRESIDENTE

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.403/2019

Do Objeto: contratação da Empresa **Marruá Produções Artísticas Eirelli – ME**, na condição de Empresaria exclusiva do Cantor " **Loubet**" a fim de realizar um show Musical no dia **12/09/2019**, a partir das 23 horas com duração de 90 minutos no Patio da do Ginásio de esportes Municipal, no Município de Itaporã/MS no Evento denominado " 1º Itaporã Fest Bulls/MS. **Pelo Projeto Ações Culturais Participativas.**

Favorecido: **Marruá Produções Artísticas Eirelli – ME**

CNPJ nº 18/715.605/0001-24

Do Preço: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 10 de Setembro de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.406/2019

Do Objeto: contratação da Empresa **EUCLEBER SILVA DE OLIVEIRA MEI**, na condição de Empresario exclusivo da Dupla "**BATÔ e CLEBER**" a fim de realizar um show musical no dia 14/09/2019, a partir das 21 horas com duração de 1 hora e 45 minutos, na Praça dos Ervais no Município de Ponta Porã/MS. **Pelo Projeto Ações Culturais Participativas.**

Favorecido: **EUCLEBER SILVA DE OLIVEIRA MEI**

CNPJ nº 32.836.718/0001-09

Do Preço: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Data da Ratificação: 11 de Setembro de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.441/2019

Do Objeto: contratação da Empresa **FLAVIO RENATO DE OLIVEIRA GUEDES ME**, na condição de Empresario exclusivo do cantor Maycon Douglas Ramos Fonseca de nome artístico "**FORZAN**" a fim de realizar um show musical no dia 13/09/2019, a partir das 18 horas com duração de 60 minutos na associação de Moradores da Cooptrabalho no Município de Campo Grande/MS. **Pelo Projeto Ações Culturais Participativas.**

Favorecido: **FLAVIO RENATO DE OLIVEIRA GUEDES ME**

CNPJ nº 11.899.560/0001-46

Do Preço: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Data da Ratificação: 11 de Setembro de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico nº **018/2019**, executada pela equipe de Pregão da UEMS, **Processo nº 29/500463/2019**, cujo resultado e adjudicação foi publicado no Diário Oficial do Estado de MS, de nº 9.984 de 11 de setembro de 2019 pág. 103 nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO** (cordoalha), em atendimento ao **Convênio nº 824040 PROEXT 2015.**

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: **FERTELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA** para o **LOTE ÚNICO** com o valor GLOBAL de **R\$ 21.115,80** (vinte e um mil, cento e quinze reais e oitenta centavos).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11 de setembro de 2019.

Fábio Edir dos Santos Costa

Reitor/UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Atos do Governador

DECRETO "P" N. 1.065, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 4.801, de 20 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.822, de 17 de dezembro de 2014, na parte que fixou o nível do servidor EDSON CALVIS, matrícula n. 58696022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, da Carreira de Fiscalização e Gestão de Obras Públicas, para que onde consta: "Tempo de Serviço na Carreira: 9.090 / Nível: V", passe a constar: "Tempo de Serviço na Carreira: 9.391 / Nível: VI", para fim de regularização funcional (Processo n. 19/101897/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.102, DE 4 DE JULHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 133, de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.583, de 26 de janeiro de 2018, na parte que concedeu promoção funcional às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação (Processo n. 29/021797/2019):

ONDE CONSTA:

Cargo: Auxiliar de Atividades Educacionais

Matrícula n.	Servidora	Classe		Validade
		De	Para	
29817021	Ana Rosa Oliveira Figueira	D	E	1º/7/2017

Cargo: Agente de Atividades Educacionais

Matrícula n.	Servidora	Classe		Validade
		De	Para	
82177021	Maria Aparecida Emborana	D	E	1º/7/2017

PASSE A CONSTAR:

Cargo: Auxiliar de Atividades Educacionais

Matrícula n.	Servidora	Classe		Validade
		De	Para	
29817021	Ana Rosa Oliveira Figueira	E	F	1º/7/2017

Cargo: Agente de Atividades Educacionais

Matrícula n.	Servidora	Classe		Validade
		De	Para	
82177021	Maria Aparecida Emborana	E	F	1º/7/2017

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.103, DE 4 DE JULHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 4.017, de 2 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.247, de 13 de setembro de 2016, na parte que concedeu promoção funcional ao servidor ANTONIO RAIMUNDO ZUCARELI, matrícula n. 76487023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para que: onde consta "Classe: de D para E; passe a constar: "Classe: de C para D", tornando sem efeito o Decreto "P" n. 2.303, de 3 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.852, de 27 de fevereiro de 2019 (Processo n. 55/000689/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.197, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o auxílio-invalidez concedido à MARIA ENEIDE DIAS, matrícula n. 32740022, beneficiária da Ageprev, efetuado por meio do Decreto "P" n. 2.991, de 20 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.441, de 3 de junho de 2014, com fulcro no art. 2º, § 3º do Decreto n. 12.045, de 13 de fevereiro de 2006 (Processo n. 55/500982/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.206, DE 26 DE JULHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os representantes abaixo relacionados da função de membro do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul (Consea/MS), conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTES
1 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (Semagro) Titular: Altair Luiz da Silva Suplente: Francimar Perez Matheus da Silva
2 - Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul (Fiems) Titular: Sandro Luiz Mendonça

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.207, DE 26 DE JULHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os representantes abaixo relacionados para, em complementação de mandato, comporem o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul (Consea/MS), conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTES	
Conselheiros	Em substituição
1 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (Semagro)	
Titular: Francimar Perez Matheus da Silva	Conselheiro: Altair Luiz da Silva
Suplente: Karla Bethânia Ledesma de Nadai	Conselheiro: Francimar Perez Matheus da Silva
2 - Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul (Fiems)	
Titular: Claudio George Mendonça	Conselheiro: Sandro Luiz Mendonça

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.211, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor CEZAR AUGUSTO TONINI, matrícula n. 116018021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000134/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.225, DE 1ª DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 2.737, de 21 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.199, de 6 de julho de 2016, na parte que designou o Subtenente PM RR ROBERTO LEÃO, matrícula n. 22191022, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 30 de maio de 2019, por ter atingido a idade limite de permanência no respectivo quadro (Processo n. 31/301434/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE AGOSTO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA,
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.226, DE 1ª DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 2.737, de 21 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.199, de 6 de julho de 2016, na parte que designou a 2ª Sargento PM RR MARIA ELZA OJEDA, matrícula n. 44423026, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 5 de junho de 2019, por ter atingido a idade limite de permanência no respectivo quadro (Processo n. 31/301433/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE AGOSTO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA,
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.227, DE 1ª DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 4.233, de 21 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.491, de 12 de setembro de 2017, na parte que designou o 3ª Sargento PM RR CESAR BENITES, matrícula n. 10889023, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 27 de julho de 2019, por ter atingido a idade limite de permanência no respectivo quadro (Processo n. 31/301972/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE AGOSTO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA,
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.228, DE 1ª DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 4.239, de 16 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.261, de 3 de outubro de 2016, que designou o 2ª Sargento PM RR ÉLIO DO AMARAL, matrícula n. 67647024, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 22 de agosto de 2019, por ter atingido a idade limite de permanência no respectivo quadro (Processo n. 31/301467/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE AGOSTO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA,
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.229, DE 1ª DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 1.906, de 26 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.153, de 28 de abril de 2016, na parte que designou o 1º Sargento PM RR LUIZ ARANHA SILVA, matrícula n. 17464022, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 23 de julho de 2019, por ter atingido a idade limite de permanência no respectivo quadro (Processo n. 31/300880/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE AGOSTO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA,
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.230, DE 1ª DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o afastamento, para exercício do mandato classista autorizado ao servidor MARCO AURÉLIO CAVALHEIRO GARCIA, matrícula n. 32175021, cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 30004, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Fazenda, efetuado por meio do Decreto "P" n. 2.054, de 27 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.407, de 12 de maio de 2017, com validade a contar de 20 de fevereiro de 2019, por motivo de aposentadoria (Processo n. 11/009493/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE AGOSTO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA,
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.233, DE 1ª DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CASSAR a transferência, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, autorizada por meio do Decreto "P" n. 1.624, de 17 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial n. 7.445, de 24 de abril de 2009, ao 2º Sargento PM SÉRGIO RODRIGUES ROMEIRO, matrícula n. 10912022, com validade a contar de 1ª de julho de 2019, em razão de ter sido excluído a bem da disciplina do efetivo inativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria "P" 021/DGP/DGP-4/PMMS, de 25 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.930, de 27 de junho de 2019 (Processo n. 55/503052/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE AGOSTO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA,
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.268, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ENQUADRAR o servidor ALCIDES MARTINS SALVIANO, matrícula n. 43043021, na Carreira Gestão de Atividades de Desenvolvimento Agrário, no cargo de Assistente Técnico Operacional, função Agente de Desenvolvimento Rural, classe D, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, mantendo-se o regime jurídico de celetista, com fulcro no art. 1º e art. 3º do Decreto n. 11.627, de 8 de junho de 2004, com validade a contar de 1ª de junho de 2019 (Processo n. 55/000465/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.269, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESLIGAR, *ex officio*, o 2º Sargento PM RR GREGÓRIO FERREIRA, matrícula n. 38426021, do Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, por juízo de conveniência, com fulcro no art. 5º, § 1º da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009 1990, com validade a contar de 1º de agosto de 2019 (Processo n. 31/302292/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.270, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 5.002, de 7 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.287, de 17 de novembro de 2016, que designou o 1º Sargento PM RR NILSON FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula n. 21014026, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 18 de julho de 2019, por ter atingido a idade limite de permanência no respectivo quadro (Processo n. 31/302847/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.271, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 1.271, de 12 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.706, de 27 de julho de 2018, que convocou o Cabo PM RR DANIEL FERNANDES PESSOA, matrícula n. 31498022, para compor o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, tendo em vista o término do convênio entre TRT e SEJUSP, a contar de 7 de julho de 2018, para fim de regularização funcional (Processo n. 31/301650/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.272, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 499, de 7 de março de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.617, de 19 de março de 2018, que convocou o 3º Sargento PM RR ANASTÁCIO MENDES, matrícula n. 35332022, para compor o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, tendo em vista o término do convênio entre TRT e SEJUSP, a contar de 7 de julho de 2018, para fim de regularização funcional (Processo n. 31/302324/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.273, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 4.463, de 30 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.274, de 25 de outubro de 2016, na parte que designou o Subtenente BM RR JUVENIL ROSA LIMA, matrícula n. 60888025, para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 14 de agosto de 2019, por ter atingido a idade limite de permanência no respectivo quadro (Processo n. 31/504453/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.274, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR os servidores abaixo relacionados, para comporem o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, sem ônus para origem, a partir da data da publicação até 3 de julho de 2021, com fulcro nos art. 1º, 3º, 4º e 8º, da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009, e convênio celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme especificação constante no quadro:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Processo n.
86741021	Josué Pereira da Silva	3º Sargento PM RR	31/301505/2019
74161021	Lourival Valejo Pinheiro	3º Sargento PM RR	31/301901/2018

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.275, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o afastamento, para exercício do mandato classista autorizado à servidora NILSA MARIA BOLSANELO, matrícula n. 58100021, cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Educação, efetuado por meio do Decreto "P" n. 4.917, de 7 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.287, de 17 de novembro de 2016, com validade a contar de 3 de julho de 2019, por motivo de aposentadoria (Processo n. 29/035342/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.276, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o afastamento, para exercício do mandato classista autorizado à servidora RÓGINA PEREIRA LEMOS, matrícula n. 98001021, cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe D, nível V, código 60016, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Educação, efetuado por meio do Decreto "P" n. 6.167, de 7 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.563, de 29 de dezembro de 2017, com validade a contar de 22 de outubro de 2018, por motivo de aposentadoria (Processo n. 29/019499/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.277, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor IVAN ARRUDA ANDRADE, matrícula n. 68083021, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Nioaque – (Simted/MS), com fulcro no art. 62, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na redação dada pela Lei Complementar n. 266, de 11 de julho de 2019, no período de 6 de julho de 2019 a 7 de julho de 2021 (Processo n. 29/027259/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.278, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor ANTONIO CARLOS PIVA CAPELLI, matrícula n. 125483021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Alcínópolis – (Simted/MS), com fulcro no art. 62, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na redação dada pela Lei Complementar n. 266, de 11 de julho de 2019, no período de 4 de maio de 2019 a 4 de maio de 2021 (Processo n. 29/028688/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.279, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor ROBERTO GOMES FAÇANHA, matrícula n. 37343021, ocupante do cargo de Gestor Sócioorganizacional Rural, classe B, nível II, código 70258, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para exercício do Mandato Eletivo de Vereador, no município de Corumbá/MS, sem prejuízo de seus vencimentos, com fulcro no inciso III, do art. 38, da Constituição Federal, combinado com o art. 158, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 11 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2020, para fim de regularização funcional, tornando sem efeito o Decreto "P" n. 984, de 29 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.938, de 9 de julho de 2019 (Processo n. 71/600296/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.280, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, sem ônus para origem, a partir da data da publicação até 3 de julho de 2021, com fulcro nos arts. 1º, 3º, 4º e 8º da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009, e convênio celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme especificação constante no quadro:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Processo n.
54824022	Ademir Soares Pereira	3º Sargento PM RR	31/302604/2018
47883022	Justiniano Souza Silva	3º Sargento PM RR	31/301584/2018
28604022	Rinaldo Grillo de Souza	Subtenente PM RR	31/302139/2018

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.281, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR o Subtenente PM RR ALEXSANDER DE ALMEIDA, matrícula n. 78653021, para compor o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, junto à Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, sem ônus para origem, a partir da data da publicação até 26 de junho de 2020, com fulcro nos arts. 1º, 3º, 4º e 8º da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009, e convênio celebrado entre a Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Processo n. 31/301533/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.287, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor PAULO ROBERTO DUARTE, matrícula n. 22344024, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe G, referência 556, código 243, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, para exercício do Mandato Eletivo de Deputado Estadual, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 158, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 38, inciso I, da Constituição Federal, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 3.545, de 17 de julho de 2008, no período de 1º de fevereiro de 2011 a 31 de dezembro de 2012, para fim de regularização funcional (Processo n. 11/011825/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.303, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora DEISI DE CASSIA BOCALON MAIA, matrícula n. 112287024, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para o Governo do Estado de Mato Grosso/MT, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2019 (Processo n. 55/000933/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.306, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INCLUIR o servidor detentor de cargo efetivo da carreira Gestão de Atividades de Comunicação, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, nas tabelas remuneratórias do anexo VIII da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, observada a classe em que se encontra e fixando o nível estabelecido no art. 11, de acordo com a contagem de tempo de serviço apurada até 29 de julho de 2019, com efeitos a contar de 23 de abril de 2019, para fim de regularização funcional, permitindo ao servidor recorrer de eventuais incorreções nos dados funcionais, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a partir da data de publicação deste Decreto (Processo n. 51/800099/2019).

Cargo: Técnico de Atividades de Comunicação
Função: Assistente de Produção

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo da Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
98995021	Fernando Rodrigues Pinheiro	24/6/1998	1.837	538	A	II

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.313, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 734, de 29 de março de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.882, de 12 de abril de 2019, que autorizou a cedência de servidores para a Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, na parte referente ao servidor ANTONIO CARLOS DA COSTA MARQUES, matrícula n. 33757021, tendo em vista sua aposentadoria, a contar de 16 de agosto de 2019 (Processo n. 55/000152/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.314, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 1.140, de 28 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.706, de 27 de julho de 2018, que designou as servidoras LUCIMAR OTINA PEREIRA RIBEIRO e MARIA MADALENA RODRIGUES como titular e suplente, respectivamente, na função de Gestor de Estrutura Organizacional no processo de desenvolvimento do Sistema de Gestão da Estrutura Organizacional (Sgeo), como representantes da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.315, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para desempenharem a função de Gestor de Estrutura Organizacional no processo de desenvolvimento do Sistema de Gestão da Estrutura Organizacional (Sgeo), em conformidade com o estabelecido no Decreto n. 13.673, de 5 de julho de 2013:

SERVIDORES

1 - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect).

Titular: Edna Lúcia Santana de Araújo

Suplente: Katherine Elizabeth Gallegos Venero dos Anjos

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.320, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os representantes abaixo relacionados da função de membro do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana de Mato Grosso do Sul (CEDHU/MS), conforme especificação constante no quadro.

I - REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

1 - Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Suplente: Eduardo Franco Cândia

2 - Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul

Titular: Olga Lemos Cardoso de Marco

Suplente: Maritza Brandão

3 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (Semagro)

Suplente: Nilza Barbosa Guimarães Csordas

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.321, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os representantes abaixo relacionados para, em complementação de mandato, comporem o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana de Mato Grosso do Sul (CEDHU/MS), conforme especificado no quadro.

I - REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTES	
Conselheiros	Em substituição
1 - Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul	
Suplente: Ana Cristina Carneiro Dias	Conselheiro: Eduardo Franco Cândia
2 - Defensoria Pública Geral do Estado de Mato Grosso do Sul	
Titular: Mateus Augusto Sutana e Silva	Conselheira: Olga Lemos Cardoso de Marco
Suplente: Pedro Paulo Gasparini	Conselheira: Maritza Brandão
3 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (Semagro)	
Suplente: Ana Cláudia Lopes Mandu	Conselheira: Nilza Barbosa Guimarães Csordas

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.322, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 2.470, de 27 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.810, de 28 de dezembro de 2018, que autorizou a cedência do servidor EDUARDO PEREIRA, matrícula n. 39426021, para a Câmara dos Deputados em Brasília/DF, a contar de 31 de julho de 2019 (Processo n. 55/000932/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.328, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, o Decreto "P" n. 4.084, de 8 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.251, de 19 de setembro de 2016, na parte que designou o 3º Sargento PM RR ORLANDO PAES DE MATTOS, matrícula n. 29711023, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com validade a partir da data da publicação, por não possuir mais interesse de permanência no respectivo quadro (Processo n. 31/301585/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.329, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora SANDRA LUIZA BARBOSA, matrículas n. 58803021 e n. 58803022, ocupante dos cargos de Professor, classe E, nível III, código 60001 e classe C, nível III, código 60001, respectivamente, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Coronel Sapucaia – (Simted/MS), com fulcro no art. 62, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na redação dada pela Lei Complementar n. 266, de 11 de julho de 2019, no período de 6 de agosto de 2019 a 5 de agosto de 2023 (Processo n. 29/032837/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.330, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor EDEVAGNO PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 109823022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe D, nível IV, código 60015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Aral Moreira – (Simted/MS), com fulcro no art. 62, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na redação dada pela Lei Complementar n. 266, de 11 de julho de 2019, no período de 2 de agosto de 2019 a 1º de agosto de 2023 (Processo n. 29/029019/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.331, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor JOSÉ DE ÁVILA FERRAZ, matrículas n. 77530021 e n. 77530022, ocupante dos cargos de Professor, classe E, nível III, código 60001, classe D, nível III, código 60001, respectivamente, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Dois Irmãos do Buriti – (Simted/MS), com fulcro no art. 62, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na redação dada pela Lei Complementar n. 266, de 11 de julho de 2019, no período de 30 de agosto de 2019 a 30 de agosto de 2023 (Processo n. 29/029018/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.332, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o afastamento para exercício do mandato classista do servidor DECOROZO ORTIZ NETO, matrícula n. 49806021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, efetuado por meio do Decreto "P" n. 747, de 2 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.877, de 5 de abril de 2019, uma vez que o servidor não se ausentou de suas atividades (Processo n. 29/000002/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.333, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor CELSO YOSHIKAZU YAMAGUTI, matrícula n. 70430021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, classe B, nível II, código 70287, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para exercício do Mandato Eletivo de Vereador, no município de Três Lagoas/MS, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no inciso III, do art. 38, da Constituição Federal, combinado com o art. 158, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo que compete ao órgão o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º, inciso III e art. 28, §1º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 3.545, de 17 de julho de 2008, no período de 5 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 71/601172/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.334, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o auxílio-invalidez concedido aos beneficiários da Ageprev abaixo relacionados, com fulcro no art. 2º, § 3º, do Decreto n. 12.045, de 13 de fevereiro de 2006, conforme especificado no quadro:

Matrícula n.	Nome	Decreto "P"		Diário Oficial		Processo n.
		n.	Data	n.	Data	
102469022	Ademir Junior Cercarioli	3.669	9/10/2008	7.319	16/10/2008	55/501700/19

58073021	David Santos	2.279	29/5/2009	7.474	5/6/2009	13/500432/08
9067022	Domingos José Borges dos Santos	2.531	21/7/2008	7.259	23/7/2008	55/500643/19

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.335, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INCLUIR a servidora detentora de cargo efetivo da carreira Gestão de Atividades Culturais, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, nas tabelas remuneratórias do anexo VI da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, observada a classe em que se encontra e fixando o nível estabelecido no art. 11, de acordo com a contagem de tempo de serviço apurada até 30 de junho de 2016, com efeitos a contar de 1ª de julho de 2016, para fim de regularização funcional, permitindo à servidora recorrer de eventuais incorreções nos dados funcionais, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a partir da data de publicação deste Decreto (Processo n. 59/100423/2016):

Cargo/Função: Agente de Atividades Culturais

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo da Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
64455023	Claudelize dos Santos Ximenes	4/6/1990	6.694	528	C	IV

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.336, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 5.532, de 5 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.310, de 20 de dezembro de 2016, na parte que designou o Subtenente BM RR ELIDIO ANTONIO FROES, matrícula n.35000024, para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 31/501245/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.339, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESLIGAR, *ex-offício*, os servidores abaixo relacionados, do Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada (CVMRR), com fulcro no art. 5º, § 2º da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009, combinado com o art. 95, inciso I, da Lei Complementar n. 53, de 31 de agosto de 1990, por terem atingido a idade limite de permanência no respectivo quadro, conforme especificação constante no quadro:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Validade	Processo n.
31350021	Justino Oviedo Filho	3º Sargento PM RR	13/9/2019	31/302346/2019
13635021	Luiz Alberto do Nascimento	Cabo PM RR	19/9/2019	31/302347/2019
31357022	Roque Hilton Gonçalves Padilha	3º Sargento PM RR	16/8/2019	31/302345/2019

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.340, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada (CVMRR), junto ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, sem ônus para origem, a partir da data da publicação até 31 de março de 2020, com fulcro nos art. 1º, 3º, 4º e 8º da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009, e convênio celebrado entre o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme especificação constante no quadro:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Processo n.
471192021	José Roberto Lima de Souza	3º Sargento PM RR	31/301740/2019
43115021	Vivaldo José dos Santos	Cabo PM RR	31/301846/2019

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.341, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada (CVMRR), junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, sem ônus para origem, no período de 3 de julho de 2019 a 2 de julho de 2021, com fulcro nos art. 1º, 3º, 4º e 8º, da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009, e convênio celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme especificação constante no quadro:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Processo n.
54862021	Joacir Alves da Cunha	3º Sargento PM RR	31/300394/2019
37379025	Paulo Evaristo Camposano Gomes	3º Sargento PM RR	31/300348/2019

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.342, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR LAURA CRISTINA MARTINS GALVÃO TLAES, representante da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (Sedhast), da função de membro titular do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul (Cedpi/MS).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.343, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR VÂNIA DE SOUZA ALMEIDA para, em complementação de mandato, compor o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul (Cedpi/MS), como membro titular, representando a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (Sedhast), em substituição a Laura Cristina Martins Galvão Tlaes.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.346, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto n.13.358, de 31 de janeiro de 2012, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Central de Avaliação de Documentos, vinculada à Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, e revogar o Decreto "P" n. 3.056, de 24 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.961, de 14 de julho de 2015:

REPRESENTANTES

1 - Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD)

Doralice Martins – Presidente

José Dilberto Soares

Oriovaldo Lino Leite

Philipi Seterval Tinelo

2 - Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS)

Douglas Alves da Silva

3 - Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz)

Robson Roberto Duarte Alencar

4 - Procuradoria-Geral do Estado (PGE)

Kemi Helena Bomor Maro

Ludmila Santos Russi de Lacerda

Maria Fernanda Carli de Freitas Müller

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.348, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 835, de 23 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.897, de 8 de maio de 2019, que autorizou a cedência de servidores para a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, na parte referente à servidora MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA, matrícula n. 113345021, a contar de 30 de agosto de 2019 (Processo n. 55/001008/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.391, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO, matrícula n. 478612021, Secretário-Adjunto, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Secretário de Estado de Infraestrutura, e como Ordenador de Despesas, no período de 25 de setembro a 2 de outubro de 2019, durante o impedimento do titular Murilo Zauith, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.392, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 2.737, de 21 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.199, de 6 de julho de 2016, na parte que designou o 3º Sargento PM RR NADILSON SOUZA CONCEIÇÃO, matrícula n. 46835024, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com validade a partir da data da publicação, por não ter interesse de permanência no respectivo quadro (Processo n. 31/303074/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.393, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 4.841, de 24 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.278, de 1º de novembro de 2016, na parte que designou o Cabo PM RR HÉLIO FERNANDES, matrícula n. 22850024, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 18 de agosto de 2019, por ter atingido a idade limite de permanência no respectivo quadro (Processo n. 31/302842/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.394, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESLIGAR, *ex officio*, o CABO PM RR ANDRÉ GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula n. 54273022, do Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, com fulcro no art. 5º, § 1º da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009 1990, com validade a contar de 16 de junho de 2019 (Processo n. 31/302622/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.406, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 909, de 13 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial n.9.902, de 15 de maio de 2019, que autorizou a cedência de servidores para a Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, na parte referente à servidora LOURENÇA SERVIAN BRITES, matrícula n. 22523022, a contar de 1º de setembro de 2019 (Processo n. 55/000511/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.407, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 1.053, de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.928, de 25 de junho de 2019, que autorizou a cedência de servidores para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, na parte referente à servidora ANDRÉA JESUS CABRAL DE OLIVEIRA CHAVES, matrícula n. 101590021, por solicitação da servidora, a contar de 27 de agosto de 2019 (Processo n. 55/000197/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.410, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora CANDELÁRIA LEMOS, matrícula n. 73885021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Culturais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, para a Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art.5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2019 (Processo n 55/001010/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 813, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com efeito a partir da data da publicação:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
35856021	Vania Gonçalves de Araújo	Gestão e Assistência	DCA-11
38350021	Joyce Gonçalves dos Santos	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 814, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.196, de 23 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VIII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Vania Gonçalves de Araújo	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Joyce Gonçalves dos Santos	Gestão e Assistência	DCA-11

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 819, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Infraestrutura, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de setembro de 2019:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
479448021	Fernanda Góis Messias Silva	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
356248021	Cristiane do Nascimento Britto	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 820, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR GISLAINE CÉLIA CABRAL DE SOUZA, matrícula n. 469180021, do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, a contar de 1º de setembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 821, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Infraestrutura, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1º de setembro de 2019:

Nome	Cargo	Símbolo
Cristiane do Nascimento Britto	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Gislaine Célia Cabral de Souza	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 822, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de agosto de 2019:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Função	Símbolo
19545022	Marielly Mattoso Chimenes	Gestão e Assistência	Gestor de Processo	DCA-11
63135022	Michael Aguirre Pereira	Gestão Intermediária e Assistência	Assistente I	DCA-12

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 823, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR a servidora ISABELA GONÇALVES SOARES MORETTI, matrícula n. 57440022, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 824, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.488, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo X da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Isabela Sampaio Carvalho	Gestão e Assistência	Gestor de Processo	DCA-11
Isabela Gonçalves Soares Moretti	Gestão Intermediária e Assistência	Assistente I	DCA-12

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 825, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR GUILHERME BALBUENO RIBEIRO GIMENEZ para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, e desempenhar suas funções no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 817, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, MARIANA TRINIDAD RIBEIRO DA COSTA GARCIA CRODA, matrícula n. 474716022, do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DCA-4, na Secretaria de Estado de Saúde, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 2 de setembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 826, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR LUIZ OTÁVIO PAES, matrícula n. 465948023, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de setembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 827, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR MARIA IZABEL DE SOUZA NUNES para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1º de setembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 828, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR JOSEANE DA SILVA PINHEIRO, matrícula n. 125335022, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 829, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR PATRICIA MEIRA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 830, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Procuradoria-Geral do Estado, com efeito a partir da data da publicação:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Função	Símbolo
41205023	Juliana de Souza Vieira Junqueira	Gestão e Assistência	Assistente I	DCA-11
365052021	Lidia Morro Silveira	Gestão Operacional e Assistência	Assistente III	DCA-13
437649021	Pedro Alcântara Grubert Guimaraes	Gestão Operacional e Assistência	Assistente III	DCA-13

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 831, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.510, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Juliana de Souza Vieira Junqueira	Gerência Executiva e Assessoramento	Gestor de Processo	DCA-10
Lidia Morro Silveira	Gestão e Assistência	Assistente I	DCA-11
Pedro Alcântara Grubert Guimaraes	Gestão e Assistência	Assistente I	DCA-11

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 833, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Interromper, por motivo de superior interesse público, a partir de 10 de setembro de 2019, as férias referentes ao período aquisitivo de 21/1/2018 a 20/1/2019, que seriam usufruídas pela servidora **Bruna Colagiovanni Giroto Fernandes**, ocupante do cargo em comissão de Direção Superior Especial e Assessoramento, símbolo DCA-2, matrícula nº 427189023, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, com fulcro no art. 129 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo nº 51/000444/2019).

Campo Grande, 11 de setembro de 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 807, de 6 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.982, de 9 de setembro de 2019, de exoneração de recursos humanos detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, na parte referente a RAIKE DOS ANJOS MARTINS, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "Validade: 1º/9/2019".

PASSE A CONSTAR: "Validade: 9/9/2019".

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

Republica-se por ter constado com incorreção no Diário Oficial n. 9.970 de 22 de agosto de 2019, páginas 108 e 109.

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 382 DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Assessoria Legislativa, da Secretaria de Estado de Fazenda, com validade a contar de 6 de agosto de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Classe/Ref.	Código
93779022	DANIELA FERNANDA TRINDADE	Auditor Fiscal da Receita Estadual	B 536	243
64261021	MAURO ALBERTO LENHARO	Fiscal Tributário Estadual	F 451	242
87888022	LUCIANE LIMA PERES KURZAWA	Fiscal Tributário Estadual	B 436	242
82220021	GIOVANI ANTONIOLI	Fiscal Tributário Estadual	F 452	242

CAMPO GRANDE-MS, 15 de agosto de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 399 DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR ALEXSANDRO HENRIQUE SOUZA DEDÉ, matrícula n. 410878021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 436, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras/COFIMT/SAT, para o Posto Fiscal Cidade Morena/UFMTR/COFIMT/SAT, com validade a contar de 8 de agosto de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de agosto de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 400 DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ALEXSANDRO HENRIQUE SOUZA DEDÉ, matrícula n. 410878021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 436, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Posto Fiscal Cidade Morena/UFMTR/COFIMT/SAT, no período de 2 de setembro a 1º de outubro de 2019, em virtude do afastamento do responsável, Marcos Alberto Conforte, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de agosto de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 401 DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR JOSÉ ELMAR DE OLIVEIRA, matrícula n. 70586021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 453, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Dourados e dos Postos de Atendimento de

Caarapó, Douradina e Itaporã/COAF/SAT, no período de 25 de setembro a 9 de outubro de 2019, em virtude do afastamento do responsável, Everson Leite Cordeiro, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de agosto de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 402 DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ARMANDO DA SILVA MOURA, matrícula n. 432988021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 437, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Miranda e do Posto de Atendimento de Bodoquena/COAF/SAT, no período de 2 de setembro a 16 de setembro de 2019, em virtude do afastamento do responsável, Kleyton Gonçalves Cruz, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de agosto de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 403 DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR KLEYTON GONÇALVES CRUZ, matrícula n. 467344022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 436, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Miranda/COAF/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Aquidauana e do Posto de Atendimento de Anastácio/COAF/SAT, no período de 23 de setembro a 22 de outubro de 2019, em virtude do afastamento do responsável, Leodomiro Lopes Flores, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de agosto de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 404 DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ARMANDO DA SILVA MOURA, matrícula n. 432988021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 437, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Sidrolândia e do Posto de Atendimento de Dois Irmãos do Buriti/COAF/SAT, no período de 16 de setembro a 30 de setembro de 2019, em virtude do afastamento do responsável, Hésio José da Silva, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de agosto de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 405 DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR CARLOS ROBERTO MOTTA, matrícula n. 111625021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Mundo Novo e dos Postos de Atendimento de Eldorado, Iguatemi e Japorã/COAF/SAT, no período de 23 de setembro a 7 de outubro de 2019, em virtude do afastamento do responsável, Nelson José Schneider, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de agosto de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 406 DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ANELISE CÂNDIDO DE LIMA MARTINS, matrícula n. 70594021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Ponta Porã, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Amambai e dos Postos de Atendimento de Aral Moreira e Coronel Sapucaia/COAF/SAT, no período de 24 de setembro a 8 de outubro de 2019, em virtude do afastamento da responsável, Rosângela de Fátima Gonçalves Ransolin, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de agosto de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 409 DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 8 (oito) dias de Licença Casamento à servidora JANEA APARECIDA MARQUES CORRÊA, matrícula n. 79784021, ocupante do cargo de Auxiliar Fazendário, classe F, código 478, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 12 a 19 de agosto de 2019, com fulcro na alínea "a", do inciso III, do artigo 171, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/016110/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 2 de setembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 410 DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, KARENYNE TATIANA BRANQUINHO DA COSTA GODOI, matrícula n. 30634021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de Assessora Técnica do Tribunal Administrativo Tributário/SEFAZ, com validade a contar de 1º de setembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 2 de setembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 413 DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, para fins de regularização funcional, SOLANGE APARECIDA DE ALMEIDA FATTORI, matrícula n. 79494021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de responsável pela Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Três Lagoas/UFMTR/COFIMT/SAT, em virtude de sua aposentadoria em 15 de agosto de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de setembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 414 DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, para fins de regularização funcional, ANDERSON DOS SANTOS SOUZA, matrícula n. 467295021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 436, código 242, do Quadro

Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de responsável pela Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Paranaíba/UFMTR/COFIMT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de setembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 415 DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR SUELEN CASTILHO AUERSWALD, matrícula n. 446457021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 436, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente do Posto Fiscal Aeroporto/UFMTR/COFIMT/SAT, no período de 27 de agosto a 10 de setembro de 2019, em virtude do afastamento do responsável, Leonardo Paim de Moraes, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de setembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 416 DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR ALESSANDRA CARLA BIAZIM, matrícula n. 432985021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 437, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de autoridade preparadora e chefe do Órgão Preparador Estadual/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de setembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de setembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 417 DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR DANILO RIOS MILHORIM, matrícula n. 467314021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 436, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de autoridade preparadora e chefe do Órgão Preparador Estadual/CAAT/SAT, a contar de 1º de setembro de 2019, em virtude da dispensa de Alessandra Carla Biazim.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de setembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 418 DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ALESSANDRA CARLA BIAZIM, matrícula n. 432985021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 437, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Assessora Técnica do Tribunal Administrativo Tributário/SEFAZ, com validade a contar de 1º de setembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de setembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 419 DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR o servidor, abaixo relacionado, que foi designado para representar o Estado de Mato Grosso do Sul, no respectivo Grupo de Trabalho do COTEPE/CONFAZ.

Matrícula	Servidor	Cargo	Grupo de Trabalho
30660021	NELSON TERUYA	Fiscal Tributário Estadual	GT50 - Recuperação Créditos Tributários

CAMPO GRANDE-MS, 3 de setembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 420 DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para representar o Estado de Mato Grosso do Sul, no respectivo Grupo de Trabalho do COTEPE/CONFAZ.

Matrícula	Servidor	Cargo	Grupo de Trabalho
86358021	CLÁUDIA DE CÁSSIA BRITO ISHIKAWA	FTE	GT50 - Recuperação Créditos Tributários
81399021	CARLOS ROBERTO ANTUNES	FTE	GT66 - Educação Fiscal

CAMPO GRANDE-MS, 3 de setembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 424 DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso XIV, do artigo 3º, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER ao servidor FERNANDO DIAS DA SILVA, matrícula n. 21883021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período de 17.03.1992 a 16.03.1997, de que trata o artigo 159, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme Parecer CTEADM/SAF/SEFAZ N. 209/2019. Processo n. 11/015798/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 4 de setembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 425 DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR EVANDRO LUIZ PEREIRA, matrícula n. 33939021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Agência Fazendária de Sonora, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Coxim e dos Postos de Atendimento de Alcínópolis e Rio Verde de Mato Grosso/COAF/SAT, no período de 16 a 30 de setembro de 2019, em virtude do afastamento do responsável, Marconiedson de Oliveira Cunha, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 4 de setembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 427 DE 6 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR WILSON TAIRA, matrícula n. 101718021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 561, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Coordenadoria Especial de Apoio à Administração Tributária/SAT, para responder, cumulativamente, pela Superintendência de Administração Tributária/SEFAZ, no período de 18 de setembro a 2

de outubro de 2019, em virtude do afastamento do responsável, Waldomiro Morelli Junior, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 6 de setembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 428 DE 9 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR SIDNEY GONÇALVES DA SILVA, matrícula n. 72667023, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, do Posto Fiscal Sonora/UFITN/COFIMT/SAT, para o Posto Fiscal Jupiá/UFITN/COFIMT/SAT, com validade a contar de 9 de setembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de setembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 429 DE 9 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR ANDREA CARINE LOBO GHISLENI, matrícula n. 122628022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, do Órgão Preparador Estadual/CAAT/SAT, para a Agência Fazendária de Campo Grande/COAF/SAT, com validade a contar de 1ª de setembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de setembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 430 DE 9 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o gozo de Licença Prêmio por Assiduidade de 30 (trinta) dias, ao servidor MARCOS FELIX DE ALBUQUERQUE, matrícula n. 86002021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, classe F, código 477, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo de 01.07.1990 a 30.06.1995, com fulcro no artigo 3º, da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, a ser usufruído no período de 23.09.2019 a 22.10.2019. Processo n. 11/016930/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de setembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 431 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA BELCHIOR, matrícula n. 41282021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Agência Fazendária de São Gabriel do Oeste/COAF/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Camapuã e do Posto de Atendimento de Figueirão/COAF/SAT, no período de 30 de agosto a 18 de outubro de 2019, em virtude do afastamento da titular, Suzana Motta Siscar, para licença de tratamento de saúde.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de setembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Processo n. 11/015873/2019

Interessado: VASTY PEREIRA DOS SANTOS

Assunto: Conversão em Pecúnia de Licença Prêmio

Decisão: Indefiro o pedido com base no DESPACHO CTEADM/SAF/SEFAZ N. 198/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 2 de setembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Processo n. 11/009466/2019

Interessado: FERNANDO ARTEMIO BENITES MUSSI

Assunto: Revisão Salarial

Decisão: Indefiro o pedido com base no DESPACHO CTEADM/SAF/SEFAZ N. 202/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 5 de setembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Processo n. 11/009481/2019

Interessado: RACHEL SOARES DIAS

Assunto: Revisão Salarial

Decisão: Indefiro o pedido com base no DESPACHO CTEADM/SAF/SEFAZ N. 203/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 5 de setembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Apostila-se o nome da servidora

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
68682021	SANDRA MARA FERREIRA TORRES	SANDRA MARA FERREIRA	11/016704/2019

CAMPO GRANDE-MS, 5 de setembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Apostila-se o nome da servidora

Matrícula	De:	Para:	Processo n.
122098021	CAROLINE DE CASSIA SORDI WARPECHOWSKI	CAROLINE DE CASSIA SORDI	11/016863/2019

CAMPO GRANDE-MS, 9 de setembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.415, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora MARIA LUIZA MARQUES NEGRISOLLI CUNHA, matrícula n. 440975021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Médico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para a

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com base no Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua n. 947/2018, no período de 1ª de maio a 31 de dezembro de 2019, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000906/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.417, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora FABIANA FERNANDES RODRIGUES, matrícula n. 98432021, ocupante do cargo de Advogado, Primeira Classe, nível IV, código 80024, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização para a Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 60, combinado com o art. 61, o inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 3º, inciso I, do Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, e art. 1º da Lei n. 3.671, de 15 de maio de 2009, com validade a contar de 5 de setembro de 2019 (Processo n. 55/000325/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.418, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor CLEBERSON WAINNER POLI SILVA, matrícula n. 100897028, responsável pelo Núcleo de Apoio Especializado para, acumulando suas funções, responder pela Superintendência de Gestão da Folha de Pagamento, no período de 9 de setembro a 8 de outubro de 2019, em substituição ao titular Paulo Lopes, matrícula n. 23217026, durante suas férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 15/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço dos servidores relacionados no anexo deste Edital, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da carreira Gestão de Ações de Desenvolvimento Socioeconômico, lotados na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, computado até 31 de dezembro de 2018, para efeito de promoção funcional, com fulcro no art. 37 da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, na redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o art. 11 do Decreto n. 11.898, de 11 de julho de 2005.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para a Diretoria de Desenvolvimento Institucional da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul (Processo n. 71/750147/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo
de Mato Grosso do Sul

ANEXO DO EDITAL N. 15/2019

Cargo: Analista de Desenvolvimento Socioeconômico

Função: Analista de Desenvolvimento do Turismo

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
37898022	Adelia Maria Resende Fernandes	D	1º/7/2013	2.010
110863023	Debora Bordin Fluhr	B	5/2/2018	330
106948024	Dinair Rezende Marques	C	1º/7/2013	2.010
107816021	Geancarlo de Lima Merighi	C	25/5/2018	221
65367022	Jaqueson Mario Borges dos Santos	D	1º/7/2013	2.010
123758022	Patricia Alvares Machado Cerqueira Costa	C	25/5/2018	221
118598023	Telma Aparecida La Picirelli Vieira da Cunha	D	1º/7/2013	2.010

Cargo: Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico

Função: Gestor de Atividades do Turismo

Matrícula n.	Servidora	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
122806023	Aline Rivarola Moura	B	5/2/2018	330
121164022	Cristiane Ferrari	B	1º/7/2012	1.279
115555021	Fabiany Coelho Fortes	B	1º/7/2013	2.010
113487021	Raquel Simeia Lopes dos Passos	B	5/2/2018	330
44450021	Rhea Silvia Gonçalves Gomes	B	25/5/2018	221

Cargo: Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico

Função: Gestor de Programação e Eventos

Matrícula n.	Servidora	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
69091022	Izabel Cristina Araujo Correa	D	1º/7/2013	2.010
130599021	Leda de Cassia dos Santos Carbonera	B	5/2/2018	330
64333022	Rosane Alves Oliveira	C	1º/7/2013	2.010

Cargo: Assistente de Desenvolvimento Socioeconômico

Função: Assistente de Desenvolvimento do Turismo

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
63051022	Aldo Oliveira do Nascimento	E	5/2/2018	330
116253021	Joseli Evelin Guia Halmenschlager	B	25/5/2018	221
125334022	Luiz Carlos Morente	G	1º/7/2013	2.010

Cargo: Assistente de Desenvolvimento Socioeconômico

Função: Assistente de Recepção e Eventos

Matrícula n.	Servidora	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
95888022	Claudia Soares da Silva Almeida	E	5/2/2018	330

EDITAL N. 16/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim da concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2019, na carreira Gestão de Ações de Desenvolvimento Socioeconômico, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, conforme constante no anexo deste Edital, obedecendo aos percentuais previstos no art. 12 do Decreto n. 11.898, de 11 de julho de 2005 (Processo n. 71/750147/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo
de Mato Grosso do Sul

ANEXO DO EDITAL N. 16/2019

Carreira: Gestão de Ações de Desenvolvimento Socioeconômico

Cargo: Analista de Desenvolvimento Socioeconômico

Função: Analista de Desenvolvimento do Turismo

Classe	Quadro previsto = 8		Quadro Ocupado = 7	Vagas disponíveis no cargo = 1	
	Limites de vagas na classe %	Quantidade		Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
A	Até 100	Até 8	0	-	0
B	Até 40	Até 3	1	Até 2	0
C	Até 30	Até 3	3	Até 0	0
D	Até 25	Até 2	3	Até 0	1
E	Até 20	Até 2	0	Até 2	3
F	Até 15	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 5	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico

Função: Gestor de Atividades do Turismo

Classe	Quadro previsto = 33		Quadro Ocupado = 5	Vagas disponíveis no cargo = 28	
	Limites de vagas na classe %	Quantidade		Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
A	Até 100	Até 33	0	-	0
B	Até 40	Até 13	5	Até 8	0
C	Até 30	Até 10	0	Até 10	1
D	Até 25	Até 8	0	Até 8	0
E	Até 20	Até 7	0	Até 7	0
F	Até 15	Até 5	0	Até 5	0
G	Até 10	Até 3	0	Até 3	0
H	Até 5	Até 2	0	Até 2	0

Cargo: Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico

Função: Gestor de Programação e Eventos

Classe	Quadro previsto = 4		Quadro Ocupado = 3	Vagas disponíveis no cargo = 1	
	Limites de vagas na classe %	Quantidade		Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
A	Até 100	Até 4	0	-	0
B	Até 40	Até 2	1	Até 1	0
C	Até 30	Até 1	1	Até 0	0
D	Até 25	Até 1	1	Até 0	1
E	Até 20	Até 1	0	Até 1	1
F	Até 15	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 5	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Assistente de Desenvolvimento Socioeconômico

Função: Assistente de Atividades do Turismo

Classe	Quadro previsto = 6		Quadro Ocupado = 0	Vagas disponíveis no cargo = 6	
	Limites de vagas na classe %	Quantidade		Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
A	Até 100	Até 6	0	-	0
B	Até 40	Até 2	0	Até 2	0
C	Até 30	Até 2	0	Até 2	0
D	Até 25	Até 2	0	Até 2	0
E	Até 20	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 5	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Assistente de Desenvolvimento Socioeconômico

Função: Assistente de Desenvolvimento do Turismo

Classe	Quadro previsto = 18		Quadro Ocupado = 3	Vagas disponíveis no cargo = 15	
	Limites de vagas na classe %	Quantidade	Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
A	Até 100	Até 18	0	-	0
B	Até 40	Até 7	1	Até 6	0
C	Até 30	Até 5	0	Até 5	0
D	Até 25	Até 5	0	Até 5	0
E	Até 20	Até 4	1	Até 4	0
F	Até 15	Até 3	0	Até 3	0
G	Até 10	Até 2	1	Até 1	0
H	Até 5	Até 1	0	Até 1	1

Cargo: Assistente de Desenvolvimento Socioeconômico

Função: Assistente de Recepção e Eventos

Classe	Quadro previsto = 4		Quadro Ocupado = 1	Vagas disponíveis no cargo = 3	
	Limites de vagas na classe %	Quantidade	Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
A	Até 100	Até 4	0	-	0
B	Até 40	Até 2	0	Até 2	0
C	Até 30	Até 1	0	Até 1	0
D	Até 25	Até 1	0	Até 1	0
E	Até 20	Até 1	1	Até 1	0
F	Até 15	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 5	Até 1	0	Até 1	0

EDITAL N. 17/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço dos servidores relacionados no anexo deste Edital, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da carreira Gestão de Atividades Culturais, lotados na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, computado até 31 de dezembro de 2018, para efeito de promoção funcional, com fulcro no art. 11 do Decreto 11.899, de 12 de julho de 2005.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para Unidade de Recursos Humanos da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (Processo n. 51/700087/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO
Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de
Mato Grosso do Sul

ANEXO DO EDITAL N. 17/2019

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

Função: Analista de Atividades Culturais

Matrícula n.	Servidor	Contagem a Partir de	Tempo de Serviço em dias
73885021	Candelária Lemos	25/5/2018	220
12765021	Claudia La Picirelli Arruda	21/7/2006	1.814
129274022	Daiana Schio	25/5/2018	220
89167024	Eliane dos Santos Miranda	25/5/2018	220
111813022	Fábio Mateus Coelho Pellegrini Freitas	25/5/2018	220
33319022	Gisele Guedes Colombo	25/5/2018	220
126750023	Nivaldo Wanderley dos Santos Junior	1º/7/2012	1.282
40104024	Soraia Aparecida Ferreira Rodrigues	25/5/2018	220
116543023	Vitor Hugo de S da Silva Maia	5/2/2018	330

Cargo: Gestor de Atividades Culturais
Função: Gestor de Eventos Protocolares

Matrícula n.	Servidor	Contagem a Partir de	Tempo de Serviço em dias
31062022	Jefferson Benício Gomes Ribeiro	25/5/2018	220
130047022	Josiane Fátima Gaboardi	25/5/2018	220
121905024	Marcio Rodrigues Breda	25/5/2018	220
97708022	Rejane Benetti Gomes	25/5/2018	220

Cargo: Gestor de Atividades Culturais
Função: Gestor de Produção Cultural

Matrícula n.	Servidor	Contagem a Partir de	Tempo de Serviço em dias
54510022	Ana Claudia Ogusuku	25/10/2016	797
109956022	Liliana Nassar Scalise	1ª/7/2013	2.009
89201021	Márcio Veiga da Silva	25/5/2018	220
117268021	Rodolfo Nonose Ikeda	1ª/7/2012	774

Cargo/Função: Gestor de Atividades Culturais

Matrícula n.	Servidor	Contagem a Partir de	Tempo de Serviço em dias
21133024	Baldinir Bezerra da Silva	1ª/7/2012	1.546
133197021	Clineu Toshio Sano	25/5/2018	220
122869022	Juliana Giacometti Piubéli	25/5/2018	220
104524023	Karina Medeiros de Lima	25/5/2018	220
123869022	Katienka Dias Klain	25/5/2018	220
124791022	Maisa Areco de Oliviera	1ª/7/2012	1.857
133204022	Melly Fátima Goes Sena	25/5/2018	220
132760022	Moema Vilela Pereira	14/7/2006	1.319
109564021	Oscar Niedermeyer Veraldi	25/5/2018	220

Cargo: Gestor de Atividades Culturais
Função: Gestor de Artes e Cultura

Matrícula n.	Servidor	Contagem a Partir de	Tempo de Serviço em dias
70101022	Adriane Eliza de Souza Cação	25/5/2018	220
5140021	Alexandre do Prado Sogabe	25/5/2018	220
107732021	Andréia Alves da Mata	25/5/2018	220
100204022	Caciano Silva Lima	25/5/2018	220
78343022	Carlos Alberto da Silva Versoza	25/5/2018	220
73748022	Carolina Araujo Martins	9/11/2006	1.393
73748022	Cristiane Almeida de Araújo Freire	25/5/2018	220
58295022	Cristina Dalva Ouriveis Maciel de Moura	25/5/2018	220
113824021	Estela Mari dos Santos Nascimento	25/5/2018	220
120693022	Fabiana Crepaldi Gondim Castanho	25/5/2018	220
80339022	Ivone Maria Moreira da Silva	25/5/2018	220
86621022	Julia Maria Campos de Menezes	1ª/7/2012	1.386
122763021	Kelly Rodrigues Gonçalves	25/5/2018	220
89175021	Maria Emilia Mecchi de Araújo	25/5/2018	220
93131022	Marilena da Silva Grolli	25/5/2018	220
123255021	Patricia Nogueira Aguenta	25/5/2018	220
114550022	Rita Natalia Serenza Ferreira Alves	5/2/2018	330
133068021	Suzana Barbosa Lima	25/5/2018	220

Cargo: Gestor de Atividades Culturais
Função: Gestor de Documentação e Informação

Matrícula n.	Servidor	Contagem a Partir de	Tempo de Serviço em dias
24437021	Aparecido Toledo Melchiades	25/5/2018	220
96562021	Sheila Bittencourt e Prado Radich	25/5/2018	220

Cargo: Gestor de Atividades Culturais
Função: Tecnólogo de Atividades Culturais

Matrícula n.	Servidor	Contagem a Partir de	Tempo de Serviço em dias
63013021	Ilacir Galvão dos Santos	25/5/2018	220

Cargo: Técnico de Atividades Culturais
Função: Fotógrafo

Matrícula n.	Servidor	Contagem a Partir de	Tempo de Serviço em dias
38263022	Daniel Sampaio Gomes Reino	25/5/2018	220
75962022	Edemir Rodrigues do Nascimento	25/5/2018	220
33213022	Rodrigo Lopes da Costa	1ª/7/2012	1.691

Cargo: Técnico de Atividades Culturais
Função: Técnico de Cinema e Vídeo

Matrícula n.	Servidor	Contagem a Partir de	Tempo de Serviço em dias
101046021	Lidiane Alves Lima Ferreira	25/5/2018	220
112156021	Matheus Regalce Almeida	25/5/2018	220

Cargo: Técnico de Atividades Culturais
Função: Técnico em Restauração

Matrícula n.	Servidor	Contagem a Partir de	Tempo de Serviço em dias
69610021	Neil Costa de Mello	25/10/2016	797
77791021	Felipe Coelho Senna	1ª/7/2012	1.390

Cargo/Função: Técnico de Atividades Culturais

Matrícula n.	Servidor	Contagem a Partir de	Tempo de Serviço em dias
57599021	Angela Julia Finger	1ª/7/2015	1.279
126237022	Robson Reinaldo de Oliveira Torraca	25/5/2018	220

Cargo: Assistente de Atividades Culturais
Função: Agente Condutor de Veículos I

Matrícula n.	Servidor	Contagem a Partir de	Tempo de Serviço em dias
101513021	Ricardo Godoy	25/5/2018	220
95157022	Nelson da Conceição Vieira	1ª/7/2012	1.720

Cargo: Assistente de Atividades Culturais
Função: Assistente de Documentação e Informação

Matrícula n.	Servidora	Contagem a Partir de	Tempo de Serviço em dias
69661021	Roseli Souza Nogueira	1ª/7/2014	1.644

Cargo: Assistente de Atividades Culturais
Função: Assistente Operador de Caixa

Matrícula n.	Servidora	Contagem a Partir de	Tempo de Serviço em dias
58504021	Eliane Torres da Silva	25/10/2016	797
44680021	Ester Alves de Souza	25/10/2016	797

Cargo/Função: Assistente de Atividades Culturais

Matrícula n.	Servidor	Contagem a Partir de	Tempo de Serviço em dias
127531022	Ana Cristina de Veras Insfran	25/5/2018	98
20731021	Andre Centeno de Oliveira	25/10/2016	797
83803021	Eduardo Nakamura	1ª/7/2015	1.279
39109027	Italo Gomes da Silva	25/10/2016	797
108471022	Ivania Paula Zanchi	25/5/2018	220
102457021	Jean Carlos Rego Gama	25/5/2018	220
117362021	Jucicleia Berta da Cruz Rodrigues	25/5/2018	220
40342023	Leila Justino Alonso	25/10/2016	797

77077023	Lenise Feitoso da Silva	25/10/2016	797
94624021	Luciano Almeida Rodrigues	1º/7/2012	1.739
79412023	Maria de Fatima Agassi de Oliveira	25/5/2018	220
125671022	Reinaldo Clemente Barbosa Filho	1º/7/2014	1.644
132234022	Roselaine Martins Costa	1º/7/2012	1.964
99245022	Tamara Denise Soares Barbosa	25/5/2018	220
131970021	Tatiane Antonia Robaldo Guimarães	25/10/2016	797

Cargo/Função: Agente de Atividades Culturais

Matrícula n.	Servidor	Contagem a Partir de	Tempo de Serviço em dias
64455023	Claudelize dos Santos Ximenes	1º/7/2006	823
16526023	Cristilaine Ferreira	1º/7/2010	1.271
53277022	Edenir Gomes Fernandes Batistotti	25/10/2016	797
43216023	Everton Andre Monquelat Bermudez	25/10/2016	797
22265021	Gilza Crizanto de Souza	25/10/2016	797
98891022	Jane de Souza Rui Dias	25/5/2018	220

Cargo: Agente de Atividades Culturais

Função: Bilheteiro de Teatro e Eventos

Matrícula n.	Servidor	Contagem a Partir de	Tempo de Serviço em dias
71846021	Ronaldo Chagas Correa	25/10/2016	797

Cargo: Agente de Atividades Culturais

Função: Camareira de Teatro

Matrícula n.	Servidora	Contagem a Partir de	Tempo de Serviço em dias
127330021	Almerinda Emilce Veras Alves	1º/7/2013	2.009
51192021	Edina Duarte R de Oliveira	25/5/2018	220

Cargo: Agente de Atividades Culturais

Função: Maquinista de Teatro e Espetáculos

Matrícula n.	Servidor	Contagem a Partir de	Tempo de Serviço em dias
43515021	Ademar Farias Luz	1º/7/2014	1.645
18810021	Carlos Alan Candido Dias	1º/7/2013	2.009
106959021	Fernando Raphael Tucci	1º/7/2013	2.009
32568021	Sirlei Sanches de Lima	25/5/2018	220

Cargo: Agente de Atividades Culturais

Função: Agente de Recepção e Eventos

Matrícula n.	Servidora	Contagem a Partir de	Tempo de Serviço em dias
74052023	Eleuzina Crizanto de Lima	25/10/2016	797

Cargo: Agente de Atividades Culturais

Função: Agente de Comercialização de Artesanato

Matrícula n.	Servidora	Contagem a Partir de	Tempo de Serviço em dias
22272021	Marcia Mattos de Mello	25/10/2016	797
32311021	Sirlei de Souza Rodrigues	25/10/2016	797

Cargo: Agente de Atividades Culturais

Função: Agente Condutor de Veículo II

Matrícula n.	Servidor	Contagem a Partir de	Tempo de Serviço em dias
1770021	Valdomiro Nantes	25/10/2016	797

EDITAL N. 18/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim de concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2019, na carreira Gestão de Atividades Culturais, pertencente ao Quadro de Pessoal

do Estado de Mato Grosso do Sul, da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, conforme constante no anexo deste Edital, obedecendo aos percentuais previstos no art. 12 do Decreto n. 11.899, de 12 de julho de 2005, combinado com o Decreto n. 13.674, de 8 de julho de 2013 (Processo n. 51/700087/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO
Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de
Mato Grosso do Sul

ANEXO DO EDITAL N. 18/2019

CARREIRA: GESTÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

Cargo: Gestor de Atividades Culturais
Função: Analista de Atividades Culturais

Quadro Previsto = 30			Quadro Ocupado = 9	Vagas Disponíveis no cargo = 21	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 30	1	-	0
B	Até 40%	Até 12	2	Até 10	0
C	Até 30%	Até 9	6	Até 3	0
D	Até 25%	Até 8	0	Até 8	0
E	Até 20%	Até 6	0	Até 6	0
F	Até 15%	Até 5	0	Até 5	0
G	Até 10%	Até 3	0	Até 3	0
H	Até 5%	Até 2	0	Até 2	0

Cargo: Gestor de Atividades Culturais
Função: Arquiteto Restaurador

Quadro Previsto = 2			Quadro Ocupado = 0	Vagas Disponíveis no cargo = 2	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 2	0	-	0
B	Até 40%	Até 1	0	Até 1	0
C	Até 30%	Até 1	0	Até 1	0
D	Até 25%	Até 1	0	Até 1	0
E	Até 20%	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15%	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10%	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 5%	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Gestor de Atividades Culturais
Função: Gestor de Eventos Protocolares

Quadro Previsto = 12			Quadro Ocupado = 4	Vagas Disponíveis no cargo = 8	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 12	0	-	0
B	Até 40%	Até 5	0	Até 5	0
C	Até 30%	Até 4	4	Até -	0
D	Até 25%	Até 3	0	Até 3	0
E	Até 20%	Até 2	0	Até 2	0
F	Até 15%	Até 2	0	Até 2	0
G	Até 10%	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 5%	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

Função: Gestor de Produção Cultural

Quadro Previsto = 16			Quadro Ocupado = 4	Vagas Disponíveis no cargo = 12	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 16	0	-	0
B	Até 40%	Até 6	2	Até 4	0
C	Até 30%	Até 5	1	Até 3	1
D	Até 25%	Até 4	0	Até 4	0
E	Até 20%	Até 3	0	Até 3	0
F	Até 15%	Até 2	1	Até 1	0
G	Até 10%	Até 2	0	Até 2	0
H	Até 5%	Até 1	0	Até 1	0

Cargo/Função: Gestor de Atividades Culturais

Quadro Previsto = 25			Quadro Ocupado = 9	Vagas Disponíveis no cargo = 16	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 25	1	-	0
B	Até 40%	Até 10	2	Até 8	0
C	Até 30%	Até 8	6	Até 2	1
D	Até 25%	Até 6	0	Até 6	0
E	Até 20%	Até 5	0	Até 5	0
F	Até 15%	Até 4	0	Até 4	0
G	Até 10%	Até 3	0	Até 3	0
H	Até 5%	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

Função: Gestor de Artes e Cultura

Quadro Previsto = 70			Quadro Ocupado = 18	Vagas Disponíveis no cargo = 52	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 70	1	-	0
B	Até 40%	Até 28	2	Até 26	0
C	Até 30%	Até 21	15	Até 6	0
D	Até 25%	Até 18	0	Até 18	0
E	Até 20%	Até 14	0	Até 14	0
F	Até 15%	Até 11	0	Até 11	0
G	Até 10%	Até 7	0	Até 7	0
H	Até 5%	Até 4	0	Até 4	0

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

Função: Gestor de Documentação e Informação

Quadro Previsto = 18			Quadro Ocupado = 2	Vagas Disponíveis no cargo = 16	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 18	0	-	0
B	Até 40%	Até 7	0	Até 7	0
C	Até 30%	Até 5	2	Até 3	0
D	Até 25%	Até 5	0	Até 5	0
E	Até 20%	Até 4	0	Até 4	0
F	Até 15%	Até 3	0	Até 3	0
G	Até 10%	Até 2	0	Até 2	0
H	Até 5%	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

Função: Pesquisador de Artes e Cultura

Quadro Previsto = 6			Quadro Ocupado = 0	Vagas Disponíveis no cargo = 6	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 6	0	-	0
B	Até 40%	Até 3	0	Até 3	0
C	Até 30%	Até 2	0	Até 2	0



D	Até 25%	Até 2	0	Até 2	0
E	Até 20%	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15%	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10%	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 5%	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

Função: Tecnólogo de Atividades Culturais

Quadro Previsto = 8			Quadro Ocupado = 1	Vagas Disponíveis no cargo = 7	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 8	0	-	0
B	Até 40%	Até 3	0	Até 3	0
C	Até 30%	Até 2	1	Até 1	0
D	Até 25%	Até 2	0	Até 2	0
E	Até 20%	Até 2	0	Até 2	0
F	Até 15%	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10%	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 5%	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Técnico de Atividades Culturais

Função: Cenotécnico

Quadro Previsto = 4			Quadro Ocupado = 0	Vagas Disponíveis no cargo = 4	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 4	0	-	0
B	Até 40%	Até 2	0	Até 2	0
C	Até 30%	Até 1	0	Até 1	0
D	Até 25%	Até 1	0	Até 1	0
E	Até 20%	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15%	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10%	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 5%	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Técnico de Atividades Culturais

Função: Desenhista Projeto de Arquitetura

Quadro Previsto = 2			Quadro Ocupado = 0	Vagas Disponíveis no cargo = 2	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 2	0	-	0
B	Até 40%	Até 1	0	Até 1	0
C	Até 30%	Até 1	0	Até 1	0
D	Até 25%	Até 1	0	Até 1	0
E	Até 20%	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15%	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10%	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 5%	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Técnico de Atividades Culturais

Função: Fotógrafo

Quadro Previsto = 9			Quadro Ocupado = 3	Vagas Disponíveis no cargo = 6	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 9	0	-	0
B	Até 40%	Até 4	1	Até 3	0
C	Até 30%	Até 3	2	Até 1	0
D	Até 25%	Até 2	0	Até 2	0
E	Até 20%	Até 2	0	Até 2	0
F	Até 15%	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10%	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 5%	Até 1	0	Até 1	0



Cargo: Técnico de Atividades Culturais
Função: Taxidermista

Quadro Previsto = 2			Quadro Ocupado = 0	Vagas Disponíveis no cargo = 2	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 2	0	-	0
B	Até 40%	Até 1	0	Até 1	0
C	Até 30%	Até 1	0	Até 1	0
D	Até 25%	Até 1	0	Até 1	0
E	Até 20%	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15%	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10%	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 5%	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Técnico de Atividades Culturais
Função: Técnico de Artes Gráficas

Quadro Previsto = 2			Quadro Ocupado = 0	Vagas Disponíveis no cargo = 2	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 2	0	-	0
B	Até 40%	Até 1	0	Até 1	0
C	Até 30%	Até 1	0	Até 1	0
D	Até 25%	Até 1	0	Até 1	0
E	Até 20%	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15%	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10%	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 5%	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Técnico de Atividades Culturais
Função: Técnico de Cinema e Vídeo

Quadro Previsto = 15			Quadro Ocupado = 2	Vagas Disponíveis no cargo = 13	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 15	0	-	0
B	Até 40%	Até 6	0	Até 6	0
C	Até 30%	Até 5	2	Até 3	0
D	Até 25%	Até 4	0	Até 4	0
E	Até 20%	Até 3	0	Até 3	0
F	Até 15%	Até 2	0	Até 2	0
G	Até 10%	Até 2	0	Até 2	0
H	Até 5%	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Técnico de Atividades Culturais
Função: Técnico de Produção Fonográfica

Quadro Previsto = 2			Quadro Ocupado = 0	Vagas Disponíveis no cargo = 2	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 2	0	-	0
B	Até 40%	Até 1	0	Até 1	0
C	Até 30%	Até 1	0	Até 1	0
D	Até 25%	Até 1	0	Até 1	0
E	Até 20%	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15%	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10%	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 5%	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Técnico de Atividades Culturais
Função: Técnico em Restauração

Quadro Previsto = 7			Quadro Ocupado = 2	Vagas Disponíveis no cargo = 5	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 7	0	-	0
B	Até 40%	Até 3	1	Até 2	0
C	Até 30%	Até 2	0	Até 2	0
D	Até 25%	Até 2	0	Até 2	0
E	Até 20%	Até 1	1	Até -	0
F	Até 15%	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10%	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 5%	Até 1	0	Até 1	0

Cargo/Função: Técnico de Atividades Culturais

Quadro Previsto = 33			Quadro Ocupado = 2	Vagas Disponíveis no cargo = 31	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 33	0	-	0
B	Até 40%	Até 13	1	Até 12	0
C	Até 30%	Até 10	1	Até 9	0
D	Até 25%	Até 8	0	Até 8	0
E	Até 20%	Até 7	0	Até 7	0
F	Até 15%	Até 5	0	Até 5	0
G	Até 10%	Até 3	0	Até 3	0
H	Até 5%	Até 2	0	Até 2	0

Cargo: Técnico de Atividades Culturais
Função: Técnico de Iluminação

Quadro Previsto = 5			Quadro Ocupado = 0	Vagas Disponíveis no cargo = 5	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 5	0	-	0
B	Até 40%	Até 2	0	Até 2	0
C	Até 30%	Até 2	0	Até 2	0
D	Até 25%	Até 1	0	Até 1	0
E	Até 20%	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15%	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10%	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 5%	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Técnico de Atividades Culturais
Função: Técnico de Som

Quadro Previsto = 5			Quadro Ocupado = 0	Vagas Disponíveis no cargo = 5	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 5	0	-	0
B	Até 40%	Até 2	0	Até 2	0
C	Até 30%	Até 2	0	Até 2	0
D	Até 25%	Até 1	0	Até 1	0
E	Até 20%	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15%	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10%	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 5%	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Assistente de Atividades Culturais
Função: Agente Condutor de Veículos I

Quadro Previsto = 10			Quadro Ocupado = 2	Vagas Disponíveis no cargo = 8	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 10	0	-	0
B	Até 40%	Até 4	1	Até 3	0

C	Até 30%	Até 3	1	Até 2	0
D	Até 25%	Até 3	0	Até 3	0
E	Até 20%	Até 2	0	Até 2	0
F	Até 15%	Até 2	0	Até 2	0
G	Até 10%	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 5%	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Assistente de Atividades Culturais

Função: Assistente de Comercialização de Artesanato

Quadro Previsto = 10			Quadro Ocupado = 0	Vagas Disponíveis no cargo = 10	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 10	0	-	0
B	Até 40%	Até 4	0	Até 4	0
C	Até 30%	Até 3	0	Até 3	0
D	Até 25%	Até 3	0	Até 3	0
E	Até 20%	Até 2	0	Até 2	0
F	Até 15%	Até 2	0	Até 2	0
G	Até 10%	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 5%	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Assistente de Atividades Culturais

Função: Assistente de Documentação e Informação

Quadro Previsto = 24			Quadro Ocupado = 1	Vagas Disponíveis no cargo = 23	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 24	0	-	0
B	Até 40%	Até 10	0	Até 10	0
C	Até 30%	Até 7	0	Até 7	0
D	Até 25%	Até 6	1	Até 5	0
E	Até 20%	Até 5	0	Até 5	0
F	Até 15%	Até 4	0	Até 4	0
G	Até 10%	Até 2	0	Até 2	0
H	Até 5%	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Assistente de Atividades Culturais

Função: Assistente Operador de Caixa

Quadro Previsto = 6			Quadro Ocupado = 2	Vagas Disponíveis no cargo = 4	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 6	0	-	0
B	Até 40%	Até 2	0	Até 2	0
C	Até 30%	Até 2	0	Até 2	0
D	Até 25%	Até 2	0	Até 2	0
E	Até 20%	Até 1	1	Até -	0
F	Até 15%	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10%	Até 1	1	Até -	0
H	Até 5%	Até 1	0	Até 1	0

Cargo/Função: Assistente de Atividades Culturais

Quadro Previsto = 82			Quadro Ocupado = 15	Vagas Disponíveis no cargo = 67	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 82	0	-	0
B	Até 40%	Até 33	7	Até 26	0
C	Até 30%	Até 25	6	Até 19	1
D	Até 25%	Até 21	1	Até 20	0
E	Até 20%	Até 16	1	Até 15	0
F	Até 15%	Até 12	0	Até 12	0
G	Até 10%	Até 8	0	Até 8	0
H	Até 5%	Até 4	0	Até 4	0

Cargo: Assistente de Atividades Culturais
Função: Eletricista de Instalações Cênicas

Quadro Previsto = 2			Quadro Ocupado = 0	Vagas Disponíveis no cargo = 2	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 2	0	-	0
B	Até 40%	Até 1	0	Até 1	0
C	Até 30%	Até 1	0	Até 1	0
D	Até 25%	Até 1	0	Até 1	0
E	Até 20%	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15%	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10%	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 5%	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Assistente de Atividades Culturais
Função: Assistente de Recepção e Eventos

Quadro Previsto = 28			Quadro Ocupado = 1	Vagas Disponíveis no cargo = 27	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 28	0	-	0
B	Até 40%	Até 11	1	Até 10	0
C	Até 30%	Até 8	0	Até 8	0
D	Até 25%	Até 7	0	Até 7	0
E	Até 20%	Até 6	0	Até 6	0
F	Até 15%	Até 4	0	Até 4	0
G	Até 10%	Até 3	0	Até 3	0
H	Até 5%	Até 2	0	Até 2	0

Cargo: Assistente de Atividades Culturais
Função: Desenhista Detalhista e Copista

Quadro Previsto = 2			Quadro Ocupado = 0	Vagas Disponíveis no cargo = 2	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 2	0	-	0
B	Até 40%	Até 1	0	Até 1	0
C	Até 30%	Até 1	0	Até 1	0
D	Até 25%	Até 1	0	Até 1	0
E	Até 20%	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15%	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10%	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 5%	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Assistente de Atividades Culturais
Função: Monitor de Museus e Exposições

Quadro Previsto = 22			Quadro Ocupado = 0	Vagas Disponíveis no cargo = 22	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 22	0	-	0
B	Até 40%	Até 9	0	Até 9	0
C	Até 30%	Até 7	0	Até 7	0
D	Até 25%	Até 6	0	Até 6	0
E	Até 20%	Até 5	0	Até 5	0
F	Até 15%	Até 4	0	Até 4	0
G	Até 10%	Até 2	0	Até 2	0
H	Até 5%	Até 1	0	Até 1	0

Cargo/Função: Agente de Atividades Culturais

Quadro Previsto = 23			Quadro Ocupado = 6	Vagas Disponíveis no cargo = 17	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 23	0	-	0
B	Até 40%	Até 9	1	Até 8	0
C	Até 30%	Até 7	2	Até 5	0

D	Até 25%	Até 6	2	Até 4	0
E	Até 20%	Até 5	1	Até 4	0
F	Até 15%	Até 4	0	Até 4	0
G	Até 10%	Até 2	0	Até 2	0
H	Até 5%	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Agente de Atividades Culturais
Função: Bilheteiro de Teatro e Eventos

Quadro Previsto = 4			Quadro Ocupado = 1	Vagas Disponíveis no cargo = 3	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 4	0	-	0
B	Até 40%	Até 2	0	Até 1	0
C	Até 30%	Até 1	0	Até 1	0
D	Até 25%	Até 1	0	Até 1	0
E	Até 20%	Até 1	1	Até -	0
F	Até 15%	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10%	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 5%	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Agente de Atividades Culturais
Função: Camareira de Teatro

Quadro Previsto = 9			Quadro Ocupado = 2	Vagas Disponíveis no cargo = 7	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 9	0	-	0
B	Até 40%	Até 4	1	Até 3	0
C	Até 30%	Até 3	1	Até 2	0
D	Até 25%	Até 2	0	Até 2	0
E	Até 20%	Até 2	0	Até 2	0
F	Até 15%	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10%	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 5%	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Agente de Atividades Culturais
Função: Maquinista de Teatro e Espetáculos

Quadro Previsto = 9			Quadro Ocupado = 4	Vagas Disponíveis no cargo = 5	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 9	0	-	0
B	Até 40%	Até 4	3	Até 1	0
C	Até 30%	Até 3	0	Até 3	0
D	Até 25%	Até 2	0	Até 1	0
E	Até 20%	Até 2	1	Até 2	0
F	Até 15%	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10%	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 5%	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Agente de Atividades Culturais
Função: Agente de Recepção e Eventos

Quadro Previsto = 1			Quadro Ocupado = 1	Vagas Disponíveis no cargo = 0	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 1	0	-	0
B	Até 40%	Até 1	0	Até -	0
C	Até 30%	Até 1	0	Até 1	0
D	Até 25%	Até 1	0	Até 1	0
E	Até 20%	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15%	Até 1	1	Até -	0
G	Até 10%	Até -	0	Até -	0
H	Até 5%	Até -	0	Até -	0

Cargo: Agente de Atividades Culturais
 Função: Agente Conductor de Veículos II

Quadro Previsto = 1			Quadro Ocupado = 1	Vagas Disponíveis no cargo = 0	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 1	0	-	0
B	Até 40%	Até 1	0	Até -	0
C	Até 30%	Até 1	0	Até 1	0
D	Até 25%	Até 1	0	Até 1	0
E	Até 20%	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15%	Até 1	1	Até -	0
G	Até 10%	Até -	0	Até -	0
H	Até 5%	Até -	0	Até -	0

Cargo: Agente de Atividades Culturais
 Função: Agente de Comercialização de Artesanato

Quadro Previsto = 3			Quadro Ocupado = 2	Vagas Disponíveis no cargo = 1	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 3	0	-	0
B	Até 40%	Até 1	0	Até 1	0
C	Até 30%	Até 1	0	Até 1	0
D	Até 25%	Até 1	0	Até 1	0
E	Até 20%	Até 1	1	Até -	0
F	Até 15%	Até 1	1	Até -	0
G	Até 10%	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 5%	Até -	0	Até -	0

EDITAL N. 31/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da carreira Gestão de Atividades Desportivas, lotados na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, computado até 31 de dezembro de 2018, para efeito de promoção funcional, com fulcro no art. 11 do Decreto n. 11.979, de 24 de novembro de 2005.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para a Unidade de Recursos Humanos da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul (Processo n. 09/700076/2014):

Cargo/Função: Técnico de Atividades Desportivas

Matrícula n.	Servidor	Contagem a partir de	Tempo na Carreira
80521022	Josamir Lemes da Silva	30/11/2016	792
59349022	Verônica Lipinski Ottoni	30/11/2016	792

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

MARCELO FERREIRA MIRANDA
 Diretor-Presidente da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EDITAL N. 32/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim da concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2019, na carreira Gestão de Atividades Desportivas, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 12 do Decreto n. 11.979, de 24 de novembro de 2005 (Processo n. 09/700076/2014):

Cargo/Função: Técnico de Atividades Desportivas

Classe	Quadro previsto = 60		Quadro Ocupado = 2	Vagas disponíveis no cargo = 58	
	Limites de vagas na classe %	Quantidade	Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
A	Até 100	Até 60	-	-	0
B	Até 40	Até 24	0	24	0
C	Até 30	Até 18	0	18	0
D	Até 25	Até 15	1	14	0
E	Até 20	Até 12	0	12	0
F	Até 15	Até 9	1	8	0
G	Até 10	Até 6	0	6	0
H	Até 5	Até 3	0	3	0
Total	xx	xx	2	xx	0

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente da Fundação de Desporto e
Lazer de Mato Grosso do Sul

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 276, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Autorizar os Procuradores do Estado abaixo relacionados a compensarem o plantão cumprido durante o recesso 2018/2019 e designar seus substitutos:

Nome	Matrícula	Lotação	Período de Gozo	Substituto	Matrícula
Adalberto Neves Miranda	64755021	PITCD	09.09.2019 a 15.09.2019	Renato Woolley de Carvalho Martins	105528021
Nathália dos Santos Paes de Barros	122497021	PP	16.09.2019 a 22.09.2019	Arlethe Maria de Souza	44912021

Campo Grande-MS, 09 de Setembro de 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 277, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Autorizar o Servidora abaixo relacionada a compensar plantão cumprido durante o recesso 2018/2019 e designar seu substituto:

Nome	Matrícula	Lotação	Período de Gozo	Substituto	Matrícula
Dalva Proença Brum Cabral	21483022	Ass. Executiva de Gabinete	12.09.2019 a 25.09.2019	Vanessa da Silva Alves	48117024

Campo Grande-MS, 09 de Setembro de 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

DESPACHO DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Averba-se o nome da servidora:

Matrícula nº	De:	Para:	Processo nº
475984023	Patrícia dos Santos	Patrícia dos Santos Camy	15/004463/2019

Campo Grande-MS, 09 de setembro de 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.583, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a servidora KENNYA APARECIDA FLORES LIMA, matrícula n. 90587021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Cel. Pedro José Rufino, localizada no município de Jardim/MS, a usufruir da Licença Prêmio por Assiduidade de 3 (três) meses, no período de 16/09/2019 a 14/12/2019, referente ao período aquisitivo de 23/08/1990 a 22/08/1995, com fulcro no artigo 3º, da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997 (Processo n. 29/037579/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.584, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/018488/2018, PAD n. 58/2018, resolve:

DESIGNAR os servidores AMÉLIA GONÇALVES BIANÇÃO PRETO, matrícula n. 107727023, ocupante do cargo de professor, HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 11922002, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais e ROBVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P"/SED n. 2.818, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.774, de 5 de novembro de 2019, página 21, no interesse do processo n. 29/018488/2018 – PAD n. 58/2018, com efeito a contar de 9/9/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.585, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e com fundamento na Resolução/SED n. 3.150, de 6 de dezembro de 2016, resolve:

DISPENSAR, a pedido, o servidor CLÁUDIO NERIS BAES FERNANDES, matrícula n. 104731021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de Supervisor de Gestão Escolar, lotado na Coordenadoria Regional de Educação de Aquidauana – CRE-1, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 9 de setembro de 2019 (Processo n. 29/025219/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.586, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e com fundamento na Resolução/SED n. 3.150, de 6 de dezembro de 2016, resolve:

DESIGNAR o servidor CLÁUDIO NERIS BAES FERNANDES, matrícula n. 104731021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisor de Gestão Escolar, na Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais/SUPED/SED, com carga de 20 horas semanais, a partir de 9 de setembro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, conforme processo n. 29/025219/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.587, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DIPENSAR a servidora NEIVA NAZARETH DA SILVA, matrícula n. 90794021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretora, símbolo DAE-C, e de ordenadora de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Gustavo Rodrigues da Silva, com sede no município de Paranaíba, a contar de 2 de setembro de 2019, em decorrência do encerramento das atividades escolares (Processo n. 29/037882/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.588, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora NEIVA NAZARETH DA SILVA, matrícula n. 90794021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora Adjunta, símbolo DADJ-C, e de ordenadora de despesas, nos casos de impedimento do diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Dr. Ermírio Leal Garcia, com sede no município de Paranaíba, a contar de 2 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 (Processo n. 29/038657/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.589, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ALINE MENEGASSI MANGINI, matrícula n. 98754021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.^a Maria de Lourdes Toledo Areias, localizada no município de Campo Grande, na disciplina de Química/EM com carga de 4 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 16 de julho de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/026013/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.590, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora APARECIDA LEITE GODOY DE SOUZA COELHO, matrícula n. 63526021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Luiz da Costa Falcão, localizada no município de Bonito, na disciplina de Língua Portuguesa/EM, com carga de 12 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 16 de julho de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/026952/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.591, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor ARNALDO CENTURIÃO, matrícula n. 1104022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Bela Vista, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/006321/2019).

Escola Estadual Dr. Joaquim Murinho

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Química	EM	3	matutino
Química	EM	3	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.592, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor ARTHUR FRANCISCO LEMOS DOS SANTOS, matrícula n. 98065021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Ernesto Solon Borges, localizada no município de Bandeirantes, na disciplina de Educação Física/EM, com carga de 3 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/027945/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.593, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor ARTHUR FRANCISCO LEMOS DOS SANTOS, matrícula n. 98065021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Bandeirantes, com validade a contar de 16 de julho de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/027945/2019).

Escola Estadual Ernesto Solon Borges

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	10	matutino
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	3	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.594, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora CELY ARAÚJO LIMA VARGAS, matrícula n. 69055021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.^a Maria de Lourdes Toledo Areias, localizada no município de Campo Grande, na disciplina de Língua Portuguesa/EM, com

carga de 16 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 16 de julho de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/025946/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.595, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor ELISEU BORTOLI, matrícula n. 29223021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Mundo Novo, com validade a contar de 16 de julho de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/025940/2019).

Escola Estadual Castelo Branco

Disciplinas	Etapas	C/H	Turno
Geografia	EM	2	matutino
Geografia	EM	6	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.596, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor GILBERTO DONIZETE RUIZ, matrícula n. 86735022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann, localizada no município de Campo Grande, na disciplina de Educação Física, com carga de 40 horas semanais, com validade a contar de 1º de fevereiro de 1993, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/027332/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.597, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora GELCINA MENDES BATISTA, matrícula n. 70094026, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Aracy Eudociak, localizada no município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Arte, com carga de 2 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 15 de julho de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002503/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.598, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor HERALDO SOUSA PURCENA, matrícula n. 128607021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.^a Maria de Lourdes Toledo Areias, localizada no município de Campo Grande, na disciplina de Língua Inglesa/EM com carga

de 8 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 16 de julho de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/026007/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.599, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor JOÃO CARLOS LOPES DE SOUZA, matrícula n. 52425021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.ª Maria de Lourdes Toledo Areias, localizada no município de Campo Grande, na disciplina de Matemática/EM, com carga de 16 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 16 de julho de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/025993/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.600, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora LETICIA TEIXEIRA DIAS, matrícula n. 132081021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.ª Maria de Lourdes Toledo Areias, localizada no município de Campo Grande, na disciplina de Biologia/EM com carga de 14 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 16 de julho de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/025981/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.601, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora LEONICE DONIZETH BACCARIN, matrícula n. 71597021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Sidrolândia, com validade a contar de 16 de julho de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/0271779/2019).

Escola Estadual Sidrônio Antunes de Andrade

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	4	matutino
Biologia	EM	7	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.602, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora LILIAM CASSIANI DAMACENO, matrículas n. 46056021 e 46056022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Mundo Novo, com validade a contar de 16 de julho de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/025614/2019).

Escola Estadual Marechal Rondon

Matrícula	Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
46056021	Química	EM	5	matutino

Escola Estadual Castelo Branco

Matrícula	Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
46056022	Química	EM	2	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.603, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora LOID RODRIGUES, matrícula n. 67194023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Ernesto Solon Borges, localizada no município de Bandeirantes, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa, com carga de 16 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 16 de julho de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/027950/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.604, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor LUIS AUGUSTO MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula n. 46597021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.^a Maria de Lourdes Toledo Areias, localizada no município de Campo Grande, na disciplina de História/EM, com carga de 14 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 16 de julho de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/025986/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.605, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ROMILDA BERNARDA SERVIM, matrícula n. 74158024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Terenos, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002616/2019).

Escola Estadual Antônio Valadares

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	4	matutino
Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	4	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.606, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ROSMARI CAPELINI SARTORETTO, matrículas n. 70599021 e n. 70599022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Centro de Escolas Recolhidas Álvaro Martins Neto, localizado no município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 16 de julho de 2019 (Processo n. 29/026116/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.607, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor SERGIO RINALDO GODOY GOMES, matrícula n. 85401022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Ernesto Solon Borges, localizada no município de Bandeirantes, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental - Matemática, com carga de 16 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 16 de julho de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/027946/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.608, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora THAIS MENDES SAMPAIO, matrícula n. 30999021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.^a Maria de Lourdes Toledo Areias, localizada no município de Campo Grande, na disciplina de Arte/EM, com carga de 7 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 16 de julho de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/025966/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.609, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora VALDIRENE BONATO, matrícula n. 5812021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda, localizada no município de Ribas do Rio Pardo, na disciplina de Língua Inglesa/EM, com carga de 4 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/014801/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.610, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora VILMA JOELMA DOS SANTOS MAZARÃO, matrícula n. 82735021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Marechal Rondon, localizada no município de Mundo Novo, na disciplina de Língua Inglesa/EM, com carga de 4 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 16 de julho de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/025618/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.611, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor ADEVILSON GODOY, matrícula n. 68043022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no município de Aquidauana, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002565/2019).

Escola Estadual Prof. Luiz Mongelli

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	4	matutino

Escola Estadual Marechal Deodoro da Fonseca

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	2	matutino

Escola Estadual Coronel José Alves Ribeiro

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	3	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.612, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor ALTAIR RAMÃO DA SILVA FERREIRA, matrícula n. 48436021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Maria Helena Albaneze, localizada no município de Corumbá, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Educação Física, com carga de 4 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de março de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/015645/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.613, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor ANDRE LUIZ MESQUITA FERREIRA, matrícula n. 113435021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Camilo

Bonfim, localizada no município de Camapuã, na disciplina de Geografia/EM, com carga de 22 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002282/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.614, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor EMERSON TIOGO DA SILVA, matrícula n. 123440022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.ª Maria de Lourdes Toledo Areias, localizada no município de Campo Grande, na disciplina de Língua Portuguesa/EM, com carga de 12 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 16 de julho de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/025952/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.615, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor ENIVALDO DA COSTA DELGADO JUNIOR, matrículas n. 126948021 e 126948022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Corumbá, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/000129/2019).

Escola Estadual Dom Bosco

Matrícula	Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
126948021	Biologia	EM	16	matutino
Matrícula	Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
126948022	Ciências	EF	16	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.616, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora HELENA GOMES MACHADO, matrícula n. 70910024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Francisco Ribeiro Soares, localizada no município de Pedro Gomes, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Arte, com carga de 6 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 5 de maio de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/018223/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.617, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora MARY BEATRIZ IBARRA PRADO ALBUQUERQUE, matrícula n. 70750022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas

estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Anastácio, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002549/2019).

Escola Estadual Deputado Carlos Souza Medeiros

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	6	vespertino

Escola Estadual Roberto Scaff

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	1	integral

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.618, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora TEREZINHA DE FATIMA GALVAN LEITE, matrícula n. 43611021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Camapuã, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002276/2019).

Escola Estadual Camilo Bonfim

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	17	integral

Escola Estadual Miguel Sutil

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências	EF	7	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.619, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor MARCELO BUENO DA SILVA, matrícula n. 22735021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Terenos, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/006151/2019).

Escola Estadual Antônio Valadares

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	2	matutino
Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências	EF	16	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.620, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora GRACIJANE MARA DE ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula n. 97776021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais da Secretaria de Estado de Educação - CONPED/

SUPED/SED, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 30 de julho de 2019 (Processo n. 29/022724/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.621, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor JOSÉ ALBERTO MELÃO DOS SANTOS, matrícula n. 98090021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Ernesto Solon Borges, localizada no município de Bandeirantes, na disciplina de Química/EM, com carga de 7 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 16 de julho de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/027947/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.622, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor JOSÉ MAURO FERREIRA, matrícula n. 5930021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Sidrônio Antunes de Andrade, localizada no município de Sidrolândia, na disciplina de Matemática/EM, com carga de 12 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 16 de julho de 2019, por reorganização de carga horária. (Processo n. 29/027179/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.623, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora AURENICE ALVES GONÇALVES, matrícula n. 62156021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, na função Técnico em Recursos Humanos, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues, localizada no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, por revogação de cedência, a contar de 31 de julho de 2019 (Processo n. 29/034905/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.624, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor EDUARDO OLIVEIRA DA COSTA, matrícula n. 50822021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual José Serafim Ribeiro, localizada no município de Jaraguari, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 31 de janeiro de 2019, por revogação de cedência (Processo n. 29/005158/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora **WALCKIRIA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 24236021, ocupante do cargo de Agente de Merenda, a comparecer na Coordenadoria de Direitos Funcionais/CODIF/SED, desta Secretaria de Estado de Educação, localizada na Avenida do Poeta Manoel de Barros, S/N, Bloco V, Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 17h30min, para tratar de assunto relacionado a sua vida funcional, no sentido de comprovar a sua confirmação no estágio probatório no novo cargo, bem como requerer sua exoneração do cargo de Agente de Merenda da Secretária de Estado de Educação do Estado do Mato Grosso do Sul, uma vez que não pode permanecer em situação de acúmulo (Processo n. 29/013.495/2016)

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2019.

Wellington Fernando Modesto Da Silva
Superintendente De Gestão De Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora **JOSIANE BARBOSA MATOS**, matrícula 127552021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Inspetor de Alunos, a comparecer na Coordenadoria de Direitos Funcionais/CODIF/SED, desta Secretaria de Estado de Educação, localizada na Avenida do Poeta Manoel de Barros, S/N, Bloco V, Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 17h30min, para tratar de assunto relacionado a sua vida funcional, no sentido de comprovar a sua confirmação no estágio probatório no novo cargo, bem como requerer sua exoneração do cargo de Agente de Atividades Educacionais da Secretária de Estado de Educação do Estado do Mato Grosso do Sul, uma vez que não pode permanecer em situação de acúmulo (Processo n. 29/002.184/2016).

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2019.

Wellington Fernando Modesto Da Silva
Superintendente De Gestão De Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor **RICARDO SANTOS PORTO**, matrícula 24788021, ocupante do cargo de Professor, a comparecer na Coordenadoria de Direitos Funcionais/CODIF/SED, desta Secretaria de Estado de Educação, localizada na Avenida do Poeta Manoel de Barros, S/N, Bloco V, Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 17h30min, para tratar de assunto relacionado a sua vida funcional, no sentido de comprovar a sua confirmação no estágio probatório no novo cargo, bem como requerer sua exoneração do cargo de professor do Estado do Mato Grosso do Sul, uma vez que não pode permanecer em situação de acúmulo (Processo n. 29/007.576/2016).

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2019.

Wellington Fernando Modesto Da Silva
Superintendente De Gestão De Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora **FABIANA DE SOUZA MENDES**, matrícula 125598021, ocupante do cargo de Professora, a comparecer na Coordenadoria de Direitos Funcionais/CODIF/SED, desta Secretaria de Estado de Educação, localizada na Avenida do Poeta Manoel de Barros, S/N, Bloco V, Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 17h30min, para tratar de assunto relacionado a sua vida funcional, no sentido de comprovar a sua confirmação no estágio probatório no novo cargo, bem como requerer sua exoneração do cargo de professora do Estado do Mato Grosso do Sul, uma vez que não pode permanecer em situação de acúmulo (Processo n. 29/029.041/2015).

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2019.

Wellington Fernando Modesto Da Silva
Superintendente De Gestão De Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor **MAX DEYVIS LESSEKI DA SILVA**, matrícula 134061021 ocupante do cargo de Professor, a comparecer na Coordenadoria de Direitos Funcionais/CODIF/SED, desta Secretaria de Estado de Educação, localizada na Avenida do Poeta Manoel de Barros, S/N, Bloco V, Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 17h30min, para tratar de assunto relacionado a sua vida funcional, no sentido de comprovar a sua confirmação no estágio probatório no novo cargo, bem como requerer sua exoneração do cargo de professor do Estado do Mato Grosso do Sul, uma vez que não pode permanecer em situação de acúmulo (Processo n. 29/003.060/2015).

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2019.

Wellington Fernando Modesto Da Silva
Superintendente De Gestão De Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor **ADÃO LUCIANO MACHADO GONÇALVES**, matrícula 90358021 ocupante do cargo de Professor, a comparecer na Coordenadoria de Direitos Funcionais/CODIF/SED, desta Secretaria de Estado de Educação, localizada na Avenida do Poeta Manoel de Barros, S/N, Bloco V, Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 17h30min, para tratar de assunto relacionado a sua vida funcional, no sentido de comprovar a sua confirmação no estágio probatório no novo cargo, bem como requerer sua exoneração do cargo de professor do Estado do Mato Grosso do Sul, uma vez que não pode permanecer em situação de acúmulo (Processo n. 29/009.103/2016).

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2019.

Wellington Fernando Modesto Da Silva
Superintendente De Gestão De Pessoas

Secretaria de Estado de Saúde**RESOLUÇÃO "P" SES n. 378, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no usando de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR provisoriamente, em prorrogação, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, **no período de 29 de julho de 2019 a 24 de janeiro de 2020**, no desempenho de atividades em serviços que não exijam esforço físico (carregar peso acima de cinco kg) e fazer movimentos repetitivos (digitação), a servidora **Sônia de Fátima Ribeiro Lopes** matrícula n. 115818023, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, na função de Auxiliar de Serviços de Saúde, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Lacen, com fundamento Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por força do artigo 43, inciso I (redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000) c/c inciso XXI, do art. 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, (Processo n. 27/003244/2018).

CAMPO GRANDE – MS, 22 DE AGOSTO DE 2019.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 379, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no usando de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR provisoriamente, em prorrogação, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, **no período de 8 de julho de 2019 a 3 de janeiro de 2020**, em local que não tenha que exercer força mecânica com as mãos, o servidor **Márcio Meneghelli** matrícula n. 33711023, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, na função de Técnico de Laboratório, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Bonito, com fundamento Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por força do artigo 43, inciso I (redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000) c/c inciso XXI, do art. 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, (Processo n. 27/004132/2017).

CAMPO GRANDE – MS, 22 DE AGOSTO DE 2019.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor **Ciro de Almeida Rodrigues**, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, na função de Auxiliar de Enfermagem, matrícula n. 66503021, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGPES, desta Secretaria de Estado de Saúde, no Parque dos Poderes - Bloco VII, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7:30 às 13:30 horas, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 22 de agosto de 2019.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 209 de 10 de setembro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, composta pelas servidoras: José Henrique de A. Denis, prontuário nº 113329021, Sônia Maria Lopes Mendes de Sousa, prontuário nº 46442029, e Cécila Andrea Alves – prontuário n. 90925021, para, sob a presidência da primeira, apurar em toda sua plenitude eventuais irregularidades apontadas no termo de fomento n. 27.293/2016, Processo nº. 65/000.429/2019, tendo o prazo de 120 (cento e vinte) dias, para conclusão dos trabalhos e emissão de Relatório Conclusivo, nos termos do Decreto Estadual nº 13.420/2012.

Campo Grande, 10 de setembro de 2019.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

No Extrato de Rescisão de Contrato, publicado no Diário Oficial n. 9.978, de 03 de Setembro de 2019, à página 14, na parte que tornou público o objeto de contrato da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com lotação nas respectivas Residências Inclusivas, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: ...“Os presentes contratos tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para prestação de serviços pelo contratado de acordo com as atividades relativas às funções especificadas no quadro abaixo, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com lotação nas respectivas Residências Inclusivas.”

PASSE A CONSTAR: ...“O presente distrato se refere aos contratos identificados no quadro abaixo que tem como finalidade a prestação de serviço, exercida pelos contratados, do qual executaram temporariamente as atividades relativas as suas respectivas funções, estabelecida pelo Edital n. 1/2017/SAD/SEDHAST, nas unidades das Residências Inclusivas. Onde os presentes contratos possuem vigência conforme quadro. Distrato este, solicitado pelos contratados em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas nos contratos originais, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá - lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.”

Campo Grande - MS, 11 de setembro de 2019.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO nº 120, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso da competência que lhe confere o artigo 4º, do Decreto Estadual n. 15.064, de 16 de agosto de 2018.

R E S O L V E:

NOMEAR a representante, abaixo indicada, para em complementação de mandato e em conformidade com a Resolução "P" SEMAGRO n. 072, de 11 de setembro de 2018, compor o Conselho Estadual do Turismo de Mato Grosso do Sul (CET/MS), com validade a contar de 27 de maio de 2019.

Representação	Membro	Em Substituição a:
Campo Grande Destination	Titular: Camila Fernandes	Titular – Melissa de Carvalho Sone Tamaciro

Campo Grande, 4 de setembro de 2019.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento
Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO n° 121, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso da competência que lhe confere o artigo 4º, do Decreto Estadual n. 15.064, de 16 de agosto de 2018.

R E S O L V E:

DESIGNAR os representantes, abaixo indicados, da entidade não governamental, para em complementação de mandato e em conformidade com a Resolução "P" SEMAGRO n. 072, de 11 de setembro de 2018, comporem o Conselho Estadual do Turismo de Mato Grosso do Sul (CET/MS).

Representação	Membro	Em Substituição a:
Instância de Governança Regional do Caminho dos Ipês (IGR do Caminho dos Ipês)	Suplente: Melissa de Carvalho Sone Tamaciro	Suplente: José Correia Salgado
Instância de Governança Regional da Rota Norte (IGR da Rota Norte)	Titular: Danilo Pavan	Titular: Wellington de Moraes Ferrato

Campo Grande, 9 de setembro de 2019.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 123, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMAGRO N. 003, de 22 de março de 2017.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora CONCEIÇÃO ALFONSO AGRIMPIO, matrícula n. 56090024, lotada nesta Secretaria de Estado, 07(sete) dias de Licença por motivo de tratamento de saúde, no período de 5 a 11 de setembro de 2019, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, para fins de regularização funcional.

Campo Grande, 11 de setembro de 2019.

Edson Milton Genova

Superintendente de Administração, Orçamento e Finanças

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 428 – de 09 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder a servidora do Grupo Polícia Civil, relacionada no anexo desta Resolução, ocupante do cargo de **ESCRIVÃO DE POLÍCIA**, POC 200, **Progressão Funcional** ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016 (Processo nº 31/001589/2019).

Campo Grande, 09 de setembro de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 428 de 09 de setembro de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de
99487023	ADRIANE HOLDINA PINHEIRO SEIBEL	40283	1825	II	01/09/2019

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 84/DRSP/PMMS, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

TORNAR PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a Portaria n. 15/CEFAP/PMMS, de 02 de setembro de 2019, constante do anexo único desta Portaria.

CAMPO GRANDE - MS, 09 DE SETEMBRO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO À PORTARIA "P" N. 84/DRSP/PMMS, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA n. 15/CEFAP/PMMS, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições que confere o art. 5º, inciso IV, alínea "f" da Diretriz de Ensino nº 002/DEIP/15, de 21 de setembro 2015, resolve:

1. ANULAR a matrícula no Curso de Formação de Cabos – CFC 2016, do SD QPPM Desig. ISAIAS PEREIRA DOS SANTOS, MAT. 64343021, constante na Portaria nº 31/2017 - CEFAP, de 18 de abril de 2017, publicada no DOE n. 9.394 de 24 de abril de 2017, em cumprimento à Comunicação Interna nº 199 DRSP/PMMS, de 30 de agosto de 2019, bem como a Carta de Intimação, Processo nº 0840991-16.2016.8.12.0001.
2. Publique-se.

LUIS FERNANDO LOPES DE CARVALHO - TC QOPM
Comandante do CEFAP/PMMS
Mat. 119910021

PORTARIA "P" 0029/DGP-3/DGP/PMMS, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, § 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G, de 03 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 8.998, de 04 de setembro de 2015,

R E S O L V E :

ANULAR a Portaria "P" 002/DGP-3/DGP/PMMS, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.517 de 23 de outubro de 2019, Pag. 42, que agregou o **1º Sgt PM IVANILDO GOMES DA SILVA – Mat 78362021**, o **Cb PM ELTON DA SILVA MOURA – Mat 1008021** e o **Sd PM TIAGO DE FREITAS GALVÃO – Mat 424998021**, por ter sido publicada indevidamente, em razão de não ter ocorrido o trânsito em julgado da sentença. (Solução ao ofício nº 299/SPME/DGPME/2019, de 02 de setembro de 2019)

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor da DGP/PMMS
Matrícula 62925023

**PORTARIA "P" 004/DGP-3/DGP/PMMS, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018
(Republica-se por incorreção na publicação do Diário Oficial nº 9789, de 28 Nov 18)**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 27, § 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G, de 03 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 8.998, de 04 de setembro de 2015,

R E S O L V E :

Agregar, o Sd PM DANNY WILLIAM ARAUJO BRAGA – Mat. 28856021, Sd PM WESLEY ANDERSON DE MORAES – Mat. 54555021 e Sd PM ALEXANDRE AVALO SABINO - Mat. 87177021, referente cumpri-

mento da sentença prolatada nos Autos de Ação Penal Militar nº **0027817-75.2013.8.12.0001**, de acordo com o artigo 76, § 1º, letra "c", item nº 7 e artigo 131, § 3º, letra "d" da Lei Complementar nº 053/90, com efeitos a **contar de 20 de dezembro de 2017**, para fins de regularização funcional.

(Solução ao Ofício nº 480/SPME/BPMGdaE/CPE/PMMS/2017, de 21 de dezembro de 2017).

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM

Diretor da DGP/PMMS

Matrícula 62925023

Agência Estadual de Metrologia

PORTARIA "P" AEM/MS/N.45 de 11 de setembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90. de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e 55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Charles Giusepe Nadalin Martins Duarte**, matrícula n. 74103022 - ocupante do cargo de Auxiliar Metrológico, pertencente ao Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, com efeito, a partir de **02/08/2019**, referente o quinquênio aquisitivo de 02/08/2014 a 01/08/2019, por ter completado 15(quinze)anos de efetivo exercício prestado a este Estado, com fulcro no artigo 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo artigo 4º da Lei n.2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n.71/100059/2019).

Campo Grande – MS, 11 de setembro de 2019.

Nilton Pinto Rodrigues

Diretor Presidente

AEM/MS-INMETRO

PORTARIA "P" AEM/MS/N. 46 de 11 de setembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Readaptar provisoriamente por 180 (cento e oitenta) dias no período de 11/09/2019 a 08/03/2020, o servidor **Charles Giusepe Nadalin Martins Duarte**, matrícula 74103022, ocupante do cargo de Auxiliar Metrológico, lotado na Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS, em serviços leves evitando viagens, sobrecarga e esforço físico, conforme Boletim de Inspeção Médica (BIM), expedido pelo perito médico do município de Campo Grande de MS. (Processo nº 61/100038/2016).

Campo Grande, MS, 11 de setembro de 2019.

Nilton Pinto Rodrigues

Diretor-Presidente

AEM/MS-INMETRO

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 880, de 11 de setembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESTITUIR a comissão designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 319, de 12 de abril de 2019, publicada na página 68, do Diário Oficial nº 9.883, de 15 de abril de 2019; e **DESIGNAR** os(a) servidores(a) Ana Paula Fernandes Strang, matrícula nº 40531022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças, Cinthia Danielle do Nascimento Silva, matrícula nº 129267022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia e Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matrícula nº 67031022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças, para constituírem a comissão processante e, sob a presidência da primeira,

no prazo de 90 dias, a contar de 11/09/2019, apurar os fatos mencionados no processo n. 31/629.008/2019, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório. Campo Grande, MS, 11 de setembro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.287, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

RESTABELECER o pagamento da pensão por morte, sub judice, a GABRIEL MOREIRA FERREIRA, na condição de Filho – maior Universitário, beneficiário do servidor falecido, Rafael Tadeu Ferreira, matrícula n. 30491023, que detinha o cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, referência 193/211/B5, código 40280, da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento à decisão judicial, conforme autos n. 0820350-02.2019.8.12.0001, com validade a contar de 1º de agosto de 2019 (Processo n. 55/503273/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.288, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a VALTER JOOST VAN ONSELEN, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Sônia Maria Moreira Furtado Van Onselen, matrícula n. 28488022, que detinha o cargo de Professor, classe E, nível II, códigos 60001, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 13, inciso I, art.31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, "caput", § 2º, inciso VIII, letra "b", item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 18 de julho de 2019 (Processo n. 55/503503 /2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.289, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a ANTONIO CARLOS LEITUGA, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Ana Lúcia Camargo Leituga, matrícula n. 12424022, que detinha o cargo de Especialista de Educação, classe D, nível II, códigos 60028, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 13, inciso I, art.31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, inciso VIII, letra "b", item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 2 de julho de 2019 (Processo n. 55/503435 /2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.290, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a ONIVAL SEBASTIÃO BASSETO, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Marilisa Esposito Basseto, matrícula n. 9107022, que detinha o cargo de Professor, classe D, nível III, códigos 60001, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, inciso VIII, letra "b", item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 16 de março de 2019 (Processo n. 55/501566 /2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.291, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a LUIZ PEREIRA FREIRE, na condição de Companheiro, beneficiário da servidora falecida, Irma Ribeiro Ramos, matrícula n. 41319021, que detinha o cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, classe D, nível V, códigos 60022, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 13, inciso I, art.31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, letra "b", inciso VIII, item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 19 de junho de 2019 (Processo n. 55/502997 /2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.292, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a WILSON ROBERTO DE OLIVEIRA, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Deolinda Dias Sampaio de Oliveira, matrícula n. 37074022, que detinha o cargo de Agente de Polícia Judiciária, referência 193/DAP/B6, código 40161, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 13, inciso I, art.31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, inciso VIII, letra "b", item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 2 de junho de 2019 (Processo n. 55/502625/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.293, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a MANOEL APARECIDO VIEIRA, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Zeudir Aparecida de Jesus, matrícula n. 108480022, que detinha o cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, nível VIII, código 60008, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, inciso VIII, item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 11 de maio de 2019 (Processo n. 55/502492 /2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.294, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a IVAN DOS SANTOS LUIZ, na condição de Filho, beneficiário do servidor falecido, Irineu dos Santos, matrícula n. 47814021, que detinha o cargo de Auxiliar Metrológico, referência 495/FNC/G, código 70128, da Agência Estadual de Metrologia, com fulcro no art. 13, inciso I, art.31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso II, art. 45, inciso I e art. 51, "caput", § 2º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 22 de junho de 2019 (Processo n. 55/502908/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.295, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a CLEITON ESTANISLAU ZENTENO, na condição de filho, beneficiário da servidora falecida, Helen Cristina Arguelho da Silva Zenteno, matrícula n. 118710025, que detinha o cargo de Professor, classe C, nível II, códigos 60001, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 13, inciso I, art.31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, "caput", § 2º, inciso III e inciso VIII, letra "b", item 5, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 18 de julho de 2019 (Processo n. 55/502426 /2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.296, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a MINERVINO DIAS PEREIRA, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Olinda dos Santos Pereira, matrícula n. 125789022, que detinha o cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, nível VI, código 60008, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, inciso VIII, item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 7 de junho de 2019 (Processo n. 29/022453/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição Residual do Décimo Terceiro Salário

Situação: Segurado

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargos	Lotação	Processo n.
88606024	Paulo Expedito Ribeiro	Tenente Coronel-PM	Ageprev	55/502526/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.882/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição de Contribuição Previdenciária e Imposto de Renda

Situação: Segurado

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargos	Lotação	Processo n.
88606024	Paulo Expedito Ribeiro	Tenente Coronel-PM	Ageprev	55/502526/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.882/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 089, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS – AGESUL, o percentual de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço e a contar da data ali mencionada, para fim de regularização funcional, com fulcro no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

NOME/MATRÍCULA	FUNÇÃO / PROCESSO	QUINQUÊNIO AQUISITIVO	PERCENTUAL/ TEMPO DE SERVIÇO/ A CONTAR DE:
MANUEL MENDONÇA PINTO / 41287021	Motorista de Veículos Pesados / 57/100929/2019	17/07/2007 a 14/07/2012	+ 5% 25 anos 15/07/2012

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 090, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR provisoriamente por 60 (sessenta) dias, a contar de 25 de agosto de 2019 a 23 de outubro de 2019, em funções que não demandem riscos ergonômicos com ritmo estressante, ou atividades de médio ou elevados esforços físicos, nem pegar peso elevado, subir ou descer escadas, podendo exercer atribuições da atividade atual ou outras atividades, desde que atendam as restrições acima citadas, o servidor **ANTONIO ADELSON RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula 17231021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, função de Cozinheiro de Canteiro de Obras, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos/17ª Residência Regional em Rio Negro - MS, fulcro no artigo 42 e inciso III do artigo 43, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e de acordo com o Boletim de Inspeção Médica – BIM, homologado pela Junta Médica/SIPEM/FUNSAU. (Processo n. 19/102004/2014).

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 091, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR provisoriamente por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 07 de agosto de 2019 a 02 de fevereiro de 2020, em função administrativa ou em serviços leves com fundamento na avaliação e emissão de parecer da 1ª CESAT exarado em 07/08/2019, o servidor **ANTONIO CESÁRIO DE SOUZA**, matrícula 369270021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função de Operador de Máquinas Motorizadas, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos/10ª

Residência Regional em Coxim - MS, fulcro no artigo 42 e inciso III do artigo 43, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e de acordo com o Boletim de Inspeção Médica - BIM, homologado pela Junta Médica/SIPEM/FUNSAU. (Processo n. 19/100679/2007).

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 093, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-MS / AGESUL, homologadas pela Perícia Médica/SIPEM/FUNSAU/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000(Processo n. 57/100187/2019):

Matrícula	Nome	Função	Lot.	Período	Dias	I/P
22047021	Alexandre Henrique Roeda	Operador de Máquinas Motorizadas	8ª	01/08/2019 a 20/08/2019	20	I
22047021	Alexandre Henrique Roeda	Operador de Máquinas Motorizadas	8ª	21/08/2019 a 19/09/2019	30	P
464613021	Douglas de Oliveira	Assistente I	AC	31/07/2019 a 14/08/2019	15	I
34331022	José Waldomiro Ajala	Motorista de Veículos Leves - Agesul	AC	27/07/2019 a 25/08/2019	30	P
10071021	Luiz Florêncio Martins	Operador de Máquinas Motorizadas	1ª	14/08/2019 a 15/12/2019	124	I
32391021	Nelson dos Santos	Motorista de Veículos Pesados	17ª	31/07/2019 a 28/09/2019	60	I
10039027	Paulo Roberto Barros da Costa	Assessor	8ª	05/08/2019 a 19/08/2019	15	I
95684021	Ubiraci Carlos de Queiroz	Motorista de Veículos Pesados	6ª	31/07/2019 a 06/08/2019	07	I
65684021	Ubiraci Carlos de Queiroz	Motorista de Veículos Pesados	6ª	07/08/2019 a 28/09/2019	53	P
427456022	Wagner Gomes Perdomo	Gerente	AC	22/08/2019 a 05/09/2019	15	I
45305021	Walter Gomes da Silva	Operador de Máquinas Motorizadas	11ª	05/08/2019 a 09/08/2019	05	I

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 094, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento do servidor, abaixo relacionado, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, a conduzir veículos da frota oficial exclusivamente a serviço desta Agência, conforme a categoria para o qual está habilitada, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com vigência a conta de 22 de agosto de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Matrícula	Nome	CNH	Categoria
480815021	Randerson Ferreira Lopes	02188130702	B

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 095, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento do servidor, abaixo relacionado, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, a conduzir veículos da frota oficial exclusivamente a serviço desta Agência, conforme a categoria para o qual está habilitada, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com vigência a partir de 10 de setembro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Matrícula	Nome	CNH	Categoria
437977022	Fernando Bazanella	02227530408	B

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 086, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 9º, inciso IV, do Decreto nº. 14.769, de 27 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor HENRIQUE FERNANDES VERI MARQUES, matrícula 4479477021, ocupante do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, função de Assessor, símbolo DCA-5, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, para, sem aumento de custo para a administração, desempenhar a função de Gerente Regional da 2ª Residência Regional/Dourados-MS, com validade a contar de 14 de agosto de 2019.

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 087, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições, resolve:

REVOGAR a Portaria "P" AGESUL n. 026, de 18 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.869, de 26 de março de 2019, pág. 77, que delegou competência ao servidor CLAUDIO EDUARDO DE LIMA HATSCHBACH, matrícula 437921022 e ROSIMEIRE DA SILVA ZAFRA, matrícula 94998021, para que, em conjunto, possa efetuar movimentação de repasses financeiros junto ao Banco do Brasil S/A, no âmbito da 2ª Residência Regional em Dourados - MS, com validade a contar de 14 de agosto de 2019.

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 088, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições, resolve:

DELEGAR competência ao servidor HENRIQUE FERNANDES VERI MARQUES, matrícula 4479477021, para que, em conjunto com ROSIMEIRE DA SILVA ZAFRA, matrícula 94998021, possa efetuar movimentação de repasses financeiros junto ao Banco do Brasil S/A, no âmbito da 2ª Residência Regional em Dourados - MS, com validade a contar de 14 de agosto de 2019.

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 341, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Patrícia Simone dos Santos, matrícula n. 123018021, para exercer a função de confiança de Assistente Coordenadoria Municipal, no Escritório Municipal de Itaquiraí, prevista no anexo IX da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de setembro de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 468 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Aplicar a pena de demissão ao servidor **CALISTO MERCADO MAGALHÃES**, matrícula nº 14091023, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, Código 70075, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, município de Campo Grande/MS, por infringência ao disposto no inciso III do artigo 218 e incisos II e VIII do artigo 219, c/c com o artigo 232, todos da Lei 1.102/1990. (Processo Administrativo Disciplinar nº 31/705092/2017)

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 469 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Policiais Militares abaixo relacionados, lotados no 5º Batalhão de Polícia Militar, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, no período de 22/08/2019 a 21/08/2022, tendo em vista realização do curso de atualização de Agente de Fiscalização Trânsito.

MATRÍCULA	NOME	Lotação
124056021	ACACIO TENORIO DOS SANTOS	COXIM
114069022	AUGUSTO MANDOR GOMES DA SILVA	COXIM
9542022	AURILEI SILVERIO DE ARRUDA	COXIM
426858021	BRUNO LEITE NUNES	COXIM
81608021	CELSO RODRIGUES DE OLIVEIRA	SONORA
117326021	ELEOMAR ARRUDA DA SILVA	COXIM
109826021	ELINALDO RIBEIRO TELES	COXIM
133519022	FABIO PEREIRA LIMA	COXIM
134090021	FLAVIO BORGES RODRIGUES DE SOUZA	SONORA
426869021	GEOVANE MARQUES DA SILVA	COXIM
95903022	GLAYSON MIRANDA PAIN	RIO VERDE DE MT
93478021	HELENILSO GOMES DE LIMA	ALCINOPOLIS
92264021	JORGE CLEUBE RODRIGUES DOS SANTOS	COXIM
7562021	JOSUE BERNARDO DA SILVA	COXIM
35854021	JUAN PEIXOTO CABREIRA	RIO VERDE
106590021	LUIZ CESAR FERREIRA DE MELO	ALCINOPOLIS
119344021	MARCOS DUARTE GONCALVES	COXIM

427023021	RAYANE CARVALHO DA SILVA	COXIM
70043021	REINALDO APARECIDO RIBAS DIAS	COXIM
111960021	ROBISON LIMA DA CRUZ	SONORA
114951022	ROGERIO DE AQUINO REIS LOPES	COXIM
119109021	VALDIR DA SILVA LEITE	COXIM

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 470 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Anular as portarias abaixo relacionadas, referente à concessão de Adicional por tempo de serviço do servidor **EDNILSON MENDES**, matrícula nº 39145021, para fins de regularização funcional. (Processo nº 31/753936/2005)

Portaria	Publicação	Percentual	Período Aquisitivo
376 de 18/11/2005	6612 de 24/11/2005	+05%	09/06/1985 a 07/06/1990
376 de 18/11/2005	6612 de 24/11/2005	+05%	08/06/1990 a 06/06/1995
376 de 18/11/2005	6612 de 24/11/2005	+05%	07/06/1995 a 05/06/2000
376 de 18/11/2005	6612 de 24/11/2005	+05%	06/06/2000 a 04/06/2005
358 de 30/06/2010	7737 de 01/07/2010	+05%	05/06/2005 a 03/06/2010
360 de 03/08/2015	8977 de 05/08/2015	+05%	04/06/2010 a 28/07/2015

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 471 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **EDNILSON MENDES**, matrícula nº 39145021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, município de Campo Grande/MS, Adicional por Tempo de Serviço, em percentual compatível com os períodos aquisitivos, com fundamento no artigo 111, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei n.º 2.157 de 26/10/00, para fins de regularização funcional. (Processo nº 31/701026/2019)

Percentual	Período Aquisitivo	Validade
10%	10/06/1980 a 08/06/1985	A contar de 09 de junho de 1985
+05%	09/06/1985 a 28/05/1989 e 02/07/2001 a 11/07/2002	A contar de 12 de julho de 2002
+05%	12/07/2002 a 10/07/2007	A contar de 11 de julho de 2007
+05%	11/07/2007 a 19/08/2012	A contar de 20 de agosto de 2012
+05%	20/08/2012 a 23/08/2017	A contar de 24/08/2017

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 343 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados no anexo único desta Portaria, com fulcro no artigo 146, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Anexo único da Portaria "P" FUNSAU n.º 343 de 02 de setembro de 2019.

Matrícula Nome	Função	Dias	Período	Prorrogação	Dep.
476218021 Ana Claudia de Almeida Fortes Xavier	Enfermeiro	1	31/07/2019	Não	Filho
112177021 Ana Luiza Canassa	Farmacêutico-Bioquímico	1	06/08/2019	Não	Filho
33872021 Bruna Emily Xavier Monteiro Ferreira	Técnico de Enfermagem	16	13/08/2019 A 28/08/2019	Não	Filho
3314021 Caroline Xavier Sbabo	Médico - 36h	1	22/07/2019	Não	Filho
3314022 Caroline Xavier Sbabo	Médico - 24h	1	22/07/2019	Não	Filho
119124021 Danielle dos Reis Fernandes Leite Benites	Fonoaudiólogo	2	24/07/2019 A 25/07/2019	Sim	Filho
122442021 Edmara da Silva Menezes Mariano	Agente de Serviços Hospitalares	1	06/08/2019	Sim	Filho
121307021 Elza de Oliveira Rodrigues de Souza	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1	05/08/2019	Não	Filho
74076021 Guacyra Fialho Sá de Lima	Auxiliar de Enfermagem	15	01/08/2019 A 15/08/2019	Não	Pai
11238022 Jade Prates Amarilha	Enfermeiro	1	25/08/2019	Não	Filho
131836021 Janayne Roberta Fontes	Técnico de Enfermagem	1	01/08/2019	Não	Filho
99666021 Juliana Renata de Freitas Maciel	Enfermeiro	1	19/08/2019	Não	Filho
24633021 Kédma Martins Pereira Cavalcante	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1	12/08/2019	Não	Filho
478206021 Lara Francine Cerqueira Martins Gomes	Enfermeiro	1	05/08/2019	Sim	Filho
128313022 Luciene Ferreira da Costa	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1	26/07/2019	Não	Filho
7559021 Luis Carlos Coimbra Vegas	Auxiliar de Copa	1	23/08/2019	Não	Filho
82818021 Luzia dos Santos Viana Zanette	Auxiliar de Enfermagem	1	06/08/2019	Não	Filho
25534021 Nayara do Carmo Dias	Técnico de Enfermagem	1	24/07/2019	Sim	Filho
36218021 Patricia Gomes Faustino	Médico - 36h	1	20/08/2019	Não	Filho
122172022 Rosa Maria Marinho de Souza	Técnico de Enfermagem	13	05/08/2019 A 17/08/2019	Não	Filho
122172022 Rosa Maria Marinho de Souza	Técnico de Enfermagem	4	18/08/2019 A 21/08/2019	Sim	Filho
115115021 Rosineia Jesus Araujo	Enfermeiro	2	12/08/2019 A 13/08/2019	Não	Filho

125200021 Sabrina Fucina Mistura de Souza	Técnico de Enfermagem	1	20/08/2019	Não	Filho
125200021 Sabrina Fucina Mistura de Souza	Técnico de Enfermagem	1	19/08/2019	Não	Filho
435348021 Simone Oliveira de Carvalho	Enfermeiro	1	23/08/2019	Não	Filho
109980021 Sohailla Cristina Hammoude El Kadri de Andrade	Fisioterapeuta	1	09/08/2019	Não	Filho
126883021 Tiago Honório de Godoy	Enfermeiro	1	12/08/2019	Não	Filho

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

REHDER DOS SANTOS BATISTA
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 344 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER Licença Maternidade, as servidoras abaixo relacionados no anexo único desta Portaria, com fulcro no artigo 147, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.599, de 26 de dezembro de 2002.

Anexo único da Portaria "P" FUNSAU nº 344 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Matrícula	Nome	Função	Período		N.º Dias	JM
			Início	Fim		
431861021	Carla Elisa Colla Bogdanovicz de Figueiredo	Médico - 36h	16/08/2019	13/12/2019	120	CG
6700022	Marcia de Sant'ana Carvalho	Técnico de Enfermagem	19/08/2019	16/12/2019	120	CG

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

REHDER DOS SANTOS BATISTA
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 345 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER Readaptação Provisória aos servidores abaixo relacionados no anexo único desta Portaria, com fulcro no artigo 43, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Anexo único da Portaria "P" FUNSAU nº 345 de 02 de setembro de 2019.

Matrícula	Nome	Função	Dias	Período	Prorrogação
95373021	Christina Fleury Vieira Machado Helegda	Médico - 36h	180	10/08/2019 A 05/02/2020	Não

1748021	Danielly Ramos do Nascimento	Técnico de Enfermagem	41	08/08/2019 A 17/09/2019	Sim
72393021	Lucimeire Rodrigues dos Santos	Técnico de Enfermagem	180	01/08/2019 A 27/01/2020	Não
80122023	Maria de Fátima Gama Medeiros	Técnico de Enfermagem	120	19/07/2019 A 15/11/2019	Não
111805021	Sergio Delvizio Freire Junior	Médico - 24h	180	29/07/2019 A 24/01/2020	Sim
28157021	Sonia Sueli Gomes do Amaral	Técnico de Enfermagem	180	22/08/2019 A 17/02/2020	Não

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

REHDER DOS SANTOS BATISTA
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 346 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Exonerar a pedido, a servidora FERNANDA FURTADO REGATIERI, matrícula n. 432009021, ocupante do cargo Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico - 12H, classe 135/MO1/1/A, código 50062, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde, com fulcro no Inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 16 de agosto de 2019. (Processo n. 27/101090/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

REHDER DOS SANTOS BATISTA
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

Portaria "P" FUNTRAB N.º 71/19, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o gozo de Licença Prêmio por Assiduidade de 30 (trinta) dias, aos servidores lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 3º da Lei n. 1756, de 15 de julho de 1997, conforme quadro abaixo (Processo n. 65/300119/2019).

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Carlos Alberto Bruno Marietto	35433022	12/07/1985 a 11/07/1991	09/09/2019 a 08/10/2019
Marcos Santos da Costa	53444022	04/05/1987 a 04/05/1992	01/10/2019 a 30/10/2019

Campo Grande, 09 de setembro de 2019.

Enelvo Iradi Felini
Diretor-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P"/UEMS nº 832, de 11 de setembro de 2019.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 26 de setembro de 2019, a Portaria "P"/UEMS nº 676, de 2 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.957, de 5 de agosto de 2019, à página 117, que autorizou o gozo de férias regulamentares a RENAN GUILHERME DE OLIVEIRA, matrícula nº. 309180021, ocupante do cargo em comissão de Assistente I, símbolo DCA-10, código 130319, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 833, de 11 de setembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Alterar a Portaria "P"/UEMS nº 676, de 02 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.957, de 5 de agosto de 2019, à página 117, na parte que autorizou o gozo de férias à servidora MARTA GONÇALVES DA SILVA ASSIS, prontuário nº. 474983021, ocupante do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DCA-13, código 130321, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo 16/04/18 a 15/04/19, do período de 20/09/19 a 04/10/19, fixando-o para o período de 10/09/19 a 24/09/19.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 834, de 11 de setembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir Comissão de Apoio à Comissão de Análise de Desempenho e Qualificação Profissional, integrada pelas servidoras LEILA ROQUE RIBEIRO MARQUES, matrícula nº 46709023 e ROSILDA MANTOVANI DA SILVA, matrícula nº 59223021, ocupantes do cargo de Técnico de Nível Superior, lotadas na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para procederem à pontuação dos títulos dos Assistentes Técnicos de Nível Médio, visando a Promoção Funcional 2019.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS//UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 835, de 11 de setembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ELIAS CASALI, matrícula nº. 122301022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 60033, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Infra-

estrutura de Redes e Servidores, no período de 02/09/2019 a 16/09/2019, sem ônus, em substituição ao titular Fábio Augusto de Souza Seabra, matrícula nº. 127742022, em Licença para tratamento de saúde, no período. (Processo n. 29/500727/2019)

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 836, de 11 de setembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ELIAS CASALI, matrícula nº. 122301022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 60033, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Infra-estrutura de Redes e Servidores, no período de 17/09/2019 a 30/10/2019, em substituição ao titular Fábio Augusto de Souza Seabra, matrícula nº. 127742022, em Licença para tratamento de saúde, no período. (Processo n. 29/500727/2019)

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.976, de 30/08/2019, à página 123.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 776, de 29 de agosto de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a MÔNICA DE FATIMA BERNO, matrícula nº. 119674021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível II, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período 04 de setembro de 2019 a 03 de setembro de 2021, para fins de Qualificação em Mestrado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº. 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº. 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº. 29/500708/2019)

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 085/2019

DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
– JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento para tratamento da própria saúde, para fins de regularização funcional, com fundamento no art. 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, ao servidor abaixo relacionado.

Prontuário Nome	Cargo	Período	Dias	Concessão
432078023 GRACIELI GOMES DOS SANTOS	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	05/09/2019 A 11/09/2019	7 INICIAL	SIPEM

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2019

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente da JUCEMS.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

Atos Normativos

EXTRATO DA PORTARIA N. 021/2019 ACP, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n. 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n. 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4º da Resolução DPGE n. 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n. 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em desfavor do **MUNICÍPIO DE COXIM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Filinto Muller, 600, Centro, Coxim/MS.

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO: Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – NUDEDH e 3ª Defensoria Pública de Coxim.

LOCAL DA INSTAURAÇÃO: Coxim/MS.

OBJETO: Apurar se existem políticas públicas na comarca tendentes a minimizar a problemática das pessoas em situação de rua, dentre as quais destaca-se: (1) Serviço especializado em abordagem social; (2) Serviço especializado para pessoas em situação de rua; (3) Serviço de acolhimento institucional; (4) Serviço de acolhimento em república.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, arts. 3, III, 134 e 203; Lei n. 8.742/93, arts. 15, V e 23, §2, II; Lei n. 7.210/84, arts. 25, II e 27; Resolução CNAS n. 145/04; Resolução CNAS n. 109/2009; Decreto n. 7.053/09; Lei Municipal n. 1.805/2018.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 45 dias, admitindo-se prorrogação.

Campo Grande/MS, 11 de setembro de 2019.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público – Coordenador do NAE

EDITAL/DPGE nº 033/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso IX, combinado o artigo 79, *caput*, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 198, de 26 de dezembro de 2014, e combinado com os artigos 116 e 122, ambos da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

RETIFICAR o Edital/DPGE nº 031, de 6 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.982, de 9 de setembro de 2019, página 142, que comunicou abertura de concurso de promoção pelo critério de merecimento, precedido de remoção, para a 8ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância, de forma que:

Onde constou: “...tem como atribuição a atuação perante a 4ª Câmara Cível, feitos originários da 4ª Seção Cível, Precatórios diversos e Processos de competência da Vice-Presidência do Tribunal de Justiça, conforme Resolução DPGE nº 007/2011 e ainda, tem por atribuição a atuação perante os Tribunais Superiores, conforme o art. 33 da Lei Complementar nº 111/2005.”

Passe a constar: “...tem como atribuição a atuação perante a atual 3ª Câmara Cível, conforme Lei Estadual nº 5.311, de 21/12/2018, Resolução nº 594 do Tribunal Pleno do TJMS e Resolução nº 218 do Órgão Especial do TJMS, ambas de 16/01/2019, e, finalmente, o OF.GAB.DPGE nº 120/2019, de 29/03/2019, feitos originários da 3ª Seção Cível, Precatórios diversos e Processos de competência da Vice-Presidência do Tribunal de Justiça, e ainda, tem por atribuição a atuação perante os Tribunais Superiores, conforme o art. 33 da Lei Complementar nº 111/2005.”

Campo Grande, 11 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

Atos de Pessoal**PORTARIA "D" DPGE n. 450/2019, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da Defensora Pública DÉBORA MARIA DE SOUZA PAULINO, matrícula n. 829811-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, designada Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – NUDECA, para, sem prejuízo de suas funções, participar como palestrante no **VIII Congresso Brasileiro de Enfermagem Pediátrica e Neonatal - CBEPN 2019**, com o tema: **"Evidências para a formulação de políticas para a saúde da criança e do adolescente"**, que será realizado no Centro de Convenções de Bonito-MS, no período de **15 a 18 de outubro de 2019**. (Protocolo n. 33/054440/2019)

Campo Grande, 11 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 451/2019, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o Defensor Público nominado neste ato, que atuou em ações de relevante interesse da Instituição, nas Audiências de Justificação, na Vara de Execução Penal do Interior, com fundamento no artigo 5º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048/2013, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo n. 33/054438/2019)

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	DATAS
Paulo José Patuto	719480-1	1º e 29/8/2019

Campo Grande, 11 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 452/2019, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR o gozo de férias concedido na forma constante da Portaria "D" DPGE n. 408/2019, de 23 de agosto de 2019, publicada no D.O.E n. 9.973, de 28 de agosto de 2019, páginas 119/121, aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

2ª INSTÂNCIA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO CONCEDIDO	PERÍODO ALTERADO
Campo Grande	Maria Rita Barbato	26/9 a 25/10/2019	25/9 a 9/10/2019

3ª REGIONAL DE COXIM:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO CONCEDIDO	PERÍODO ALTERADO
Coxim	Daniel de Oliveira Falleiros Calemes	30/9 a 14/10/2019	25/9 a 9/10/2019

4ª REGIONAL DE DOURADOS:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO CONCEDIDO	PERÍODO ALTERADO
Nova Alvorada do Sul (Designada)	Luana Simões de Oliveira Gomes	26/9 a 10/10/2019	25/9 a 9/10/2019

Campo Grande, 11 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 453/2019, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares ao membro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Luciano Montali	2º P. 2017/2018	30/9 a 29/10/2019

Campo Grande, 11 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 454/2019, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 13, inciso III, da Resolução DPGE n. 123, de 13 de setembro de 2016, resolve:

CANCELAR, para fins de regularização funcional, o gozo de férias concedido a Defensora Pública LÍDIA HELENA DA SILVA, na forma constante da Portaria "D" DPGE n. 429/2019, de 2 de setembro de 2019, publicada no D.O.E n. 9.978, de 3 de setembro de 2019, página 189, a contar de 2 de setembro de 2019.

Campo Grande, 11 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 341/2019, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o gozo de férias regulamentares ao integrante do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Kamila Ximenes Ortega	5515884-3	23/9 a 7/10/2019

Campo Grande, 11 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 455/2019, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES, matrícula n. 5511960-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, designado Coordenador da 3ª Regional de Coxim-MS, para, sem prejuízo de suas funções, atuar em conjunto com o Núcleo de Ações Institucionais e Estratégicas (NAE) e o Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (NUDEDH) no Procedimento para Apuração Disciplinar - PAP n. 021/2019, instaurado em Coxim-MS, na forma estabelecida no artigo 7º, § 1º, da Resolução DPGE n. 158, de 19 de abril de 2018. (Protocolo n. 33/054463/2019)

Campo Grande, 11 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº004/2019

No Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.973, página 126, datado de 28 de agosto de 2019, referente à publicação do aviso de licitação Tomada de Preços nº. 0004/2019.

Onde se lê: "(...). Processo Administrativo nº 171/2019. Leia-se: "(...). Processo Administrativo nº 177/2019.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2019.

Processo Administrativo nº 019/2019. Pregão Presencial nº 031/2019.

Republica-se por incorreção extrato do contrato nº. 198/2019, colacionado no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 9.979/2019, datado de 04 de setembro de 2019, referente à publicação do extrato de contrato, conforme segue: PARTES – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Ana Carolina La Picirelli Vieira da Cunha – EIRELLI. OBJETO – A contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliários, material permanente e eletrodomésticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Água Clara (MS), conforme descrito no edital e seus anexos. VALOR: R\$465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019. DATA: 31/07/2019. ASSINAM: Contratante: Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz. Empresa Contratada: Ana Carolina La Picirelli Vieira da Cunha – EIRELLI – Ana Carolina La Picirelli Vieira da Cunha. RETIFICAÇÃO: as demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. DATA: Água Clara- MS, de 11 de setembro de 2019. Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal de Água Clara - MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 027/2019.

Pregão Presencial nº. 088/2018 – Processo Administrativo nº. 204/2018.

PARTES: Município de Água Clara/ MS e a empresa A.R.NUNES & CIA LTDA. OBJETO: Reajuste do valor remanescente do contrato n.º 027/2019. ADITAMENTO – Do Reajuste: Fica reajustado no valor global ora pactuado para este Termo Aditivo no valor de R\$1.119,08 (um mil cento e dezenove reais e oito centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente pactuadas. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações. DATA: 16/08/2019. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – Secretário Municipal de Infraestrutura – Waldenir Ferreira Lino - Secretária Municipal de Educação - Sonia Mara Nogueira - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo – Rodrigo Cordeiro Matos - Secretária Municipal de Finanças – Valcleia Ferreira Benassi. Empresa Contratada: A.R.Nunes & CIA LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 028/2019.

Pregão Presencial nº. 088/2018 – Processo Administrativo nº. 204/2018.

PARTES: Município de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e a empresa A.R.Nunes & CIA LTDA. OBJETO: Reajuste do valor remanescente do contrato n.º 028/2019. ADITAMENTO – Do Reajuste: Fica reajustado no valor global ora pactuado para este Termo Aditivo no valor de R\$524,05 (quinhentos e vinte e quatro reais e cinco centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente pactuadas. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações. DATA: 16/08/2019. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – através do Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – Ana Cláudia Marques dos Santos. Empresa Contratada: A.R.Nunes & CIA LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 029/2019.

Pregão Presencial nº. 088/2018 – Processo Administrativo nº. 204/2018.

PARTES: Município de Água Clara/ MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa A.R.Nunes & CIA LTDA. OBJETO: Reajuste do valor remanescente do contrato n.º 029/2019. ADITAMENTO – Do Reajuste: Fica reajustado no valor global ora pactuado para este Termo Aditivo no valor de R\$ 2.075,82 (dois mil setenta e cinco e oitenta e dois centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente pactuadas. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações. DATA: 16/08/2019. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – Fundo Municipal de Saúde - Rondiney Ribeiro da Silva. Empresa Contratada: A.R.Nunes & CIA LTDA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE AUMENTO E/OU QUANTIDADE Nº 004/2019 AO CONTRATO Nº 171/2018.

Processo Administrativo Nº 119/2018 – Pregão Presencial nº 060/2018.

PARTES: Município de água Clara/MS e a empresa Claudiomiro Furtado Medeiros EIRELI - ME. OBJETO: Aumento de KM rodado ao contrato nº 171/2018. ADITAMENTO: Do aumento de quilometragem – Fica o Valor do Contrato aditado no valor de R\$13.031,06 (treze mil trinta e um reais e seis centavos), referente ao aumento de quilometragem da linha 18 (dezoito). FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 65, § 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 12 de agosto de 2019. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara – MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal. Contratada: Claudiomiro Furtado Medeiros EIRELI – ME.

Prefeitura Municipal de Anaurilândia**EXTRATO DE CONTRATO Nº 351/2019
(PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019)****PARTES:****CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde.**CONTRATADA:** ANDRE MIRANDOLA- ME.**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos / material permanente 11444.651000/1140-01, aparelhos elétricos destinados às Unidades de Saúde conforme RENEM, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.013.10.301.0015.1003 – 44.90.52.00.00.00

VALOR R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais)**PRAZO:** 90 (noventa) dias**DATA DA ASSINATURA:** 09 de agosto de 2019**ASSINAM:** Sr. EDEMIR PALMEIRA – Secretário Municipal de Saúde, e a Sr André Mirandola, da empresa ANDRE MIRANDOLA- ME.**EXTRATO DE CONTRATO Nº 352/2019
(PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019)****PARTES:****CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde.**CONTRATADA:** ELECTROINOX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRÔNICOS EIRELI- EPP.**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos / material permanente 11444.651000/1140-01, aparelhos elétricos destinados às Unidades de Saúde conforme RENEM, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.013.10.301.0015.1003 – 44.90.52.00.00.00

VALOR R\$ 10.572,00 (dez mil quinhentos e setenta e dois reais)**PRAZO:** 90 (noventa) dias**DATA DA ASSINATURA:** 09 de agosto de 2019**ASSINAM:** Sr. EDEMIR PALMEIRA – Secretário Municipal de Saúde, e a Sr Anderson Araujo Bonfim, da empresa ELECTROINOX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRÔNICOS EIRELI- EPP.**EXTRATO DE CONTRATO Nº 353/2019
(PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019)****PARTES:****CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde.**CONTRATADA:** J H AR CONDICIONADOS EIRELI - ME.**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos / material permanente 11444.651000/1140-01, aparelhos elétricos destinados às Unidades de Saúde conforme RENEM, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.013.10.301.0015.1003 – 44.90.52.00.00.00

VALOR R\$ 4.460,00 (quatro mil quatrocentos e sessenta reais)**PRAZO:** 90 (noventa) dias**DATA DA ASSINATURA:** 09 de agosto de 2019**ASSINAM:** Sr. EDEMIR PALMEIRA – Secretário Municipal de Saúde, e a Sr João Henrique de Pauli, da empresa J H AR CONDICIONADOS EIRELI - ME.**EXTRATO DE CONTRATO Nº 354/2019
(PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019)****PARTES:****CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde.**CONTRATADA:** M. A. DA SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME.**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos / material permanente 11444.651000/1140-01, aparelhos elétricos destinados às Unidades de Saúde conforme RENEM, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.013.10.301.0015.1003 – 44.90.52.00.00.00

VALOR R\$ 12.262,50 (doze mil reais duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**PRAZO:** 90 (noventa) dias**DATA DA ASSINATURA:** 09 de agosto de 2019**ASSINAM:** Sr. EDEMIR PALMEIRA – Secretário Municipal de Saúde, e a Sr Marcos Antonio da Silva, da empresa M. A. DA SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 355/2019
(PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019)****PARTES:****CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde.**CONTRATADA:** TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP.**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos / material permanente 11444.651000/1140-01, aparelhos elétricos destinados às Unidades de Saúde conforme RENAME, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.013.10.301.0015.1003 – 44.90.52.00.00.00

VALOR R\$ 26.640,00 (vinte e seis mil seiscentos e quarenta reais)**PRAZO:** 90 (noventa) dias**DATA DA ASSINATURA:** 09 de agosto de 2019**ASSINAM:** Sr. EDEMIR PALMEIRA – Secretário Municipal de Saúde, e a Sr Marcio da Silva, da empresa TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP.**EXTRATO DE CONTRATO Nº 340/2019
(PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019)****PARTES:****CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde.**CONTRATADA:** EVERTON LUIS OSHIRO - ME**OBJETO:** Aquisição de proposta de aquisição de equipamentos / material permanente Ambiente: Farmácia/ Sala de Espera e de acordo com a Proposta 11444.651000/1170-13, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.013.10.301.0015.1003 – 44.90.52.00.00.00

VALOR R\$ 110,00 (cento e dez reais)**PRAZO:** 90 (noventa) dias**DATA DA ASSINATURA:** 07 de agosto de 2019**ASSINAM:** Sr. EDEMIR PALMEIRA – Secretário Municipal de Saúde, e o Sr Everton Luis Oshiro, da empresa EVERTON LUIS OSHIRO - ME.**EXTRATO DE CONTRATO Nº 341/2019
(PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019)****PARTES:****CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde.**CONTRATADA:** J. L. CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME**OBJETO:** Aquisição de proposta de aquisição de equipamentos / material permanente Ambiente: Farmácia/ Sala de Espera e de acordo com a Proposta 11444.651000/1170-13, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.013.10.301.0015.1003 – 44.90.52.00.00.00

VALOR R\$ 642,00 (seiscentos e quarenta e dois reais)**PRAZO:** 90 (noventa) dias**DATA DA ASSINATURA:** 07 de agosto de 2019**ASSINAM:** Sr. EDEMIR PALMEIRA – Secretário Municipal de Saúde, e o Sr Leandro Carais, da empresa J. L. CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME.**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 010/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2019**

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o parecer jurídico e o Parecer do Controle Interno, decidiu por **Adjudicar** o objeto da presente licitação ao licitante classificado:

Vencedor:**JUNIOR CEZAR SILVA DOS SANTOS ME****CNPJ:** 29.180.515/0001-00**COM VALOR GLOBAL DE:** R\$ 24.060,01 (Vinte e quatro mil e sessenta reais e um centavo)

Anaurilândia – MS, 11 de setembro de 2019.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TOMADA DE PREÇO Nº 010/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2019**

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, abaixo assinado, acolhendo a

manifestação contida nos pareceres jurídico e o do Controle Interno, tendo com isso cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos na lei, **HOMOLOGA** o objeto da presente licitação tendo como vencedor abaixo e cujo objeto é:

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de mão de obra para implantação de 80 (oitenta) lóculos pré-moldados (já adquiridos pelo município), no cemitério vertical de Anaurilândia/MS, conforme projeto básico e memorial descritivo integrante deste edital.

JUNIOR CEZAR SILVA DOS SANTOS ME

CNPJ: 29.180.515/0001-00

COM VALOR GLOBAL DE: R\$ 24.060,01 (Vinte e quatro mil e sessenta reais e um centavo)

Anaurilândia – MS, 11 de setembro de 2019.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Aquidauana

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 057/2019 - CONVITE N.º 05/2019

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, em razão da sessão anterior ter tido apenas dois interessados, torna público que no dia **20 de setembro de 2019 às 08:00 horas**, na sala da CPL, situada à R. Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS, realizará a repetição da licitação na modalidade **CONVITE "MENOR PREÇO GLOBAL"**, nos termos do edital e seus anexos.

Objeto: Instalação de postes de iluminação pública tipo ornamental duplo com luminárias de Led nas Avenidas: Gabriel Ferreira; Timóteo Proença e Cel. Antônio Trindade no Município de Aquidauana-MS, conforme Projeto (Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Projeto Básico, etc) e demais anexos ao edital, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto.

Aquidauana-MS, 11 de setembro de 2019

Murilo Faustino Rodrigues - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Bataguassu

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bataguassu/MS através do Prefeito Municipal, Comissão de Licitação torna público, que fará realizar a licitação **Concorrência nº 09/2019 – Processo nº 153/2019**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. OBJETO: Concessão de Direito de Uso Real do LOTE de Nº 11, na Quadra IV, localizado na Nova Porto XV de Novembro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e demais especificações constantes no Edital e seus anexos. **Dia 14/10/2019 às 14:30 horas**. LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura de Bataguassu – MS, sito a Rua Dourados, 163 – Centro – Bataguassu – MS. O Edital estará à disposição dos interessados no site www.bataguassu.ms.gov.br ou dúvidas pelo telefone 67 3541-5105. Poderão participar da licitação às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Bataguassu – MS, ou aquelas que atenderem o Edital.

Bataguassu (MS) 10 de Setembro de 2019.

José Edvaldo dos Santos

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bataguassu/MS através do Prefeito Municipal, Comissão de Licitação torna público, que fará realizar a licitação **Concorrência nº 08/2019 – Processo nº 152/2019**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. OBJETO: Concessão de Direito de Uso Real de dois LOTES de Nº 16 com uma Construção em Alvenaria com Área total de 1.068 m² e Lote 17 sem nenhuma benfeitoria, ambos na Quadra V, localizado na Nova Porto XV de Novembro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e demais especificações constantes no Edital e seus anexos. **Dia 14/10/2019 às 07:30 horas**. LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura de Bataguassu – MS, sito a Rua Dourados, 163 – Centro – Bataguassu – MS. O Edital estará à disposição dos interessados no site www.bataguassu.ms.gov.br ou dúvidas pelo telefone 67 3541-5105. Poderão participar da licitação às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Bataguassu – MS, ou aquelas que atenderem o Edital.

Bataguassu (MS) 10 de Setembro de 2019.

José Edvaldo dos Santos

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 045/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços em rede de distribuição de energia elétrica para a manutenção corretiva e preventiva de rede de iluminação pública do perímetro urbano e áreas urbanas dos assentamentos

do município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA nº 224/2019, processo administrativo nº 078/2019. ADJUDICO a empresa: ANTONIO GALIEGO MANUTENÇÃO ELETRICA, inscrita no CNPJ nº 09.113.962/0001-21, para fornecer os itens nº 01, 02 e 03 no valor total de R\$ 85.100,00(oitenta e cinco mil e cem reais). BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – Pregoeiro. HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocadas as licitantes para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 11 de setembro de 2019. SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO”

HOMOLOGO a presente licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 012/2019, tendo como objeto a construção de velório municipal, com área total a ser construída de 235,31m², conforme projetos e planilhas em anexos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/SODETA Nº 179/2019, processo administrativo 075/2019 e ADJUDICO a empresa V. BORGES INSTALADORA EIRELI – CNPJ 21.747.810/0001-86, que apresentou sua proposta no valor total de R\$ 253.685,43 (duzentos e cinquenta e três mil seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos), com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 53/2019 de 03 de abril de 2019. Batayporã-MS, 11 de setembro de 2019. SIDNEY OLEGÁRIO MARQUES - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019, tipo menor preço por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição materiais elétricos para reposição de componentes da rede de iluminação pública, no perímetro urbano e nas áreas urbanas dos assentamentos São Luiz e Mercedina, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, desenvolvimento econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/SODETA nº 118/2019, processo administrativo nº 085/2019. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 26/09/2019 às 08h00min. Batayporã-MS, 11 de setembro de 2019. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 013/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 013/2019, tipo menor preço global, objetivando a contratação de serviços de engenharia e assessoramento ambiental, visando o licenciamento e efetiva operacionalização do aterro sanitário municipal de Batayporã-MS localizado na Rod. MS 276 km 05, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA nº 209/2019, processo administrativo 084/2019. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 01/10/2019 às 08h00min. Batayporã-MS, 11 de setembro de 2019. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE - PRESIDENTE DA CPL.

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65.922/2019-18

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPPE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, pela Lei Municipal nº 3.997/2002 e pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “MENOR PREÇO UNITÁRIO”, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PELÍCULAS REFLETIVAS, VINIL ADESIVO E MÁSCARAS DE TRANSFERÊNCIA.

ÓRGÃO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - AGETTRAN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 07h50min do dia 25 de setembro de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h00min do dia 25 de setembro de 2019.

LOCAL: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local - Campo Grande - MS.

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, como também através do portal da transparência: www.transparencia.campogrande.ms.gov.br/canais/licitacoes/

As informações relativas ao cadastro e ao credenciamento, bem como o manual de Pregão Eletrônico poderão ser obtidos no endereço eletrônico campogrande.ms.gov.br/dicom/area-do-fornecedor Campo Grande - MS, 11 de setembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75.352/2019-20

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, pela Lei Municipal nº 3.997/2002 e pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 07h50min do dia 25 de setembro de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h00min do dia 25 de setembro de 2019.

LOCAL: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local - Campo Grande - MS.

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, como também através do portal da transparência: www.transparencia.campogrande.ms.gov.br/canais/licitacoes/As informações relativas ao cadastro e ao credenciamento, bem como o manual de Pregão Eletrônico poderão ser obtidos no endereço eletrônico campogrande.ms.gov.br/dicom/area-do-fornecedor

Campo Grande - MS, 11 de setembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e LicitaçãoJOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA
Pregoeiro**AVISO DE RESULTADO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62.294/2019-92

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa PRIME BUFFET MS LTDA, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 11.09.2019. Campo Grande - MS, 11 de setembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e LicitaçãoFÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO
Pregoeiro**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 024/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63.030/2019-56

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público o resultado da habilitação da Concorrência supra, sendo todas as empresas declaradas habilitadas, quais sejam: META CONSTRUTORA LTDA EPP, TREVO ENGENHARIA EIRELI, SOARES E TREFZGER LTDA EPP, BML COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, 7 IRMÃOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, MDP CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP e CONSTRUTORA PAULO BARBOSA EIRELI EPP. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 02 - Privativa - Concorrência nº 024/2019. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campo Grande - MS, 11 de setembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e LicitaçãoLEONARDO BARBIRATO JÚNIOR
Presidente da CPL**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO N.26/2019**

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB em seu art. 281 e Resoluções CONTRAN n.299/2008 e n.619/2016, torna público a relação de multas cadastradas (autuações) no período de 21/08/2019 a 31/08/2019, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de autuação ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Para mais informações, acesse o site (www.capital.ms.gov.br) procure secretarias - AGETRAN - Trânsito.

Campo Grande - MS, 10 de setembro de 2019.

Diretor-Presidente.

Janine de Lima Bruno

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT. INFR.	PT.	ARTIGO CTB
AKI0899	LEN0001866	74550	09/08/2019	4	218 I
AMO2819	MV00013499	74550	14/08/2019	4	218 I
APO6950	MS2879888	76331	15/08/2019	7	ART. 252 § uni
ART4188	MS2827909	56810	16/08/2019	3	184 I
AXB7491	MA00005707	60503	09/08/2019	7	208

AXC9855	MS2717881	60501	14/08/2019	7	208	
BAU7134	MS2754896	76332	15/08/2019	7	ART. 252 § uni	
BEE6300	MS2906229	54525	13/08/2019	5	181 VIII	
CCK2065	MA00006721	60503	14/08/2019	7	208	
CKC0869	MS2861483	76332	06/08/2019	7	ART. 252 § uni	
DAO5640	MA00006606	60503	13/08/2019	7	208	
DEX4343	MC00008142	60412	10/08/2019	5	207	
DGX9009	MC00008713	60412	10/08/2019	5	207	
DHK4999	MS2907877	51851	14/08/2019	5	167	
DJO8503	MA00005727	60503	10/08/2019	7	208	
DKY5313	MC00008373	60412	12/08/2019	5	207	
DNI7358	MV00013783	74550	15/08/2019	4	218 I	
ECO3922	MS2844545	54521	08/08/2019	5	181 VIII	
ERI7737	MS2864897	60501	15/08/2019	7	208	
EZB0095	LEN0002070	74550	13/08/2019	4	218 I	
FAM6965	MC00008363	60412	12/08/2019	5	207	
FAS7042	MS2754897	76332	15/08/2019	7	ART. 252 § uni	
GFC0777	MC00009119	60412	14/08/2019	5	207	
HAK9228	MV00014083	74550	13/08/2019	4	218 I	
HCR6173	MS2865412	51851	02/08/2019	5	167	
HIP2384	MS2718698	76331	15/08/2019	7	ART. 252 § uni	
HJU8033	MC00008238	60412	08/08/2019	5	207	
HQF3741	MS2898717	56222	15/08/2019	3	182 VI	
HQT9373	MS2906230	54525	14/08/2019	5	181 VIII	
HRG1185	MC00008923	60412	14/08/2019	5	207	
HRN1308	MA00006187	60503	10/08/2019	7	208	
HRN5062	MS2861065	53980	13/08/2019	3	181 II	
HRP0282	MS2846691	54525	14/08/2019	5	181 VIII	
HRQ3376	MV00013030	74550	07/08/2019	4	218 I	
HRU5686	MV00014502	74550	16/08/2019	4	218 I	
HRZ0919	MA00006783	60503	15/08/2019	7	208	
HRZ7056	MS2861664	76332	17/08/2019	7	ART. 252 § uni	
HSA9145	MA00006205	60503	10/08/2019	7	208	
HSB1875	MA00006484	60503	11/08/2019	7	208	
HSF3277	MS2908665	76331	16/08/2019	7	ART. 252 § uni	
HSM4854	MS2906550	76332	18/08/2019	7	ART. 252 § uni	
HSM7031	MS2906742	55500	22/08/2019	4	181 XVIII	
HSR3606	LEN0001874	74550	10/08/2019	4	218 I	
HSR7330	LEN0001963	74550	10/08/2019	4	218 I	
HSS0089	MC00008452	60412	09/08/2019	5	207	
HSU7718	LEN0001915	74710	10/08/2019	7	218 III	
HSY0522	MS2863144	51851	21/08/2019	5	167	
HSZ5412	LEN0002027	74550	11/08/2019	4	218 I	
HTE5246	MS2900352	58194	13/08/2019	7	193	
HTG0678	MA00006540	60503	13/08/2019	7	208	
HTG5518	MS2907860	51851	10/08/2019	5	167	
HTG8267	MS2906472	51851	24/08/2019	5	167	
HTH4888	LEN0001912	74550	09/08/2019	4	218 I	
HTI2016	MS2826461	53800	17/08/2019	4	181 I	
HTI9954	MS2827540	60412	15/08/2019	5	207	
HTK6779	MV00012975	74630	07/08/2019	5	218 II	
HTL7083	MS2861296	60501	20/08/2019	7	208	
HTM2809	MS2900554	60501	13/08/2019	7	208	
HTN0617	MS2900432	76332	15/08/2019	7	ART. 252 § uni	
HTN6747	MV00013060	74550	07/08/2019	4	218 I	
HTR3907	MV00013216	74550	09/08/2019	4	218 I	
HTU6484	LEN0002213	74550	18/08/2019	4	218 I	
HTU8431	LEN0002084	74630	17/08/2019	5	218 II	
HTV9644	MS2903138	60501	22/08/2019	7	208	
JAC0908	MV00013760	74550	16/08/2019	4	218 I	
JKA9904	LEN0001862	74550	11/08/2019	4	218 I	
JSA5376	MS2906507	76332	10/08/2019	7	ART. 252 § uni	
JYX0971	MC00008156	60412	10/08/2019	5	207	
LNZ4537	MS2908653	51851	07/08/2019	5	167	
MSJ2215	MV00013459	74550	10/08/2019	4	218 I	
MTI5695	MC00008279	60412	07/08/2019	5	207	
NCB9944	MS2902494	51851	15/08/2019	5	167	
NCB9944	MS2902493	60412	15/08/2019	5	207	
NFG3907	LEN0002069	74550	13/08/2019	4	218 I	
NJA2234	MS2879602	76251	16/08/2019	7	181 XX	

NJD8275	MS2827393	60501	19/08/2019	7	208	
NPJ9396	MC00008370	60412	13/08/2019	5	207	
NPJ9396	MC00008143	60412	11/08/2019	5	207	
NPJ9396	MV00012898	74550	11/08/2019	4	218	I
NPQ4523	MA00005870	60503	14/08/2019	7	208	
NRF6948	LEN0001910	74550	09/08/2019	4	218	I
NRG7369	MS2879894	76251	21/08/2019	7	181	XX
NRK6278	MA00005807	60503	08/08/2019	7	208	
NRL6389	LEN0002117	74550	15/08/2019	4	218	I
NRP7812	MS2903118	61220	16/08/2019	7	214	I
NRR0498	MS2720391	76252	13/08/2019	7	181	XX
NRR1515	MV00015099	74550	16/08/2019	4	218	I
NRS5779	MA00006367	60503	12/08/2019	7	208	
NRT3677	MA00006043	60503	09/08/2019	7	208	
NRT8091	LEN0002164	74550	13/08/2019	4	218	I
NRT8307	MS2862949	60681	17/08/2019	5	209	
NRU2468	MC00009118	60412	14/08/2019	5	207	
NRU5174	MC00009371	60412	16/08/2019	5	207	
NRV2495	LEN0002162	74550	16/08/2019	4	218	I
NRW5467	MS2903298	51851	10/08/2019	5	167	
NRY0627	MA00005775	60503	08/08/2019	7	208	
NRY5202	MA00006362	60503	12/08/2019	7	208	
NSA4240	MS2900809	55680	15/08/2019	5	181	XIX
NSA7030	MP00000156	56732	14/08/2019	4	183	
NSB2200	MS2720387	55500	13/08/2019	4	181	XVIII
NSD3306	MC00009011	60412	14/08/2019	5	207	
NSD7194	MS2906754	51851	15/08/2019	5	167	
NSD9582	MC00009200	60412	15/08/2019	5	207	
OAZ1603	LEN0002189	74550	17/08/2019	4	218	I
OOG9421	MS2900972	55500	16/08/2019	4	181	XVIII
OOH3455	MA00007077	60503	17/08/2019	7	208	
OOJ3697	MS2864381	54870	12/08/2019	5	181	XI
OON9420	MC00009448	60412	17/08/2019	5	207	
OOO9278	MS2864360	60412	09/08/2019	5	207	
OOP8501	MS2900823	76331	05/08/2019	7	ART. 252 § uni	
OOQ8976	MS2907559	60501	22/08/2019	7	208	
OOS2086	MC00008909	60412	12/08/2019	5	207	
OOS6280	MC00008890	60412	13/08/2019	5	207	
OOU5416	MC00008457	60412	08/08/2019	5	207	
OQF1103	MV00012932	74550	08/08/2019	4	218	I
OQN9726	LEN0001863	74710	07/08/2019	7	218	III
PQN2950	MS2826843	60501	16/08/2019	7	208	
QAA5224	MS2718481	60501	10/08/2019	7	208	
QAA6705	MS2861665	55680	17/08/2019	5	181	XIX
QAA8235	MA00006165	60503	11/08/2019	7	208	
QAD2018	MS2863659	60501	19/08/2019	7	208	
QAD5559	MC00008161	60412	08/08/2019	5	207	
QAD5559	MC00008215	60412	08/08/2019	5	207	
QAE8927	MC00008163	60412	08/08/2019	5	207	
QAH5352	MA00005811	60503	08/08/2019	7	208	
QAI9882	MC00008852	60412	12/08/2019	5	207	
QAK4751	MC00009086	60412	15/08/2019	5	207	
QAK9648	MC00008876	60412	14/08/2019	5	207	
QAK9719	MS2718476	51851	10/08/2019	5	167	
QAL1749	MA00006125	60503	10/08/2019	7	208	
QAN5459	MV00014645	74550	15/08/2019	4	218	I
QAN5459	MV00014625	74550	15/08/2019	4	218	I
QAO8292	MA00006822	60503	15/08/2019	7	208	
QAO8292	MA00006352	60503	11/08/2019	7	208	
QAP9056	MS2906733	55500	18/08/2019	4	181	XVIII
QAQ6130	MC00009070	60412	14/08/2019	5	207	
QBP5891	MS2906521	51851	14/08/2019	5	167	
QCB0432	MS2865655	55500	19/08/2019	4	181	XVIII

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N. 26/2019

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB em seu art. 282 e Resoluções CONTRAN n.299/2008 e n.619/2016, torna público a relação de multas cadastradas (penalidades) no período de 21/08/2019 a 31/08/2019, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de penalidade.

Para mais informações, acesse o site (www.capital.ms.gov.br) procure secretarias - AGETRAN - Trânsito.

Campo Grande - MS, 10 de setembro de 2019.

Diretor-Presidente.
Janine de Lima Bruno

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT. INFR.	PT.	VALOR	ARTIGO CTB
ABW9721	MS2901227	54525	04/07/2019	5	195,23	181 VIII
AJX0596	MS2755247	76331	24/06/2019	7	293,47	ART. 252 § uni
ALM4741	MA00002455	60503	22/06/2019	7	293,47	208
AOG7190	NMS1921439	50020	21/08/2019	0	130,16	257 § 8
ARO9722	MC00003927	60412	26/06/2019	5	195,23	207
ATO8925	NMS1921543	50020	22/08/2019	0	195,23	257 § 8
ATW7371	MS2864268	55680	10/07/2019	5	195,23	181 XIX
AUN3961	MS2879725	55250	04/07/2019	4	130,16	181 XV
AUZ3757	NMS1921440	50020	21/08/2019	0	293,47	257 § 8
AWM1252	MV00006010	74550	30/06/2019	4	130,16	218 I
AXF0452	MS2861144	60412	08/07/2019	5	195,23	207
BAW5826	MV00005977	74550	24/06/2019	4	130,16	218 I
BAW5826	NMS1921872	50020	26/08/2019	0	260,32	257 § 8
BBL8271	MS2901237	54521	04/07/2019	5	195,23	181 VIII
CKH7156	MC00003510	60412	22/06/2019	5	195,23	207
CVA7137	MS2846898	60412	09/07/2019	5	195,23	207
DKY5313	MC00003452	60412	26/06/2019	5	195,23	207
DXW5196	MC00003698	60412	23/06/2019	5	195,23	207
EGA3968	MS2727247	54525	07/07/2019	5	195,23	181 VIII
FBL3253	MV00005996	74550	30/06/2019	4	130,16	218 I
FBL3253	MV00005594	74550	27/06/2019	4	130,16	218 I
FLG7742	MS2865589	76252	11/07/2019	7	293,47	181 XX
FSM8000	MV00005529	74550	22/06/2019	4	130,16	218 I
FXN5960	MS2846125	60412	08/07/2019	5	195,23	207
FZT3943	NMS1921575	50020	22/08/2019	0	130,16	257 § 8
FZT3943	MS2727233	55500	01/07/2019	4	130,16	181 XVIII
HJU8033	MC00003804	60412	25/06/2019	5	195,23	207
HQI5139	MC00003935	60412	26/06/2019	5	195,23	207
HQJ6330	MV00005799	74550	24/06/2019	4	130,16	218 I
HRM7795	MS2847383	55500	10/07/2019	4	130,16	181 XVIII
HSC8975	MS2901749	54521	11/07/2019	5	195,23	181 VIII
HSJ5565	MS2755248	60412	28/06/2019	5	195,23	207
HSJ9449	MS2845246	60412	09/07/2019	5	195,23	207
HSL1377	MS2847269	60412	15/07/2019	5	195,23	207
HSP3452	MS2844242	60501	06/07/2019	7	293,47	208
HTA1326	MS2865578	51851	08/07/2019	5	195,23	167
HTD1387	MS2866385	60501	13/07/2019	7	293,47	208
HTN9674	MS2846124	51851	08/07/2019	5	195,23	167
HTP4203	MS1313578	70561	05/07/2019	7	293,47	244 III
HTR3009	MC00003623	60412	23/06/2019	5	195,23	207
JTB4648	MS2861134	76252	08/07/2019	7	293,47	181 XX
JUG9207	MS2900882	54521	28/06/2019	5	195,23	181 VIII
JUG9207	NMS1921768	50020	24/08/2019	0	195,23	257 § 8
JYB0782	MS2901479	55413	04/07/2019	5	195,23	181 XVII
JZS6932	MS2880210	51851	04/07/2019	5	195,23	167
JZU6835	MS2860596	51851	09/07/2019	5	195,23	167
KAH5962	MS2865331	55500	04/07/2019	4	130,16	181 XVIII
LZF6106	MS2823834	54525	24/06/2019	5	195,23	181 VIII
NJF4363	MS2754824	76331	01/07/2019	7	293,47	ART. 252 § uni
NPJ9396	MC00003463	60412	27/06/2019	5	195,23	207
NRI3139	MS2754821	60501	01/07/2019	7	293,47	208
NRL8610	NMS1921949	50020	26/08/2019	0	130,16	257 § 8
NRL8610	MP00000103	56732	25/06/2019	4	130,16	183
NRP1150	MS2747965	60412	05/07/2019	5	195,23	207
NRW2836	MS2846863	76332	18/06/2019	7	293,47	ART. 252 § uni
NRZ3835	NMS1921964	50020	26/08/2019	0	195,23	257 § 8
NRZ3835	MS2823850	54525	04/07/2019	5	195,23	181 VIII
NSA1779	NMS1921466	50020	21/08/2019	0	195,23	257 § 8
NSA2798	MA00002536	60503	23/06/2019	7	293,47	208
NSA2798	NMS1921786	50020	24/08/2019	0	293,47	257 § 8

NSA9625	MS2864260	60412	30/06/2019	5	195,23	207
NSB3853	MS2880229	51851	05/07/2019	5	195,23	167
NSD0645	MC00003622	60412	22/06/2019	5	195,23	207
NSD3306	MC00003808	60412	24/06/2019	5	195,23	207
OBI5481	MS2865571	76332	08/07/2019	7	293,47	ART. 252 § uni
OGK9110	NMS1922163	50020	27/08/2019	0	260,32	257 § 8
OOA8999	MS2724394	76331	05/07/2019	7	293,47	ART. 252 § uni
OOH3261	MV00005861	74550	25/06/2019	4	130,16	218 I
OOH9265	NMS1922257	50020	28/08/2019	0	130,16	257 § 8
OOJ7869	MS2845857	58196	08/07/2019	7	880,41	193
OOK1819	MC00003796	60412	24/06/2019	5	195,23	207
OOP6564	MS2753800	76332	11/07/2019	7	293,47	ART. 252 § uni
OOP7595	MC00003585	60412	22/06/2019	5	195,23	207
OOU0456	NMS1921806	50020	24/08/2019	0	293,47	257 § 8
OOU0456	MS2901429	57380	07/07/2019	7	293,47	186 II
QAA0326	MV00005387	74550	22/06/2019	4	130,16	218 I
QAE5429	NMS1921670	50020	22/08/2019	0	195,23	257 § 8
QAE5429	MV00005423	74630	22/06/2019	5	195,23	218 II
QAH5888	MS2886109	57380	10/07/2019	7	293,47	186 II
QAH5888	MS2886108	60501	10/07/2019	7	293,47	208
QAJ4251	NMS1921500	50020	21/08/2019	0	195,23	257 § 8
QAL1094	MC00003679	60412	23/06/2019	5	195,23	207
QAL4326	MS2865340	55500	04/07/2019	4	130,16	181 XVIII
QAP1990	MV00005964	74550	23/06/2019	4	130,16	218 I
QAP3724	MC00003475	60412	22/06/2019	5	195,23	207
QAQ6786	NMS1921519	50020	21/08/2019	0	130,16	257 § 8
QBE2933	MV00006138	74710	25/06/2019	7	880,41	218 III
QBE9227	MA00002606	60503	23/06/2019	7	293,47	208
QCO4988	MA00002666	60503	30/06/2019	7	293,47	208
QCO4988	NMS1922044	50020	26/08/2019	0	293,47	257 § 8

Prefeitura Municipal de Corumbá

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 040/2011

Processo: 12.714/2011

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Celso Benedito Torres.

Objeto: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo de vigência contratual em mais 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2019, bem como reajustar o valor do aluguel mensal para R\$ 4.294,05 (quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinco centavos), de acordo com a variação do IGP-M do período apresentado fls.367, e conforme justificativas constantes nos expedientes às fls. 360 dos autos nº 12714/2011, de 13/04/2011. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 31/08/2019.

Assina: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Celso Benedito Torres.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 81/2019 – Processo nº. 16037/2019

Órgãos: Fundação de Esportes de Corumbá. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que os objetos da licitação supracitada, instaurado visando registro de preço para aquisição de troféus e medalhas para atender diversos eventos de parceria com a Fundação de Esportes de Corumbá, pelo período de 12 meses, tendo por vencedora as Empresas: 1) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.596.082/0001-47, menor preço para o lote: lote 01, no valor total de R\$ 6.000,00; 2) SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.602.765/0001-60, menor preço para o lote: lote 2, no valor total de R\$ 5.499,00; 3) STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.706.257/0001-42, menor preço para o lote: lote 06, no valor total de R\$ 12.450,00; 4) D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.506.123/0001-76, menor preço para os lotes: lote 03 no valor total de R\$ 3.690,00, lote 4 no valor total de R\$ 17.618,40, lote 5 no valor total de R\$ 7.800,00, lote 7 no valor total de R\$ 1.194,00, lote 8 no valor total de R\$11.398,80 e lote 9 no valor total de R\$3.123,00.

Corumbá-MS, 11 de Setembro de 2019.

Wesllen Strauss Leandro Gomes – Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá-MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação: TOMADA DE PREÇO n.º 25/2019 - Processo Administrativo nº 20982/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA E REPARO HIDRÁULICO E

ELÉTRICO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO CRISTO REI DO PANTANAL, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, a qual foi declarada DESERTA, em virtude do não comparecimento de nenhum dos interessados no certame.

Corumbá / MS, 11 de Setembro de 2019.
Osana de Lucca – Presidente do GELIC.

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá – MS, torna publico, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras – GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. TOMADA DE PREÇO nº 020/2019 - Processo nº 14134/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL RURAL POLO SÃO LOURENÇO E EXTENSÕES, REGIÃO DO PAIAGUÁS, NO ATERRO DO BINEGA, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 29061/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO, O FUNDO ESTADUAL DE DEFESA E DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS E O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Data da Abertura: 01 de Outubro de 2019, às 09:00hs. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS, pelo e-mail: gelic.obras@gmail.com e Portal da Transparência no endereço <http://www.corumba.ms.gov.br>.

Corumbá/MS, 11 de Setembro de 2019.

(a) Osana de Lucca – Presidente do GELIC.

2º TERMO DE APOSTILA

Processo – 10.877/2017. Contrato Administrativo – 022/2017. Contratada: SOLUX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto – Obra/Serviços para Manutenção e Recuperação de galeria, restauração de calçadas e recuperação de pavimentação no Município de Corumbá-MS.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos faz registrar a mudança da Razão Social da contratada, de Solux Locações e Serviços Ltda-EPP, passando a ser D. de Oliveira Locações e Serviços Eireli, conforme alteração contratual anexa ao processo.

Data da Assinatura: 02/09/2019.

Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

TERMO DE APOSTILA

Processo – 218.276/2017. Contrato Administrativo – 025/2017. Contratada: SOLUX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto – Serviços de Limpeza Pública de capina manual, roçada mecanizada, caiação de meio fio de áreas próprias do Município de Corumbá-MS (Cemitério Nelson Chamma, Cemitério Santa Cruz, Rodovia Ramão Gomes, Parque Marina Gattas e Parque Urbano).

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos faz registrar a mudança da Razão Social da contratada, de Solux Locações e Serviços Ltda-EPP, passando a ser D. de Oliveira Locações e Serviços Eireli, conforme alteração contratual anexa ao processo.

Data da Assinatura: 02/09/2019.

Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Dourados

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2019 Republicação

Republica-se, por ter constado incorreção no item Fracassado/Deserto, matéria veiculada no Diário Oficial do Município nº 5.002, página 06 e no Diário Oficial do Estado nº 9.977, página 164, ambas publicadas no dia 02/09/19. Processo: **nº 8/2019**. Objeto: **Aquisição de equipamentos de processamento de dados, conforme especificações constantes do Anexo I do edital, objetivando atender necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento**. Resultado: O certame teve como vencedora e adjudicatária **nos itens 02, 03 e 04**, a proponente **CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI**. A Pregoeira informa, ainda, que o **item 05** foi **fracassado**, conforme solicitação da Secretaria constante nos autos, e que o **item 01** restou **deserto**, ficando assim, sem atendimento neste certame. A empresa vencedora deverá na ocasião da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao art. 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados-MS, 11 de setembro de 2019.

Laryssa de Vito Rosa
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Eldorado

Extrato do Quinto Termo Aditivo

Contrato nº 092/2015

Processo nº 027/2015 – Tomada de Preços nº 004/2015

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa PREMACOL – MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO E PRÉ-MOLDADOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa de serviços de engenharia na execução de obra de construção de 01 (uma) quadra poliesportiva, objetivando a implantação e modernização da infraestrutura esportiva, com Recursos Procedentes do Contrato de Repasse nº 790584/2013/ME/Caixa – Processo nº 2629.1008785-88/2013 e contrapartida do Município.

VIGENCIA ADITADA: 24/08/2019 a 23/06/2020.

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93

Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Marcelo Piroli.

Prefeitura Municipal de Ivinhema

AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO: 152/2019 - CONCORRÊNCIA: 003/2019. O Município de Ivinhema, através de sua Comissão Municipal Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações: **OBJETO:** Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade, marketing e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir idéias ou informar o público em geral. Como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação.**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 29 de Outubro de 2019 às 09h00min** para abertura dos envelopes. O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, sito à Praça dos Poderes, 720 – Ivinhema/MS. Poderão participar da Licitação em epígrafe, às empresas interessadas que comprove possuir requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução do objeto, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3442.6150) ramal 206, ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema-MS, 11 de Setembro de 2019. **Eder Uilson França Lima- Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Jateí

RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Tomada de Preços nº. 004/2019, Processo Administrativo nº. 127/2019, que teve por objeto receber propostas para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria contábil, abrangendo as áreas orçamentárias, financeira, administrativa e recursos humanos ,bem como acompanhamento dos processos junto ao Tribunal de Contas de MS, deste Município de Jateí-MS, do tipo "Técnica e Preço", conforme Edital, ficando ADJUDICADO em favor da empresa: SIMPA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA -EPP, inscrita no CNPJ sob nº 97.408.090/0001-96, com sede na Rua da Paz, 1493,Bairro Santa Fé, na cidade de Campo Grande-MS, vencedora do certame com a classificação final de 98,5 (noventa e oito virgula cinco) pontos, apresentado proposta no valor de R\$: 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais).

Jateí/MS, 27 de agosto de 2019.

Flávia Maria Dias Pinhel Medeiros Alves
Presidente CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 27/08/2019, às 09h00min na modalidade Tomada de Preços nº. 004/2019, Processo Administrativo nº. 127//2019, tipo "Técnica e Preço", que teve por objeto receber propostas para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria contábil, abrangendo as áreas orçamentárias, financeira, administrativa e recursos humanos ,bem como acompanhamento dos processos junto ao Tribunal de Contas de MS, deste Município de Jateí-MS, do tipo "Técnica e Preço", , conforme Ata de Julgamento, ADJUDICO a empresa vencedora do certame: SIMPA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA -EPP, inscrita no CNPJ sob nº 97.408.090/0001-96, com sede na Rua da Paz, 1493,Bairro Santa Fé, na cidade de

Campo Grande-MS, classificação final de 98,5 (noventa e oito virgula cinco) ,apresentado proposta no valor de R\$: 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais).Autorizo a lavratura da ordem de fornecimento, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 11 de setembro de 2019.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

**RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2019.**

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 067/2019, Processo Administrativo nº. 140/2019, que teve por objeto receber proposta para aquisição/fornecimento de hortifrutigranjeiro destinados à Merenda Escolar da rede municipal de ensino, através da Secretaria de Educação, do município de Jateí-MS; com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam os quantitativos e as demais especificações do objeto, do tipo menor preço por item, ficando ADJUDICADO em favor da empresa: SANDRO GONÇALVES CARDOSO – ME, CNPJ sob o nº. 70.355.615/0001-16, os itens: 2161, R\$ 6,85; item 2812, R\$ 4,70; item 2142, R\$ 7,50; item 2141, R\$ 3,50; item 2140, R\$ 3,40; item 2143, R\$ 3,35; item 2820, R\$ 101,25; item 2819, R\$ 57,35; item 2159, R\$ 2,90; item 2146, R\$ 3,69; item 2145, R\$ 4,40; item 2147, R\$ 3,90; item 2164, R\$ 3,00; item 2148, R\$ 3,75; item 2149, R\$ 4,10; item 2151, R\$ 3,30; item 2150, R\$ 3,25; item 2825, R\$ 9,90; item 2826, R\$ 2,55; item 2824, R\$ 2,85; item 2816, R\$ 45,60; item 2813, R\$ 89,00; item 2815, R\$ 9,00; item 2162, R\$ 3,90; item 2252, R\$ 3,90; item 2244, R\$ 9,90; item 2823, R\$ 20,00; item 2821, R\$ 9,00; item 2154, R\$ 4,60; item 2822, R\$ 2,85; item 2250, R\$ 5,70; item 2248, R\$ 3,50; item 2144, R\$ 3,00; item 2157, R\$ 4,99; item 2158, R\$ 8,90.

Jateí/MS, 11 de Setembro de 2019.
Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Ladário

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS – Nº 002/2019

Com base nas informações constantes no Processo n.º 123/2019, referente à TOMADA DE PREÇOS nº 002/2019, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhado do Parecer Jurídico final emitido sob o procedimento licitatório, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, acolho o parecer da Assessoria Jurídica, ao mesmo tempo em que **HOMOLOGO/ADJUDICO** o procedimento licitatório referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80 X 38m), COM MURO DE ARRIMO E DIVISA, GRADIL METÁLICO E PORTÕES DE ACESSO NA CEMEI ROSA PEDROSSIAN – RUA SALDANHA DA GAMA – BAIRRO SANTO AONTÔNIO NO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, em favor da EMPRESA LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.036.465/0001-68, classificada e vencedora para a presente licitação com o valor global de: **R\$ 604.946,63 (seiscentos e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos)**, **Determino**, que sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias à conclusão do presente processo. Ladário-MS, 11 de Setembro de 2019.

Assina: Elizama Medina Reis – Secretária Municipal de Educação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS – Nº 002/2019 – PROCESSO Nº 123/2019

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80 X 38m), COM MURO DE ARRIMO E DIVISA, GRADIL METÁLICO E PORTÕES DE ACESSO NA CEMEI ROSA PEDROSSIAN – RUA SALDANHA DA GAMA – BAIRRO SANTO AONTÔNIO NO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, realizada a abertura da Proposta de Preços no dia 04/09/2019 com início às 08:30 horas, sagrou-se vencedora do certame a EMPRESA LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.036.465/0001-68, classificada e vencedora para a presente licitação com o valor global de: **R\$ 604.946,63 (seiscentos e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos)**.

Ladário - MS, 11 setembro de 2019.

Assina: Marcio José Androlage Chaves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Maracaju

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO - AUTOS Nº 694/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS

Contratada: MRL COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS EIRELI - ME

OBJETO:

Execução de obras de arquitetura/engenharia, bem como fixar normas técnicas a serem observadas e indicar as principais características dos materiais a empregar na obra de manutenção e reforma nas unidades de ensino (Escolas e Cieis) do Município de Maracaju/MS (lotes 01, 02, 03 e 04)

REG. DE EXEC:

O objeto deste contrato será administrado por Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

VALOR:

Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 2.254.980,03 (dois milhões duzentos e cinquenta e quatro mil novecentos e oitenta reais e três centavos).

PRAZO:

O prazo de vigência do presente contrato é de 14 (quatorze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DOT. ORÇ:**02.06 – Secretaria Municipal de Educação**

12.361.0115.1.002 – Construção, Ampliação, Reforma e equipamentos de Esc.

4.4.90.51 – Obras e Instalações

12.365.0115.2.024 – Manutenção e Construção Escolas Municipais – Educ.

4.4.90.51 – Obras e Instalações

ASSINANTES

Contratante: Maurílio Ferreira Azambuja

Contratada: Rosalina Lopes

Maracaju/MS, 04 de Setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE ADENDO – Pregão Presencial nº. 188/2019

A Prefeitura de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público o 1º (Primeiro) Adendo do **Processo Licitatório nº. 290/2019 – Pregão Presencial nº 041/2019.**

O Adendo estará disponível no site www.navirai.ms.gov.br/licitacoes.

Naviraí/MS, 10 de setembro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 039/2006:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 192/2019

* **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CARGA SECA CONFORME TERMO DE REFERENCIA PROGRAMA APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL TERRITORIO RURAL PARA O USO COMUNITARIO COM SUPORTE DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA - PARA ATENDER CONTRATO DE REPASSE 853452/2017SEAD/CAIXA – PARA A.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 26/09/2019, às 14h (horário de Brasília)

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.bll.org.br.

Naviraí – MS, 11 de setembro de 2019

AVISO

A Prefeitura de Naviraí - MS, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que ira realizar o procedimento para a SELEÇÃO DE EMPRESAS nas áreas abaixo relacionadas, visando CREDENCIÁ-LAS em conformidade com os preceitos autorizados na Lei Municipal nº 2.195/2019, de 17/03/04, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

CRENCIAMENTO Nº. 001/2019

* **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (ANESTESISTA), COM UNIDADE DE MEDIDA PLANTÃO, TENDO COMO VALOR DE REFERÊNCIA A TABELA OFICIAL CONSTRUIDA E APROVADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVIRAÍ/MS.

* **DATA:** As empresas interessadas no credenciamento deverão entregar os envelopes para a Comissão de Licitação:

1ª sessão: 04/10/2019 – às 8 h;

2ª sessão: 10/10/2019 – às 8 h;

3ª sessão: 18/10/2019 – às 8 h;

4ª sessão: 25/10/2019 – às 8 h;

05ª sessão: 25/11/2019 – às 8 h;

06ª sessão: 18/12/2019 – às 8 h;

07ª sessão: 24/01/2020 – às 8 h;

08ª sessão: 18/02/2020 - às 8 h

09ª sessão: 25/03/2020

10ª sessão: 24/04/2020

11ª sessão: 25/05/2020

12ª sessão: 25/06/2020

13ª sessão: 24/07/2020

14ª sessão: 25/08/2020

15ª sessão: 25/09/2020

Todas as sessões acontecerá às 08 horas da manhã na sala de licitação.

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Navirai – MS, 11 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019.

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 052/2019, processo nº 146/2019. Objeto:** Aquisição de berço banheira hospitalar para atender ao hospital regional de Nova Andradina, pelo período de 12 (doze) meses.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências), a partir de 13/09/2019, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 26/09/2019 às 08:00 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 09 de setembro de 2019.

Viviane Lourenço Diosti

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019.

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 053/2019, processo nº 195/2019. Objeto:** Aquisição de água potável para atender ao hospital regional de Nova Andradina, pelo período de 12 (doze) meses.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências), a partir de 13/09/2019, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 25/09/2019 às 08:00 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 09 de setembro de 2019.

Viviane Lourenço Diosti

Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO 257/2019

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e D MARTINS DE LIMA – ME.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, Legislação Complementar, conformidade com o Edital de Tomada de Preços Nº 025/2019, aprovado pela Assessoria Jurídica e pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, procedimento licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pelo Secretário Municipal de Saúde, em 20/08/2019, anexo ao Processo Administrativo n.º 73605/2019 (FLY 0333.0003827/2019).

DO OBJETO: O objeto da presente licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA DA REDE DE ÁGUA PLUVIAL DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, no Município de Nova Andradina - MS, através da CI. Nº 156/2019/SAÚDE e Solicitação nº 890/2019; a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo III, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro, memória de cálculo, projeto, termo de referência – anexo I e condições previstas no edital.

O tipo de licitação adotado será o de "Menor Preço".

VALOR DA OBRA: O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 11.118,17 (onze mil cento e dezoito reais e dezessete centavos);**

DOS PRAZOS: A vigência do contrato será de 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da Contratante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária: Proj./Ativ.: 2.001 – Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário F. M. de Saúde; Empenho nº 1694/2019 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00.00.00.01.0002(0002) – Outros Serviços de Pessoa Jurídica, consignados no orçamento para 2019.

Nova Andradina – MS, 27 de agosto de 2019.

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

D MARTINS DE LIMA – ME
Danilo Martins de Lima
Empresa contratada

EXTRATO DO CONTRATO 264/2019

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO SANTA OLGA - COOPAOLGA**, tendo em vista o que consta na **Chamada Pública nº 002/2019 – Processo nº 75.944/2019 - FLY 0333.0006166/2019**, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

DO OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de forma direta (sem licitação) de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, com a finalidade de atender aos alunos da Rede Municipal de ensino, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública nº 002/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DO VALOR: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o Vendedor receberá o valor total estimado de R\$ 240.281,00 (duzentos e quarenta mil duzentos e oitenta e um reais) referente aos itens 01 ao 30.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente contrato ocorrerão de acordo com o orçamento do exercício de 2019, constante no processo nº 75944/2019, à conta da seguinte dotação orçamentária: 2.264 - Manutenção e enc. c/ Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.1.0015 – Gêneros para Alimentação.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos e/ou por um período de 06 (seis) meses.

Nova Andradina MS, 06 de setembro de 2019.

FABIO ZANATA
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esporte
Adquirente

**COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS
AGRICULTORES FAMILIARES DO
ASSENTAMENTO SANTA OLGA –
COOPAOLGA**
Dionízio de Souza Bezerra
Vendedor

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2019**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 081/2019, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 059/2019, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 04, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagrou-se vencedora a empresa: **R 5 AUDIO E ESTRUTURA EIRELI - CNPJ/MF Nº 15.249.646/0001-84**, declarada vencedora do item, com o valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais). Em consequência o licitante acima fica convocado para a assinatura do contrato no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei. Rio Brilhante/MS, 11 de setembro de 2019. **DONATO LOPES DA SILVA** - **Prefeito Municipal**.

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

**Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 104/2019**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 104/2019, que tem por objeto a seleção mais vantajosa para a administração pública, visando a **seleção mais vantajosa para a administração pública, visando a Contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de link de acesso, através de fibra óptica para as unidades escolares de Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II da Rede Pública de Ensino Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste - MS**, sagrou-se vencedora a empresa: **Destak Net LTDA** para o item 1 com o valor total de R\$ 23.760,00 (Vinte e Três Mil e Setecentos e Sessenta Reais). São Gabriel do Oeste – MS, 10 de setembro de 2019.

Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

**Resultado de Licitação Pública
Repetição**

Modalidade Pregão Presencial nº 087/2019

Em virtude da realização de Certame Licitatório, constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 087/2019, que tem por objeto à **aquisição de peças e serviços de revisão e manutenção para frota de motos da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS**, o resultado do Certame foi **Deserto**.

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de Setembro de 2019.

Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

ATO DECISÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR, dos alunos da zona rural, com fornecimento de veículos, motorista, manutenção, reparo, combustível e módulo de rastreamento via GPS (com monitoramento), a fim de atender a rede pública de ensino, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

De acordo com o Decreto nº 230, de 02 de outubro de 2017, e nos termos dos Pareceres Jurídico nº 917/AJ/2019 e 918/AJ/2019, ratifico como improcedente os recursos administrativos interpostos pelas empresas **VAGNER ELENO FAVI EPP** e **OLIVER TUR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME**.

Três Lagoas-MS, 10 de setembro de 2019.

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2019 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (GLOBAL)**", nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de infraestrutura urbana – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO), em diversas ruas do Município de Três Lagoas-MS, abrangendo os locais/trechos: RUA PROTÁZIO GARCIA LEAL (entre Rua Custódio Andrews e Avenida Clodoaldo Garcia) e RUA SÉRGIO ROBERTO RIBEIRO DA SILVA (entre a Rua Protázio Garcia Leal e Rua Maria Guilhermina Esteves), conforme Projeto Básico e/ou Executivo.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 02/10/2019.

HORÁRIO: 14h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 11 de setembro de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

L C PECA & CIA LTDA - EPP torna público que requereu, no dia 21 de agosto de 2019, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS a Renovação da Licença de Instalação e Operação Nº 10/2015 para uma Serraria, localizada no município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Conselho Regional De Corretores De Imóveis 14ª Região/MS

AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2019

TIPO: Regime de Empreitada por Preço Global, Modalidade de PREGÃO, na sua forma PRESENCIAL, do tipo menor preço.

OBJETO: PLANO DE SAÚDE - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL e HOSPITALAR COM OBSTETRÍCIA ATRAVÉS DE PLANO DE SAÚDE EMPRESARIAL COM ABRANGÊNCIA ESTADUAL, DESTA FORMA COMPREENDERÁ EXCLUSIVAMENTE O ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, PARA OS FUNCIONÁRIOS E DEPENDENTES DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 14ª REGIÃO/MS COM ACOMODAÇÃO ENFERMARIA

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar Federal n.º 123/2006, Lei n.º 9.656/98 e demais legislações pertinentes.

DATA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS

DE HABILITAÇÃO: 25 de setembro de 2019 às 14h.

LOCAL: Sede do CRECI/MS.

EDITAL NA ÍNTEGRA: O Edital completo encontra-se à disposição no site <http://www.crecims.gov.br/portaltransparencia.html>, via e-mail: licitacao@crecims.gov.br ou na Sede do CRECI/MS em horário comercial.

Luiz Carlos de Oliveira Junior

Pregoeiro



Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A.

CNPJ/MF nº 19.642.306/0001-70

Errata do Relatório da Administração da Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A., publicada neste jornal no dia 29/03/2019

Em R\$ mil	2018	2017	Var.%
(+) Resultado financeiro líquido	6.961	3.288	111,7%
(+) Imposto de Renda e Contribuição Social	7.756	22.316	-65,2%
EBIT (b)	28.620	66.896	-57,2%
Margem EBIT	7,0%	13,3%	-6,3
(+) Provisão de manutenção	53.759	16.986	216,5%
EBIT ajustado	82.379	83.882	-1,8%
Margem EBITajustada (c)	10,4%	26,6%	-16,2
(+) Depreciação/amortização	43.994	33.293	32,1%
EBITDA (b)	72.614	100.189	-27,5%
Margem EBITDA	17,8%	20,0%	-2,2
(+) Provisão de manutenção (d)	53.759	16.986	216,5%
EBITDA ajustado	126.373	117.175	7,8%
Margem EBITDA ajustada (e)	45,8%	46,5%	-0,7
Dívida líquida	835.303	777.665	7,4%
Investimentos	146.643	267.459	-45,2%
Veículos equivalentes (em milhares)	44.616	42.913	4,0%

(a) Custos e despesas: custos dos serviços prestados + custos de construção + despesas gerais e administrativas e outras receitas e despesas operacionais. (b) Calculados de acordo com a Instrução CVM nº 527/12. (c) A margem EBIT ajustada, foi calculada por meio da divisão do EBIT ajustado pelas receitas líquidas, excluindo-se a receita líquida de construção, dado que esta é um requerimento do IFRS, cuja contrapartida afeta os custos totais. (d) A provisão de manutenção refere-se à estimativa de gastos futuros com manutenção periódica e é ajustada, pois se refere a item não-caixa relevante das demonstrações financeiras. Para maiores detalhes vide notas explicativas 2 - Principais práticas contábeis (item "l") e 16 - Provisão de manutenção. (e) A margem EBITDA ajustada foi calculada por meio da divisão do EBITDA ajustado pelas receitas líquidas, excluindo-se a receita de construção, dado que esta é um requerimento do IFRS, cuja contrapartida de igual valor afeta os custos totais. **2.2.1. Receita Líquida: Receita de pedágio:** Em 2018 ocorreu o 3º reajuste ordinário e o 5º reajuste extraordinário conforme deliberação nº 700 de 13 de setembro de 2018, com aplicação da variação do IPCA e consideração do Fator C e Fator D, conforme regras do Contrato de Concessão, a tarifa média aumentou 0,3% passando de R\$ 7,0050 para R\$ 7,0310. Outro efeito positivo foi a produção de grãos que acarretou um tráfego maior que o último ano, totalizando no ano de 2018 uma arrecadação de R\$ 293.626 em Receita de Pedágio, comparando ao exercício de 2017 quando foi arrecadado R\$ 269.313 apresentou-se um aumento de 9%. **Receita de construção:** Em 2018 a receita de construção ficou em R\$ 132.990, o maior volume ocorreu na restauração de pavimento, comparando com 2017 o saldo é inferior em 46,8%. Conforme Interpretação Técnica ICPC 01 (R1), a Companhia reconhece a receita e o custo de construção, de acordo com o CPC 17 - Contratos de construção. Receita e o custo de construção são iguais, não incorrendo lucro sobre este item. **Outras receitas:** Referem-se as receitas oriundas da análise de projetos para emissão de termos de anuência e estudos de acessos à rodovia, utilização da faixa de domínio por adutoras, redes de energia elétrica e redes de fibra óptica. Em 2018, a Concessionária regularizou o contrato referente ao abastecimento de rede de água e esgoto relativos aos exercícios de 2014 a 2018 com isso a receita foi superior em 28,6%. **2.2.2 Custos e despesas totais:** Os custos e as despesas totais diminuiram 12% no exercício de 2018 em relação a 2017, alcançando o valor de R\$ 380.212. Esta variação deve-se principalmente à redução no fluxo das obras de duplicação. **2.2.3 Investimentos:** Durante o exercício de 2018, foram investidos R\$ 146.643 em obras, equipamentos e veículos. Esses valores, quando adicionados aos R\$ 267.459 realizados em 2017, perfazem o montante de R\$ 1.717.834

continua

continuação **Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A. - CNPJ/MF nº 19.642.306/0001-70**

realizados nos 4 anos de implementação do plano de investimentos da Companhia. Os principais projetos desde o início da Concessão da Rodovia foram: - Duplicação da Rodovia em **150,4 km**; - Restauração de pavimento em **623 km**; - Implantação de Fibra Óptica em **384 km**; - Câmeras CFTV Implantadas **461 unidades**; - Painéis Fixos de Mensagens Variáveis **06 unidades**; - Painéis Móveis de Mensagens Variáveis **17 unidades**; - Torres de Radiocomunicação **12 unidades**; - Torres de Transmissão de Dados **17 unidades**; - Analisadores de Tráfego (SAT) **59 unidades**; - Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU) - **17 Bases Operacionais**; - Implantação e Operação de Praças de Pedágio - **09 unidades**; - Instalações definitivas - **CCO, Sede e Escritório da ANTT**. Além destes, alguns projetos iniciaram seguem em andamento: - Melhorias na sinalização horizontal e vertical; - Melhorias em elementos de drenagem e obras de arte correntes; - Melhorias em elementos de proteção e segurança.

2.2.4 Captação de Recursos: Os investimentos pactuados no Contrato de Concessão são financiados por contratos firmados com o BNDES e a Caixa Econômica Federal. O financiamento com o BNDES foi suportado por um empréstimo ponte firmado em setembro de 2014 no montante de R\$ 646.000 com prazo de 18 meses e teve seu vencimento em abril de 2016, quando iniciou o empréstimo de longo prazo no valor de R\$ 2.109.000. No dia 15 de abril, a Companhia recebeu o primeiro repasse do financiamento no valor de R\$ 587.000. Além disso, a Companhia contratou dois financiamentos com a Caixa Econômica Federal, um com recursos do programa FINISA, no valor de R\$ 527.300 e contrato de repasse de recursos do BNDES, no valor de R\$ 210.000. Em outubro de 2016, a Concessionária recebeu R\$ 147.000 de aporte dos dois últimos contratos citados. No mês de março de 2017, foram desembolsados R\$ 107.000 dos contratos com o BNDES e Caixa Econômica Federal. A Companhia não contratou novos financiamentos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

2.2.5 Valor Adicionado: Em 2018, o valor adicionado líquido gerado como riqueza pela Concessionária foi de R\$ 173.989, representando 57,61% da Receita Operacional Bruta, o que representa um decréscimo de 19,10% em relação a 2017, em que o valor adicionado foi de R\$ 211.595 milhões representando 76,71% da Receita Operacional Bruta daquele exercício.

2.2.6 Política de Distribuição de Dividendos: O Estatuto Social (art. 33) determina a distribuição de dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício. Os dividendos atribuídos aos acionistas da Companhia serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral. Os dividendos distribuídos e não reclamados no prazo de três anos reverterão em favor da Companhia. A Companhia poderá levantar balanços semestrais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas limitações previstas em lei. Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos in-

termediários, à conta de: (i) balanço patrimonial semestral; ou (ii) lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. A Companhia não distribuiu dividendos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

2.2.7 Planejamento Empresarial: A Companhia continua com a prestação de serviços de atendimento aos usuários da BR-163/MS com socorro médico, socorro mecânico, inspeção de tráfego, combate a incêndios e apreensão de animais que são acionados pelos usuários através do serviço 0800 e centro de controle operacional 24 horas, todos os dias do ano, buscando com excelência torná-la uma Rodovia da Vida.

2.2.8 Gestão da Qualidade: No exercício de 2018, a Companhia passou por auditoria de manutenção e transição da norma NBR ISO 14001 versão 2004 para a versão 2015 compreendendo o escopo: cobrança de receitas acessórias na faixa de domínio, monitoramento do tráfego pelo centro de controle operacional e através do 0800, canal de ouvidoria para recebimento e tratativa de reclamações, sugestões e solicitações, monitoração e conservação da faixa de domínio, arrecadação da tarifa de pedágio, serviço de atendimento ao usuário (SAU) através de resgate médico, resgate mecânico, inspeção de tráfego, combate a princípio de incêndio e apreensão e/ou afugentamento e resgate de animais do sistema rodoviário da BR-163/MS. Conforme ABNT NBR ISO 14001, o objetivo da Norma é "prover à organização uma estrutura para proteção do meio ambiente e possibilitar uma resposta às mudanças das condições ambientais em equilíbrio com as necessidades socioeconômicas". Através da Gestão Socioambiental é possível proteger o meio ambiente, melhorar a eficiência do desempenho e reduzir custos, reafirmando o comprometimento da concessionária na participação ativa para o desenvolvimento regional.

2.2.9 Recursos Humanos: Em 2018 foram contratados 203 novos colaboradores para diversas áreas da Concessionária. A média/ano de turnover ficou em 2,64%. Além disso, foram 2.056 colaboradores treinados, 6.569 horas em sala de aula, divididos em 230 turmas. O destaque está nas capacitações internas (NR's 5, 6, 11 e 12, PTI - Programa de Treinamento Interno do APH e Tráfego), o que refletiu em redução de gastos e efetividade dos resultados dos treinamentos. Encerramos 2018 com 764 colaboradores próprios e 180 colaboradores terceirizados.

3. Indicadores Operacionais: Em 11 de outubro de 2018, a Concessionária completou quatro anos de implantação do serviço de atendimento aos usuários da BR-163/MS com serviços de socorro médico, socorro mecânico, inspeção de tráfego, combate a incêndios e apreensão de animais que são acionados pelos usuários através do serviço 0800 e centro de controle operacional. As equipes e recursos de atendimento estão distribuídos ao longo de 17 bases operacionais atendendo 24 horas, todos os dias do ano.

3.1. Caracterização do Tráfego:

3.1.1. Volume: Na tabela é apresentado o Volume Diário Médio Equivalente por mês e ano em cada Praça de Pedágio.

	P01	P02	P03	P04	P05	P06	P07	P08	P09	TOTAL
Janeiro	12.269	12.011	11.676	10.365	18.112	18.250	15.700	13.494	13.353	125.230
Fevereiro	11.587	12.106	11.175	9.909	17.108	18.334	15.660	12.597	12.353	120.829
Março	12.364	11.960	10.765	9.811	16.301	17.518	15.066	11.931	12.003	117.719
Abril	11.316	11.871	11.093	9.855	15.690	16.982	13.820	11.003	10.649	112.278
Maio	8.660	9.389	8.616	7.844	11.970	13.209	10.719	8.571	8.221	87.201
Junho	12.713	14.269	12.235	10.408	16.335	18.449	15.483	12.591	12.201	124.683
Julho	14.318	16.456	13.985	11.212	17.498	19.506	16.397	13.276	12.840	135.488
Agosto	15.547	17.840	14.900	10.930	17.236	19.311	16.206	13.153	13.008	138.131
Setembro	15.161	15.930	14.126	10.712	16.816	18.837	15.695	13.029	12.977	133.282
Outubro	13.334	13.769	12.567	10.066	15.933	18.077	15.085	12.596	12.717	124.145
Novembro	12.285	12.941	11.815	10.363	15.982	17.710	14.902	12.877	13.130	122.004
Dezembro	12.429	12.387	11.642	10.973	17.006	18.441	15.671	13.641	13.618	125.807
ANO	12.672	13.418	12.054	10.205	16.327	17.880	15.029	12.395	12.255	122.236

*Sem Evasão

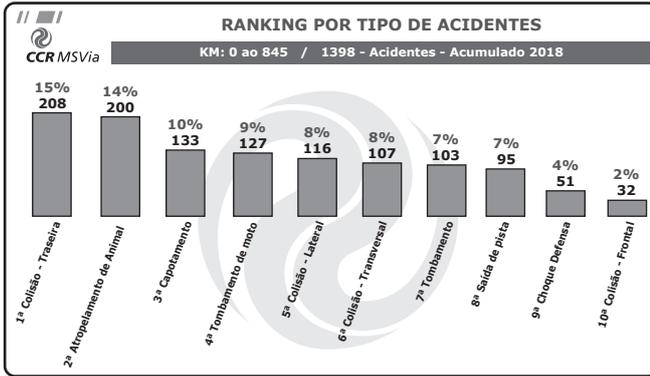
3.1.2 Segurança no Trânsito: No exercício de 2017 foram registrados 1.500 acidentes na BR-163/MS, em 2018 este número caiu para 1.398 acidentes, o que representa uma redução de 7% em relação ao exercício anterior. Quando comparado o número de vítimas fatais com 2017, a redução foi de 45%, representando 29 mortes a menor. Nas figuras é demonstrado os percentuais e valores de acidentes ocorridos no trecho concedido, classificados por quantidade de eventos por tipo de veículo, por gravidade e com número de pessoas envolvidas no exercício corrente e no exercício anterior.

continua

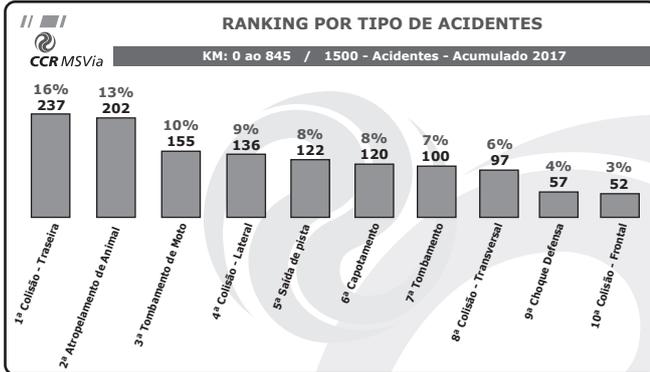
continuação

Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A. - CNPJ/MF nº 19.642.306/0001-70

Tipo de Acidentes 2018



Tipo de Acidentes 2017



Gravidade e Número de Pessoas Envolvidas 2018

2018	2017
Janeiro	135
Fevereiro	135
Março	132
Abril	165
Maio	142
Junho	101
Julho	107
Agosto	113
Setembro	124
Outubro	105
Novembro	107
Dezembro	134

Gravidade e Número de Pessoas Envolvidas 2017

2017	2016
Janeiro	149
Fevereiro	158
Março	142
Abril	135
Maio	138
Junho	120
Julho	128
Agosto	120
Setembro	126
Outubro	122
Novembro	88
Dezembro	168

3.1.3 Dados de Operação da Concessão: - Veículos Alocados: Na tabela são apresentadas as quantidades de veículos utilizados pela Companhia na operação da concessão no último mês ano-base. Com o objetivo de permitir a comparação proporcional dos valores apresentados entre as Concessionárias, a quantidade de veículos é dividida pela extensão da via sob concessão. Uma vez que o valor resultante da divisão

da quantidade de veículos pela extensão total é muito pequeno, o resultado é multiplicado por 100 para facilitar a análise.

Tipo de Veículo	Quantidade	Qtde/100km
Guincho Leve	17	2,01
Guincho Pesado	8	0,95
Veículo de Inspeção	19	2,25
Ambulância de Resgate - Tipo C	12	1,42
Ambulância de Suporte Avançado - Tipo D	5	0,59
Caminhão Pipa	5	0,59
Caminhão Apreensão de Animais	5	0,59
Veículo Rápido de Socorro Médico	-	-
Manutenção de Equipamentos	13	1,54
Administrativo	46	5,44
Fiscalização (ANTT)	4	0,47
Sela Trinca	1	0,12
Veículos de Pintura	4	0,47
TOTAL	139	16,45

No exercício de 2018, foram registrados 97.880 atendimentos ao usuário por meio do serviço 0800 e 126.670 acionamentos de recursos, destacando-se: - 76.671 (outros atendimentos) acionamentos de viaturas de inspeção de tráfego, caminhão-pipa e apreensão de animais; - 46.433 (atendimentos mecânicos) acionamentos de guinchos leve e pesados; - 3.566 (atendimentos médicos) acionamentos de ambulância/resgate. - **Funcionários Aloçados:** São apresentados na tabela as quantidades de colaboradores empregados pela Companhia na operação da Concessão no último mês ano-base. Para facilitar a interpretação e a comparação proporcional dos valores apresentados entre as Concessionárias, é acrescentada uma coluna que divide a quantidade total de colaboradores pelo VDMA da via concedida. Uma vez que o valor resultante da divisão da quantidade de colaboradores pelo volume diário de veículos é muito pequeno, o resultado é multiplicado por 10.000 para facilitar a análise.

Tipo Função	Quantidade	Qtde/100km
Agente Administrativo	7	0,57
Agente Atendimento - APH Enfermeiro	21	1,72
Agente Atendimento - APH Socorrista	178	14,56
Agente Atendimento - Arrecadação	2	0,16
Agente Atendimento - Monitoramento	194	15,87
Agente Atendimento - Pesagem	3	0,25
Supervisor Interação com Cliente	10	0,82
Coord. Interação com Cliente	4	0,33
Analista Atendimento	2	0,16
Gestor Atendimento	1	0,08
Total Operacional	422	34,52
Agente Atendimento - Arrecadação	158	12,93
Agente CCA	2	0,16
Líder Arrecadação	18	1,47
Supervisor Administrativo	2	0,16
Total Pedágio	180	14,73
Agente Administrativo	13	1,06
Agente Atendimento - APH Socorrista	5	0,41
Agente Atendimento - Arrecadação	5	0,41
Agente Atendimento - Monitoramento	7	0,57
Agente Conservação	10	0,82
Agente Econ. Financeiro	1	0,08
Agente Engenharia	17	1,39
Agente Especializado Tecnologia	1	0,08
Agente Gestão Pessoas	1	0,08
Agente Manut. EQTO Sistemas	7	0,57
Agente Manutenção	16	1,31
Agente Manutenção Frota	3	0,25
Agente Motorista	1	0,08
Agente Secretaria	1	0,08
Agente Suporte Sistemas	2	0,16
Agente Suprimentos	2	0,16
Analista Adm. Contrato	3	0,25
Analista Administração	1	0,08
Analista Comercial	1	0,08
Analista Comunicação	1	0,08
Analista Engenharia Viária	8	0,65
Analista Jurídico	1	0,08
Analista Meio Ambiente	1	0,08
Analista Planejamento e Controle	2	0,16

continua

continuação **Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A. - CNPJ/MF nº 19.642.306/0001-70**

Tipo Função	Quantidade	Qtd/100km	3.1.4 Aspectos Financeiros:
Analista Qualidade	1	0,08	- Receita de Pedágio/Acessória (em R\$ mil)
Analista Relações Institucionais	1	0,08	
Analista Sistemas Atendimento	1	0,08	Em 2018
Aprendiz Assist. Administrativo	22	1,80	
Assistente Gestão de Pessoas	1	0,08	- Investimentos (em R\$ mil)
Coord. Gestão Pessoas	1	0,08	Em 2018
Coord. Médico Trabalho	1	0,08	
Diretor Presidente	1	0,08	- Custos Operacionais (em R\$ mil)
Engenheiro Segurança Trabalho	1	0,08	Em 2018
Gestor Adm. Contrato	1	0,08	
Gestor Comunicação	1	0,08	Acumulada
Gestor Tecnologia	1	0,08	
Superintendente de Unidade	1	0,08	- ISS Repassados (em R\$ mil)
Supervisor Administrativo	7	0,57	A tabela mostra o total de ISS repassados para as prefeituras no exercício de 2018
Supervisor Engenharia	4	0,33	
Supervisor Manut. EQPTO Sistemas	3	0,25	Em 2018
Supervisor Manutenção Frota	1	0,08	
Técnico Segurança Trabalho	3	0,25	Acumulada
Total Áreas de Apoio	162	13,25	
Total Geral	764	62,50	- Tarifa: A tabela apresenta os valores referentes as tarifas praticadas no exercício de 2018 em cada praça de pedágio, por categoria de veículo

Eixos	P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9
1	R\$ 5,10	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,10	R\$ 7,80	R\$ 6,10	R\$ 5,90	R\$ 7,80	R\$ 5,80
2	R\$ 10,20	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,20	R\$ 15,60	R\$ 12,20	R\$ 11,80	R\$ 15,60	R\$ 11,60
3	R\$ 15,30	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 21,30	R\$ 23,40	R\$ 18,30	R\$ 17,70	R\$ 23,40	R\$ 17,40
4	R\$ 20,40	R\$ 28,00	R\$ 28,00	R\$ 28,40	R\$ 31,20	R\$ 24,40	R\$ 23,60	R\$ 31,20	R\$ 23,20
5	R\$ 25,50	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 35,50	R\$ 39,00	R\$ 30,50	R\$ 29,50	R\$ 39,00	R\$ 29,00
6	R\$ 30,60	R\$ 42,00	R\$ 42,00	R\$ 42,60	R\$ 46,80	R\$ 36,60	R\$ 35,40	R\$ 46,80	R\$ 34,80
7	R\$ 35,70	R\$ 49,00	R\$ 49,00	R\$ 49,70	R\$ 54,60	R\$ 42,70	R\$ 41,30	R\$ 54,60	R\$ 40,60
8	R\$ 40,80	R\$ 56,00	R\$ 56,00	R\$ 56,80	R\$ 62,40	R\$ 48,80	R\$ 47,20	R\$ 62,40	R\$ 46,40
9	R\$ 45,90	R\$ 63,00	R\$ 63,00	R\$ 63,90	R\$ 70,20	R\$ 54,90	R\$ 53,10	R\$ 70,20	R\$ 52,20

- Concessionária em números

Dados anuais		Unidade de medida ou comentário
Quilômetros de rodovia	845	
Número de veículos que transitaram	17.236.616	
Veículos leves	9.578.104	Quantidade por tamanho (leve, mais de dois eixos, mais de três eixos)
Motos	310.716	
Çaminhões	6.751.067	Tarifa (informação detalhada no item 3.1.4)
Ônibus	134.491	
Veículos isentos	461.644	
Motos isentas	594	
Número de praças de pedágios	9	
Tarifa		
P1 - Mundo Novo	5,10	
P2 - Itaquirai	7,00	
P3 - Caarapó	7,00	
P4 - Rio Brilhante	7,10	
P5 - Campo Grande	7,80	
P6 - Jaraguari	6,10	
P7 - São Gabriel do Oeste	5,90	
P8 - Rio Verde	7,80	
P9 - Pedro Gomes	5,80	
Número de quilômetros mantidos	845	Quilômetros por ano
Índice de congestionamento	N/A	Por velocidade média de veículos
Trânsito Médio Diário Equivalente	122.236	Volume do trânsito corrigido por fatores de tipo de veículo
Trânsito Médio Diário Anual Equivalente	122.236	Média anual
Equip. utilizadas pelo concessionário		Veículos, Maquinaria, Balanças, etc.
Praças de pedágio	9	
Bases Operacionais	17	
Balanças	3	
Ambulâncias de Resgate	17	
Guincho Leve	17	
Guincho Pesado	8	
Veículo Inspeção de Tráfego	19	
Veículo Apreensão de Animais	5	
Veículo Caminhão Pipa	5	
Índices de qualidade de estrada	N/A	Por exemplo, índice de Rugosidade
Receita de pedágio	293.626	Expresso em milhares de reais
Fator Trabalho		
Número de Trabalhadores	764	Por tipo de atividade e por categoria de trabalho
Operacional	422	
Pedágio	180	
Áreas de Apoio	162	
Despesas de Pessoal	45.103	
Operacional	24.913	
Pedágio	10.626	
Áreas de Apoio	9.564	

continua

continuação **Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A. - CNPJ/MF nº 19.642.306/0001-70**

Fator Capital		
Despesas de Depreciação	43.994	Regra de depreciação empregada
Ativo Líquido	-	
Ativo Bruto	-	
Série Histórica dos Investimentos	-	Em unidades monetárias
Custo de Oportunidade do Capital	-	
Fatores Intermediários		
Despesas em Administração	149.912	Em valores monetários, não incluir despesas trabalhistas administrativas
Despesas em Manutenção	-	Valores monetários
Outras Despesas	-	
Seguridade		
Quantidade de Acidentes	1.398	Na medida do possível, separados entre aquele em que houve vítimas ou apenas danos e lesões
Acidentes c/vítimas feridas	637	
Acidentes s/vítimas	727	
Acidentes c/mortos	34	
Vítimas feridas	986	
Mortos	35	
Indicadores		
Receita por veículo ou KM	2,40	
Custo por veículo ou KM	0,21	
Quilômetros de rodovia	845	
- Balanço Social		
Faturamento bruto		2018 2017
Receita líquida (RL)		408.832 501.911
Resultado operacional (RO)		28.620 66.896
Folha de pagamento bruta (FPB)		
Folha de pagamento bruta - total remunerações		19.697 23.554
Folha de pagamento bruta - Total pago a empresas prestadoras de serviços		** **

**Não temos informações para esse item, visto que Gestão de Pessoas não faz a gestão deste item.

4. Estratégia e Gestão: 4.1. Governança Corporativa:

A Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado de propósito exclusivo e específico, e subsidiária integral da CPC (Companhia de Participações em Concessões). O Conselho de Administração da Companhia é composto por três membros efetivos, eleitos em assembleia geral de acionistas, sendo Ricardo Antônio Mello Castanheira o Presidente do Conselho e demais membros efetivos: Guilherme Motta Gomes e Sami Farah Junior. A Diretoria, composta por dois membros foi eleita pelo Conselho de Administração: José Marcio de Simoni Silveira, Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores e como Diretor Operacional eleito Sami Farah Junior.

5. Sustentabilidade: A gestão dos impactos econômicos, ambientais e sociais é estratégica para o Grupo CCR, pois viabiliza a operação e melhoria das concessões de infraestrutura com respeito total às pessoas e cuidado com o meio ambiente. Com um portfólio diversificado de modais administrados, a companhia evolui e reforça a sua capacidade de criar e compartilhar valor com os acionistas, a sociedade, os colaboradores e todos os outros públicos de relacionamento. Em sua estrutura de governança, o Grupo CCR conta com o Comitê de Estratégia e de Sustentabilidade, que, entre outras atribuições, assessora o Conselho de Administração na identificação de temas críticos e mapeamento de boas práticas socioambientais da companhia e benchmarkings setoriais. Essa atuação é fortalecida pelo Comitê Executivo de Sustentabilidade, responsável pela execução da estratégia de sustentabilidade em curto, médio e longo prazos. As unidades que administram as concessões possuem Comitês de Sustentabilidade próprios, que atuam no sentido de estabelecer metas e desenvolver planos de ação direcionados para a atuação responsável e sustentável. Criado em 2014, o Instituto CCR amplifica os impactos positivos que contribuem para o desenvolvimento social das comunidades nos municípios do entorno das concessões. Com recursos próprios e de incentivos fiscais (Lei Rouanet, Lei de Incentivo ao Esporte, Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e Fundos Municipais do Idoso, PRONAS e PRONON), o Instituto CCR investe e mobiliza parceiros em torno de projetos que valorizam a educação e a cidadania, a cultura e o esporte, a saúde e a qualidade de vida, a consciência ambiental e a segurança viária. Para conhecer os projetos e investimentos do Instituto CCR, acesse o site em www.institutoccr.com.br. **5.1. Compromissos:** Direcionado por seus objetivos estratégicos, o Grupo CCR participa ativamente de iniciativas reconhecidas internacionalmente e que contribuem para o fortalecimento e modernização da sua visão de sustentabilidade, com destaque para: · Pacto Global (ONU); · Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS); · Carbon Disclosure Program (CDP); · Global Reporting Initiative (GRI); · Relato Integrado (IIRC); Anualmente, o Grupo CCR divulga

os resultados e avanços na gestão da sustentabilidade dos negócios por meio do Relatório Anual e de Sustentabilidade. A edição mais recente do Relatório Anual e de Sustentabilidade está disponível em www.grupoccr.com.br/ri2018. A Concessionária está em conformidade aos Princípios do Equador segundo o 4º Relatório de Monitoramento que contém as informações relacionadas a verificação do cumprimento do Plano de Ação Socioambiental (ESAP) atestando que as diretrizes Socioambientais estão sendo atendidas. Em 2018 a Companhia realizou ações do programa (i) Estrada para Saúde, destinado ao bem-estar do motorista de caminhão com foco na melhoria da qualidade de vida e redução de acidentes; (ii) Campanha de coleta de lacres de alumínio para compra de cadeira de rodas que contribuiu com a doação de 9 cadeiras; e (iii) Campanhas Educativas para os usuários da rodovia. **5.2 Destaques do Período:** O exercício de 2018 foi inteiramente voltado ao usuário da BR-163/MS com inúmeras campanhas de conscientização mantendo o foco em torná-la em uma Rodovia da Vida.

Mês	Palestra		Panfletagem	Ação Educativa
	Nº	Público Atingido		
Janeiro	1	150	6.662	16
Fevereiro	8	920	31.368	58
Março	4	209	25.140	51
Abril	2	110	30.234	45
Maio	20	1.897	34.052	94
Junho	2	140	21.070	55
Julho	4	448	10.685	57
Agosto	1	400	10.948	31
Setembro	2	222	21.570	40
Outubro	1	50	21.525	33
Novembro	1	30	39.598	56
Dezembro	-	-	62.800	70
Total	46	4.576	315.652	606

Em parceria com a PRF foram distribuídos 2.000 bafômetros descartáveis e 5.000 sacolinhas de lixo para os usuários da rodovia. **5.3 Reconhecimento:** O modelo de negócio sustentável do Grupo CCR e das unidades tem sido reconhecido pela sociedade continuamente. Os prêmios e reconhecimentos de destaque recebidos pela Companhia em 2018 foram: · Usuárias agradecem pessoalmente o atendimento prestado: usuárias compareceram à Base Operacional de Serviço de Atendimento ao Usuário para agradecer a equipe da Companhia pelo atendimento prestado em um grave acidente, no qual foram vítimas. Uma delas ficou em estado grave tendo múltiplas fraturas, relatou que segundo os médicos que a atenderam, ela só não ficou parapléica graças ao atendimento prestado com rapidez e qualidade da equipe da Companhia. · Homenagem pela Câmara Municipal de Campo Grande: a Câmara de Vereadores de Campo Grande prestou uma ho-

continua

continuação **Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A. - CNPJ/MF nº 19.642.306/0001-70**

menagem a Companhia, através dos colaboradores do Atendimento Pré-Hospitalar (APH) e do Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU), que ministraram um treinamento aos acadêmicos de Medicina e Enfermagem de Primeiros Socorros do Projeto "Prevenir para Salvar" considerando um serviço de apoio a comunidade. · Elogios pelos Usuários da Rodovia BR-163/MS: a quantidade de elogios recebidos pelos colaboradores do Atendimento vem crescendo significativamente através do nosso canal de 0800, no exercício de 2018 foi alcançado o total de 2.940 elogios.

6. Considerações Finais: **6.1. Agradecimentos:** Neste exercício de 2018 a Companhia agradece aos usuários, acionistas, pelo apoio e confiança depositados na equipe de direção da Companhia, ao Governo Federal e à ANTT, aos fornecedores, instituições financeiras, seguradoras e à Polícia Rodoviária Federal pela parceria desenvolvida com objetivo de transformar a rodovia da morte em "Rodovia da Vida". A Concessionária agradece também aos colaboradores pela dedicação e trabalho, fundamentais para a superação dos desafios. **6.2. Auditores Independentes:** Em atendimento à determinação da Instrução

CVM 381/03, informamos que, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, não foram contratados nossos Auditores Independentes para trabalhos diversos daqueles correlatos à auditoria externa. No relacionamento com Auditor Independente, buscou-se avaliar o conflito de interesses com trabalhos de não auditoria com base no seguinte: o auditor não deve (a) auditar seu próprio trabalho, (b) exercer funções gerenciais e (c) promover nossos interesses. **6.3. Cláusula Compromissória:** O Grupo CCR está vinculada à arbitragem na Câmara de Arbitragem do Mercado, conforme cláusula compromissória constante em seu estatuto social. **6.4. Declaração da Diretoria:** Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, de 7 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que discutiu, revisou e aprovou as opiniões expressas no Relatório da KPMG Auditores Independentes, emitido nesta data, e com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Campo Grande, 28 de março de 2019.

A Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COMPARECIMENTO A SESSÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL notifica, as pessoas abaixo identificadas (item II *supra*), que se encontram em lugar incerto e não sabido, para: **(1) FINALIDADE:** tomar conhecimento: (A) Da data e horário em que, na sede do CRECI/MS, será realizada sessão de julgamento do referido Processo ético-disciplinar, pela TURMA JULGADORA 1, do CRECI-MS; **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o respectivo Processo ético-disciplinar está à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; (B) as sessões individuais de julgamento iniciar-se-ão de acordo com a ordem crescente de chegada das partes interessadas ou dos procuradores legalmente habilitados, aferida pela assinatura no livro de presenças; (C) o Processo ético-disciplinar será julgado independentemente do comparecimento da parte interessada ou do procurador legalmente habilitado na sessão de julgamento; **(3) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º, art. 28, Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19, art. 20 e art. 27, Resolução-COFECI n.º 146/82.

Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação em jornal e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

I. PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR N.º: 2016.14.2001.3365

II. NOTIFICADOS(requerido): CLÓVIS WALDIR JORIS - CRECI 2842

II. NOTIFICADO(requerente): MARCO ANTÔNIO KAKIMORI

III. SESSÃO DE JULGAMENTO: 27 DE SETEMBRO DE 2019, às 08h00min.

I. PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR N.º: 2017.14.2001.4239

II. NOTIFICADOS(requerido): CRISTIANE APARECIDA OLIVEIRA SOARES - CRECI 5974

II. NOTIFICADO(requerido): W Torres Negócios e Empreendimentos Imobiliários - CRECI 7576-J

II. NOTIFICADO(requerente): Claudinei Simioli de Brito

III. SESSÃO DE JULGAMENTO: 27 DE SETEMBRO DE 2019, às 08h00min.

05 de setembro de 2019, Campo Grande-MS

ELI RODRIGUES
Presidente do CRECI/MS
CRECI 1070

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO AUTARQUIA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Tomada de Preço n.º 001/2019, que versa sobre contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e responsabilidade técnica em contabilidade pública para o SAAE de Bandeirantes-MS, realizada em **10/09/2019**, com início às **08:00** horas, sagrou-se vencedora do certame, por obter maior pontuação na proposta técnica e menor preço na proposta de preços, a licitante: **PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.680.859/0001-09, no valor de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Empresa Vencedora	Classificação	Total de Pontos
PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI	1º Lugar	100

Bandeirantes - MS, 11 de Setembro de 2019.
EILTON DE MELO
Presidente da C.P.L.